

Art. 44.o — Os estabelecimentos de ensino normal subordinados à administração dos Territórios não poderão funcionar válidamente sem prévia autorização do Ministério da Educação e Saúde.

CAPÍTULO III

Da organização escolar

Art. 45.o — A organização interna e demais condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino normal serão definidas, para cada unidade federada, na conformidade da legislação complementar e regulamento que sobre a matéria, forem expedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal.

§ 1.o — A legislação de cada Estado deverá definir o caráter especializado dos cursos normais regionais, segundo as condições de vida social e econômica das diferentes zonas de seu território, podendo igualmente limitar o funcionamento desses cursos a algumas delas ou a uma só e determiná-la zona.

§ 2.o — Não funcionarão no Distrito Federal cursos de primeiro ciclo de ensino normal.

Art. 46.o — A legislação de cada unidade federada poderá acrescentar disciplinas à seriação indicada nos artigos 7.o, 8.o e 9.o, ou desdobrá-las, para maior eficiência do ensino.

CAPÍTULO IV

Das escolas anexas aos estabelecimentos de ensino normal

Art. 47.o — Todos os estabelecimentos de ensino normal manterão escolas primárias anexas para demonstração e prática de ensino.

§ 1.o — Cada curso normal regional deverá manter, pelo menos, duas escolas primárias isoladas.

§ 2.o — Cada escola normal manterá um grupo escolar.

§ 3.o — Cada instituto de educação manterá um grupo escolar e um jardim de infância.

Art. 48.o — Além das escolas primárias referidas no artigo anterior, cada escola normal e cada instituto de educação deverá manter um ginásio, sob regime de reconhecimento oficial.

CAPÍTULO V

Dos professores de ensino normal

Art. 49.o — A constituição do corpo docente em cada estabelecimento de ensino normal, far-se-á com observância dos seguintes preceitos:

1.o — Deverão os professores do ensino normal receber conveniente formação, em cursos apropriados, em regra de ensino superior.

2.o — O provimento, em caráter efetivo, dos professores dependerá da prestação de concurso.

3.o — Dos candidatos ao exercício do magistério nos estabelecimentos de ensino normal exigir-se-á inscrição em competente registro do Ministério da Educação e Saúde.

4.o — Aos professores do ensino normal será assegurada remuneração condigna.

TÍTULO V

Das medidas auxiliares

Art. 50.o — Os poderes públicos tomarão medidas que tenham por objetivo acentuar a gratuidade do ensino normal e bem assim, para a instituição de bolsas destinadas a estudantes de zonas que mais necessitem de professores primários.

Parágrafo único — A concessão das bolsas se fará com o compromisso da parte do beneficiário de exercer o magistério, nessas zonas, pelo prazo mínimo de cinco anos.

Art. 51.o — A União, os Estados e os Municípios poderão subvencionar estabelecimentos particulares de ensino normal, sob mandato, sempre que funcionem em zonas onde não haja ensino normal oficial.

Art. 52.o — Os estabelecimentos de ensino normal deverão constituir-se como centros de cultura escolar e extra-escolar da zona em que funcionem, esforçando-se sempre por desenvolver ação conjunta em prol da dignificação da carreira do professor primário.

Art. 53.o — Nenhuma taxa recairá sobre os alunos dos estabelecimentos de ensino normal.

TÍTULO V

Disposições finais

Art. 54.o — Não poderão receber auxílio à conta do Fundo Nacional de Ensino Primário, as unidades federadas que não providenciarem nos termos do presente decreto-

lei, quanto ao planejamento e desenvolvimento da rede de ensino normal, que lhes caberá manter, a fim de que a expansão de seu sistema escolar primário não venha a ser prejudicada por escassez de pessoal docente devidamente habilitado.

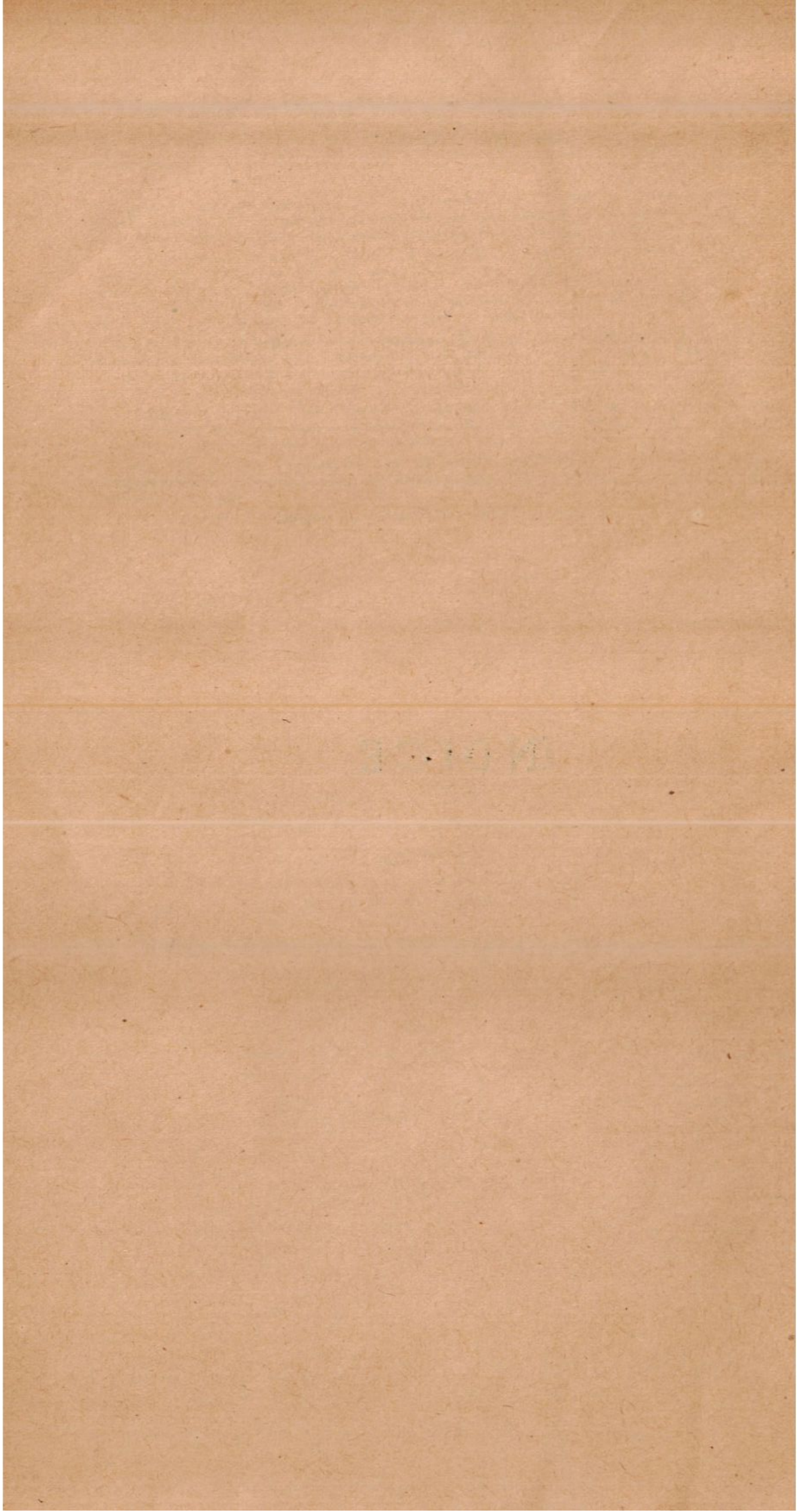
Parágrafo único — Para os efeitos do que se dispõe neste artigo, os órgãos de administração do ensino normal, em cada unidade federada, se articularão com os órgãos próprios do Ministério de Educação e Saúde, aos quais farão enviar a legislação existente e a legislação que lhes for acrescida, bem como, até 30 de maio de cada ano, sucinto relatório sobre as atividades do ensino normal no ano anterior.

Art. 55 — Atendidas a diferenciação do nível de formação e as normas que disciplinarem a investidura e a carreira do magistério, em cada unidade federada, os diplomas de professor primário, expedidos na conformidade do presente decreto-lei, terão validade em todo o território nacional.

Parágrafo único — A regulamentação que for baixada pelos Estados e pelo Distrito Federal assegurará, porém, em igualdade de condições, preferência aos diplomados em cada uma dessas unidades, respectivamente.

Art. 56 — Os certificados de professores especializados de ensino primário e de administradores escolares terão a validade que lhes outorgar a regulamentação de cada unidade federada.

Art. 75 — Revogam-se as disposições em contrário."



EDITORIAIS:

P2

Alfredo Ellis Júnior — Concepção de História	1
José Cardoso — Em torno da frequência às bibliotecas	1
Onofre A. Fenteado Júnior — A Escola Técnica de Aviação de São Paulo e sua organização didática	1
Dr. Pedro Paula França Bueno — Considerações sobre a Educação Sanitária do Câncer	1
Licínio Carpinelli — Última Flor de Lácio	1
Paulo Monte Serrat — Erros para Correção	1
Elza Barra — Os Neuróticos e a Escola	1
Clísses Freire da Paz — Os Estados Unidos que eu vi	1
Ediessa Zulmires de Campos — Sala de Prática de Ensino	1
Mário de Oliveira — A Remodelação dos Programas	1
J. V. Freitas Marcondes e Luiz de Almeida — Existe uma Vocação para o Magistério? (Pesquisa)	1
Cláudio de Souza — Discurso proferido na Escola "Castano de Campos"	1
Homero dos Santos Fortes — Discurso de Paratimio na Escola Normal de Mirassol	1

METODOLOGIA

Maria Aparecida Alve Nourão — Normas Técnicas Para Livros e Texto de Grau Primário. (Tradução)	1
Dra. Margaret E. Hall — Clínica para os defeitos da fala — Tradução de José Chzel	1
Renato Sêneca Fleury — Motivação Pedagógica	1
Matilde Brasileira — Programa Pedagógico para Institutos de Música	1
José F. Sampaio Fenteado — Aprendizagem Apreciativa (Plano de Aula do Ensino Normal)	1
José de Oliveira Fontes — Ciências Físicas e Naturais (Planos de aulas para o 3.º e 4.º graus)	1
Anésia Martins Matos — O Ensino da Aritmética (Métodos e Processos)	1
Dr. Nicolino Morena — Educação e Saúde Escolar	1
Raimundo Pastor — Como Ensinar Geografia (Processos e Planos de Aulas) (Conclusão)	1

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL — Um Livro Que Converte o Mundo — por Antônio D'Ávila	1
---	---

FATOS E INICIATIVAS — Posse do Dr. Plínio Caiado de Castro 141 — Professor Luiz da Costa Mercier (Traços Biográficos), 144 — 1 Centenário do Ensino Normal (Organização das Comissões — As Sonhadas — Cinquentenário do Jardim da Infância — Alfabetização de dutos), 145 — Congresso dos Professores Secundários (Conclusões Aprovadas), 149 — Concurso de Remoção do Magistério Primário, 151 — Serviço de Imprensa Escolar, 151 — Dez Aparelhos Angariados na Campanha do Avião Escolar, 152 — O Ensino Rural em S. Paulo, 152 — Universidade Popular "Presidente Roosevelt", 153 — Cursos de Férias Em São Paulo, 153 — Concurso de Ingresso e Reingresso ao Magistério Primário, 153	1
--	---

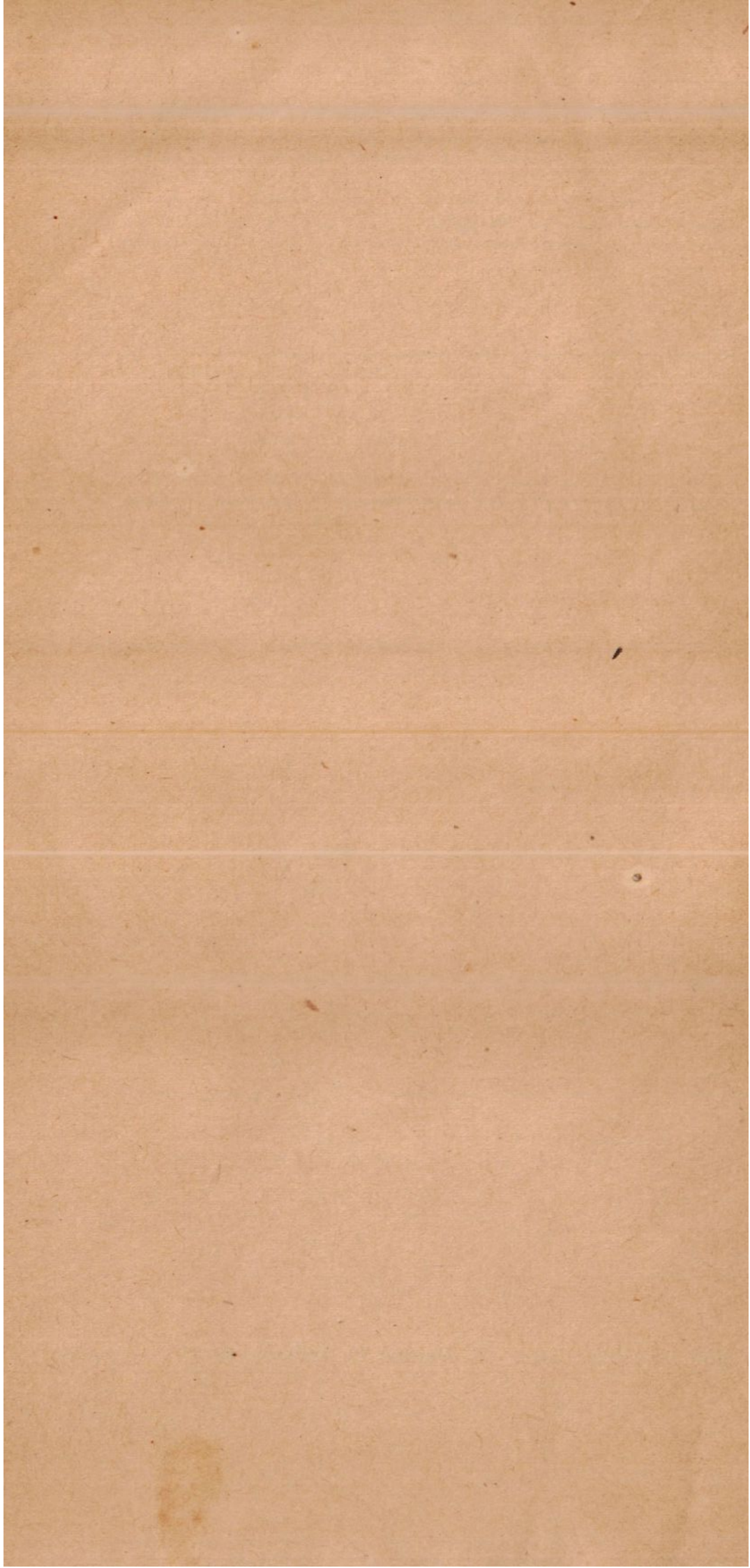
— Concurso de Literatura Infantil, 154 — Os escritores Paulistas e a Educação, 154 — Aprovações no Ensino Primário em 1445, 156 — Novo Diretor do Departamento de Saúde, 156 — Associação Paulista de Educação, 157 — Campanha Contra o "Barbeiro", 157 — **Noticiário do Brasil** — O Analfabetismo no Brasil, 158 — Movimento Educativo Brasileiro — Estatística, 159 — Amazonas, 161 — Distrito Federal, 161 — Minas Gerais, 162 — **Noticiário do Estrangeiro** — Estados Unidos, 163 — Grã Bretanha, 163 — Portugal, 163 — Urugui, 164 —.

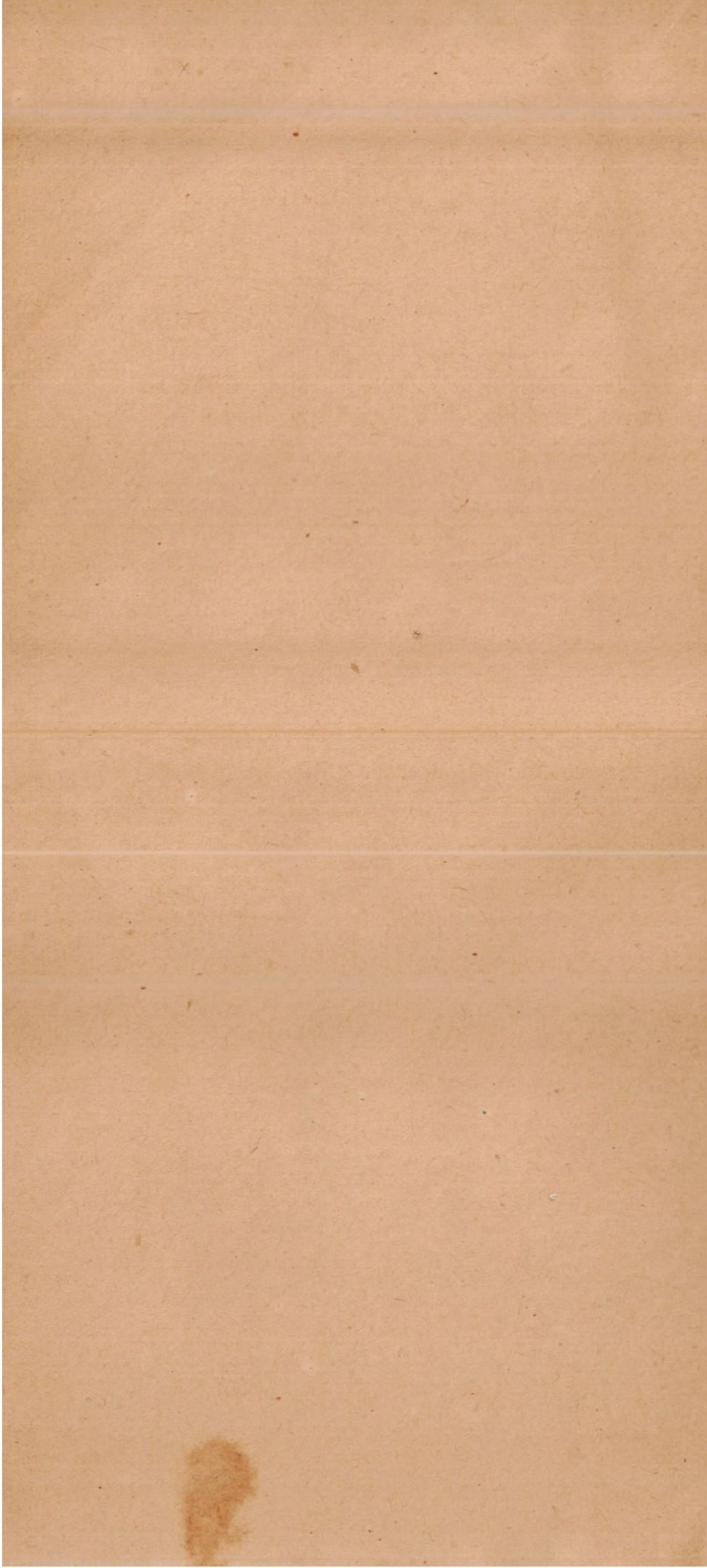
MÚSICA E POESIA ESCOLAR 165

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS — A PRIMEIRA ESCOLA NORMAL — João Lourenço Rodrigues, 181 — MISSÕES DE PROFESSORES PAULISTAS — Renato Sêneca Fleury, 183 — ESCOLA CENTENÁRIA — Ncemy Silveira Rudolfer, 185 — O ENSINO NORMAL E O SENTIDO DE SEU CENTENÁRIO — Luiz de Almeida, 187 — UMA AURORA NUM CENTENÁRIO — Dorna Monteiro Gouveia, 189 — O PROFESSOR PÚBLICO — Maximo de Moura Santos, 190 — SERVIR — Carolina Ribeiro, 191 — DEZ PILARES DO ENSINO NORMAL, 191 — PESTALOZZI: DEMOCRATIZADOR DA EDUCAÇÃO — Fernando Tude de Souza, 192 — O EDUCADOR QUE PSICOLOGIZOU A EDUCAÇÃO — Olga Obry, 194.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (Circulares e Comunicados) 196

LEGISLAÇÃO ESCOLAR (Estadual e Federal) 227





"EDUCAÇÃO"

ÓRGÃO DO DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Diretor:
Luiz da Mota Mercier

Redator:
José G

REDAÇÃO

Hernandino M. R.
Luiz de Almeida

As colaborações devem ser dactilografadas em espaço duplo.

Todos os institutos oficiais de ensino receberão um exemplar de cada número "Educação", que deverá ser conservado na biblioteca, como propriedade do estabelecimento.

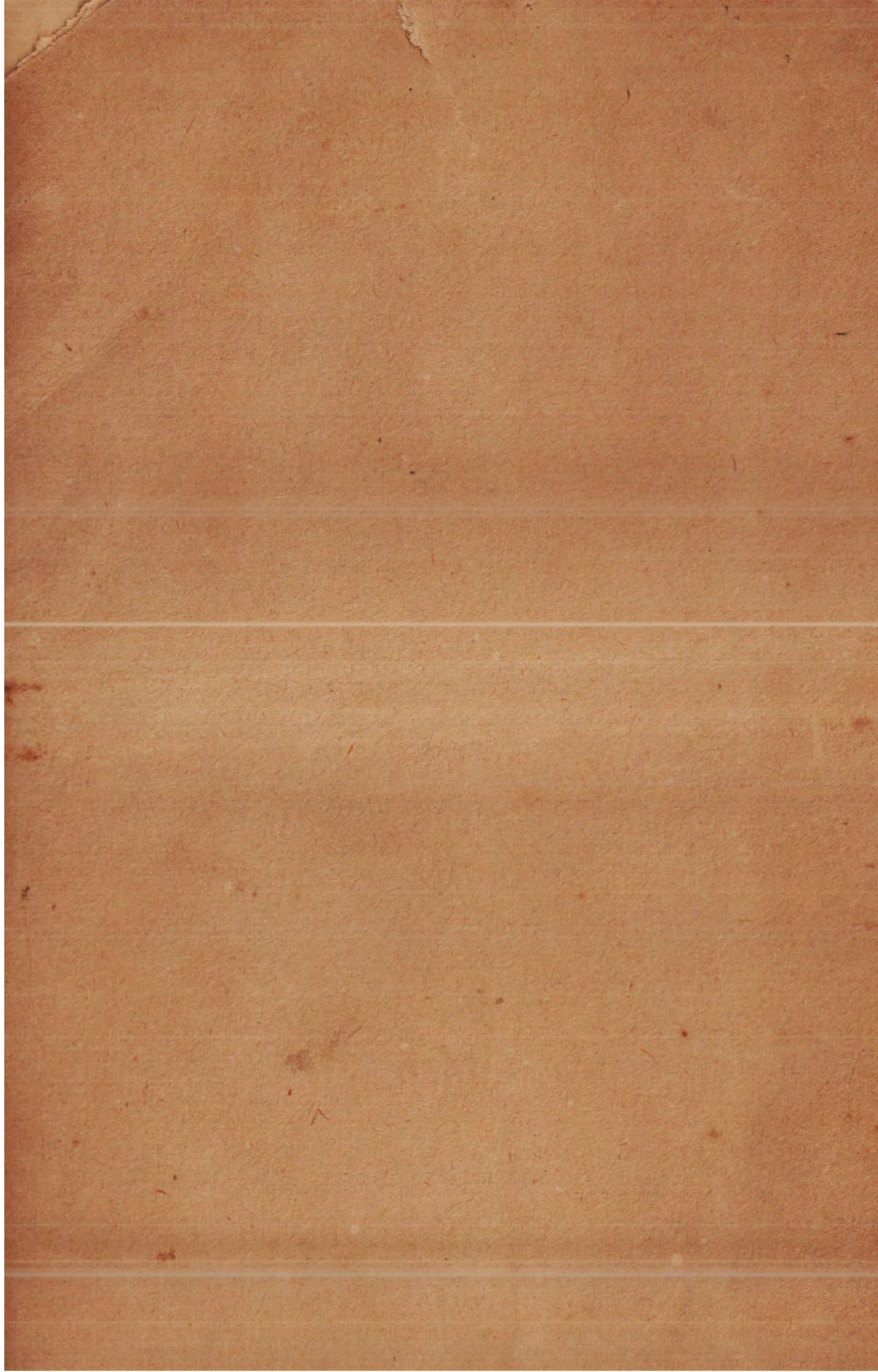
Toda a correspondência deverá ser dirigida à Redação de

"EDUCAÇÃO"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi n.º 71 — 10.º andar

SÃO PAULO — BRASIL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE S. PAULO



EDUCAÇÃO

ÓRGÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO

DE

1946

VOLUME XXXV

Nos. 50 a 59

SÃO PAULO - BRASIL

SUMARIO

CONTÍTUOIAIS:	Pág.
fredo Ellis Júnior — Concepção de História	5
José Cardoso — Em torno da frequência às bibliotecas	10
João A. Penteadó Júnior — A Escola Técnica de Aviação de São Paulo e sua organização didática	16
Dr. Pedro Paula França Bueno — Considerações sobre a Educação Sanitária do Câncer	20
Plínio Carpinelli — Última Flor do Lácio	26
Paulo Monte Serrat — Erros para Correção	28
Luiza Barra — Os Neuróticos e a Escola	31
Alfonses Freire da Paz — Os Estados Unidos que eu vi	34
Alfonsa Zulmires de Campos — Sala de Prática de Ensino	47
Ário de Oliveira — A Remodelação dos Programas	52
V. Freitas Marcondes e Luiz de Almeida — Existe uma Vocação para o Magistério? (Pesquisa)	59
Áudio de Souza — Discurso proferido na Escola "Caetano de Campos"	75
Tomero dos Santos Fortes — Discurso de Parainfo na Escola Normal de Mirassol	78
ETODOLOGIA:	
Marla Aparecida Alves Mourão — Normas Técnicas Para Livros de Texto de Grau Primário	95
Dr. Margaret B. Hall — Clínica para os defeitos da fala — Tradução de José Clozel	99
Renato Sêneca Fleury — Motivação Pedagógica	106
Estilide Brasiliense — Programa Pedagógico para Institutos de Música ...	109
José F. Sampaio Penteadó — Aprendizagem Apreciativa (Plano de Aula do Ensino Normal)	113
Ário de Oliveira Pontes — Ciências Físicas e Naturais (Planos de aulas para o 3.º e 4.º graus)	115
Alfonsa Martins Matos — O Ensino da Aritmética (Métodos e Processos) ..	118
Dr. Nicolino Morena — Educação e Saúde Escolar	124
Alfonso Paster — Como Ensinar Geografia (Processos e Planos de Aulas) (Conclusão)	132
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL — Um Livro Que Comoveu o Mundo — por Antônio D'Ávila	142
ACTOS E INICIATIVAS — Posse do Dr. Plínio Caiado de Castro, 144 — Professor Luiz da Mota Mercier (Traços Biográficos), 144 — 1.º Centenário do Ensino Normal (Organização das Comissões — As Solenidades — Cinquentenário do Jardim da Infância — Alfabetização de Adultos), 145 — Congresso dos Professores Secundários (Conclusões Aprovadas), 149 — Concurso de Remoção do Magistério Primário, 151 — Serviço de Imprensa Escolar, 151 — Dez Aparelhos Angariados na Campanha de Aviação Escolar, 152 — O Ensino Rural em S. Paulo, 152 — Universidade Popular "Presidente Roosevelt", 153 — Cursos de Férias Em São Paulo, 153 — Concurso de Ingresso e Reingresso ao Magistério Primário, 153 — Concurso de Literatura Infantil 154 — Os escritores Paulistas e a Educação, 154 — Aprovações no Ensino Primário em 1945, 156 — Novo Diretor do Departamento de Saúde, 156 — Associação Paulista de Educação, 157 — Campanha Contra o "Barbeiro", 157 — Noticiário do Brasil — O Analfabetismo no Brasil, 158 — Movimento Educativo Brasileiro — Estatística, 159 — Amazonas, 161 — Distrito Federal, 161 — Minas Gerais, 162 — Noticiário de Estrangeiro — Estados Unidos, 163 — Grã Bretanha, 163 — Portugal, 163 — Urugual, 164 —	
MÚSICA E POESIA ESCOLAR	165
TRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS — A PRIMEIRA ESCOLA NORMAL — João Lourenço Rodrigues, 181 — MISSÕES DE PROFESSORES PAULISTAS — Renato Sêneca Fleury, 183 — ESCOLA CENTENÁRIA — Noemy Silveira Rudolfer, 185 — O ENSINO NORMAL E O SENTIDO DE SEU CENTENÁRIO — Luiz de Almeida, 187 — UMA AURORA NUM CENTENÁRIO — Dorina Monteiro Gouveia, 189 — O PROFESSOR PÚBLICO — Máximo de Moura Santos, 190 — SERVIR — Carolina Ribeiro, 191 — DEZ PILARES DO ENSINO NORMAL, 191 — PESTALOZZI: DEMOCRATIZADOR DA EDUCAÇÃO — Fernando Tude de Souza, 192 — O EDUCADOR QUE PSICOLOGIZOU A EDUCAÇÃO — Olga Obry, 194.	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (Circulares e Comunicados)	196
LEGISLAÇÃO ESCOLAR (Estadual e Federal)	227

EDUCAÇÃO

ÓRGÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registrado no D. N. L. sob n.º 11.448

Diretor: Luiz da Mota Mercier

Redator-Chefe José Clozel

REDATORES

Hernaudino M. Rocha - Luiz de Almeida

VOLUME XXXV

JANEIRO A DEZEMBRO

DE

1946

N.ºs 50 a 53

1947

SÃO PAULO

PROF. JOSÉ CLOZEL.

Após um quinquênio de serviços prestados ao Departamento de Educação, onde, como Assistente Técnico de uma de suas chefias, ocupou o cargo de redator-chefe desta Revista, voltou o Prof. José Clozel ao seu antigo posto, o de Delegado Regional do Ensino de Araraquara.

Havendo percorrido uma brilhante carreira no magistério de S. Paulo, gaíçou, degrau por degrau, os mais variados cargos, desde adjunto a chefe de serviço, consignando-se ainda, em seu favor, honrosas incumbências que o Estado lhe designou para tarefas de grande relêvo no ensino bandeirante.

Iniciando a docência primária em Ubatuba, foi ainda adjunto no Grupo Escolar de Cajurú, para ser, posteriormente, promovido a diretor do Grupo Escolar de Catanduva. Em 1925, como inspetor escolar com sede em Iguape, lançou uma séria campanha de nacionalização das escolas japonesas sediadas na região litorânea, tendo, para isso, apresentado um plano de emergência outrora transformado em lei, pelo qual se criava no magistério paulista um corpo de professores leigos, regidos por lei especial, para as escolas de difícil acesso não requeridas por normalistas.

Removido para a inspetoria distrital de Taubaté e, posteriormente, para Mogi-Mirim, onde prosseguiu seu fecundo sacerdócio educativo, foi, em janeiro de 1932, promovido a Delegado Regional do Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo, cargo que ocupou também em Rio Preto, cumulativamente com o de Inspetor Federal do Ensino Secundário, junto ao Colégio Santo André. Em 1939, transferido para a Delegacia de Araraquara, aí ficou quatro anos, vindo, em 1943, para o Departamento de Educação, onde preencheu uma de suas chefias.

Além de sua missão precípua, a tiragem da Revista "EDUCAÇÃO", numa época de enormes carências, o Prof. José Clozel prestou ainda assinalados serviços ao ensino, orientando a direção do cinema sonoro nas escolas, em colaboração com o Escritório de Assuntos Inter-Americanos; confeccionando ante-projetos para a criação de granjas escolares e para reforma do Serviço de Caixas

Escolares; dirigindo o "Plano de Adatação dos Órgãos da Administração ao Esfôrço de Guerra", no setor superintendido pelo Departamento de Educação, bem como, por determinação especial do ex-interventor Dr. Fernando Costa, organizando um plano para "Colônias de Férias" destinadas a filhos de operários, mais tarde pôsto em prática pelo Governo do Estado.

Um dos pioneiros do escotismo em São Paulo, o Prof. José Clozel tem participado ativamente de congressos educacionais, com a apresentação de trabalhos de merecido destaque.

Como jornalista, tem colaborado em jornais e revistas brasileiras, divulgando ainda trabalhos traduzidos de periódicos estrangeiros, especialmente dos Estados Unidos e da América Latina.

Deixando, espontaneamente, a chefia desta Revista, apresentamos ao distinto educador bandeirante o testemunho de nossa afeiçoada gratidão.

A redação.

Concepção de História

Copyright do D. E. I.
especial para "EDUCAÇÃO")

ALFREDO ELLIS JÚNIOR

(Da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras,
da Universidade de São Paulo)

Outrora, no tempo dos ortodoxos e clássicos, o conceito de História se resumia na fastidiosa e desinteressante enumeração de acontecimentos, de nomes, de datas, de generais, de alvarás, de leis, de batalhas, de monarcas, de conquistas, de cartas régias, de invasões, etc., tudo mais ou menos empilhado, em ordem sincronizada com o patriotismo nacionalista dos que iriam construir o público leitor para esses escritores ortodoxos e clássicos.

Era a Cronologia escrita com a tinta panegirista do espírito do "me ufanismo", esse espírito declamatório e ditirâmico que tem procurado enaltecer nacionalisticamente as grandezas do país. Não era uma reconstituição honesta do passado que se fazia, mas buscava-se, tão somente, recorrendo à Cronologia, dar uma falsa impressão de superioridade do meio geográfico nacional, declamando gongoricamente cousas inexistentes, como se o público de tal nacionalismo falsificado, não fosse raciocinar que se os elementos naturais são tão favoráveis porque o elemento humano não se apresenta proporcionalmente na frente dos estrangeiros na competição mundial?

Nesse espírito fanatizado e com as armas resumidas às que a Cronologia podia fornecer, tem sido escrita a História brasileira.

Nessa atmosfera de nacionalismo rançoso, sem recursos fornecidos por outros setores do saber humano, têm sido traçadas as biografias laudatórias dos nossos figurões, autênticos medalhões, entronizados nos altares da devoção da nossa gente, que os diviniza, sem que eles tenham passado pelo filtro do bom senso, ou pelo alambique da crítica, ou ainda, pela purificação da lógica.

Qualquer indivíduo que tivesse a palavra fácil ou a memória fresca para com lirismo entoar um cântico patriótico, recorria às elemérides de "Folhinhas", podia se intitular historiador. Uma tesoura e um vidro de cola, eis um capítulo do passado!

Para se apresentar páginas do nosso passado é preciso reconstituí-lo cientificamente, lançando mão de todos os recursos outorgados pelos vários departamentos do saber humano. De fato, não seria possível se reviver um capítulo do passado, sem mobilizar

todos os ramos científicos para obtenção do objetivo a que se propõe.

Só com a análise completa de tôdas as facetas do capítulo histórico que se objetiva reconstituir é que o pode conhecer, de acôrdo com a mais estrita verdade científica.

Assim, um historiador, para se enquadrar bem no que deve ser, um honesto reconstituidor do passado, precisa imperiosamente possuir uma cultura geral muito extensa, ainda que não se exija que essa cultura seja muito profunda.

Como não é possível se pintar um quadro recorrendo só a uma côr, assim também não se pode reviver painéis históricos se valendo só da Cronologia. Isso seria obra de Cronista mas não de Historiador, que, para ser enquadrado nas exigências acima, precisa saber e poder recorrer a qualquer ramo científico que se fizer necessário para a elucidação perfeita do capítulo histórico sob exame.

O único fanatismo que deve presidir a essa operação é o amor à verdade. Este deve pairar acima de qualquer sentimentalismo. O verdadeiro historiador pode ser parcial! Ele pode tomar partido, pode desejar a vitória de uma das partes ou pode desejar que uma personalidade qualquer ou um grupo de personalidades tome uma diretriz qualquer. Mas, nem sempre se realizam os desejos do historiador, que, imperiosamente, deve ser rigorosamente honesto, fazendo o espírito da verdade a mais absoluta pairar sobre qualquer apreciação.

Além disso, há precisão de que o historiador ao apreciar os fatos, que lhe são fornecidos pela Cronologia, lance mão do espírito crítico, do raciocínio, da imaginação, da lógica, do bom senso, da verossimilhança, etc., com abandono do "*magister dixit*".

A opinião dos mestres, o argumento de autoridade só deve ser invocado, quando a asserção, já comprovada materialmente, está enriquecida por uma prova documental qualquer, ou quando essa autoridade anteriormente já tenha assentado a sua asserção em qualquer elemento probante de solidez.

Com isso, a História de um agregado humano qualquer precisa não ser resumida apenas nos episódios mais ou menos fulgurantes de seu passado político. Este pode ser o mais aparatoso possível, o mais teatral, o mais aparente e, porisso mesmo, o mais fácil de ser registrado, o mais vistoso, o mais tronitricante, etc., mas não é o mais cheio de consequências. Por certo, a História política de um povo é mais superficial, mais visível, mais cheia de episódios, para cuja elucidação, a memória é a faculdade cerebral mais posta em ação, etc. Porisso, os relatos da História política dizem respeito mais ao Cronista. A História social, cuidando

da formação do povo, da forma da sua evolução, da morfologia das suas instituições, etc., a História econômica, cuidando da produção, do consumo, do poder aquisitivo, do nível de vida, do intercâmbio, do transporte, das reservas econômicas, etc., dos grupos humanos; a História psicológica, cuidando da psicologia ou da sentimentalidade na sua maior ou menor fixidez ou mobilidade, etc., a História biológica, estudando o comportamento do grupo humano sob o império de novas e diferentes condições ambientais, que a Geografia apresenta, determinando uma maior ou menor fecundidade, uma maior resistência às moléstias do novo "habitat", um melhor ou pior funcionamento dos muitos aparelhos da fisiologia humana, cujo conjunto coordenado é o indivíduo, etc.; a História genealógica, etc.

Assim, como se vê, para o estudo de História se faz necessária a mobilização de recursos oriundos dos mais variados departamentos da Ciência. Não é possível, pois, querer resumir o estudo histórico ao de uma mera Cronologia. Seria vistoriar o grupo humano, através da sua faceta menos importante. Para agir como historiador, se faz necessário uma dilatada cultura, que deve ser presidida por um espírito fanaticamente honesto.

O estudo da História do Brasil deve ser levado a efeito nestas condições. Constatado o Fenômeno, deve êle ser perscrutado em suas causas e a seguir quais as consequências dêle decorrentes. Os fenômenos que não produziram consequências, não se revestem de importância e não merecem que se perca tempo com eles. Eis a metodologia que é aconselhável seja seguida para o estudo dos diversos capítulos do passado.

Como, eu disse acima, a História do Brasil precisa ser assim encarada. Eis o povoamento! Como teria sido recrutada a primeira gente que constituiu a primeira camada de povoamento? Por que veio essa gente? Quais os seus atributos? Qual a psicologia que ela trazia.

Era igual a gente que acompanhava Martim Afonso, à que veio com Duarte Coelho, ou à que seguiu Tomé de Souza? Sim, porque não eram elas saídas da mesma estirpe étnica lusitana? Como se deram os recrutamentos dessas camadas colonizadoras? Foram todos êsses processos iguais? Quais teriam sido as relações imperantes em cada caso especial? Sim, porque para vir para São Vicente, teriam sido requeridas condições psicológicas que não seriam necessárias para Pernambuco, que era uma região mais aproximada de Lisboa. Sim, porque para emigrar para Pernambuco e, mais tarde, um pouco para a Bahia, não seria de se exigir tanto desapego à vida, tanto espírito de aventura, tanto ânimo ardoroso e audacioso. Logo, a gente que povoou Pernambuco e a Bahia,

cêrca de 1.500 quilômetros mais perto de Portugal, ainda q
vinda da mesma cepa lusitana da que veio para São Vic
portanto para o Planalto piratiningano, não teria os mesm
tornos psicológicos, idêntica coloração de alma ou espírito
tamente similar. Com essas idéias, note-se, eu não estou
tando nenhum postulado de superioridade racial. Para min
as camadas povoadoras, tanto as que demandavam o N
baiano ou Pernambuco, como os que vieram para São V
tiveram qualidades e defeitos. Nenhuma era superior ou i
Para as julgar o julgador terá de fazer a sua sentença, obe
conformidade do ponto de vista a que quiser chegar, para
a comparação. Assim, as correntes povoadoras, sendo equiv
seriam, entretanto, profundamente diferentes. Com êsse ra
sintético verificamos que não se bitolavam no mesmo diap
camadas povoadoras das várias regiões brasileiras. Como
afinar a tôdas pelo mesmo padrão? Os escritores clássicos o
como se tôdas elas tivessem as mesmas linhas, fossem da
essência, etc.

Eis aí, Porto Seguro, Rocha Pombo, São Leopoldo, C
etc., para não ir aos mais antigos! É que êles não racioc
sobre a questão! Não levaram em conta a posição geográf
regiões de imigração. Abstrairam êsse importantíssimo fat
o julgamento. Deixaram de realizar uma importantíssima op
na obtenção da solução. Ignoraram as seleções que em co
agiram nos povoadamentos de São Vicente-Planalto e de Perna
bem como da Bahia.

Não havendo computado todos os fatores, para a obten
resultado, os clássicos tinham que errar a operação. Êsse rei
errado, foi-nos transmitido e, hoje, como um "tabú", está
tado nas páginas do passado brasileiro. Assim, a História d
sil consigna como idênticos os povoadamentos levados a efe
todos os núcleos coloniais lusos-brasileiros. Ora, isso é um al
Nem se diga que as diferenças existentes não têm importân
Conforme a morfologia da emigração, consequências m
são de se fazer sentir. Eis que tôda a emigração se realiza d
maneiras:

- a) *per capita*: Emigração de indivíduos solteir
a que se dirigiu, de preferência, ao Planalto
ningano.
- b) *per famílias*: Emigração de família já const
com muito elemento feminino. Foi esta a
que de preferência, colonizou o Nordeste.

Conforme a forma de colonização, se realizada *per cap*
per famílias, assim também, se poderá ajuizar do grau da

çagem cu do teor em que se realizou o cruzamento. É claro que os povoadores, emigrando já casados, não levam a efeito o cruzamento com o aborígene, na proporção em que se verifica a mistura de etnias quando o povoamento se dá por emigração levada a termo per capita isto é, com elementos solteiros, masculinos e aventureiros na maior parte.

Eis que as diferenças de emigração não tendo sido assinaladas por escritores clássicos e ortodoxos, como Southey, Varnhagem ou Rocha Pombo, não é possível a noção de porque um núcleo colonial apresenta o cruzamento em proporções maiores que em outro, ou porque há núcleos coloniais com um colorido mais lusitano e outros mais indígenas, cousa denunciada pela toponímia, até hoje existente nas regiões brasileiras.

Além disso, já de si importantíssimo pelas consequências, temos que a tradição de dinamismo evidenciada na História paulista, com inúmeras manifestações concretas, desde o monumental Apresamento, é, em grande parte, consequência do modo como se realizou o povoamento, a maior ou menor rapidez da formação da consciência nacional, independente da Metrópole. Eis que tudo isso não feriu a atenção dos clássicos e ortodoxos. É que estes não passaram de cronistas e não tinham a verdadeira concepção do que é a História.

— 0 —

C R E D O P S I C O L O G I C O

O H O M E M

"Creio no homem.

Creio no homem porque creio em mim mesmo.

Todos os homens são iguais e mim.

Todos têm as mesmas virtudes e as mesmas faltas que eu tenho.

Todos possuem as mesmas qualidades para atingir os mais altos graus.

Têm dentro de si mesmos todas as possibilidades de projetar-se nos mais profundos abismos e elevar-se novamente.

O homem é um deus inconsciente.

É um deus em estado de embrião, apesar dos selvagens instintos, ocultos sob a capa da civilização.

O homem é agora o que o caminhar dos séculos fez dele.

É a cause de todas as condições que o rodeiam e que o precederam.

Porisso, tem que agir de acordo com elas.

Algum dia o homem alcançará a meta de sua jornada: alcançará, quando suas ações forem reguladas por sua VONTADE.

Eu creio no homem, porque, algum dia, o homem fará sempre sua VONTADE, com a VONTADE de agir sempre com retidão.

L. FORESTA RODO

Em torno da frequência às bibliotecas

JOSE CARDOSO

(Diretor da Escola Normal de São Manoel)

Nunca estará de oportunidade de **todo** acontecimento social que tenha por ob- encarecer, perante crianças e adultos, edu- candos e educador importância do livro como instrumento indis- pensável ao traba- lucrativo. Nunca será demais insistir, junto àquêles que hoje eparam para as lutas futuras e aos que participam das re- bilidades do presente, sobre o enorme con- tingente de recur- ucacionais que êle oferece, mórmente nês- tes tempos lumino- renovação escolar, em que as novas idéias pedagógicas, atrib- he nova função, deram ensejo à multipli- cação de bibliotecas, toda parte, numa ansiedade cada vez mais generalizada por a escola, transformando-se radicalmente, acompanhe a evol- cial e se veja dotada das instituições neces- sárias ao preenchi- regular de sua complexa missão.

O livro — que fica mais circunscrito ao papel reduzido e insuficiente de le texto, mas assume função maior, como recurso educativo gna significação — é dêsses elementos cujo préstimo o vulgo está de reconhecer, não obstante os movi- mentos que susci- quentemente por parte de intelectuais e educadores. Junte- isso a propaganda apreciável que vem sendo feita nês- tos tempos, em favor dos novos métodos de ensino, que n para a criança, como "centro de gravi- dade da nova edu- maior atenção e carinho; lembre-se o ataque movido ins- mente contra a "escola livresca" de outros tempos, onde o ed- o ao livro se subordinava, com subordina- ção de todos os s- terêsses e atividades, e ver-se-á porque o livro passou a des- ahar, aos olhos dos que examinam super- ficialmente o assun- pel de secundário interêsse, indigno conse- quentemente de- ais preocupações

Uma rehabilita- to livro, pois, colocando-o no lugar devido, como auxiliar indi- vel da tarefa educativa; uma verdadeira campanha, feita er- lucandos e educadores, destinada a escl- recer o insubstituív- el que lhe é dado representar na educação, seja qual for o con- ue desta se façã, está a pedir esforço con- jugado de todos qu- interessados na maior eficiência da escola, atentarem para a- tância do problema e para as consequên- cias resultantes de- solução.

Começemos por assinalar, reiterando o asserto acima esboçado, que a escola nova, com a sua propaganda em favor da criança, longe de atribuir ao livro significação menos lisonjeira, lhe empresta valor apreciável, só comparável ao que dispensa aos demais instrumentos valiosos, de cujo concurso a aprendizagem se aproveita eficientemente. São de Fernando de Azevedo, o notável pioneiro da renovação escolar no Brasil, estas palavras judiciosas: "A ofensiva da educação nova contra o livro de leitura ou de texto tem sido freqüentemente interpretada, por ignorância ou má fé, como uma investida contra o livro e a cultura. Mas a verdade é que a educação nova, longe de deprimir o valor do livro, o reabilita pela "nova função" que lhe atribuiu como um instrumento de trabalho. O livro de texto é o "centro" em torno do qual gravitam tôdas as atividades escolares que se sucedem, na ordem da distribuição da matéria e segundo as suas sugestões metodológicas; o livro escolar é um "instrumento de trabalho" na atividade total da escola, que se desenvolve sob o impulso e em torno da criança — o centro de gravidade da nova educação."

Daí se depreende que fazer a propaganda dos livros na escola e fóra dela, dos livros que, antes de encher estantes, estão principalmente nas mãos do educando, para ajudá-lo a resolver as situações que a escola de hoje, mais rica de conteúdo vitalizante e socializador, lhe está a oferecer, é desenvolver trabalho de autêntico renovador em questões educacionais, promovendo assim o incremento de uma educação que, calcada em novos moldes, não descarta todavia dos elementos já tidos como úteis na escola do passado. O que o renovador não mais admite, empreendendo contra ele sério combate, é o livro único, "o livro imposto que se lê por necessidade e se abandona com prazer", não o livro "de que se precisa e que se procura, como uma fonte de informações, de estímulos, de recreio e de reflexão e extrai todo o seu encanto e a sua força do interesse que despertou e que nos fez associar, mais tarde, a lembrança da escola e da própria infância à das leituras, com que se tocou mais profundamente o coração, se produziram os primeiros impulsos para o ideal e se estabeleceram os primeiros contactos com a experiência humana".

Não é bastante, pois, dar impulso à criação de bibliotecas por toda parte. É pouco ainda escolher os livros que, figurando nessas bibliotecas, melhor se adaptam à mentalidade de seus possíveis consulentes. O que, além de tudo isso, cumpre empreender, como complemento indispensável ao grande trabalho já realizado entre nós, é uma reforma nos métodos de trabalho por aí em voga, de modo a poder tirar-se dos livros todo o proveito que podem oferecer. Sacudir a consciência de pais e mestres, despertar o cora-

ção dos discentes, fazendo todos compreender a significação nova que os livros passaram a ter e inculcar-lhes no ânimo o desejo de lê-los sempre e inteligentemente, são tarefas de tal monta que, só por si, bastarão para cobrir de bengãos tôdas as iniciativas tendentes a movimentar a opinião pública, como as "festas do livro" que por aí se realizam e vão ganhando gerais simpatias em nossos meios escolares.

Dizemos não ser bastante criar bibliotecas por tôda parte. Assinalamos ainda ser pouco escolher, para tais bibliotecas, livros que melhor se ajustem à mentalidade de seus possíveis consulentes. Pugnamos finalmente por que radical transformação se faça nos métodos de ensino em vigor nas escolas, de modo a tirar-se dos livros, mediante leitura assídua e inteligente, tudo quanto de precioso e útil podem oferecer. Tratemos agora sumariamente desta última parte, a demandar entre nós, ao que supomos, maior atenção, já que as duas outras, têm merecido soluções relativamente satisfatórias.

De início, seja-nos permitido responder às objeções possíveis acerca da necessidade de uma campanha em favor da questão proposta. O movimento de nossas bibliotecas parece não ser nada lisonjeiro, a despeito das condições excelentes de instalação e conforto que não raro oferecem, não se falando do número já deveras apreciável de livros interessantes à disposição dos alunos. Não diremos que tais bibliotecas andam desertas, para que nos não acoidem de exagerado o asserto. Lembramos, todavia, que seria bastante o levantamento de oportuna estatística a respeito, para que talvez chegássemos a esta conclusão verdadeiramente acabrunhante: *as nossas bibliotecas, se desertas não andam, não estão longe de cierecer semelhante atestado de desinteresse por parte dos escolares. De quem a culpa? Dos escolares? São vadias as crianças? São preguiçosos os moços?*

Depois do que Binet esclareceu, com a autoridade incontestável de suas lições, na obra monumental constituída pela "Idéias modernas sôbre as crianças", não cremos haver entre nós quem, menos bisonho em assuntos de psico-pedagogia, ouse levar à conta de preguiça, por parte dos discentes, o descaso votado às bibliotecas. Sejamos mais justos cu, se preferirem os leitores, menos exigentes. Não culpemos a infância e a mocidade, tão generosas sempre em suas ações e tão dispostas a bater-se por tudo quanto lhes toque de perto as naturais necessidades. Culpemos antes, senão os mestres, porque temerário e injusto seria duvidar da sua capacidade de esforço, os métodos ao menos de que não é raro se valem por aí, se é que, *para métodos que se não estribem na base que*

os deve sustentar — o educando com o seu valioso potencial de interesses, pode ser dada a denominação de métodos de ensino.

Os métodos sim, estes é que devem responder, salvo engano que nos apressaremos a corrigir, desde que nô-lo evidenciem os leitores, pela provável ausência, quasi total, dos alunos nas bibliotecas escolares. Enquanto os alunos receberem as lições já feitas, em explicações orais ricas de conteúdo científico, mas pobres quiçá de orientação pedagógica; enquanto até pontos ditados — velharia digna de um museu pedagógico — se permitirem mesmo em estabelecimentos que têm por finalidade principal a difusão de novas diretrizes para a educação pátria, não haverá possibilidade de frequência maior às bibliotecas, cujo fundamento só poderá ser encontrado em outras normas de ação docente, para que os livros — os mestres mudos de Vieira — passem a desempenhar o papel funcional de "instrumentos de trabalho", que lhes cabe cumprir.

O papel funcional, dissemos bem, cabe aos livros realmente desempenhar, porque o que se não deve permitir também é que, para remediar o mal em questão, ordenemos ou peçamos — o que não deixará de ser uma imposição as bibliotecas. O comparecimento às bibliotecas, longe de dever constituir uma obrigação imposta, assenta-se em determinantes que só um conceito bem formado da pedagogia funcional poderá esclarecer aos mestres. De comêço, assinalemos que não será prudente, para não dizer que é anti-pedagógico, exigir dos alunos a sua presença nas bibliotecas. Cumprindo êsse dever em atenção a motivos que só fora de si encontrem, sacrifício, quando mais não seja, a satisfação com que devem buscar os livros, aliando assim, a uma ocupação util, dados afetivos indesejáveis, de cujo consórcio graves prejuizos para o futuro poderão resultar.

Que a frequência às bibliotecas, pois, nada mais seja que um complemento indispensável de trabalho prévia e inteligentemente orientado em classe. Que os livros sejam buscados, não porque o mestre ordenou ou pediu que os alunos fossem à biblioteca, mas porque êstes, sem êles, não poderão dar andamento a atividades que, devidamente encaminhadas, tenham alcançado a sua adesão plena e satisfatória. Se "cada lição deve ser uma resposta", no juicioso entender de Claparède, que os mestres e os livros vão ao encontro de necessidades dos discentes, como guias e instrumentos necessários à efetivação de suas funções vitais. Eis, em poucas palavras, bosquejado o conceito verdadeiro da pedagogia funcional, sem cujo esclarecimento não será dado aos mestres incentivar com proveito o reclamado comparecimento de seus alunos às bibliotecas, como acima deixamos transparecer.

III

Se não bastasse o parecer dos entendidos no assunto, para que a frequência dos alunos não se faça em caráter obrigatório, mas espontâneo, a experiência tentada na Escola Normal de Pirassununga, por várias direções e pelo autor destes comentários, teria sido satisfatoriamente concludente. O desinteresse votado aos livros, nas visitas impostas, com manifestações de desagrado que não raro tocou as raias de expressiva indisciplina, quando para mais nada servisse, além dos máus hábitos para cuja formação inevitavelmente contribuiu, seria o suficiente para afastar das cogitações docentes essa norma de proceder, em perfeito desacôrdo, aliás, com as práticas regulares de escolas verdadeiramente ativas.

Os livros, dissemo-lo e não nos cansamos de repetir, devem ser buscados com oportunidade, sempre que os alunos dêles necessitem para satisfazer necessidades próprias. Tais necessidades, porém, não brotam espontâneas senão de um ensino verdadeiramente funcional, onde o mestre, antes de preocupar-se propriamente com o ensino, fazendo do programa por executar o centro de seus maiores cuidados, tem em mira principalmente a *motivação* desse ensino, isto é, busca apanhar na organização psico-biológica dos escolares, com atenção às variações sem conta que apresenta de indivíduo a indivíduo, o legítimo contexto vital a que os conhecimentos se devem articular, para que estes possam assim, facilitando a ação, entrar para a prática efetiva e real, não figurando, de modo algum, como informações inúteis que a memória retém, mas que a vida presente dos alunos não reclama. "Antes de instruir, é preciso criar uma necessidade intelectual e a criança (o moço também, acrescentamos nós) tenderá a satisfazê-la por si mesma", dá-lo acertadamente o eminente fundador do Instituto J. J. Rousseau. "Para que a criança se acostume a ficar atenta e que se impressione por alguma verdade sensível, é preciso que se lhe dêem alguns dias de inquietação antes de descobri-la", remata-o com precisão o próprio Rousseau.

Nessa criação de necessidades que geram a inquietação para a verdade, nessa verdadeira *motivação pedagógica*, em que se vislumbram os estímulos interiores que "iniciam, conservam e orientam a ação", no dizer de Gates, está sem dúvida nenhuma a explicação, não só para o ensino ativo em geral, mas também para as consultas espontâneas que os escolares farão às bibliotecas, impulsionados agora por motivos que encontram em si mesmos e tornarão os livros oportunos e desejados. Que ao mestre, como criador de situações que ensejam essa *motivação*, cabe papel de acentuado

relêvo na vida escolar, é verdade que, por evidente, dispensa grande esclarecimento. Basta-nos assinalar que, se êle é o "centro de gravidade" da escola, que se deslocou para o aluno com a renovação escolar, é incontestavelmente, ou deve ser, a ciência personificada, a ciência psicológica sobretudo, que lhe permite penetrar os inumeráveis segredos do humano comportamento.

Eis a razão de ser da existência das escolas normais e dos cursos universitários de formação dos professores secundários, estabelecimentos e cursos prepostos à preparação de mestres cientes de sua grandiosa e complexa missão, e ao mesmo tempo capazes de desempenhá-la eficientemente, o que somente uma aplicação racional, supondo prévia formação profissional, de métodos novos lhes permite. Aludindo a essa complexidade da função docente e aos requisitos técnicos para o seu desempenho exigíveis é que Fernando de Azevedo, com autoridade nunca assás louvada, proferiu estas palavras magistrais: "A técnica dos educadores deve certamente repousar sobre princípios e bases científicas, renovando-se com os progressos e de acôrdo com o ritmo do pensamento científico, em vez de paralisar num conjunto de fórmulas empíricas de fácil aplicação. Se, para êles, sentir é o segredo profundo de sua arte, a que o verdadeiro educador imprime sempre o cunho pessoal, só o conhecimento das disciplinas que constituem a base científica da profissão lhes poderá dar, com a visão larga dos fins, a técnica segura dos processos para atingi-los."

Assentado, pois, que as visitas às bibliotecas só se devam fazer oportuna e espontâneamente, esclarecido que aos mestres, devidamente preparados, cabe papel de magna importância na motivação das consultas, o que só com radical transformação dos métodos de trabalho em vigor — sobre que muito há que respigar — poderá ser alcançado, seria útil examinar, o que talvez façamos em outra oportunidade, as relações que, com a arte de estudar, apresentam as leituras realizadas. Por ora adiantemos, para desfazer prontamente dúvidas possíveis, que a leitura por si só não constitui o processo integral do estudo. Estudar é muito mais que ler, posto seja a leitura elemento integrante do estudo. No tocante às visitas às bibliotecas, cumpre-nos ainda acentuar que dos escolares não se esperam simplesmente leituras inteligentes, mas um estudo bem feito, um estudo que possibilite o máximo de rendimento das leituras, colocando os livros assim dentro da engrenagem funcional de que devem fazer parte.

— 117 —
"Em todo o estado e em toda a condição social o homem bem educado é um homem superior. O homem sem educação, por mais alto que o coloquem, fica sempre um subalterno".

A Escola Técnica de Aviação de São Paulo e sua organização didática

ONOFRE A. PENTEADO JÚNIOR

(Da Fac. de Filosofia, Ciências e Letras,
da Universidade de S. Paulo)

A Escola Técnica de Aviação de São Paulo, transportada dos Estados Unidos para cá, nos dias mais difíceis da guerra, representa hoje, para nós educadores, um centro de irradiação pedagógica de grande valor. A visita que fizemos a esse notável estabelecimento de ensino, atendendo a gentil convite de nosso particular amigo professor John Augustus Manning, que ali dirige um de seus importantes departamentos de ensino, veio convencer-nos mais uma vez de que necessitamos muito aprender do sentido prático e objetivo tão característico do grande povo norte americano. Apressamo-nos em atender ao convite e para lá nos dirigimos com o principal objetivo de observar, "in-loco" o sentido da pedagogia e da didática, que orienta as atividades curriculares e extra-curriculares, naquela escola.

O departamento que mais nos interessou de perto foi o dirigido pelo ilustre professor John Augusto Manning, especializado em questões de educação, e que se encontra à testa do *Curso de Assistentes de Instrutor*, auxiliado por notáveis professores especializados em Eletricidade, Física, Matemática, Inglês, etc. Nesse departamento, como em toda a escola, nota-se uma perfeita unidade de orientação didática de todos os professores, de grande vantagem para a formação geral dos alunos. Toda atividade está orientada para o mesmo fim, e isso é o que desde logo nos impressiona, principalmente pelo contraste do que acontece em nossas escolas, primária, secundária e superior, em que cada professor adota um ponto de vista pedagógico diferente. Nosso aluno secundário se vê, desde logo, atrapalhado com a variedade de orientações e de métodos, às vezes dentro da mesma matéria. Não há, nas nossas escolas secundária e superior, um conselho formado por todos os professores do estabelecimento, encarregado de discutir a orientação didática, e aconselhar maneiras de agir mais ou menos uniformes, afim de que os alunos possam ser sistematicamente orientados, e não se estabeleça, em seu espírito, essa desorientação que fatiga e desanima. O conselho visa estabelecer normas que se renovam constantemente, dentro de princípios científicos gerais, aten-

dendo aos progressos da psicologia educacional e da filosofia da educação. Notamos ali uma preocupação, por parte de todo professor de planejar cursos, lições graduadas, verificar diariamente se o aluno está aprendendo ou entendendo o que estuda, recordar e auxiliar os mais atrasados, mudar maneiras de apresentar a matéria a fim de obter maior rendimento na aprendizagem, tudo controlado por meio de testes de verificação do aprendizado e das atitudes do jovem, nas várias situações reais, em face de problemas concretos, tomados da própria vida. Não nos seria possível, em simples artigo, dizer tudo que observamos na Escola de Aviação, numa visita de mais de seis horas e com espírito de ascultar e apreciar sua orientação didática. Do que vimos e apreciamos, concluímos que é seguido, nos vários departamentos, mais ou menos o sistema Dalton. Os alunos recebem gradualmente o curso mimeografado, no qual encontramos sugestões de trabalho, sem entretanto dispensar a assistência contínua do professor.

Para podermos ter uma idéia do que seja um desses cursos, através do qual sentimos imediatamente o plano didático comum aos demais cursos e matérias, basta tomarmos ao acaso, por exemplo, o Curso de Eletricidade, o primeiro a nós explicado e apresentado pelo ilustre professor da cadeira, a pedido do professor Manning. Vejamos o que se lê nas suas primeiras páginas e como o mesmo é desenvolvido de maneira prática e viva, segundo informação oral dada gentilmente por aquêle professor. Na primeira página encontramos o nome do curso: Assistentes de Instrutor, fase: Eletricidade, folha de informações gerais: 22-E-151. No lado direito, há lugar para nome do aluno, turma a que pertence, e data. Depois vem: Secção 15. Circuitos Elétricos, parte 1. Introdução à Eletricidade: Lei de Ohm. Em seguida vem a finalidade, que é ensinar aos alunos a Lei de Ohm, e dar-lhe informações gerais sobre o curso. Bibliografias são indicadas com minúcias de capítulos e páginas de livros a serem consultados, os mais modernos possíveis, como vemos o livro intitulado "Electrical Fundamentals", edição de 1944.

A preocupação primeira do professor, no curso que estamos analisando, é a da motivação, pois vemos, desde logo, a pergunta: Por que estudamos a eletricidade? E a explicação vem clara e segura: "Os alunos talvez se admirem da razão porque a eletricidade está incluída no "curriculum" dos estudos necessários a todos aquêles que se tornarão assistentes de instrutor. Há varias razões para isso. Primeiro: o fato geral de que para lecionar um assunto técnico, o professor necessita de uma sólida base de conhecimentos técnicos. Segundo: em um grande avião moderno, existe uma enorme quantidade de equipamento elétrico com o qual os

mecânicos de avião entram em contato, mesmo que não sejam eletricitistas. Terceiro: os mecânicos, em geral, empregam uma grande quantidade de aparelhos elétricos. Quarto: no ensino, os aparelhos elétricos têm um papel importante, como os de projeção. A razão mais importante: todo instrutor de matéria referente à aviação deve entender bastante de aviões e de vôos, e isto significa eletricidade, pois a eletricidade representa um papel tão importante."

No item dois, o curso aconselha alguns auxílios e oportunidades para a prática dos métodos de ensino, e dá atenção ao preparo das questões para teste, problemas, etc., em intervalos regulares, bem como a prática no emprego de ordens técnicas.

Na parte referente a informações sobre o curso está dito que a fase de Eletricidade é dada durante a 13.^ª à 24.^ª semanas, no departamento de Assistentes de Instrutor. Há duas horas de aulas, por dia. Em geral, dá-se algum tempo para estudo, durante o período de aula, mas a maior parte do estudo deve ser feita fora das aulas. Há um teste dado no fim de cada semana escolar, e há, geralmente, um teste diário. Aqui se vê a preocupação em verificar a compreensão do aluno, ou deficiência no método, antes de passar adiante. Logo depois encontramos a recomendação de que os alunos devem perguntar, quando não compreenderem, e textualmente o seguinte: "não devem desprezar o fato de que o melhor meio para uma pessoa compreender e gravar as coisas, é sondá-las a fundo e estudá-las, até compreendê-las."

Depois de dizer as partes de que se compõe o curso de eletricidade, na escola, o professor insiste afirmando "que aprendemos mais fazendo do que ouvindo. Portanto teremos uma infinidade de problemas para resolver e de perguntas para responder, em cada lição. É de maior importância, que os alunos conservem sempre a atitude mental adequada. Os problemas e as perguntas não constituem tanto um trabalho a fazer, mas antes um auxílio e guia para o estudo. Os problemas devem ser resolvidos e as perguntas respondidas, não há dúvida; mas isto não é suficiente; é necessário compreendê-los integralmente; em uma palavra: dominá-los."

À pergunta: Que é eletricidade?, não se dá, de início, uma definição, mas se diz: "Podemos obter a melhor resposta a essa pergunta, estudando um curso de eletricidade e pondo-o em prática." Vemos aqui a preocupação da marcha indutiva no ensino, só definindo depois de examinar fatos. Nesta mesma página encontramos uma figura, na qual se encontra um rapaz sentado à mesa de estudo, em atitude de reflexão, com o dístico: — Queimando a pestana", e o seguinte conselho: "Você deve manter a atitude mental certa no seu trabalho. Sondar."

Pelas amostras que aí ficam, podemos verificar o quanto os professores americanos se preocupam com a questão dos métodos de ensino, e como estão convictos de que só se aprende fazendo. Por outro lado, verificamos a preocupação muito louvável de estabelecer unidade de método nas várias matérias, atendendo sempre a estudos de psicologia educacional, que se aplicam na realidade escolar de modo mais eficaz possível. Quando Mr. Manning veio, há três anos, ao Brasil, tive oportunidade e grande prazer de o conhecer e hoje costumo dizer-lhe: "Mr. Manning, no começo você precisou um pouco de mim. Agora eu preciso muito de você, porque tenho a oportunidade de ver, na prática, aquilo que aprendi teoricamente no grande mestre da Escola Nova, o seu compatriota, o notável filósofo da educação, John Dewey."

Que as nossas autoridades de ensino, os nossos homens de governo e os nossos educadores saibam aprender, na escola viva da pedagogia da ação, em pleno funcionamento na cidade de São Paulo, que é a Escola Técnica de Aviação, o meio de transformar radicalmente o nosso ensino livresco e memorístico, arcaico e irritante, em escola vida, escola fazer, única maneira humana de se aprender e formar a personalidade de nossos educandos, que há de resultar de um trabalho escolar socializado e vitalizado, através do qual se desenvolvem iniciativa, cooperação, responsabilidade, espírito de observação e de crítica, indispensáveis a um verdadeiro regime democrático, que se adapte à civilização atual em mudança.

o

CARTA DE DIREITOS DA CRIANÇA RURAL

Sob a inspiração do ex-presidente norte-americano, Franklin D. Roosevelt, um grupo de educadores da República do Norte redigiu os dez seguintes princípios dos Direitos da Criança Rural.

Toda criança rural tem direito:

- 1) A uma educação elementar moderna e satisfatória;
- 2) A uma educação secundária moderna e igualmente satisfatória;
- 3) A um programa educacional que ligue o lar à escola e esta à vida de adulto;
- 4) Através da escola, aos serviços de saúde, orientação educacional e profissional, livre acesso às bibliotecas, atividades recreativas e, onde se fizer necessário, ao lanche escolar, ao transporte às expensas públicas;
- 5) De ter professores, inspetores e administradores que conheçam a vida rural e tenham sido educados para tratar, efetivamente, dos problemas peculiares às escolas rurais;
- 6) A um serviço educacional e à orientação durante o ano inteiro, e frequência de tempo integral, numa escola aberta por tempo não inferior a nove meses anualmente, e mínimo durante doze anos;
- 7) A frequentar a escola instalada em prédio moderno e confortável;
- 8) A participar da vida e cultura da comunidade através da escola;
- 9) A um sistema educacional local suficientemente sólido para proporcionar todos os serviços exigidos pela educação moderna; e, finalmente,
- 10) A que todos os recursos de impostos de sua comunidade, Estado e Nação sejam usados para garantir-lhe um mínimo de oportunidades educacionais de acordo com o padrão americano".

Considerações sobre a Educação Sanitária do Câncer

DR. PEDRO PAULA FRANÇA BUENO (*)

A Associação Paulista de Combate ao Câncer estabeleceu, no mês de maio, em nossa Capital, memorável Campanha contra o Câncer, com o fim de alertar a população contra o terrível flagelo, por meio de uma propaganda sanitária muito bem estudada e também para buscar, no compreensivo e dadivoso meio popular, o numerário suficiente à instalação de organizações materialmente capazes de lutar, com a necessária e urgente eficiência, contra o terrível mal do carangueijo.

A Campanha contra o Câncer encontrou, felizmente o mais decidido apoio e a mais sensibilizante ajuda de várias instituições de valor e de responsabilidade, às quais se junta agora esta conceituada Revista "EDUCAÇÃO", ao nos conceder o honroso privilégio de ocupar suas páginas, com algumas considerações sobre a educação sanitária do Câncer.

Senhor Professor.

Entre as moléstias graves, que mais acarretam angústias e tormentos à Humanidade, destaca-se o Câncer, do qual, só o nome já nos traz um íremmente sentimento de horror.

Pela extensão dos males que acarreta e pela sua frequência, vem se tornando cada vez mais ameaçador, catalogando-se entre os flagelos sociais.

Como tal, deve receber de todos nós uma batalha sem treguas, o que é uma imperiosa e urgente necessidade médico-social.

Dia a dia essa horrível moléstia se alastra e rouba vidas preciosas em nossas famílias, sendo assustador o aumento de mortalidade que vem apresentando.

Basta lembrar que, no Estado de São Paulo, mata inexoravelmente cerca de 6.000 pessoas por ano e que em nossa Capital o número de mortes por Câncer é de 7 por dia!

Contra esse aflitivo mal nada nos pode dar segurança, pois é traiçoeiro, desconhecemos suas primeiras causas para que possamos combatê-las e os meios de tratamento só são eficazes quando

(*) Professor normalista pela Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves", de Guaratinguetá.

Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Assistente de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental da Escola Paulista de Medicina.

Secretário-Interno da Associação Paulista de Combate ao Câncer.

aplicados a tempo, sendo pois necessária uma grande vigilância para surpreender o mal em início, quando é ainda perfeitamente vulnerável às nossas armas terapêuticas.

Por tudo isso é preciso conclamar a população contra o terrível inimigo.

Uma das armas mais úteis no combate contra o Câncer é a difusão popular de certos conhecimentos de valor e que sirvam para alertar o leigo contra os primeiros e insidiosos sinais da moléstia, fazendo-o procurar o especialista em tempo oportuno, para um tratamento radical e eficiente.

Dêsse modo, o fim principal dêste meu artigo é contribuir para tão necessária educação "anti-câncer", entre a nobre classe dos professôres, fazendo em breves tópicos um resumo do que há de principal e atualizado sôbre o assunto.

Que é Câncer? Para iniciar, vejamos:

É moléstia gravíssima, caracterizada pela formação de um tumor no corpo da vítima, tumor êsse que pode ter as mais variadas localizações, desde a pele e mucosas até os órgãos mais profundos e resguardados pela Natureza.

Etimologicamente, Câncer significa "carangueijo", símbolo com o qual os antigos comparavam os tumores representados por u'a massa inicial correspondente ao corpo do crustáceo e por expansões periféricas, as chamadas raízes do tumor, na linguagem popular correspondentes às patas do animal.

No Câncer, todavia, o conceito de "tumor" precisa ser melhor definido, porque em geral traz confusão, principalmente com as saliências inflamatórias, muitas vezes contendo pús, como abscessos, furúnculos, etc., que sendo também tumores, o são de natureza diversa daquela a que agora nos referimos.

Quanto ao Câncer, trata-se de tumores formados por células doentes, aparecidas como neo-formações num dado tecido, geralmente oriundas das próprias células dêste tecido e que apresentam caracteres especiais de forma e função, próprios do seu estado mórbido.

São, portanto, tumores formados por células doentes, neo-formadas no seio de um tecido: em outras palavras, neoplasmas ou neoplasias, também chamados blastomas.

Resumindo, são aglomerados de células anormais, atípicas, formadas e dispostas irregularmente em um tecido normal e nele se desenvolvendo.

As células dêste tumor (células cancerosas), têm seu desenvolvimento e multiplicação desregulados, anarquizados, merecendo por isso o nome de "loucas".

Penetram no território das células boas, destruindo os tecidos normais na sua passagem, infiltrando as zonas circunvizinhas.

Essa estrutura não-formada não tem a menor utilidade para o organismo, mas, ao contrário, não deixando de crescer sempre mais, invadindo e destruindo, a não ser que seja removida a tempo, acarreta implacavelmente a morte do paciente.

Tudo isso assegura a esse tumor o nome de "maligno" porque há os tumores, também celulares e neo-formados, chamados "benignos", que não têm a capacidade de invadir e destruir os tecidos vizinhos, mantendo no corpo limites mais ou menos nítidos com os tecidos normais da circunjacência.

Ainda mais: nos tumores malignos, algumas células doentes podem ser enviadas para zonas longínquas do corpo, através dos vasos linfáticos ou sanguíneos, células-filhas do tumor que irão formar, à distância, outros núcleos de células doentes, semelhantes às primeiras e das quais provieram, estabelecendo o que em linguagem médica se chama de "metástases".

Deve ser lembrado que o termo Câncer é de ordem geral, para todas as espécies de tumores malignos, pois que destes há uma série enorme de variedades, diferenciadas entre si, na prática clínica, pela sua maior ou menor malignidade e também, no laboratório, pelos caracteres de forma, aspecto, modo de arranjo, etc., de suas células.

— Qual a Causa do Câncer?

É-nos ainda desconhecida a sua etiologia, isto é, a Medicina ainda não conseguiu determinar a origem exata desta grave moléstia, embora venha se empenhando bravamente em sua descoberta, há longo tempo e em quas todos os grandes centros de estudos médicos do mundo.

Todavia, mesmo não se conhecendo propriamente a causa inicial, sabe-se muita coisa de importância a respeito de fatos que favorecem, ou mesmo determinam o aparecimento do Câncer.

Ressalta em primeiro lugar a ação de fatores irritativos sobre uma parte qualquer do corpo, na qual, após sua frequente e prolongada ação, isto é, após uma irritação crônica, pode se dar o aparecimento do tumor maligno.

Muitas observações levam a este raciocínio: por exemplo, o grande cancerologista argentino, Prof. A. Roffo, considera de importância no aparecimento do câncer de pele a ação constante e irritativa da luz solar.

É também grande batalhador contra o vício de fumar, considerando em seus trabalhos que há muito maior percentagem de câncer da boca e da laringe nos indivíduos fumantes.

Também o álcool é considerado como agente favorável a formação de tumores malignos no tubo digestivo.

De muita importância no estudo da origem do câncer é a existência de certas lesões chamadas genêricamente de "pre-câncer", formações anormais que, abandonadas a si mesmas frequentemente se transformam em câncer, embora não seja isso obrigatório.

São certas lesões que podem se transformar em câncer; isto tem muito valor como elemento educacional de combate à moléstia, pois os portadores de pre-câncer, geralmente representado por afecções pouco sintomáticas e que não chamam suficientemente a atenção, podem desprevenidamente deixar passar o tempo, não procurando tratamento na melhor ocasião, isto é, antes da transformação maligna da sua lesão. Lembramos como alguns exemplos de pre-câncer, de certas manchas sêcas, escamosas e com prurido, que se localizam com mais frequência na pele do rosto: são os "queratomas", comuns na senilidade, considerados capazes de se transformar em câncer.

Também nas mucosas, como a da bôca, etc, que devem ser sempre rosadas, podem se apresentar placas branco-nacaradas, aderentes aos planos profundos (leucoplasia), que, para alguns autores, se cancerizam quasi que obrigatoriamente.

Igualmente podemos considerar como pre-câncer certas pintas salientes ou verrugas pretas, de base endurecida e sujeitas a frequente irritação.

As inflamações crônicas também podem ser incriminadas de perigosas, como na vesícula biliar, na bexiga, colo do útero, etc.

Tem valor lembrar que tôdas as cicatrizes cutâneas, especialmente as resultantes de queimaduras, estabelecem um terreno cancerizável, sendo este perigo tanto maior quanto mais ampla e sujeita a frequentes traumatismos for a região atingida e quanto mais lento tiver sido o processo de cicatrização.

Para finalizar essas ligeiras considerações sobre a "causa" do câncer, é oportuno lembrar um fato que chama por demais a atenção do leigo e que se refere à questão de ser ou não um micróbio o agente causal da moléstia.

Quanto a isso, o que podemos afirmar no momento atual, é que até hoje não se conseguiu provar que um agente microbiano ou parasitário seja responsável pelo câncer.

Vários micróbios têm sido apresentados como tal, mas os tribunais científicos os têm afastado de cogitação, pois não se conseguiu provar que realmente têm ação especificamente cancerígena.

Também os germens invisíveis, os vírus filtráveis, foram incriminados, mas como disse, até hoje nada de positivo se conseguiu provar, quanto à origem infecciosa do câncer.

Deste modo, até agora, está sendo esta moléstia considerada como não infecciosa e, portanto, não contagiosa.

Outro assunto agora nos interessa.

— *Como Deve Ser Tratado o Câncer?*

Antes de mais nada, quanto ao tempo em que deve ser instituído o tratamento, nunca é pouco lembrar que precisa ser ele o mais curto possível.

Nunca esperar.

Jamais dar tempo, por mínimo que seja, para que o tumor avance em sua tétrica evolução.

Atacá-lo vigorosamente e logo, com métodos racionais e úteis de tratamento, é um dever sagrado.

Não usar paliativos, ou por medo ou por negligência.

O mal é traiçoeiro e as concessões de tempo que lhe são feitas resultam em gravíssimo dano para o paciente.

Um tumor que tratado a tempo, teria larga margem de cura e exigiria métodos menos violentos de tratamento, si abandonado à sua evolução, infiltra profundamente os tecidos e se dissemina, reclamando meios brutais de terapêutica e sempre com uma curabilidade quasi mínima.

Quanto aos métodos dotados de real valor no tratamento dos tumores malignos, contamos somente com meios cirúrgicos, constantes da extirpação larga e radical do tumor e de todo e qualquer tecido vizinho considerado suspeito e de meios físicos, usando energia radiante, capaz de promover a destruição das células cancerosas.

Nesse último caso usamos o Radium, isto é, a Curieterapia, ou os Raios X, a Radioterapia.

No domínio cirúrgico, grande aperfeiçoamento foi trazido pela Prof. Keysser, de Berlim.

O que há, porém, de maior interêsse para o leigo, quanto ao assunto, é que até o presente momento, nenhuma outra forma de tratamento, fora essas que vimos, é de qualquer valor.

Somente êsse três tratamentos têm realmente eficiência, ou isolados, ou combinados entre si, conforme o caso.

Ninguém, pois deve ser levado por esperanças vãs em quaisquer meios inidôneos de tratamento de Câncer, que por acaso sejam oferecidos.

Também deve o público saber que a terapêutica pelos Raios X ou Radium não é de valor absoluto em todos os tipos de Câncer.

Muita vez o leigo deposita uma inesgotável confiança nas radiações, que não devem ser aplicadas indistintamente em qualquer tumor, pois sua ação depende do tipo e da localização do Câncer.

De um modo ou de outro, todavia (repetimos, porque tal é o ponto crucial da questão) o tratamento corretamente indicado deve ser feito o mais rapidamente possível, isto é, no início do desenvolvimento do blastoma, quando ele é ainda pequeno, pouco infiltrado, localizado e o organismo ainda não foi entregue a seu enorme poder de destruição.

No entretanto, é óbvio que para um tumor ser tratado o mais cedo possível, deve ter sido antes reconhecido, isto é, diagnosticado.

Assim, recai toda a responsabilidade do problema, neste reconhecimento o mais rápido possível do Câncer, ou, em linguagem mais médica, no seu **DIAGNÓSTICO PRECOCE**.

Esta é a nossa maior e mais valiosa arma.

Por isso é que se procura instruir o grande povo, mostrando-lhe a necessidade de ter cuidado com os sinais mais comuns do Câncer em início, nos principais órgãos de nossa economia.

Entre esses sinais de alarme, escolhidos cuidadosamente pela sua frequência e maior importância, convém destacar os seguintes: *úlceras de qualquer tipo, que não cicatrizam, principalmente as situadas na língua, boca e lábios; nódulos indolores e duros, principalmente nos seios, lábios e língua; irregulares perdas de sangue ou saída de líquidos anormais por qualquer orifício natural do corpo; alteração de cor ou crescimento progressivo de verrugas, pintas ou manchas; perturbações persistentes dos fenômenos de digestão e também alterações prolongadas do funcionamento normal do intestino; dificuldade inexplicada ao engulir; rouquidão persistente e não ligada a fenômenos inflamatórios da laringe.*

Enfim, são todos eles certos sintomas a que o paciente pode não prestar a devida atenção e que, mesmo muitas vezes, notados em uma pessoa, podem não indicar um câncer em início, tratando-se de outra qualquer moléstia que se esteja manifestando pelos mesmos sinais.

Mas também, inúmeras outras vezes, acontece serem eles a tradução das primeiras manifestações do horrendo mal, que se esconde às vistas menos solertes e que prossegue insidiosamente em sua tétrica evolução, até o momento em que se mostra violento e invencível.

Por isso é que devem ser bem conhecidos os sintomas mais comuns e mais facilmente notáveis do que "pode" ser um Câncer em início para que se evite, na medida do possível, que certas pessoas fiquem acalentando, desprevenidas e ingênuas, êsses primeiros e pouco notados avisos da moléstia, incautamente abrigando no corpo o terrível inimigo.

Última Flor do Lácio...

LICÍNIO CARPINELLI

(Delegado Regional de Ensino)

No seu leito de morte na Bahia, no ano de 1697, o grande Padre Antônio Vieira ainda conseguia forças para dizer aos circunstantes compungidos: "Enquanto vivo fôr o meu Padre Manoel Bernardes, ninguém se amesquinha por esta formosa língua". Tinha razão o famoso clássico da língua portuguesa — o seu substituto iria efetivamente engrandecê-la, como aconteceu, nas suas obras eruditas.

A língua é evidentemente um patrimônio espiritual condensando as tradições, os anseios, o idealismo, as lutas, a cultura, o passado e o presente, a história enfim da nacionalidade, nos seus dias de glória, nos seus dias sombrios. Está intimamente ligada ao destino de um povo, como instrumento de expansão e de relações. Tratá-la com carinho, falando-a e escrevendo-a corretamente, é dever precípua de nacionalismo, tanto mais que o progresso cultural de uma nação se mede principalmente pelo número de seus homens de letras.

O sentimento de pátria e o sentimento do vernáculo não se separam: antes se ajustam e se completam numa perfeita comunhão. Por isso mesmo na "Correspondência de Fradique Mendes", o maravilhoso criador de símbolos, que foi Eça de Queiroz, aconselhava "falássemos patrioticamente mal a língua estrangeira".

A língua é um monumento nacional e a coluna mestra da sobrevivência das nossas conquistas e das nossas instituições.

A morte de uma nação, dizia um escritor, começa pelo apodrecimento de sua língua.

Cultivá-la, pois, com amor, manejá-la com acerto e propriedade, é sem dúvida uma forma de patriotismo. Ninguém elevou tão alto o nome do Brasil como Rui Barbosa — a maior expressão da nossa cultura — e para tanto o idioma foi o principal fator de êxito. Fator de êxito em quase todas as profissões.

A escola primária tem a responsabilidade inicial da formação moral, intelectual e profissional da nossa gente. Daí a campanha de nacionalismo que iniciamos no nosso setor educacional e tanto interesse está despertando no seio do professorado. Nos núcleos onde a influência estrangeira se faz sentir — notada-

mente a italiana — a deturpação da língua é um desastre. O sotaque contamina crianças, adultos e, às vezes, a própria professora paga o seu tributo. Nem mesmo os homens formados estão ao abrigo da nefasta influência, que assinala certos bairros da Capital.

A campanha de nacionalismo, através dos seus múltiplos aspectos, visa o desenvolvimento das vocações para as letras, para as artes, a divulgação de autores, as biografias de homens notáveis e a criação de uma mentalidade que se afine com os nossos sentimentos e as nossas tradições.

Com raras exceções, as estações de rádio, que deveriam ser órgãos educativos, estão concorrendo também para a deturpação da língua com os seus programas populares, que constituem verdadeiros atentados à obra de tantos séculos. E não estragam somente a língua, senão também a música e o bom gosto.

A reação há de partir da escola primária — célula mater da nacionalidade. Reação enérgica, idealista, patriótica, em benefício da "Última flor do Lácio inculta e bela", ou seja, da língua portuguesa.

— o —

FELICIDADE HUMANA

Nossa vida, nossas ações, nossas esperanças constituem uma contínua marcha para a felicidade. Mas nem sempre sabemos com certeza onde ela se encontra e, frequentemente, o caminho que empreendemos em sua busca é errado. Podemos ser felizes todos os dias de nossa vida, não obstante, se convirmos em que a verdadeira felicidade se encontra, principalmente, em coisas tais como estas:

Nas boas ações.
 No auxílio ao próximo.
 Nas boas intenções.
 Nos serviços desinteressados.
 Na tranquilidade de consciencia.
 No trabalho que amamos.
 Nas mútuas confidências.
 No recreio saudável.
 No cultivo do espírito.
 Na felicidade conseguida para o próximo.
 Na sabedoria de enfrentar a vida sorrindo.

(DE "PARA TI")

— o —

A RECREAÇÃO

Creio na recreação.
 Pelo descanso e a liberdade que oferece.
 Creio que todos deveriam ter sua parte. Porém, somente sua parte e não a dos demais.
 Creio na recreação pela saúde que dá.
 Creio que todos devem ter suas horas de recreação.
 Porque alegria, saúde e longevidade vêm da satisfação que nos dá o trabalho e do prazer e da liberdade que nos dá a recreação.

L. FORESTA RODO

Erros para Correção

PAULO MONTE SERRAT
(Delegado Regional do Ensino)

A forma lenta de criação de escolas nos mais pobres e distantes núcleos rurais faz, de ano para ano, tornar-se quase estagnada a estrada da alfabetização de pequenos brasileiros, proporcionalmente ao progresso do aumento de habitantes no Brasil.

A marcha "RUMO À ALFABETIZAÇÃO" é feita, hoje, à maneira dos selvagens a que se refere Bilac em formosa descrição, com os calcanhares; assim, os passos são indecisos e advém o cansaço — para o "necessário" repouso.

No momento cuida-se com carinho do ensino secundário.

É do domínio público crescer a população pelos nascimentos e pelas entradas de imigrantes que buscam nossa terra, mas a localização de unidades escolares primárias não acompanha, nas proporções devidas, esse crescendo e, para comprová-lo, não é preciso recorrer à linguagem dos números, consoante o confessam as autoridades na matéria.

Não devem ser tomadas na acepção de despesa, os gastos efetuados com a educação do povo, mas sim na de capital colocado a elevados juros, tendo-se em vista as vantagens usufruídas pelos países cujos filhos são alfabetizados em alta porcentagem.

Cuba, aquela nação pequenina de grandes abnegados, situada numa ilha do Golfo do México, tem 4.500 escolas primárias, não se contando as 1.200 escolas rurais criadas pelo Cel. Fulgêncio Batista. Possui tais unidades escolares o necessário material e edifícios higiênicos e modernos.

Das suas escolas, principalmente das particulares, os cubanos afastaram professores de outras nacionalidades, alegando, com elevação de vistas que: "se éstos continuassem na regência do estabelecimentos de ensino, o país não lograria criar a CUBANIDADE, porque nada se pode dar sem se possuir."

Não olhemos para inúmeras das direções das nossas escolas particulares para não ficarmos desolados. Eis porque, neste instante que entramos em aurora de positiva Democracia, não cerro meu lábios e nem consinto que trema a caneta que empunho, para esquecer princípios de deveres cívicos e para colocar-me indiferente às lacunas como as da entrega de direção dessas unidades aos que não nasceram no Brasil. Procedimento de outro feitio revela a falência de coragem sobranceira que evite novo surto de obstáculos entravadores da marcha da Pátria aos seus elevados

destinos. Não nos esqueçamos de que é preferível prevenir que remediar.

É urgente, portanto, legislar sobre o assunto como sobre o preencher do vazio notado nos bairros longínquos, onde patriciosinhos crescem na ignorância.

Quais têm sido as razões alegadas para inexistência de escolas nesses recantos por vezes risonhos, de nossa terra? — A falta de sala para aulas? — A carência de pensão para a professora? — O número diminuto de crianças para a matrícula? É esse o raciocínio que tem induzido as autoridades a transferirem escolas para lugares próximos às cidades.

Nos Estados Unidos evita-se a condenação de crianças ao analfabetismo, em núcleos que apresentam essas dificuldades, com as chamadas escolas e bibliotecas circulantes, em carros especiais que rolam pelos bairros que os reclamam.

Virá, então, outra escusa: — o problema de difícil solução: as estradas. Neste caso porque não se auxilia o Interior, deixando-se, por um pouco, as estradas luxuosas e que custam os olhos da cara, como diz o provérbio popular, para inverter-se crédito-verba para as dos municípios produtores? Já não é mais possível admitir-se que a roceirinho, tão brasileiro como o da vila e o da cidade, continue como réprobo, sem direito à felicidade pela alfabetização, quando do seu suor vem-nos o alimento.

Como, então, removermos os demais óbices?

Em 1936, o Chile, pela Lei n.º 5.989, autorizou a fundação de uma sociedade construtora de estabelecimentos de ensino, com capitais públicos e particulares. Ao Estado ficou a incumbência do pagamento de 8%, cabendo-lhe a supervigilância da construção e manutenção e conservação dos prédios construídos.

Não acharão os srs. do leme da nau do Estado, no exposto, magnífica sugestão para resolver-se esse instante problema social? Não é essa bela maneira de ir-se ao encontro das necessidades dos bairros mais afastados e aí construir-se o prédio da escola, com dependências que concorram para fixar a professora no local, evitando-se o malsinado êxodo dos campos?

Em 1938, o Chile pôs em execução o citado trabalho e antes de encerrar o ano, escolas novas abriram suas portas para mais de seis mil crianças, restando à Sociedade aludida o dever de entregar em 1939, como o fez, mais prédios que acomodassem quarenta e seis mil chilenitos.

Evicentemente, ainda temos muito que aprender com os outros!

Daquela maneira ali se afastou o fantasma da falta de sala para aula e de pensão para o mestre. Para nós resta, agora, o afas-

tamento do estôrvo relativo à necessidade de 40 crianças de idade escolar para criação de escola. É, talvez, a mais fácil. Revogue-se a lei, baixando-se a exigência para quinze meninos em idade de 7 para 12 anos, sòmente nesses lugares de população rarefeita, sem prejuízo de ordem numerária e dos direitos da professôra — e a solução virá a largos passos, para nossa felicidade. Nada mais impedirá a marcha para debelação do flagelo que deprime nosso conceito de povo livre.

Passaremos, depois, às localizações de novas escolas. Estipularemos, então, como princípio de interêsse coletivo, que o concurso para provimento das vagas, em primeira nomeação, será amplo, ficando aberto até provimento da última unidade de ensino, fazendo voltar à escolha as que anteriormente escolhidas não fôsem preenchidas por desistências, procedendo-se, dessa forma, à segunda e se necessário, à terceira chamada.

Para o mal aí está o remédio que pode ser dosado com maior ou menor eficiência, de acordo com o "climax" de pequeninos outros impeditivos da boa execução do plano.

Quero acreditar que, com tal proceder, o Interior reflorescerá, enchendo, de novo, o celeiro de víveres dos grandes centros, hoje atribulados com a falta de gêneros de primeira necessidade.

Divagar no assunto é, a meu ver, abandonar o mais sério problema nacional à insolubilidade; é aplaudir os males do "statu-quo"; é permitir o declínio de esforços que não encontram eco neste momento de astutos proveitos; é, enfim, consentir que se diga, com redobradas razões, que nossa gente continua andando com os calcanhares.

— o —

RUI BARBOSA E A EDUCAÇÃO

"Entre tôdas as obras pias, nenhuma se compara em piedade à criação de uma escola".

— / / —

"O meio de ter dinheiro é habilitar o povo a produzi-lo, educando-o; e povo educado, não o teréis nunca, senão começades despendendo liberalmente com as reformas do ensino".

— / / —

"Nada tende mais a inspirar o sentimento da ordem, o amor do bem e a submissão às análogas necessidades da vida, do que a noção clara das grandes leis naturais que regem o universo e a sociedade".

— / / —

É, da influência do mestre, da irradiação contínua da sua pessoa e das suas ações, que há de criar a atmosfera moral da escola, onde se encena a educação interna".

Os Neuróticos e a Escola

ELZA BARRA

Um dos problemas mais importantes para a escola é o que se refere às anormalidades mentais e físicas da criança, sejam de origem hereditária ou accidental.

A criança que fala durante o sono, a sonâmbula, a que chupa o dedo, a que morde as unhas, a que apresenta enurese e outras tantas modalidades de sintomas, é sempre afetada de neuroses cujas manifestações alcançam o terreno motriz.

Passa despercebido, muitas vezes, um gesto de ombros, um tic labial, tanto aos pais como aos mestres, e no entanto são sinais da neurose existente. Interessam êsses sintomas corporais aos pedagogos e terapeutas.

A criança é muito mais afetada que o adulto, pelos fenômenos de motricidade, de vez que esta motricidade exerce papel destacado na sua personalidade global.

É possível obter ótimo resultado com um tratamento adequado na infância. A educação terapêutica encontra no reconhecimento dos reflexos condicionados explicação para suas bases biológicas. Muitos reflexos condicionados, ao se formarem, originam neuroses motoras na infância. Daí a necessidade de se observar detidamente as crianças em tôdas as suas manifestações. Certos movimentos que se tornaram involuntários foram realizados anterior e repetidamente, voluntariamente, como reação a estímulo determinado; é o chamado automatismo, vulgarmente *Hábito*. Há neste caso, necessidade de uma reeducação.

Observemos que a enurese — uma das neuroses motoras — não é somente um sintoma patológico de reação psicopática, mas devida também a um atraso do desenvolvimento ou a uma inferioridade do sistema nervoso.

Quando é diurese, é geralmente uma falta de educação, isto é, uma falta de hábito para atender oportunamente às necessidades corporais, o que muitas vezes é ocasionado porque na escola não permitem o abandono da sala de aula quando necessário. A enurese noturna é comum nos oligofrênicos e é também sinal de reações psicopáticas. Temos que investigar-lhe as causas e verificar se existem determinadas excitações sexuais. Recorre-se às vezes à terapêutica sugestiva ou a uma educação explicativa. No caso de conflitos sexuais, deve-se recorrer aos métodos psicoterápicos.

Horburger ensina: "Origina-se um conflito quando se chocam e lutam por prevalecer aspirações orientadas em diversos sentidos e que têm um conteúdo sentimental."

É evidente que os conflitos sexuais internos são amostras de normalidade, porque sem eles não pode haver "censura" individual.

Quando separados, educados e vencidos, fazem parte da educação.

Os tímidos, os que não têm confiança em si mesmos, conscientes, não originam conflitos; nunca se opõem àquilo que os domina. A auto-educação progride com os conflitos internos bem orientados.

Os conflitos não devem ser confundidos. Se são provocados insistentemente e sem causa apropriada, se são solucionados pelo indivíduo, determinam espécie de psicopatia. Conflitos provocados com facilidade, que se convertem em reações psicopáticas, denotam atraso intelectual e falta de força de vontade.

"A solução do conflito depende da constituição da personalidade global".

A vida escolar, é a responsável por grande parte dos conflitos externos.

Uma criança que entra para a escola não tem ainda o sentimento de coletividade e solidariedade. Sente-se isolada, depreciada, porque lhe causa o ambiente estranho e cetero uma espécie de falta de zelo e diminuição em sua pessoa. As atenções são distribuídas entre tôdas e não somente a ela. Às vezes estas reações são passageiras, outras vezes tornam-se profundas e sua ambientação é quasi impossível; as reações psicopáticas "criam raízes".

Conflitos inconscientes originam hábitos escolares de mau aspecto, repreensíveis pelos que observam sem investigar-lhes as origens, tais como: distração, preguiça, gulodice, ódio, furto, medo, timidez, etc, atingindo até perturbações orgânicas como: vômitos, tosses, constipações, etc. A obra da psicanálise neste ponto alcançará proveitosamente a escola.

O educador toma a grave responsabilidade de formar o jovem para o futuro, e fracassará sua construção, se êle não começar resolvendo os conflitos inconscientes.

O indivíduo aleijado, ou de qualquer defeito físico aparente, abstrai-se a contatos sociais. Geralmente é irascivo, por sentir-se diminuído e objeto de "mofa". Nasce da deficiência corporal o seu sentimento de inferioridade.

"O neurótico é aquêle indivíduo que traçou um "plano de vida" como ideal de dominação e fracassou na tentativa para realizá-lo".

○ neurótico é muitas vezes um cismador que edifica grandes planos, identifica-se com eles e torna suas atrações mentais uma "compensação psíquica" ao sentimento de inferioridade, uma espécie de ajustamento as condições e ideais inacessíveis.

Parece-lhe que seu "eu" é grandemente aumentado, e luta eternamente pela ilusão de superioridade.

Acontece que, as vezes essa compensação ao sentimento de inferioridade se eleva aos grandes empreendimentos artísticos e sociais. Beethoven era surdo e músico, e Demóstenes, de gago, passou a grande orador. O que em geral se observa, é que o neurótico deseja o poder, a dominação, mas no momento em que se lhe apresenta a oportunidade de demonstrar seu valor, e se utilizar de seu poder, ele recua aterrorizado; seu "eu" recua diante do "eu" social; tem pavor da comunidade; é dominado pelo sentimento de inferioridade.

Estes aspectos podem ser paulatinamente governados e dirigidos eternamente pela ilusão de superioridade.

A escola cabe o grande papel da "reconstrução" do indivíduo.

criação ou revalorização de valores

"A cultura é criação ou revalorização de valores, organizados em sistematização hierárquica. Seu atributo essencial consiste em uma obra que se superpõe a si mesmo em vista de um fim superior as contingências cambiantes da vida. As vezes a realiza um só homem, quase sempre alguns homens e, em poucos momentos culminantes da história, grandes agrupamentos humanos, como no apogeu espiritual e cristão da Idade Média ou no início do Renascimento.

A que, então, cada um e todos em conjunto, consagram sua vida a alcançar um tipo de perfeição ideal que excede os limites do que nesse momento é a realidade espiritual do homem".

JUAN P. RAMOS

A EDUCAÇÃO

"Educar mal um homem é destruir capitais, e preparar sofrimento e danos à sociedade."

MOLINARI

"A educação é a ciência da vida, é a arte de bem viver."

LABOUIAYE

"Educar não é dar meios para viver, mas amoldar a alma para dificuldades da vida."

J. DE LA L. CABALLERO

BONALD

"A instrução nos faz sábios ou semi-sábios. A educação nos faz homens."

Os Estados Unidos que eu vi

(Palestra realizada no Centro de Estudos Pedagógicos)

ULISSES FREIRE DA PAZ

Inspetor Escolar

Somos gratos ao **CENTRO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS** pela oportunidade que nos dá, mais uma vez de tratar em público dos problemas de educação primária que interessam a nossa terra. Temos sempre lamentado a não existência, em São Paulo, de um centro de cultura técnica que fôsse posto a serviço do professorado e que, pelos meios modernos de divulgação, irradiasse a todos os quadrantes do Estado, senão do Brasil, as atividades que desenvolvesse com o alto objetivo de transmitir ao conhecimento do professorado a teoria e as técnicas educacionais, dentro das correntes renovadoras do pensamento contemporâneo.

Quando há poucos anos emprestamos a nossa entusiástica cooperação á organização do **S. I. S. E. S. P.**, no Departamento de Educação, tivemos a esperança de introduzir, no seu programa de irradiações diárias, parte cultural necessária, posta a serviço de todos os estudiosos, para a fixação de um ideal orientador das realidades nacionais, no campo da Educação. Como sempre acontece, surgiram, porém, dificuldades econômicas e administrativas e, assim, o **S. I. S. E. S. P.**, que teve duração curta, não pôde passar de mero anunciador de despachos oficiais e de comunicados noticiosos de serviço público. O "Serviço Informativo da Secretaria da Educação e Saúde Pública não foi transformado em Rádio-Cultura em Ação. Isso, porém, não impede que sejam feitas novas tentativas em futuro próximo, pois, não vemos outro meio de divulgação cultural mais econômico, mais rápido e mais eficiente do que as ondas sonoras. Por êsse meio o govêrno pagaria um tributo que há muito tempo deve aos professôres rurais, levando até êles, com as irradiações diárias, a palavra oficial de fé, orientação e de estímulo de que tanto estão precisados.

Nos Estados Unidos não só as Universidades como também as chefias administrativas denominadas "Board of Education" utilizam-se constantemente do rádio para transmitir, tanto aos estudantes como aos professôres, o programa cultural que traz, uns e outros, "up to date" no campo dos conhecimentos que os interessam. É de admirar que ainda não tenha sido feita coisa alguma nesse sentido, no Brasil, mormente considerando-se que os fun-

damentos do nosso sistema educacional são, ainda, arcaicos e que um amplo arejamento se impõe seja feito, ventilando novas técnicas e introduzindo concepções diferentes na compreensão das modernas necessidades sociais.

O Departamento de Educação, de São Paulo, tem, na verdade, um órgão oficial de divulgação cultural. Não negamos à revista **EDUCAÇÃO**, apesar de todos os óbices que entravam o bom desempenho das suas altas finalidades, o papel preponderante que tem exercido, desde 1927, no desenvolvimento cultural e na preparação profissional do professorado paulista. Mas todo o mundo sabe como dificuldades financeiras têm entravado o progresso da revista em apreço. Só mesmo por milagre dos que manipulam as suas economias é que se conseguiu, até agora, evitar o seu desaparecimento. Mas a sua publicação é muito irregular e, com relação à tiragem, podemos assegurar que nem mesmo uma terça parte do professorado a recebe.

Diante das dificuldades que assoberbam o serviço de divulgação cultural pela palavra escrita, é de esperar que o govêrno ampare os esforços daqueles que procuram recorrer ao programa do ar, com o mesmo fim. Seja como fôr, o que se não pode permitir, é que continue sempre na perspectiva a "linha do horizonte brumoso e estreito em que se confina a nossa instrução pública, sem base no conhecimento científico do meio, sem realizações sociais e sem aberturas para as idéias amplamente renovadoras que sopram de todos os quadrantes".

E enquanto aguardamos a reforma do nosso sistema educacional, que mais cedo ou mais tarde há de vir, pugnemos pela mais ampla renovação da mentalidade do professorado.

Não é de hoje que se encarece a necessidade do professor melhorar sempre a sua cultura. O velho conceito de que o preparo do professor termina quando recebe o diploma nas escolas normais, constitui um erro que não pode mais prevalecer. Em um país onde a cultura do povo está sempre evoluindo, a filosofia da sua educação não pode ser estática. Tem de estar em situação de mudança. Como poderia um professor ser eficiente na época atual se os seus métodos educacionais e a sua concepção de vida refletissem a filosofia predominante no tempo de Locke? Daí a razão porque nos países de civilização avançada a educação do professor é objeto da maior atenção dos governos. Nos Estados Unidos o "Conselho Americano de Educação", encarregado de zelar pela eficiência educacional, estabeleceu, a êsse respeito, o seguinte importante princípio:

"A qualidade de uma nação depende da qualidade dos seus cidadãos. A qualidade dos seus cidadãos depende, mais do que de

qualquer outro fator, da qualidade dos seus professôres. A qualidade dos professôres depende, em grande escala, tanto da educação que precedeu o início da sua carreira no magistério, *como principalmente da educação que vem depois*". De onde se infere que as virtudes do bom educador estão na razão direta do contínuo progresso dos seus conhecimentos.

Nos Estados Unidos a nomeação dos professôres é feita, de um modo geral, por meio de contratos anuais, o que equivale dizer, todos os anos os contratos devem ser renovados. E a condição "sine qua non" para essa renovação é a certeza por parte do "Board of Education" de que o professor é eficiente. Para êsse fim, em cada superintendência de ensino há um bem organizado fichário onde são registradas as mais completas informações sôbre a vida profissional de cada professor. E sempre que o Serviço de Supervisão constata a ineficiência de um professor, êste passa a ter o seu contrato cancelado; e o único meio de ser readmitido, mais tarde, no magistério, é provando que as condições da sua cultura passaram por completa renovação.

No Brasil a vitaliciedade concedida pelo Estado ao funcionalismo público em geral, rodeou o professor de garantias e de vantagens. Deu-lhe mais direitos que deveres. Leis e ~~regulamentos~~ liberais, corroborados por favores de autonomia ampla distribuídos indistintamente a quem os sabe usar e a quem não os sabe, têm contribuído para produzir, ao mesmo tempo, resultados benéficos e grandes danos. Os incompetentes e os ineficientes vivem e prosperam tranquilamente à sombra dessas facilidades. Por isso, quando se cogita de estudos que tenham por escopo elevar a cultura do professor e conduzi-lo ao domínio das novas técnicas, a onda de oposição e de indiferença é sempre volumosa. Não atinam aquêles que se insurgem contra a medida que há de ser por êsse caminho que alcançaremos a dignificação da carreira do professor, de vez que uma profissão de ordinário vilipendiada, como tem sido a nossa, deve, como primeiro passo, promover a elevação dos seus valores, antes de reivindicar as dignidades que lhe são devidas.

As Universidades americanas concedem tôdas as facilidades aos professôres que desejam estudar. Proporcionam-lhe o ensejo de o fazer durante as suas férias de verão. Reduções nas taxas de matrícula também lhes são concedidas; de sorte que só mesmo aos professôres negligentes, incapazes ou refratários ao estudo é que são fechadas as portas do magistério. Conta o professor Antônio Pithon Pinto que um dos lentes encarregados dêsses cursos rápidos de cultura profissional, pertencente à Universidade da Carolina do Norte, relatou sôbre êste assunto, o fato seguinte:

“Certo professor primário, há algum tempo passado, estivera no seu escritório, e mostrou-se dasanimado por não conseguir reingressar no magistério. Conversaram amistosamente os dois:

— Quando se diplomou o senhor?

— Há dez anos passados.

— Que graus conseguiu nos estudos?

— Concluí o curso secundário.

— Quantas vezes compareceu às reuniões pedagógicas das associações de educação?

— Infelizmente não estive presente a nenhuma dessas reuniões.

— A quantos cursos de verão compareceu?

— A nenhum.

— Então, meu amigo, não se queixe. Faça tudo isso primeiro e as portas do magistério lhe serão abertas, respondeu o catedrático.”

O professorado americano apoia incondicionalmente as leis que protegem a eficiência do trabalho educacional e fazem-no por seis diferentes razões:

1.º) Essas leis demitem os incompetentes e os ineficientes realizando uma obra “profilática” e selecionando a classe;

2.º) Evitam que os parasitas vivam à sombra dos que realmente trabalham e produzem; e protegem os professores contra perseguições sociais, políticas ou administrativas;

3.º) Livram os professores da preocupação e da possibilidade de não conseguirem a renovação dos seus contratos com o governo;

4.º) Diminuem ou eliminam fracassos, estabilizando a profissão;

5.º) Atraem para a carreira do magistério gente hábil e competente, o que aumenta a esfera de dignidade e segurança;

6.º) Encorajam o crescimento profissional, aumentam a lealdade e a eficiência e estimulam o espírito de iniciativa.

Alicerçando o edifício educacional com tais fundamentos, não é de admirar que os americanos tenham excelentes escolas. Nos Estados Unidos os professores se consagram de corpo e alma à profissão que abraçaram. O seu devotamento à causa da felicidade dos discípulos não tem paralelo nem mesmo em relação aos membros da própria família. Porque os professores convivem com os alunos quase tôdas as horas do dia. Com eles compartilham das suas alegrias, dos seus deveres e das suas preocupações. Guiam-nos com carinho através tôdas as etapas do conhecimento e nunca se

esquecem da grandeza da nação americana: o hábito da pesquisa e o senso da cooperação.

Um dos traços mais característicos da educação americana é a sua acentuada tendência democrática. Não nos referimos à Democracia como regime político, mas como filosofia de vida. Essa tendência é visível não só nos hábitos do povo, como também no comportamento dos alunos. Vejamos um exemplo dentre muitos que observamos:

Em junho do ano passado visitamos um escola primária do Distrito de Brooklyn, em New York. Em companhia da diretora percorremos tôdas as salas de aula e outras dependências do imenso edifício. Detivemo-nos mais tempo em uma classe masculina de 4.º grau. Fomos apresentados aos meninos com a referência usual:

— Veio visitar-nos, hoje, um professor do Brasil. Gostariam vocês de conversar com êle e fazer-lhe algumas perguntas?

Fomos, a seguir, alvo de interessante e intenso interrogatório. Surgiram numerosas questões sôbre o rio Amazonas, sôbre os indígenas e sôbre o nosso café. Depois, como que recordando particularidades da nossa conduta política como povo latino, fizeram-nos, de chôfre, a interrogação:

— Que pensa o senhor da ditadura, no Brasil? E antes que nos refizéssemos da surpresa, perguntaram ainda:

Por que os governos sul-americanos estão sempre às voltas com revoluções?

Como podeis imaginar, tivemos que recorrer à nossa capacidade de improvisação, muito comum no mestre-escola, e explicar, em linguagem ao alcance de todos, certos acontecimentos que resultaram nas vicissitudes sociais e políticas do povo brasileiro, agravadas pela guerra que, naquela ocasião, ensanguentava o mundo. O que ignoramos, porém, é se os nossos jovens ouvintes ficaram satisfeitos com as nossas explicações, de vez que o assunto, excessivamente complexo, não se prestava a ser resumido em poucas palavras e nem a ser compreendido em poucos minutos pelos representantes de uma geração nascida e criada em pleno regime de independência e de liberdade, que só a verdadeira Democracia pode proporcionar.

Ao nos despedirmos da classe, não nos esquecemos de felicitar a professôra pela maneira inteligente com que desenvolve, orienta e estimula a capacidade de reflexão dos discípulos, através os mais palpitantes assuntos e sob os moldes daquela Democracia que, como expressão filosófica, é a própria razão de ser da vida americana. E ao transmitirmos á diretoria a ótima impressão da nossa visita, ouvimos da sua parte, como que compreendendo a agudeza dos nossos problemas, a definição da filosofia

que portei o mestre-escola americano, resumida nesta esplêndida síntese: "To teach his pupils to think clearly, to criticize fearlessly and to judge intelligently — this is the great, the almost matchless privilege of the teacher in a Democracy. This is the fascinating role of the teacher in America". Ou seja, traduzido: "Ensinar os seus alunos a pensar com clareza, a criticar sem medo e a refletir inteligentemente, eis o grande, o quasi incomparável privilégio do professor em uma Democracia. Este é o fascinante papel do mestre-escola na América."

Um outro aspecto menos interessante da marca democrática que se imprime de maneira indelével no caráter do povo norte-americano, está, também, evidenciado no seguinte fato:

Depois de matriculado em um dos cursos do Departamento de Educação da Universidade de Carolina do Norte, em Chapel Hill, famosa organização educacional, com os seus setenta edifícios escolares, contando catorze mil alunos, volvemos as nossas vistas para os detalhes de ordem técnica que subordinaram a fixação do "curriculum", relativo às matérias do campo de Educação, que nos interessava. Examinando detidamente esse "curriculum", pareceu-nos encontrar, na sua estrutura, um ponto obscuro, ou, precisamente, uma lacuna, fácil de corrigir. Vencendo naturais hesitações, pois, não poderíamos esquecer que eramos estrangeiro, frequentando uma Universidade notável e, sobretudo, poderosa, aventuramo-nos a escrever uma carta ao responsável maior pela organização do "curriculum", apontando-lhe a lacuna e sugerindo-lhe os alvitre que, a nosso ver, constituíam, para o caso em apreço, a medicina própria.

Alguns dias depois, finalizando de um modo agradável e, — por que não dizê-lo? — lisongeiro a nossa impaciente expectativa, recebemos do vice-presidente da Universidade, Chancellor R. B. House, a seguinte carta:

University of North Carolina
Chapel Hill

November, 8, 1945

Mr. Ulysses Freire da Paz
212, West University Drive
Chapel Hill
North Carolina

My dear Mr. Paz

Please let me thank you for your letter to me of November 6. I have considered very carefully all that

you have said and I want you to know that I think you have done the University a great service by pointing out this gap in our curriculum.

I am referring the matter to Dr. Leavitt for his consideration.

Cordially yours,

(a) *R. B. House*
Chancellor of the University in
Chapel Hill and Vice-President of
the University of North Carolina.

Damos, a seguir, a tradução:

Meu caro Snr. Paz

Deixe-me agradecer-lhe pelo obsêquio de 6 de novembro. Tomei no devido apêço e com muita atenção tudo o que o snr. disse e eu quero que o snr. fique ciente de que prestou à Universidade um grande serviço apontando falhas em nosso "currículum".

Eu estou transmitindo o assunto ao Dr. Leavitt, para as medidas necessárias.

Cordialmente,

(a) *R. B. House*
Chanceler da Universidade em Chapel
Hill e Vice-Presidente da Universidade
de Carolina do Norte.

Como acabamos de ver, está nesse gesto do Vice-Presidente de uma famosa Universidade uma demonstração exuberante da Democracia Americana.

Temos essa mentalidade no Brasil? O estudante que, entre nós, se atrevesse a apontar falhas de organização em uma Universidade, ou mesmo, em um simples ginásio, ou seria punido pela sua ousadia, ou, na melhor das hipóteses, não lhe seria dada atenção. Todos nós sabemos como se define, no Brasil, o espírito "democrático" daqueles que, na administração pública, ou em outras esferas de ação oficial, ocupam altas posições.

Na Universidade de Carolina do Norte, que acabamos de mencionar, assim como na "George Washington University" da cidade de Washington, capital da nação, fizemos curso de administração escolar e de supervisão do ensino elementar. Além da parte exclusi-

vamente teórica, enriquecida por pesquisas em bibliotecas e museus e em trabalhos de laboratório, tivemos uma parte prática interessantíssima constituída por numerosas visitas às escolas primárias urbanas e rurais. No decorrer das atividades extra-curriculares tivemos ensejo de realizar um sem número de observações de alto valor pela sua oportunidade na solução futura dos nossos problemas educacionais. Estamos enfeixando essas observações em um livro. Muito em breve será dada a maior divulgação possível a esse trabalho.

Durante a nossa permanência nos Estados Unidos tivemos o ensejo de estudar, também, a organização do ensino rural americano.

Se tomarmos em consideração que a grande massa de analfabetos, no Brasil, vive na zona rural, compreendemos rapidamente a importância de que se reveste, entre nós, o problema da alfabetização das populações rurais. Ainda há pouco, o Departamento Federal de Estatística, com sede no Rio de Janeiro, anunciou que mais de oito milhões de brasileiros, residentes nas zonas agrícolas, deixaram de votar nas eleições de 2 de dezembro, que decidiram a escolha do presidente da República, por serem analfabetos. Elementar conjectura nos sugere perguntar que resultado teriam tido essas eleições e que influências benéficas teriam se verificado no destino do Brasil, se a nossa terra tivesse podido contar com a cooperação inteligente e com o comparecimento às urnas desses oito milhões de compatriotas?

Eleva-se a quinze milhões, nos Estados Unidos, o número de crianças que frequentam escolas primárias na zona rural. São praticamente inexistentes analfabetos adultos na maioria dos Estados americanos. E a parcela diminuta que aparece no respectivo censo, figurando entre os que não sabem ler nem escrever, atribuída a alguns Estados do sul, tem a sua origem em elementos da população de côr e nos imigrantes europeus, uns vindos da Portugal e outros da zona do Mediterrâneo.

Cerca de 480.000 professores primários têm o seu exercício nas escolas rurais americanas. Dêste total 370.000 são do sexo feminino e 110.000 do sexo masculino.

A situação de comodidade e de conforto que favorece o professor rural, naquele país, certamente fará inveja aos seus colegas do Brasil. A residência do mestre-escola, de um modo geral, faz parte do bloco do edificio escolar. A luz elétrica, a agua encanada, proporcionando o uso de instalações sanitárias dignas dos indivíduos mais exigentes, o rádio, a geladeira e o automovel são sempre ali encontrados. Uma rêde completíssima de estradas de rodagem de primeira ordem estabelece meios fáceis de comunicação com tôdas as regiões do país. O telefone, o telégrafo e, por vêzes, a tele-

visão completam essas facilidades e as tarifas que os regem põem-nos ao alcance das bolsas mais modestas.

Como se tudo isso não bastasse para o conforto da população rural e do professor que ali moureja, há, ainda, um fato de profunda significação social e educacional. A distribuição da correspondência a domicílio é feita a todos os residentes no campo do mesmo modo que na cidade. Assim, por mais distante que seja a residência do lavrador, êste nunca deixa de receber diariamente as suas cartas e, o que é mais importante, os seus jornais.

Evidentemente nós todos sabemos o que isso significa. O homem que lê — disse Coelho Netto — “tem a sua independência guiada por si mesmo, porque, em verdade, o livro é uma bússola”. Os jornais, as revistas e os livros, de tão fácil aquisição em qualquer parte do território americano, são cooperadores inestimáveis da obra educacional. Além disso tudo devemos ainda considerar que, ao contrário do que acontece no Brasil, onde os nossos colegas ignoram a teoria e a prática das atividades agrícolas, o professor rural americano não vai ao campo para aprender. Ele ali vai somente para ensinar. E do mesmo modo que os seus colegas que mourejam nas cidades, o mestre-escola consagra-se inteiramente à profissão que ordinariamente revela no cumprimento dos deveres, pugnando pelo progresso social e pela felicidade de todo que, em tôda a parte, é considerado guia ou líder da população a que foi mandado servir. Daí a razão porque muitos professôres têm feito uma carreira luminosa que começa na escola rural e termina no Parlamento. Isso, porém, só é comum e natural nos Estados Unidos, berço da verdadeira Democracia onde os congressistas e legisladores são realmente legítimos representantes da vontade popular.

Diante de que acabamos de expor, parece-nos que não cabe censura aos professôres primários das nossas zonas rurais pela maneira incompleta e pouco satisfatória com que, de um modo geral, atendem, no Brasil, os seus deveres. Ninguém lhes proporciona as condições de conforto a que estavam habituados nas cidades. O meio onde passam a trabalhar e a viver, além de socialmente acanhado e em condições de higiene deploráveis, é-lhes, muitas vezes, hostil. O nosso caboclo não faz liga com os nossos mestre-escolas. Êstes, por sua vez, pouco ou nada versados nos assuntos inerentes à vida do campo, não só não se adaptam àquele ambiente, como ainda ministrando um ensino inadequado e impróprio, provocam o êxodo dos que ali viviam em resultado da atração da miragem urbana. Assim, a nossa escola rural, cuja função maior seria fixar o homem na terra que cultiva, proporcionando-lhe os meios indispensáveis para a conquista do meio físico, conspira contra o interesse

do lavrador e agrava, por defeito de organização, a solução de um profunda significação para o progresso econômico e social do Brasil.

Vejamos mais alguns dados relativos ao ensino. As escolas americanas são frequentadas por trinta e dois milhões de alunos. Um milhão e certo e cinquenta mil professôres. O ensino elementar é obrigatório e gratuito. Compreende três anos de escola primária e cinco anos de ensino intermediário denominado "Grammar School". O sistema educacional não é centralizado, como no Brasil, onde o ensino primário e o secundário são subordinados ao Estado; e o superior, umas vêzes ao Estado e outras ao govêrno federal. Naquele país não existe propriamente o que nós chamamos um sistema educacional. São as experiências, aplicadas em conveniências locais, que orientam e decidem as modificações e as diretrizes na educação do povo. Assim, cada região, muitas vêzes cada distrito, tem um aparelhamento educacional próprio que consulta aos interesses do povo. O professor William Crawford definiu aspectos comuns dessa educação, resumidos nos seguintes itens:

- 1) — a fé no homem da rua, no homem do povo;
- 2) — a fé na integridade humana;
- 3) — a fé na capacidade que tem o ser humano de aprender, de progredir e de melhorar;
- 4) — a crença na importância das diferenças individuais, pela qual a educação deve corresponder não somente às condições do meio, como o urbano e o rural, mas atender, também, a essas diferenças individuais;
- 5) — confiança e fé no princípio associativo quer entre alunos, professôres e pais, quer entre elementos integrantes dessas três classes;
- 6) — crença de que o indivíduo está sendo educado não para servir às finalidades do Estado, mas para servir aos ideais da Humanidade e de si mesmo.

Que essa educação tem dado resultados esplêndidos, temos a prova não apenas no progresso material do país, mas principalmente na formação moral do povo. E essa prova é sempre evidenciada ao turista ou ao estrangeiro, como no nosso caso, com residência temporária naquele país, sob as modalidades mais variadas e mais interessantes.

Antes de viajarmos para os Estados Unidos tínhamos ouvido referências sobre a honestidade e a retidão de caráter como um dos ornamentos mais característicos do povo americano. O pouco, porém, que sabíamos a êsse respeito, veio ao nosso conhecimento por

ouvir dizer, umas vezes, e outras vezes através das histórias cinematográficas, nem sempre dignas de crédito. Logo, porém, que o nosso avião deixou-nos em Miami, começamos a vêr, com os próprios olhos a palpitante e — por que não dizê-lo — surpreendente realidade daqueles fatos dos quais, aqui no Brasil, ouvimos curiosas referências.

A venda de jornais, assim como de outros artigos de preços definidos, é feita, em quasi todo o território americano, com a intervenção exclusiva do comprador. O vendedor nunca tem necessidade de estar presente. Ele confia cegamente na honestidade do povo. De fato, cada freguês serve-se daquilo que lhe apraz adquirir, faz, éle próprio, o troço exato e o pagamento justo, sem que jamais lhe passe pela imaginação o propósito de lesar a quem quer que seja. Muito ao contrário, quando o dono dos jornais aparece, no fim do dia, para recolher a fêria, encontra sempre um total em moedas superior ao cálculo exato das vendas realizadas.

Poderia tal conduta ter lugar no Brasil?

Nos restaurantes, "drug stores" e cafeterias é hábito os consumidores se servirem à vontade de tudo que lhes apraz, sem que seja necessário haver um empregado alerta, como aqui, vigiando-lhe atentamente os gastos. À hora da saída o pagamento é feito na "Caixa", com a simples declaração, por parte do consumidor, da quantia devida. E ninguém se prevalece da confiança em todos depositada, indistintamente, para cometer ações deshonestas.

Outra evidência do alto nível da educação popular, naquele país, são as boas maneiras dos empregados no comércio e dos funcionários das repartições públicas. As partes são sempre tratadas com absoluta cordialidade e foi isso, precisamente, que verificamos por tôda a parte durante a nossa permanência nos Estados Unidos. Também notamos, com prazer, a existência de grande dose de bom senso e de acentuado espírito de conciliação nas relações entre os indivíduos de tôdas as classes sociais. Podemos afirmar que nem uma só vez tivemos o desprazer de presenciar uma altercação acalorada e nem sequer testemunhar uma desavença ou a mais simples querela. Tôdas as questões e tôdas as dúvidas eram sempre tratadas de forma como que obedecendo a um código geral de bom tom, ou melhor, a um código de civilidade que desejaríamos ver amplamente observado em nossa terra. Pensando bem, todos nós temos fundadas razões para ter saudade das boas maneiras. Os americanos, desde criança, são sempre lembrados dessa particularidade da educação. Quando no convívio do lar ianque ouviamos constantemente os pais usarem a admoestação: "What about your manner?" (Que é feito das suas boas maneiras?) Folgamos em registrar êsse fato e dizê-lo em público, no Brasil, para que não se continue a afir-

mar, entre nós, que os norte-americanos criam os filhos ao sabor das leis da natureza.

Finalizando este rápido resumo em torno da grande república irmã, desejamos aproveitar a oportunidade para esclarecer uma questão que reputamos da mais alta importância.

O cinema americano, mau grado o prestígio que desfruta em todo o mundo, é a mais alta fonte de informações relativas ao povo cuja vida e emoções descreve e representa. Não pudemos e não devemos julgar os Estados Unidos e o seu povo através o que vemos, todos os dias, na tela sonora e luminosa. O objetivo primordial do cinema americano é, antes de tudo, o sucesso de bilheteria. Daí a razão por que muitos acontecimentos são falseados ao gosto dos magnatas de Hollywood, de modo a servir aos apetites dos farejadores de escândalos, ou às inclinações infantis dos entusiastas dos filmes policiais, repletos de enredos de crimes e bandidos. Isso tudo pode ser muito bom para despertar sensação tão do paladar dos espíritos fúteis (e os há em abundância tanto lá como cá) mas está, positivamente, muito aquém da realidade dos fatos.

A desintegração da família americana, tão amiúde posta em cheque pelos inescrupulosos farejadores de ouro da cinelândia, constitui, dentre tôdas as inverdades divulgadas pelo celuloide, a mais revoltante calúnia.

Tivemos o ensejo de privar bem de perto, ou mesmo conviver na intimidade dos mais variados representantes da família americana. Em New York como em Washington, em Filadélfia como em Miami, na Flórida como na Carolina do Norte, vivemos com diferentes elementos das classes sociais, compartilhando dos seus lares, em virtude da escassez de alojamento nos hotéis. Coube-nos, então, verificar o quanto estamos errados. Existe tanta harmonia no lar americano como existe no lar brasileiro. E é possível que exista, mesmo, do lado de lá um pouco mais de equilíbrio. Esse equilíbrio atribuímos á educação do povo que, sem contestação é muito superior à nossa e também à sua maior capacidade no domínio emotivo. Os povos latinos, de ordinário, são inexperientes na arte do "self-control".

Não negamos que existem divórcios. O que não existem são divórcios fáceis e com a multiplicidade com que vemos se sucederem nas películas cinematográficas. Aliás, a instituição do divórcio é outra evidência do alto senso prático dos norte-americanos. Nós brasileiros ainda não temos o espírito bastante amadurecido para compreendermos o alcance social dessa medida, sem confundí-lo com falsas impugnações de ordem religiosa. O povo americano é um dos povos mais religiosos do mundo. O seu espírito religioso, porém, não obscurece o trabalho do cérebro quando se

trata de escolher o que convém para a coletividade. A educação esclarecida, ministrada nas escolas primárias e secundárias proporciona a todos um elevado nível mental. Não é como em certos países muito nossos conhecidos onde, graças ao analfabetismo que conserva a maior parte da população nas trevas da ignorância, u'a minoria de aproveitadores especula com a felicidade do povo.

Além destes aspectos de preservação social e de proteção à família, consignados na Constituição americana, chamou a nossa atenção a importância que, nos Estados Unidos, assume a iniciativa privada na tarefa de educação e cultura das massas. Vê-se, naquele país, que educar não é, como aqui se julga, função privativa do Estado. A cooperação particular, nesse alevantado objetivo é direta e intensa, justificando integralmente o conceito de Poincard quando afirma que "o progresso verdadeiro e durável não pode sair senão das iniciativas particulares esclarecidas e sustentadas em tôdas as classes e em tôdas as direções".

Entre nós tôda evolução educacional se encontra sempre dependendo de providências dos governos o que equivale dizer, está "entregue ao acaso das circunstâncias e exposta às experiências aventureiras dos administradores e dos políticos". Estes, principalmente, desenvolvendo uma ação nefasta com as suas inescrupulosas injunções, lançam a desorganização e o descontentamento nos dominios da administração pública.

Tudo isso, porém, desaparecerá, entre nós, quando tivermos melhores escolas, quando as estradas de rodagem cortarem o Brasil em tôdas as direções; quando os governos se preocuparem menos com política e mais com a felicidade do povo e estenderem a esmola do alfabeto a todos os indivíduos que vivem sob o céu do Cruzeiro do Sul; quando deixarmos de ser um povo que vive sob um regime de sub-nutrição, minado pelas febres, chupado pelas verminoses, corroído pela sífilis e vitimado pela pior das cegueiras — a cegueira do analfabetismo.

A Educação, só Educação poderá realizar esse milagre. A crise em que nos debatemos não é consequência exclusiva da guerra que findou há três anos, nem resultado da pobreza do Brasil. A crise que asfixia o nosso povo é crise de caráter, é crise de formação moral, numa palavra — é crise de Educação.

A grandeza dos Estados Unidos não é devião à influência da raça, nem do clima, nem mesmo às riquezas do sub-solo americano. A grandeza dos Estados Unidos é obra da educação aprimorada do seu povo: e foi exclusivamente o milagre da EDUCAÇÃO que elevou os americanos aos pináculos da glória.

Sala de Prática de Ensino

EDISSA ZULMIRES DE CAMPOS

Profa. de Educação da Escola Normal Livre
"Santa Ursula" de Ribeirão Preto

A experiência de vários anos de trabalho na Secção de Educação tem nos levado a acreditar, cada vez mais firmemente, ser a cadeira de Prática do Ensino a fundamental nos Cursos de Formação do Professor Primario.

Por ser a cadeira que, mais diretamente, fornece ao futuro professor os recursos para a sua formação técnica e profissional, deve estar orientada de tal modo que inicie o aluno, imediatamente, nas atividades que realizará na vida do magistério.

Acreditamos, mesmo, que a cadeira de Prática, nas Escolas Normais deve ser, não só o centro de tôdas as realizações escolares, mais também, o ponto para o qual devem convergir tôdas as demais matérias do Curso Profissional.

Essa tem sido a nossa orientação desde 1939 em que vimos ocupando a chefia da Secção de Educação.

Os programas das demais cadeiras correlatas à secção, isto é, Pedagogia, Psicologia e História da Educação devem, pois, ser desenvolvidos na medida das exigências imediatas da Prática de Ensino, de tal modo, que tôda lição de Pedagogia, por exemplo, nada mais seja que uma resposta a um problema surgido das necessidades do praticante em contato com as realidades escolares.

O mesmo entrosamento deve ser conseguido da parte das demais matérias do Curso de Formação do Professor Primário, principalmente daquelas que formam a 4.a secção: Desenho pedagógico, Música e Trabalhos Manuais que, por serem matérias expressivas, constituem os verdadeiros instrumentos de que se utilizam os alunos na expansão do seu preparo técnico.

Atendida, assim, de todos os lados, pode a cadeira de Prática de Ensino, contando com a colaboração das matérias da 4.a secção, por exemplo, organizar o Museu didático-pedagógico, realizar festividades escolares e orfeões infantís.

Com o concurso das demais matérias da 1.a, 2.a e 3.a secções poderá levantar estatísticas, organizar fichários, realizar pesquisas de ordem biológica, psicológica ou social, dada as necessidades dos problemas surgidos da observação cotidiana das crianças, efetuada, pelos praticantes, no contato direto com as classes de aplicação.

Tomadas essas medidas indispensáveis ao melhor rendimento da cadeira de Prática de Ensino, ainda assim, ela vem, nas Escolas Normais, lutando contra inúmeros fatores que lhes dificultam a eficiência e entram o caminho de obstáculos, trazendo a descontinuidade dos trabalhos, a observação imperfeita, as realizações insuficientes, criando situações inadequadas e artificiais.

São outros tantos fatores que determinam a pouca eficiência das realizações na cadeira de Prática de Ensino, os ambientes propiciados às observações e estudos dos normalistas.

As classes de aplicação, comumente organizadas, sem os requisitos necessários e pedagogicamente exigidos, não permitem, muitas vezes, a observação daquilo que o professor de Prática prega e aconselha em suas lições e, si trazem aos praticantes algum proveito, é apresentando situações e exemplos negativos que devem ser eliminados, quando, na realidade, deveriam apresentar exemplos bons a serem fixados.

Nessas classes os praticantes, nos momentos das observações e aulas práticas, amontoam-se de pé, entre as carteiras das crianças, na frente ou no fundo da sala, nos intervalos junto às paredes e janelas, prejudicando o bom andamento do Curso de Aplicação com as suas constantes visitas que perturbam a disciplina, distraindo a atenção das crianças e saturando o ambiente de um ar viciado pelo acúmulo de pessoas, superior à cubagem prevista para a sala.

Aos praticantes o prejuízo não é menor porque colocados, incomodamente, entre as crianças ou nos intervalos, tomam atitudes incorretas, levados pelo cansaço, sem ter onde tomar as suas anotações, recostando-se nas paredes quando não se distraem a conversar com os companheiros ou a olhar pelas janelas.

A distribuição de turmas reduzidas pelas diversas classes facilita o problema, melhorando as condições da observação dos praticantes, evitando as perturbações da disciplina das crianças e normalistas, conquanto crie outra desvantagem: os praticantes ficam entregues a si mesmos, não tendo quem lhes observe e critique os erros nas aulas dadas, por não poder o professor de Prática assistir, simultaneamente, ao trabalho de todas as turmas.

Só para a observação do trabalho da professora da classe primária, pode ser efetuada essa distribuição, encarregando-se a chefe do grupo das normalistas de responder pela eficiência das observações realizadas a conselho do professor de Prática.

— Como resolver, então, satisfatoriamente, o problema da tão urgente necessidade que é o da maior eficiência da orientação dos futuros mestres paulistas?

— Com a organização da Sala de Prática de Ensino.

*

* *

A título de sugestão passamos a descrever a nossa sala de Prática na Escola Normal Livre Santa Úrsula de Ribeirão Preto e os benefícios que nos vem prestando na facilitação das atividades da secção de Educação.

Desde que para aqui viemos, em 1944, que expressamos à Diretoria do Colégio Santa Úrsula o nosso desejo de possuímos uma sala, devidamente aparelhada para a Prática de Ensino.

Fomos, desde logo, bem acolhidos na nossa sugestão pela Rvma. Madre Priora que tem demonstrado, sempre, a largueza do seu espírito, pelos seus empreendimentos e iniciativas inteligentes.

No ano seguinte, viamos com satisfação a idéia transformada em realidade. E, a 10 de Maio de 1945 inaugurava-se a sala-ambiente de Prática de Ensino.

A construção da sala de Prática, atendendo da melhor forma a planta por nós esboçada e às exigências da harmonia do conjunto no prédio, recebeu a forma retangular com 15 metros de comprimento e 10 de largura.

A sala compõe-se de dois planos: um destinado às mesinhas ou carteiras das crianças, mesa da professôra e outro mobiliário indispensável e, outro, em forma de anfiteatro com 45 carteiras especiais onde se assentam as normalistas.

A sala espaçosa, bem arejada, recebendo iluminação pela esquerda é de aspecto alegre, atendendo a todos os requisitos pedagógicos e higiênicos das construções modernas.

O anfiteatro, colocado atrás da classe primária, permite às normalistas assistir confortavelmente a tôdas as realizações da classe, da professôra ou da praticante, sem prejudicar a disciplina escolar e a atividade normal das crianças que passam a ignorar a assistência.

Dois amplos quadros negros tomam tôda a parede da frente e uma das laterais, conservando-se a parede do fundo para a colocação dos armários, de preferência embutidos, onde se acha disposto, devidamente separado, todo o material didático indispensável ao eficiente trabalho da professôra da classe e das praticantes. Cartazes, albuns ilustrativos, jogos, pastas de documenta-

ção com planos de aulas, gravuras, desenhos pedagógicos, vistas, mapas, maquetes colecionados pelas alunas e feitos pelas normalistas, devidamente catalogados e separados segundo às necessidades do aprendizado de cada uma das disciplinas do Curso de Aplicação.

Num dos armários, uma pequena biblioteca acha-se iniciada com uma coleção de livros didáticos para uso da professora da classe e das praticantes: cartilhas antigas e atuais que se prestam ao estudo crítico dos métodos de alfabetização, livros de leitura de diversos autores para todos os graus do ensino primário, compêndios de história, geografia, ciências e outros manuais destinados a facilitar o preparo científico das aulas dadas às crianças, além de fartos exemplos de livrinhos infantís, historietas, revistas e demais publicações infantis, cuidadosamente selecionados.

Outra instituição que vem beneficiar a sala de Prática é a Mesa de Leitura, instalada a um canto da sala.

Semanalmente, é ela arranjada com material ilustrativo, gravuras, livrinhos, revistas, jornais infantis de acôrdo com as atividades e aprendizado feito pela classe do decurso da semana, a fim de que a mesa de leitura possa oferecer um complemento ao ensino realizado.

As crianças sentar-se-ão a ela, por determinação da professora, que as escolherá entre as mais aplicadas e atenciosas ou como recompensa àquelas que concluírem mais rapidamente e de modo mais perfeito os seus exercícios.

A Mesa de Leitura, resolve em grande parte o problema da ocupação das crianças que terminam mais rapidamente os seus exercícios e que, abandonadas a si mesmas, viriam a se desinteressar da aula ou perturbar a disciplina.

Dessa forma os mais capazes e mais esforçados podem aproveitar melhor o seu tempo em atividade deveras interessante e do agrado infantil, desenvolvendo a sua curiosidade, o seu espírito observador, formando o hábito de leitura silenciosa e enriquecendo a sua inteligência.

A Mesa de Leitura, além disso, fornece um estímulo constante ao esforço de todos os alunos e principalmente dos mais lerdos e mais desatenciosos que, procuram, por todos os meios, fazer jus ao prazer que lhes proporciona aquela útil instituição.

Ocupa a sala de Prática uma classe tipo-rural com alunas pobres, provindas dos mais variados meios, distribuídas entre os 2.º, 3.º e 4.º anos, a fim de que as normalistas possam se exercitar no manejo do horário desdobrado.

Nessa classe as praticantes fazem, de preferência, as suas observações, acompanham o desenrolar do programa letivo, quer dando aulas extraordinárias, quer realizando estágios em turmas determinadas durante todo o ano, quer se exercitando nas mais variadas iniciativas escolares: promoção de festividades, organizações de centros de interesses ou projetos com referência às diversas campanhas educativas, tais como a Semana da Criança, a Semana da Árvore, a Festa da Primavera e das Aves, o Centenário da Princesa Isabel, Semana de Anchieta, Semana da Pátria, etc.

A sala de Prática de Ensino vem, dêsse modo, alcançando os seus objetivos, facilitando as atividades da Secção de Educação, principalmente, na cadeira de Prática e fornecendo, ao futuro mestre do Colégio Santa Úrsula, os recursos para uma prática real e eficiente dentro dos limites do esforço e das possibilidades de cada aluna.

— o —

"Não faça o mal e o mal não existirá".

LEON TOLSTOI

— / / —

"Para fazer crescer o mérito — convem semear as recompensas".

PROVERBIO PERSA

— / / —

"Todas as misérias verdadeiras são interiores e causadas por nós mesmos. Erradamente julgamos que elas vêm de fora, mas nós é que as formamos dentro de nós, com a rosea própria substância".

ANATOLE FRANCE

— / / —

"A moral ensina a moderar as paixões, a cultivar as virtudes e a reprimir os vícios".

LAMENAI

A Remodelação dos Programas

MÁRIO DE OLIVEIRA

(Do magistério primário oficial de Portugal)

Para a Revista "Educação"

A eficiência do ensino depende, em grande parte, da organização dos seus programas. O programa é um caminho que o professor tem de seguir imperturbavelmente em sua marcha educacional. E essa marcha será tanto mais fácil, mais rápida e proveitosa quanto mais êsse caminho fôr largo, firme em seu piso, desimpedido de obstáculos e em declive adaptado às forças daqueles que por êle têm de transitar. Um programa mal organizado é como estrada cheia de obstáculos, intransitável.

Ultimamente, tem-se falado muito a respeito dos programas, criticando-se a sua inadaptabilidade às exigências atuais da ciência pedagógica e às diversas circunstâncias que rodeiam a escola e os seus agentes. E parece que isso é só problema em causa entre nós, portugueses, pois também do estrangeiro nos chegam rumores duma tal questão. Do próprio Brasil irradiam críticas e opiniões curiosas sôbre o assunto.

Um dos pontos mais debatidos é o respeitante à extensão do seu conteúdo. Os programas estão demasiadamente sobrecarregados — dizem uns. Os programas não se encontram harmonizados com as capacidades dos educandos, nos diversos graus de ensino, nem, de maneira geral, com as possibilidades do espírito humano — declaram outros. Os programas são excessivamente pormenorizados, dirigindo-se mais à memória do que à razão, às aptidões naturais e às atividades práticas, não deixando ao mestre liberdade de iniciativa e de estudos renovadores — afirmam ainda outros.

Tudo isto, que não envolve senão uma pequena parte dos aspectos que a questão apresenta, parece ser verdadeiro e, quanto a nós, reconhecido pelo maior número das pessoas que nestes assuntos da educação meditam e falam.

Todavia, sempre que, até ao presente, se tem efetuado nova organização de programas, o defeito mantém-se e, até, por vêzes, mais acentuado. Há tempos, um dos colaboradores da "Seara Nova", (n.º 933) — Amarus —, constatava isso precisamente com o seguinte e expressivo desabafo: "Os doutrinários têm dito, em centenas de volumes, o que a razão, pela observação da vida, nos diz ser o melhor caminho a seguir. Professôres e legisladores mos-

tram conhecer bem essas doutrinas, e não se cansam de proclamar a necessidade imperiosa de reduzir e simplificar os programas, condenando a indigesta acumulação de conhecimentos, de erudição inútil, que se torna nociva. Mandam-se elaborar e elaboram-se programas onde tudo isso vem exposto com clareza e até com brilho; e, depois... saem uns programas, que são imediatamente condenados, e com toda a razão, por serem demasiadamente extensos e ricos de sabedoria”.

Todavia, pensando maduramente no assunto em globo e não a sabor duma irregularidade isolada, somos levados a concluir que, se os programas têm de ser reduzidos, também, por outro lado, têm de ser aumentados. É aí que reside a difícil encruzilhada do caso.

Cada ano que passa, novas descobertas, novos conhecimentos, novas técnicas vêm ampliar os tesouros da ciência e os campos das suas aplicações práticas. A biologia, a psicologia, a físico-química, a mecânica e a técnica industrial todos os dias se enriquecem com novas aquisições de utilidade incontestável. A Sociologia está recebendo uma contínua renovação, cujos tópicos, principalmente, quanto aos setores geográfico, histórico, econômico e político, não podem deixar de incluir-se na tarefa educacional.

Não se pode compreender que os programas dos diversos graus possam ser estranhos a êsse movimento renovador, que atinge... todos os aspectos do saber humano. Ensinar, sem êsses necessários acrescentamentos, seria fechar os olhos ao progresso e conduzir a cultura nacional a um plano de inferioridade, em relação à cultura de outros povos.

Por conseguinte, ponhamos a questão do seguinte modo: os programas, ao mesmo tempo que têm de ser reduzidos quanto a diversos aspectos e particularidades, têm de ser acrescidos em relação ao conteúdo de quasi todas as disciplinas.

Podemos agora encarar o problema segundo pontos de vista mais largos e ver se é possível chegar a um resultado satisfatório.

*

* *

Entre as diversas normas que a ciência pedagógica estabelece para que os programas desempenhem, de fato, um papel eficiente na arte de educar, sobressai a seguinte: *Conformidade dos assuntos a estudar com a idade mental dos alunos nas diferentes classes e graus.*

Façamos algumas considerações quanto ao significado desta importante base e aos fatos com ela relacionados.

Quer dizer que não deve incluir-se nos programas matéria que os alunos, em determinada altura da sua evolução mental, não possam compreender ou assimilar. Tudo o que não consegue fixar-se no espírito dos educandos, para frutificarem ideias geradoras de atividade espontânea, interessada, deve ser incluído em etapas mais avançadas, em que a maturação psíquica já fomentou a potencialidade indispensável à assimilação normal dos conhecimentos. Ora, os programas do ensino apresentam-se atualmente demasiado extensos, isto é, contêm matéria que excede os limites da receptividade mental dos educandos. Por outro lado, sendo organizados sem o apoio de um critério psicopedagógico firme, têm como efeito a dispersão exagerada das matérias e o uso de horários impossíveis de cumprir ou extenuantes para alunos e professores.

A êste respeito, diz Adolfo Ferrière, no seu interessante livro "*Transformemos a Escola*": "O que mata o espírito dos pequenos a fogo lento... — é a dispersão dos estudos: demasiadas lições por dia, demasiadas matérias no programa anual, e também o fato de se dar excessivo pasto intelectual muito cedo, a crianças extremamente novas e que dêle não têm necessidade. Esperam dois ou três anos e êsses mesmos estudos serão bebidos, absorvidos, assimilados dez vêzes mais depressa, com vinte vêzes menos esforço".

Falando da nova orientação que se pretende dar à tarefa educacional, com o fim de criar no espírito dos educandos energias autônomas e espontâneas, em vez de o encher de numerosas noções, diz E. Planchard em "*Pedagogia Escolar Contemporânea*": "Aprender tudo é impossível, e os programas estão a maior parte das vêzes muito cobrecarregados. É preciso, portanto, fornecer mais um instrumento do que um capital. Precisamos de iniciativa, de esforços contínuos".

Além da extensão excessiva quanto à variedade e ao volume das matérias, os programas atuais apresentam-se demasiadamente minuciosos. Descem, por vêzes, aos pormenores mais elementares, inculcando no mestre uma orientação taxativa, fechada. Isso prejudica, em grande parte, a função da escola. A tal respeito, afirma Everardo Backheuser no "*Manual de Pedagogia Moderna*": "Os programas deveriam ser dados pelo poder público sempre em linhas gerais, sob a forma de *diretrizes* e deixando ao distrito ou mesmo à escola o dever de organização das minúcias. Tôda a vez que o poder público ao publicar novo programa entra nos detalhes das matérias a lecionar, comete grave erro, especialmente no ponto de vista da pedagogia nova".

Achamos esta opinião muito digna de ser tomada em conta, ao pensar na remodelação de programa. Seria uma forma de evitar

que os mesmos atingissem proporções exageradas e independentes das possibilidades escolares locais.

Sabe-se que a organização interna e apetrechamento de certos estabelecimentos de ensino, não permite satisfatório rendimento ou desembaraço na ação ensinante. Falta de material didático, de instalações amplas, má organização das classes, etc., são estôrvos permanentes à utilização dum programa de largas vistas. Noutros casos, a ambiência escolar é do melhor que se pode exigir, amplas dependências, bom mobiliário, laboratórios, museus, oficinas, biblioteca, jardins, terrenos de cultura, ginásio, campo de jogos, máquinas, ferramentas, etc., facultando a utilização de um programa de maior amplitude e mais de acôrdo com a pedagogia. Assim, desde que se permitisse o que o pedagogo brasileiro propõe, o programa tornar-se-ia suscetível de modificação em harmonia com o clima pedagógico local. Mais possibilidades, mais completo programa.

Há outras maneiras de melhorar os inconvenientes dos programas sobrecarregados. Uma diz respeito à formação das turmas das respectivas classes. Quanto menor fôr o numero de alunos de cada turma, mais facilidades terá o mestre em suas lições e, portanto, maior pode ser a porção de programa que em cada aula poderá ministrar, dentro, bem entendido, do campo mental dos respectivos alunos. Além disso, se as turmas, usando dos meios próprios, fossem constituídas de acôrdo com as faculdades intelectuais dos escolares, seria possível utilizar programas de diferentes extensões, e, então, o rendimento do trabalho escolar subiria muito de volume e de qualidade. Se pudessem ser formadas turmas homogêneas, que partissem dos alunos subnormais e chegassem, numa escala sempre ascendente, até aos supernormais, poderia tentar-se uma adaptação correspondente de programas, em obediência à base pedagógica, acima exposta. Não parece ficar dúvida de que, assim, se melhoraria sensivelmente a tarefa da efetivação dos programas e da preparação das novas gerações para a vida.

Digamos de passagem que tal sistema, uma das facetas da individualização do ensino, só poderia ter realização cabal nos estabelecimentos que reunissem grande número de alunos, como os agrupamentos escolares rurais, as escolas primárias centrais, os liceus, etc.

Outra forma de vencer, até certo ponto, os programas extensos, é a modificação dos métodos de ensino, adaptando a escola às exigências da nova pedagogia. Os métodos constituem uma espécie de ferramenta escolar. Métodos velhos são como as velhas máquinas, o machado de sílex, o arado de madeira, o arco de combate, já hoje abandonados e reunidos nos museus. Para que

o ensino se possa fazer de harmonia com os objetivos mais amplos da pedagogia atual e dos programas renovados, é preciso abandonar os velhos métodos, substituindo-os por outros que possam afeiçoar-se às novas exigências.

A exposição analítica dos assuntos antes da sintética, as experiências com a colaboração dos alunos, os projetos por equipes, as lições de coisas, os trabalhos práticos, as excursões e visitas de estudo, a autonomia dos educandos, a individualização, etc., são métodos e meios que muito podem concorrer, desde que funcionem, para a suavização do exagêro dos programas. Porém, para que isso possa ser exequível, importa, em primeiro lugar, que a escola se apetreche convenientemente.

* *
*

Não parece oferecer a menor dúvida de que o mal derivado do exagêro dos programas poderia moderar-se com uma série de medidas convenientes, algumas das quais sugerimos.

Apesar disso, o problema não se vê suficientemente arrumado, porquanto fica ainda de pé que os programas atuais, já sobrecarregados, têm de ser ainda acrescidos de matéria nova respeitante às aquisições modernas nos campos da ciência e das aplicações técnicas. Continuariam, portanto, embora suavizados, em discordância com o desenvolvimento do espírito humano.

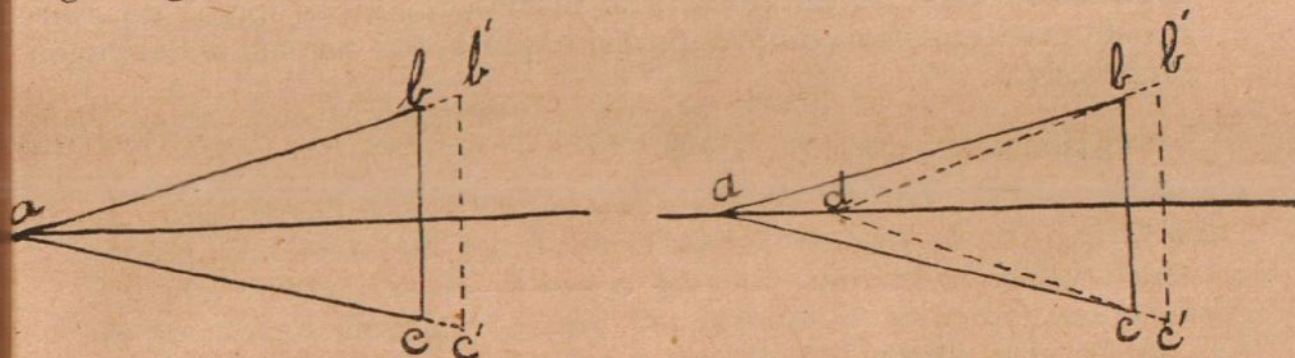
Reconhecemos que é preciso continuar procurando a desejada solução do problema. Eis o que vamos tentar.

Cortando, comprimindo, condensando, adaptando, por um lado, e acrescentando, por outro, não seria o bom critério a seguir? Há disciplinas, em determinados graus, na escola primária e nos liceus, por exemplo, como a história e a geografia, que podem ser encurtadas ou condensadas. O latim pode ser cortado, tanto mais que é, desde há muito, a opinião de eminentes professôres. As matemáticas, as ciências físico-químicas e naturais podem ser reduzidas e adaptadas estreitamente às diversas espécies de ensino. Determinados cursos, como sucede, entre nós, com o ensino secundário em relação ao primário, repetem estudos já realizados. Em tais casos, podem fazer-se largos cortes. O estudo das línguas poderia ser muito facilitado com a estadia periódica de estudantes no estrangeiro, na companhia de alguns dos seus professôres, e com o ensino quase exclusivamente prático. Outras reduções poderiam ser feitas em relação a outras disciplinas, como, por exemplo, nos domínios da Filosofia.

Depois de conseguido êsse trabalho de encurtamento, de condensação e adaptação, realizar-se-iam os indispensáveis acrescenta-

mentos, tendo sempre em vista que a soma do acrescentado e a matéria aproveitada dos antigos programas estivesse realmente dentro das possibilidades de assimilação pelos educandos. Nesse trabalho, igualmente teria de se pensar que, se o espírito humano não pode acompanhar ou abarcar, de modo geral, o desenvolvimento das ciências e de tôdas as suas realizações, sofre com certeza um movimento evolutivo que o torna cada vez mais forte e mais esclarecido, portanto, mais capaz da aquisição de conhecimentos.

Permita-se-nos que representemos a questão nas seguintes figuras geométricas:



Até ao presente, a remodelação de programas, tem sido feita, salvo pequenos pormenores, de harmonia com a Fig. 1. Prolongando os lados ab e ac do triângulo bac , representando o conteúdo dos programas antigos, obtem-se o triângulo $b'ac'$, que é a soma do conteúdo anterior e do novo acrescentamento. Dêsse modo, os programas têm sido aumentados sucessivamente, numa desproporção cada vez mais acentuada, relativamente à evolução do espírito humano.

A solução que propomos acha-se representada na Fig. 2. O triângulo bac , programa antigo, é substituído pelo triângulo $b'dc'$, programa moderno, contendo uma parte do anterior e a nova matéria acrescentada. As superfícies dos dois triângulos devem ser quasi iguais, aumentando ou diminuindo, porém, a última, na proporção do desenvolvimento das capacidades humanas. No presente momento, entre nós, o triângulo $b'dc'$ teria de ficar com uma superfície inferior à do triângulo bac .

No papel ou em teoria, o assunto é simples e fácil de compreender, como se verifica. Na prática, já a coisa não será tão fácil de resolver, sabido que ainda não se inventou processo de medir exatamente o valor educacional de umas disciplinas em relação a outras, ou de frações das mesmas. Igualmente parece impossível, por agora, expressar em números a pontencialidade do espírito humano em determinada época, afim de poder ser comparada com a de outras épocas, embora a psicologia experimental nos ensine já muita coisa a respeito das investigações que têm

por objeto as medidas mentais expressas aritmeticamente. Quando êsses processos de investigação psico-pedagógicas puderem atingir um alto nível de concretização e aplicar-se a multidões, teremos o problema resolvido, senão definitivamente, pelo menos para uma larga etapa de civilização.

Mas, parece-se que não é descabido estabelecer, desde já, a regra teórica, porque é justo supor que professôres conscienciosos, especialistas da sua profissão, isto é, pedagogos e ao mesmo tempo pedagogistas, possam calcular, pouco mais, pouco menos, o valor das diversas disciplinas e de partes das mesmas, quanto aos objetivos da educação e de avaliar, do mesmo modo, as fôrças do espírito humano, assim como a parcela que entra na sua valorização progressiva.

Lisboa, Outubro de 1946.

— o —

"Uma família virtuosa é bem semelhante a um navio, que durante o temporal se firma em duas amarras — a religião e os costumes".

MONTESQUIEU.

— / / —

"Mais verdade diz a fé que os olhos".

QUEVEDO

— / / —

"Sejamos bons primeiramente, depois seremos felizes. Não erijamos o prêmio antes da vitória, nem o salário antes do trabalho".

J. J. ROUSSEAU.

— / / —

"A filosofia ensina a praticar voluntariamente o que os outros fazem constrangidos".

ARISTOTELES.

— / / —

"Nós sabemos o que somos, mas não sabemos o que podemos vir a ser".

SHAKESPEARE

Existe Uma Vocação Para o Magistério?

(Pesquisa sociológica realizada na Escola Normal de Guaratinguetá)

J. V. FREITAS MARCONDES
(Ex-lente de Sociologia Educacional da
Escola Normal "Cons. Rodrigues Alves")

e
LUIZ DE ALMEIDA
(Redator da Revista "Educação")

SUMÁRIO: Técnica da pesquisa — Explicações sobre o item 1
— Proveniência dos professorandos — Considerações sobre a idade
— Vocação em criança — Está contente com a carreira escolhida?
— Por que o professorando quer ser professor — Que deseja ser
mais tarde?

TÉCNICA DA PESQUISA — Fundado em 1939, na cidade de Guaratinguetá, na Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves", o Clube de Sociologia "Alberto Torres", entidade filiada à cadeira de Sociologia Educacional, iniciou uma série de pesquisas sociológicas. Algumas foram levadas a termo e já estão publicadas (1) (2). Outras foram apresentadas em congressos educacionais (3). E outras, ainda, estão sendo, aos poucos, concluídas, como seja a que focalizaremos no presente trabalho.

Durante quatro anos consecutivos (de 1940 a 1943), no último dia do ano escolar, no segundo ano de Curso de Formação do Professor Primário, os professorandos — depois de convenientemente esclarecidos — eram convidados a responder as seguintes questões, numa ficha que recebiam:

- 1 — Nome
- 2 — Lugar do nascimento
- 3 — Data do nascimento
- 4 — Vocação em criança
- 5 — Está contente com a carreira escolhida?
- 6 — Por que vai ser professor?
- 7 — Que deseja ser mais tarde?

(1) — QUARENTA ANOS DE ATIVIDADE ESCOLAR (Estudo histórico-sociológico da Escola Normal "Cons.º Rodrigues Alves" — J. V. Freitas Marcondes e Luiz de Almeida — Separata de "Administração Pública" — São Paulo — Ano III — N.º 1 — 1945.

(2) SOCIOLOGIA EDUCACIONAL — UMA PESQUISA ESCOLAR — J. V. Freitas Marcondes — Revista "Educação" — Órgão do Departamento de Educação — São Paulo — 1946 — Vol. XXXIII.

(3) A ESCOLA RURAL AMPLIANDO O SEU CAMPO DE AÇÃO — J. V. Freitas Marcondes — Tese apresentada ao I Congresso Normalista do Ensino Rural — Setembro de 1945 — Campinas.

Era pensamento do professor de Sociologia Educacional, e também é autor d'êste trabalho, prosseguir no interrogatório dos professorandos, pelo espaço de pelo menos dez anos, para, esguada, tabulando os dados, tirar conclusões mais positivas. Entretanto, tendo o referido co-autor deixado a direção da cadeira em 1943, posteriormente, solicitaram os AA. deste informação à Escola Normal, sôbre os três primeiros itens do questionário em anexo. (4) Puderam, assim, aproveitando o material, apresentar pelo mesmo espaço de cinco anos, os dados que se seguem.

EXPLICAÇÃO SÔBRE O ITEM I — Com relação ao item I, justificamo-lo, alegando que a existência do mesmo se prexe à questão da maior responsabilidade por parte do professorando que o responde. Por outro lado, serviria ainda como um elemento identificativo, tendo em vista os itens 2 e 3 e possíveis dúvidas que concerne, principalmente, à data certa do nascimento dos professorandos. Em casos de dúvidas poderia o professor ir fazer confrontações com os dados oficiais na secretaria da Escola.

PROVENIÊNCIA DOS PROFESSORANDOS — Por três décadas (1908-1931) a Escola Normal de Guaratinguetá foi a única existente na chamada "Zona Norte do Estado", ou também conhecida por "Zona das Cidades Mortas". Essa cidade era até conhecida pelo sugestivo nome de "Meca das Normalistas". Seria interessante um levantamento completo, no tocante à procedência de todos os alunos que se diplomaram desde a fundação da Escola, para se vêr, com melhor fundamento, o âmbito ecológico de ação da referida Normal.

No decorrer de todo êsse lapso de tempo, as turmas de professores eram bem mais numerosas que as atuais. Óbvio é a razão desse fato, pois a eclosão das escolas normais livres, em toda a zona servida pela Central do Brasil, fez com que diminuísse consideravelmente o número de matriculas. Atualmente, nessa mesma zona geográfica, que mantém quasi que o mesmo "statu quo" da população, há sete escolas normais oficiais (Mogi das Cruzes, Taubaté, Guaratinguetá e recentemente Cruzeiro, Jacarei, São José dos Campos e Caçapava) e ainda mais a escola livre de Lorena). É bem verdade também que a cognominação de "cidades mortas", hoje, não tem mais razão de ser, pois, cidades há na Central do Brasil que, estatística e economicamente, ocupam lugar de destaque entre as

(4) Agradecemos ao atual Secretario da Esc. Normal pela remessa dos dados pedidos.

demais do Estado e, quiçá, do país. Com orçamento municipal superior a um milhão de cruzeiros há em todo o Estado de São Paulo numerosos municípios e, dentre êsses, somente nessa zona ontem chamada "das cidades mortas" estão cinco (Mogí das Cruzes, São José dos Campos, Taubaté (com mais de dois milhões) Guaratinguetá e Cruzeiro). Óra, inegável é a influência da economia sobre a cultura, daí a razão de ser de tantas escolas normais na zona léste do Estado; daí, ainda, ter o censo estatístico de 1940, acusado, na referida zona, *bem menor número de anal-fabetos* em comparação com as demais que também possuem grande número de escolas de grau secundário.

Todavia, não obstante a existência de oito escolas normais no Vale do Paraíba, a Normal da cidade que etmológicamente quer dizer "Terra das Garças Brancas", ainda goza de respeitável preferência num âmbito geográfico bem amplo, como podemos vêr pela procedência dos alunos, no quadro que se segue:

N.	Localidades	1940	1941	1942	1943	1944	Total
1	Guaratinguetá	25	13	17	15	30	100
2	Lorena	3	2	5	4	2	16
3	Aparecida	1	3	2	—	4	10
4	Caçapava	—	2	—	—	6	8
5	Queluz	1	1	6	—	—	8
6	Bananal	1	1	2	—	—	4
7	São Luiz do Paraitinga	2	—	—	1	1	4
8	Cunha	1	—	1	1	1	4
9	São Paulo (Capital)	—	—	2	1	1	4
10	Rezende (Estado do Rio)	—	2	1	—	1	4
11	Capital Federal	1	1	—	—	1	3
12	Cruzeiro	1	—	1	—	—	2
13	Piquete	—	—	—	1	1	2
14	Silveiras	1	—	1	—	—	2
15	Itanhandú (Estado de Minas)	—	1	—	—	1	2
16	Muzambinho " " "	—	—	—	1	—	1
17	Luminárias " " "	1	—	—	—	—	1
18	B. Horizonte " " "	—	—	1	—	—	1
19	Guaxupé " " "	—	1	—	—	—	1
20	Santa Bárbara " " "	—	—	—	1	—	1
21	Petrópolis (Estado do Rio)	1	—	—	—	—	1
22	Florianópolis " " "	—	—	—	1	—	1
23	Visc. de Irabé " " "	—	—	—	1	—	1
24	Muriaé " " "	1	—	—	—	—	1
25	Valença " " "	—	—	—	—	1	1
26	São Luiz (Estado do Maranhão)	—	—	—	—	1	1
27	Taubaté	—	1	—	—	—	1
28	Cachoeira (Valparaíba)	—	—	—	1	—	1
29	Paraibuna	1	—	—	—	—	1
30	Mogí das Cruzes	1	—	—	—	—	1
31	Embaú	1	—	—	—	—	1
32	Natividade	1	—	—	—	—	1
33	Guararema	1	—	—	—	—	1
34	Jacareí	—	1	—	—	—	1
35	São Sebastião	—	1	—	—	—	1
36	São José dos Barreiros	—	—	1	—	—	1
37	Casa Branca	—	—	—	1	—	1
38	Rio Preto	—	1	—	—	—	1
39	Ribeirão Preto	—	1	—	—	—	1
40	Pindamonhangaba	—	—	—	—	1	1
41	Em branco	1	—	—	2	—	3
	TOTAL	46	32	40	31	52	201

O quadro referido aponta claramente que a Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves" forneceu ao Estado, no decorrer de 1940 a 1944 (um quinquênio, portanto), a soma de 201 professores (5) (6). Desse total, 49% são da própria cidade e 51% oriundos de outras cidades e até de outros Estados, conforme a percentagem que se segue:

Distribuição Geográfica por Estado	Total	Percentagem
Estado de São Paulo	180	89,56
" do Rio de Janeiro	9	4,47
" de Minas Gerais	7	3,49
Capital Federal	4	1,99
Estado do Maranhão	1	0,49
Total	201	100,00

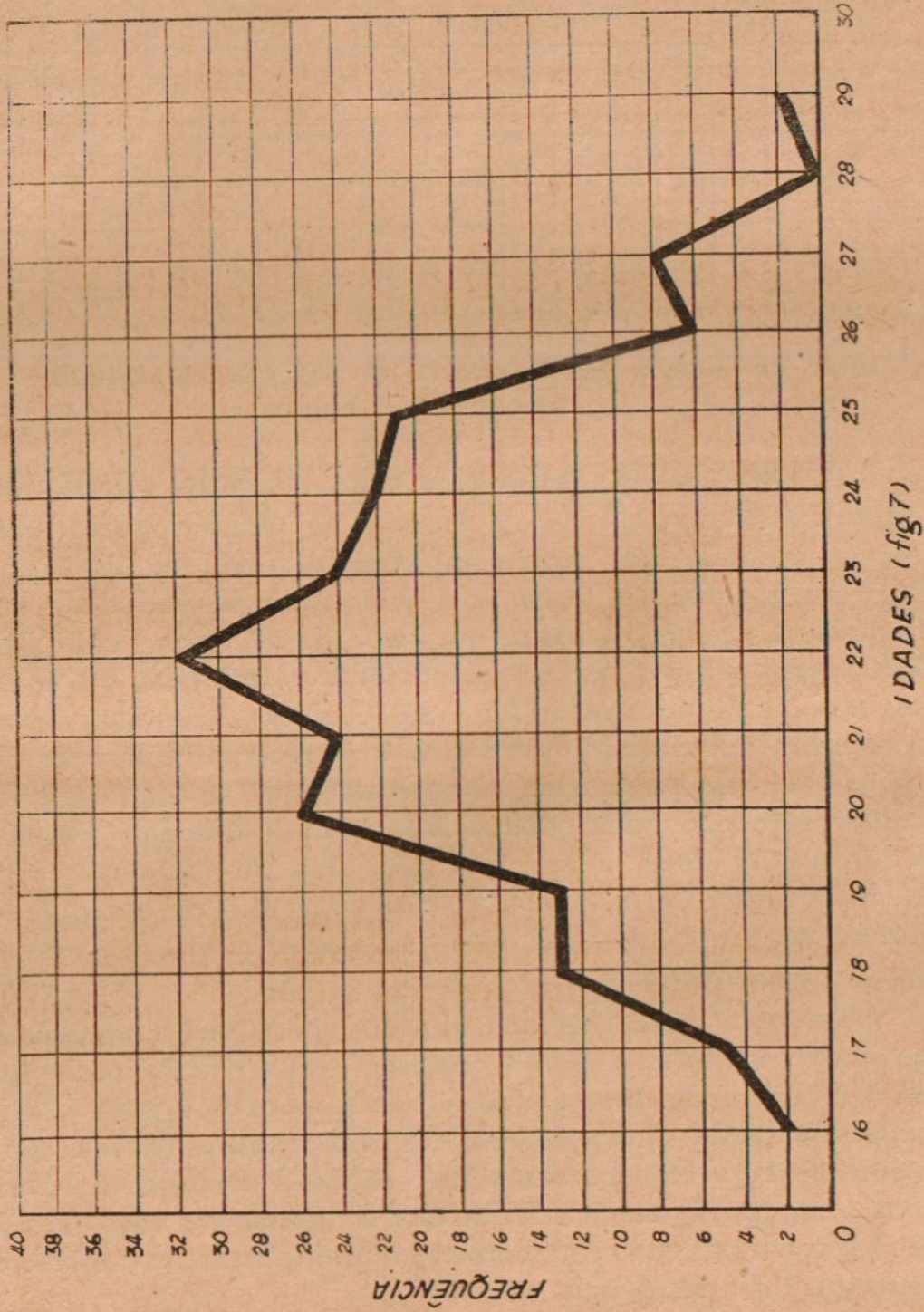
É bem verdade que certas famílias dos Estados apontados vieram, por questão de parentesco ou qualquer outro motivo, residir em Guaratinguetá e como os filhos nasceram no lugar de onde emigraram, nele figuram, como, por exemplo, o caso do professor oriundo do Estado do Maranhão.

Isto, entretanto, não invalida a preferência que se nota entre famílias residentes em cidades de outros Estados, próximas de Guaratinguetá, as quais, por tradição (muitas vezes os pais ou parentes já se diplomaram por essa mesma Escola) ou por motivos outros mandaram os filhos a êsse tradicional educandário paulista, o quarto que — cronologicamente — começou a funcionar no Estado. Inegável, pois, é o acêrvo de inestimáveis serviços que essa Casa de ensino público vem pestando ao país.

(5) Dentre o total de 201 professôres, formaram-se sòmente 12 do sexo masculino.

(6) De 1902 a 1944 a referida Escola Normal diplomou 1.834 professôres, sendo 486 do sexo masculino e 1.348 do feminino (V. separata cit. "Quarenta Anos de Atividade Escolar").

HISTOGRAMA



ITEM 3 — DATA DO NASCIMENTO

IDADES	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total
Masc.	0	0	0	0	0	1	2	0	3	0	2	1	0	2	0	11
Fem.	2	5	13	13	26	23	30	24	19	21	4	7	0	0	0	137
Soma	2	5	13	13	26	24	32	24	22	21	6	8	0	2	0	198

O total de alunos pesquisados é de 201, tendo havido 3 (três) respostas em branco

ITEM 3 — CONSIDERAÇÕES SOBRE A IDADE — O estudo particular da Escola Normal de Guaratinguetá, com referência à idade dos alunos diplomados, favorece uma conclusão clara ao observador. Durante o quinquênio pesquisado a curva de frequência atinge o máximo na idade de 22 anos (vide figura 7). Em segundo lugar vêm os alunos diplomados com 20 anos e, em seguida, empatados os de 21 e 23. Será essa a melhor época para o término da formação normalista? Parece-nos que sim. A experiência do magistério tem demonstrado que, antes dos 20 anos, o adolescente não possui maturidade mental suficiente para assumir a responsabilidade de sua profissão, uma profissão que supõe um elevado índice de apostolado. Não convém, por outro lado, uma formatura tardia, da qual decorrerá, com certeza, um cansaço prematuro na carreira.

Temos a considerar que somente após um quinquênio de prática no magistério é que o professor adquire uma real eficiência, de vez que os cinco anos iniciais são responsáveis pela sua fase de experimentação e ajustamento. O período áureo durará provavelmente de 10 a 15 anos, sobrevindo depois o declínio, motivado pela fadiga mental, gravada com as tarefas diárias da vida. Do 25.º ao 30.º ano de exercício profissional o docente primário apresenta elevado grau de deficiência. (8)

(8) Numerosos países, inclusive a Argentina, têm decretado a aposentadoria para os seus professores primários depois dos 25 anos de exercício.

ITEM 4 — A VOCAÇÃO EM CRIANÇA

SEÇÃO FEMININA

Vocação em criança	1940	1941	1942	1943	1944	Total
Professor	23	9	14	13		59
Ignorada	—	3	7	2		12
Pianista	2	4	3	2		11
Irmã de caridade	1	—	—	4		5
Médica	1	1	1	1		4
Costureira	2	—	1	—		3
Farmacéutica	2	1	—	—		3
Dona de casa	1	1	1	—		3
Estudar	—	1	2	—		3
Professora e dona de casa ..	—	—	—	2		2
Musicista	1	1	—	—		2
Dentista	—	1	1	—		2
Aviadora	—	1	1	—		2
Costureira e pianista	—	2	—	—		2
Comércio	1	—	—	—		1
Fazendeira	1	—	—	—		1
Engenheira	1	—	—	—		1
Arquiteta	—	1	—	—		1
Bordadeira, professora e pia- nista	—	1	—	—		1
Enfermeira	—	—	1	—		1
Pianista e escritora	—	—	1	—		1
Aviadora e professora	—	—	1	—		1
Escritora	—	—	1	—		1
Bailarina exímia	—	—	1	—		1
Professôra e cozinheira ...	—	—	1	—		1
Dentista e professora	—	—	1	—		1
Doméstica	—	—	1	—		1
Fazendeira, dona de casa, viajante, freira, nunca pro- fessôra	—	—	1	—		1
Advogada	—	—	—	1		1
Desenhista e costureira	—	—	—	1		1
Professôra e médica	—	—	—	1		1
Professôra ou freira	—	—	—	1		1
Professôra, pianista e advo- gada	1	—	—	—		1
Muitas, entre elas professôra	1	—	—	—		1
Em branco	2	1	—	3		6
TOTAL	40	28	40	31		139

SEÇÃO MASCULINA

Vocação em criança	1940	1941	1942	1943	1944	Total
Militar	1	2	—	—		3
Médico	2	—	—	—		2
Marceneiro	1	—	—	—		1
Sacerdote	1	—	—	—		1
Músico, militar e padre ..	—	1	—	—		1
Músico, professor e cantor	—	1	—	—		1
Padre, aviador, músico e pin- tor	—	1	—	—		1
TOTAL	5	5	—	—		10

O capítulo da “vocação em criança” constitui um dos curiosos temas apresentados à argúcia dos pedagogos. É manifesto que, em geral, a gurizada tem sempre em mente “uma resposta profissional” para quando lhe perguntem: — “que você quer ser quando for grande?”. Mas o depoimento da experiência pessoal acrescentado à observação científica da psicologia infantil é concorde em afirmar que as vocações em criança são simples manifestações imaginativas, destituídas de qualquer fundamento interior. Parece aos que lidam com crianças e moços que elas são mais frutos da insinuação dos pais, (9) ou da lei de imitação que, pròpriamente, de alguma irresistível tendência para determinado rumo. A imaginação infantil é colorida como um caleidoscópio. Quasi sempre o que ocorre é haver uma vocação em criança, outra na adolescência, outra ainda na idade adulta, para acabar o indivíduo abraçando uma atividade profissional com a qual nunca sonhara.

Dos 149 professorandos observados neste inquérito apenas 59 denunciaram fundamental e primitiva vocação para professores, com exceção de outros 7 que também apresentaram êsse depoimento, mas logo depois suplantado por outro mais forte.

(9) “Segundo uma tradição da família portuguesa, sôbre cujo modelo se formou a família patriarcal, na Colônia, seguiam os filhos três direções ou carreiras, que não raro, como lembra Pedro Calmon, depois de tantas voltas acabavam na mesma casa familiar que era apanágio do mais velho. O filho mais velho, herdeiro do morgado, seguia o destino paterno; o 2.º a carreira de letrado, a que se encaminhava, começando os estudos no colégio, para ir concluí-los na Europa e o 3.º entrava para a Igreja”.

Do quadro feminino as tendências foram as mais diversas. Depois das “professôras”, surgem as que ignoram, perfilando *uma dúzia*; seguem-se as “pianistas” com 11, depois 6 em branco, as “irmãs de caridade” com 5, “médicas” 4, seguindo-se-lhes uma rede de algumas dezenas de vocações as mais variadas.

Entre os 10 homens apenas 1 demonstrou, transitòriamente, queda para o magistério.

Os itens seguintes — “está contente com a carreira escolhida?”, “por que vai ser professor?” e “que deseja ser mais tarde?”, postos em confronto com “a vocação em criança”, poderão fornecer alguma diretriz para uma conclusão mais segura sôbre a “vocação para professor” desses normalistas. É interessante notar que dos 149 diplomados, 18 tiveram várias vocações em criança, alguns até com mais de duas.

ITEM 5 — ESTÁ CONTENTE COM A PROFISSÃO ESCOLHIDA?

Está contente com a profissão escolhida?	1940	1941	1942	1943	Total
Sim	36	11	19	9	75
Muitíssimo	—	7	13	8	28
Não	5	12	3	8	28
Regular	5	—	—	1	2
Não vou ser professora	1	1	—	—	2
Mesmo não sendo minha vocação, estudo com prazer	—	1	—	—	1
Por enquanto estou, antes de experi- mentar	—	—	1	—	1
Sim, mas as dificuldades do magis- tério me assustam	—	—	1	—	1
Sim, mas prefiro ser dona de casa	—	—	1	—	1
Tentarei uma experiência, caso contrário, desistirei	—	—	1	—	1
Não, porque sinto que no fim do curso, não tenho aptidão para a carreira	—	—	1	—	1
Não, porque o magistério não ofe- rece vantagens	—	—	—	1	1
Não tenho opinião formada	—	—	—	1	1
Não, porque são muitos os sacrifi- cios e poucas as compensações	—	—	—	1	1
Em branco	2	1	—	2	5
TOTAL	45	33	40	31	149

Já são mais satisfatórios, para o ensino, os resultados dêste quesito.

Dos 149 depoimentos, 75 responderam *sim*, e 28 *muitíssimo*, ou seja um total de 69 %. Deu-se portanto, no sentimento daquelas antigas crianças desejosas de outros misteres, uma conformação promissora para a profissão escolhida. O contacto com as disciplinas do Curso Normal, uma compreensão diferente dos problemas da vida, quem sabe talvez um amadurecimento prematuro para o instinto da criação, fazem-nas sorrir na ante-véspera da vida futura, reconhecidamente cheia de presságios. Nesses 28 que ostentaram o superlativo "muitíssimo" poderíamos enxergar uma sementeira de líderes? Só o futuro o dirá! A formação dos quadros da liderança, por que tanto se bate a pedagogia de hoje, deve preocupar constantemente a administração do ensino, pois são êles os sustentáculos da revolução educacional, que deve atuar como reflexo da evolução social em cujo grupo estejam integrados, como aliás acentua Lourenço Filho. (10)

Para contrabalançar essa efervescência positiva, outros 28 aparecem, para responder com um categórico "não", havendo outros 3, também negativos, que justificam o ponto de vista. Expressivo contingente êsse pois perfaz a percentagem de mais de 20%, o que nos parece número elevado. Essa quinta parte provavelmente jamais teve nem terá pendor pelo magistério. Muitos deles até — quem sabe — olharão essa profissão com serena repulsa. Essa massa lançada contra o ensino só poderá carrear as resistências que entravam a marcha da educação popular.

Raciocinando com otimismo, êsse dado poderá não ser encarado de forma absoluta, pois muitos deles, talvez, mudarão de gosto e opinião. Mas o certo é que os restantes formarão a ala dos "desajustados", dos "rebeldes", e até dos futuros "detratores" da classe. Ainda há 5 que discretamente votaram em branco. Serão, provavelmente, os futuros "filósofos" do ensino...

Há ainda, se bem que sem expressão, o quadro dos divisionistas: "da que se assusta com as futuras dificuldades", "da que prefere ser dona de casa", "da que provavelmente desistirá", "da que não vê vantagens no magistério", etc.

Interessante é registrar que dos 10 homens inquiridos 2 não estão contentes com a profissão escolhida. Pudera! De tal forma

(10) "O educador de hoje sabe que o seu trabalho não se pode separar do contexto social, que lhe dá a origem, infunde-lhe as energias de crescimento e, afinal, todo o significado. Sabe também que um sistema pedagógico só chega a ser compreendido e interpretado dentro dos quadros da vida coletiva."

"Tendências da Educação Brasileira" — Lourenço Filho — Edições Melhoramentos.

tem decaído a posição do professorado como recurso social e econômico para a vida, que o elemento masculino tem debandado das fileiras normalistas, restando nelas, apenas, os “capazes tímidos” e os “tímidos incapazes”. . . . A administração paulista defrontará, brevemente, com êsse terrível problema, o da carência de quadro masculino dentro do magistério, (11). Êsse claro passará da docência à direção, desta para a inspeção, da inspeção para a administração, ficando pois o ensino bandeirante entregue exclusivamente às formosas mãos femininas, o que os autores, embora suspeitamente, consideram um erro — maximé se, para isso, a mulher não for preparada. (12)

A resposta a esta pergunta nos esclarece que há pouco de “vocação” para o magistério. (13) Dos 149 ouvidos apenas 24, ou sejam 16%, sentem-se vocacionados para a carreira. É verdade que existem 35 que se apresentam com “gôsto” o que poderia ser considerado vocação em potencial. (14) Grande contingente, ou sejam 35 professorandos, perfazendo uma fração de 23 %, confessam “que se formam por vontade dos pais”. Onze moças enxergam no diploma “uma profissão mais conveniente à mulher”; 7 outras querem apenas “ter um diploma”, subentendendo que não entrarão

(11) Êste ponto já foi ressaltado pelos autores no trabalho “Quarenta Anos de Atividade Escolar” — separata de “Administração Pública” (órgão do D. S. P.) — 1945.

(12) “Vêde, pois, que o próprio utilitarismo aconselha ao estudo. Preparai-vos para desempenhar cada dia melhor o vosso ofício e para estenderdes o raio de vossa atividade profissional. A superioridade da mulher, na instrução das crianças, é indiscutível. Tôda a educação primária, inclusive as funções administrativas, abandonada aos poucos pelo homem, que se lança em mais aventurosas empresas, ficará, dentro em breve, em vossas mãos exclusivas. Será o caso de felicitar-vos, pela grandeza da tarefa que cairá sôbre os vossos ombros. Mas preparai-vos, para estardes à altura dela.”

“A Escola Pitoresca” — A. Almeida Júnior — Ed. 1943 — Cia. Editora Nacional.

(13) Georg Kerschensteiner — EL ALMA DEL EDUCADOR (versão espanhola — 2.a ed.)

“Si existe alguna profesión que exija vocación profunda, es la do maestro y educador; pero, a la vez, en ninguna profesión se ha llegado a hacer más difícil experimentar si estamos llamados interiormente a ella, que en la profesión del maestro, y, sobre todo, en la de professor académico” . . .

“Quien aspire a ser maestro, debe ser, antes, aprendiz y oficial. Dónde está la época de aprendiz y oficial en la vida del maestro de escuela?”

“Únicamente deberá ser maestro aquel para quien esta profesión supone el cumplimiento de su designio”.

Obra citada — Cap. III — item 7 — La vocación íntima para el magisterio.

(14) Seria interessante recordar aqui o inquérito realizado por Everardo Backheuser na cadeira de Administração Escolar de uma Faculdade do Rio de Janeiro, sôbre o quadro das “Qualidades do Professor”. Classificaram-se nos três primeiros lugares os itens: 1) Solidariedade e adaptação aos alunos; 2) Cultura especializada e 3) Retidão moral. Não seria êsse 1.º item uma espécie de “aptidão para o magistério”?

ITEM 6 — POR QUE VAI SER PROFESSOR?

SEÇÃO FEMININA	1940	1941	1942	1943	Total
Gosto	14	5	4	11	34
Vontade do pais	5	11	5	12	33
Vocação	9	6	6	3	24
Profissão mais conveniente à mulher	7	2	2	—	11
Para ter um diploma	—	1	5	1	7
Para aprender a lidar com crianças	—	—	6	1	7
Para ganhar dinheiro	2	—	1	—	3
Não pretendo ser professora	1	—	2	—	3
Garantir o futuro	—	2	—	—	2
Por não existir na cidade outro curso melhor	—	—	1	1	2
Por ser mais nobre a profi- são	—	—	2	—	2
Para ter uma profissão ..	—	—	2	—	2
Para vencer melhor as difi- culdades da vida	—	—	2	—	2
Para prolongar a vida estu- dantina	—	1	—	—	1
Para colaborar na extinção do analfabetismo	—	—	1	—	1
Por ser sublime a carreira ..	—	—	1	—	1
Em branco	2	—	—	2	4
Total	40	28	40	31	139
SEÇÃO MASCULINA					
Por ser mais barato o estudo	3	—	—	—	3
Vontade dos pais	—	2	—	—	2
Gosto	1	—	—	—	1
Aproveitar o tempo	1	—	—	—	1
Por independência econô- e para ser útil à sociedade	—	1	—	—	1
Por ser carreira fácil	—	1	—	—	1
Conselhos alheios	—	1	—	—	1
Total	5	5	—	—	10

na carreira; outras 7 estudaram para aprender a lidar com crianças, considerando, possivelmente, o curso normalista como boa aprendizagem para a formação da família. (15)

Há outras respostas interessantes como — “garantir o futuro”, “por não existir na cidade outro curso melhor”, “para ganhar dinheiro”, etc. Duas, particularmente, merecem registo especial, pois que suas respostas são imprevisíveis, nesta época de tão estreito utilitarismo. É que uma se forma “para colaborar na extinção do analfabetismo” e a outra “por achar sublime a carreira”. Estaremos, de fato, diante de duas criaturas sinceras?

Entre os homens nenhum se apresenta com vocação, o que não é para extranhar à vista de considerações anteriores. Os resultados entre eles denotam também pouca afinidade pelo pendor professoral no que estabelecem perfeita correlação com o sexo feminino. (16)

(14) Há autores que negam a existência da vocação inata, inclusive Claparède que afirmou: “Somos obrigados a reconhecer que essa espécie de instinto de educar inerente ao homem, desapareceu na espécie humana”.

Sobre a opinião dos educadores paulistas a propósito, estamos aguardando o resultado do inquérito lançado pelo Prof. Sólton Borges dos Reis sobre as “qualidades do professor”, em que deporão cerca de vinte mil educadores bandeirantes. Dada sua ampla latitude essa pesquisa se firma como uma das mais audaciosas consultas realizadas sobre o assunto.

(15) E isto não deixa dúvidas, pois as matérias fundamentais do curso normal não serão também verdadeiramente indispensáveis à formação de “boas esposas”, “boas mães” e “boas educadoras dos próprios filhos”? Aliás, uma Escola Normal não deve preocupar-se apenas com a formação do professor primário, pois sua esfera pode atingir igualmente a formação cultural da mocidade, sem meios e vocação para cursos universitários. Sábia foi a reforma — Fernando de Azevedo, que estruturou o curso normal em 4 Secções: Biologia Educacional, Psicologia Educacional, Sociologia Educacional e uma quarta contendo Desenho, Trabalhos Manuais e Música. Essas disciplinas, complementadas por outras tributárias, conferem amplos conhecimentos sobre a formação do homem somático, sobre o comportamento da criança, sobre o homem — animal social, e sobre a educação dos sentidos, das emoções artísticas, da estética, etc. Portanto, quem passa por uma Escola Normal sai capacitado e com conhecimentos fundamentais para bem viver.

(16) The trivial difference between the central tendency of men and that of women, which is the common finding of psychological tests and school experience, may seem at variance with the patent fact that in the great achievements of the world in science, art, invention, and management women have been far excelled by men. One who accepts the equality of typical (i. e. modal) representatives of the two sides must assume the burden of explaining this great difference in the high ranges of achievement.

The probably true explanation is to be sought in the superior variability within the male sex. The most gifted men may be superior to the most gifted women even though the average man is equal to or below the average woman, if men vary widely enough from their central tendency.”

“Educational Psychology” — Thorndike. — Vol. III — 1914.

ITEM 7 — QUE DESEJA SER MAIS TARDE?
SEÇÃO FEMININA

Que deseja ser mais tarde	1940	1941	1942	1943	Total
Professôra	14	4	10	4	32
Dona de casa	1	9	4	5	19
Ignora	6	—	6	4	16
Prof. ^a de Curso Secundário	2	4	1	2	9
Funcionária Pública	1	2	1	2	6
Boa esposa	1	—	1	2	4
Dona de casa e Professôra	—	2	—	1	3
Educadora sanitária	2	—	—	—	2
Médica	1	1	—	—	2
Pianista	1	—	—	1	2
Professôra Aposentada	1	—	1	—	2
Professôra (enquanto for solteira)	1	—	—	1	2
Professôra de Educação Física	—	2	—	—	2
Professôra Particular	—	—	2	—	2
Estudar Línguas	—	—	2	—	2
Boa colocação (fora do magistério)	—	—	—	2	2
Enfermeira	1	—	—	—	1
Costureira e Bordadeira	1	—	—	—	1
Abandonar o Magistério pelo lar	1	—	—	—	1
Alguma cousa útil	1	—	—	—	1
Estudar desenho e pintura	—	1	—	—	1
Pianista, desenhista, pintora	—	1	—	—	1
Dona de casa ou pianista célebre	—	1	—	—	1
Dona de casa e mãe de família, se Deus quiser	—	1	—	—	1
Professôra de curso superior	—	—	1	—	1
Professôra de música	—	—	1	—	1
Continuar os estudos	—	—	1	—	1
Cantora de samba	—	—	1	—	1
Inspetora	—	—	1	—	1
Lecionar 1. ^o e 2. ^a graus primários	—	—	1	—	1
Trabalhar numa Casa de crianças	—	—	1	—	1
Uma porção de cousas	—	—	1	—	1
Educadora e escritora	—	—	1	—	1
Professôra de casa maternal ou jardim de infância	—	—	1	—	1
Educadora dos próprios filhos	—	—	1	—	1
Professôra e artista	—	—	—	1	1
Professôra e pianista	—	—	—	1	1
Trabalhar em escritório	—	—	—	1	1
Estudante sem lecionar	—	—	—	1	1
Boa esposa e mãe de muitos filhos	—	—	—	1	1
Em branco	5	—	1	2	8
Total	40	28	40	31	139

SEÇÃO MASCULINA

Que deseja ser mais tarde?	1940	1941	1942	1943	Total
Militar	2	—	—	—	2
Bom cidadão	1	—	—	—	1
Professor de escola profissional	1	—	—	—	1
Médico ou engenheiro agrônomo	1	—	—	—	1
Funcionário Público	—	1	—	—	1
Professor de matemática ...	—	1	—	—	1
Dentista	—	1	—	—	1
Cantor de rádio, escriturário e dentista	—	1	—	—	1
Jornalista, médico pediatra ou engenheiro	—	1	—	—	1
Total	5	5	—	—	10

Provavelmente a análise deste quesito pode encerrar, na pesquisa, o aspecto “da vocação” para o magistério, que se nos apresenta ainda tão controvertido. Examinando-se, parceladamente, a secção feminina e masculina, temos que a primeira contribuiu com 32 depoimentos afirmativos, assegurando que, mais tarde, desejam ser nada mais nada menos que professoras primárias, cujo diploma acabam de conquistar. Portanto, das 139 moças arguidas apenas 23% estabelecem uma linha consequente vocacional. (17) Pode-se pois aceitar, sem exagêro, que serão essas as melhores professoras, as mais satisfeitas e, talvez, as mais capazes para o apostolado da missão educativa. Serão, pois, as mais estáveis e as mais felizes. É verdade que aparecem outras também com inclinação para o professorado, mas com reservas ou condições. Temos a “professora do curso secundário”, com 9 adesões; a “professora enquanto for solteira”, a “de curso superior”, a “de música”, a “de 1.º e 2.º anos primários”, a “professora e pianista” e outras, cumprindo ressaltar duas delas com excelente espírito prático, pois que desejam ser, mais tarde “professoras aposentadas”...

São dignas de registo as vocacionadas para o lar, em número de 19, muito embora os autores da pesquisa participem da idéia que, intimamente, tôdas elas o sejam. Há 16 “que ignoram” o futuro, precavendo-se contra uma opinião precipitada ou temerosa.

17 Infelizmente os A. A. não puderam averiguar se elas ingressaram no magistério, dado êsse que, se extendido a tôdos, lhes traria conclusão mais segura sôbre a pesquisa.

Duas querem ter “boa colocação fora do magistério”, repudiando, desde já, o diploma conquistado. E entre diversas outras, de sabor colorido, aparece uma futura “cantora de samba”...

Dos homens *não há um só* que deseje ser, mais tarde, professor primário, embora *dois* ambicionem a docência profissional e secundária.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa oferece não uma, porém algumas conclusões interessantes que se ligam ao aspecto regional da educação paulista. É verdade que se trata de um inquérito parcial, mas embora fraccionado no espaço e no tempo, pode fornecer elementos curiosos para um julgamento localizado que poderá, com sua incidência, delimitar uma visão conjunta de todo o Estado. O confronto e a sequência desta consulta nos fazem as seguintes indicações:

- a — A Escola Normal, demograficamente, tem poder centrípeto, concorrendo para o acréscimo da população da cidade onde esteja localizada;
- b — O Estado deve estimular o ingresso às Escolas Normais e ao magistério, por candidatos ainda jovens, de modo a coincidir a futura docência com as melhores energias de sua mocidade;
- c — Não existe, *pròpriamente*, “vocação” para o magistério, mas, simplesmente, “aptidão” e consequente “conformação” para a tarefa educativa;
- d — As reservas do quadro masculino escasseiam espantosamente, podendo-se prever, para tempos breves, a completa absorção do ensino primário pelo elemento feminino, mesmo nos cargos administrativos;
- e — Nas turmas de professorandos acham-se nucleados temperamentos mais vivos e mais afins com a missão educativa, os quais — se assistidos e estimulados — poderão converter-se em legítimos líderes da classe;
- f — A Escola Normal não é hoje uma simples agência formadora do mestre-escola, mas um curso procurado, em alta percentagem, por candidatos que buscam ali, não o futuro sustento profissional, mas uma ampliação de sua cultura;
- g — A conclusão anterior sugere ao Estado um novo tipo de Escola que, ao lado das normais existentes visaria, sem a especificidade profissional, um melhor preparo dos moços para o lar e para a vida social.

Discurso do Acadêmico Cláudio de Souza na Escola "Caetano de Campos"

(Discurso pronunciado na sessão magna realizada a 21 de novembro, pela Escola Normal "Caetano de Campos", em homenagem aos membros da Academia Brasileira de Letras que estiveram em visita a S. Paulo).

"Minhas pobres letras que nunca se vestiram de vaidade e que acabam de chegar à sua setuagésima obra sem que tenham alcançado a perfeição nem mesmo numa só frase, não me podem suprir com o dom de transmitir-vos a comoção que neste momento, nesta terra de minha origem, da qual tanto me orgulho e jamais esqueço, e nesta casa me embargariam a palavra se falasse apenas por mim.

Falo-vos, porém, pela mais alta expressão da cultura literária do Brasil, pela Academia Brasileira de Letras, que me quis conceder, talvez apenas pela veterance a suma honra de presidir neste ano glorioso da sua existência, que ora comemoramos.

Esta investidura, porém, se me obsta com a marcha dos preceitos cerimoniais a impulsão da corrente espontânea de meus sentimentos, deixa-me algumas frinchas de tolerância para que possa enternecer esta singela oração com o marejar das pérolas de crepúsculo da saudade.

Salta-me aos olhos, no interior deste edifício, e diante dos seus professôres, o prédio pobre da escola pública, na cidade de São Roque, na qual entrei um pouco choroso, levado por meu pai, aos sete anos de idade e onde nos recebeu a figura de que nunca me esqueço como uma imagem de minhas devoções de menino, que se confundem com as efígies místicas das aulas do catecismo, a do professor Júlio César, que me deu na página aberta do abecedário a primeira comunhão de letras.

Neste palácio suntuoso vejo, como no interior de um museu, aquela casinha modesta, aquêles bancos magros, aquela mesa em que mal cabiam uma pasta de papéis, um tinteiro, uma desbeicada moringa de barro, um copo e uma campainha, tão alegre quando nos dava o sinal de saída quão antipática quando abria a aula ou nos chamava à ordem. E a figura do mestre pobremente vestido, com um ordenado mais exíguo do que o do sargento de polícia, merecendo menos consideração local do que o agente do Correio ou o fiscal da Câmara, representava, entretanto, naquela

terra pequena, de vida ainda aldeã, o acendedor de lampião da única luz que perdura e que eleva, que glorifica e que sublima as raças e as nações. A figura apagada e incompreendida do professor público primário de então, avultou mais tarde para mim, ano a ano, à proporção que aquêle abc ia arborescendo e abrindo-me o espírito nos horizontes vastos da ciência e da literatura.

Tudo vinha daquele vulto humano de abnegação, que ficára lá longe, apenas esquiçado na galeria nacional, vivendo e morrendo naquela betesga do anonimato, enquanto seus alunos providos da semente de suas lições alcançavam caminhos largos e frutuosos.

Neste momento, as palavras que me saem do coração, unguidas de reconhecimento e de ternura, vem inicialmente dêle, cuja pessoa reverencio, e nesta sala me é grato lembrar.

O professor primário é o primeiro construtor das nações, e se a gratidão não fôsse um sentimento pouco normal, ninguém mereceria mais respeito, mais reconhecimento e mais admiração do que êsse operário obscuro, do que êsse alvanel abnegado que rasga as primeiras trevas do subterrâneo da ignorância com a alavanca de sua boa vontade e com a luz que não treme de sua fé na cultura.

Outro motivo de minha comoção é o de lembrar que três de minhas irmãs e um irmão se dedicaram ao magistério em São Paulo, e pude avaliar o que era essa carreira apostolar, os sacrifícios cotidianos de sua vida pessoal, as privações contínuas de sua vida social, para todo seu tempo oferecerem ao ensino.

Uma de minhas irmãs que foi vossa colega até há pouco num dos estabelecimentos desta Capital, levou até o fim a missão a que se dedicou como um dever sagrado, pois não lhe faltavam recursos para a deixar, e ao fim de trinta anos de árduos trabalhos, tenho o prazer de vê-la nesta sala, rejuvenescida por certo em seu coração ao ouvir estas minhas palavras de justiça. Se me permiti varar com essas recordações a restinga do protocolo, é porque nelas se encontram com o meu sentir o dos senhores acadêmicos e o de todos os homens cultos e bem formados.

A instrução pública brasileira atingiu em São Paulo um dos mais altos graus de organização, de compreensão, de técnica e de distribuição topográfica. A São Paulo têm pedido outras províncias da República professores para a remodelação de seus processos de ensino.

Se êsse resultado deve o Estado a Governos esclarecidos, muito deve igualmente, a seu corpo docente, que hoje, do professor de escola isolada aos lentes de seus mais altos estabelecimentos,

representa uma das mais brilhantes e mais dedicadas classes de que se pode orgulhar o Brasil.

Tivestes a delicada lembrança de festejar o cinquentenário da Academia Brasileira de Letras, como um meio século das letras nacionais, pouco menos de metade de nossa vida de Nação autônoma.

Festejais, porém, uma data que tanto é vossa quanto nossa; mais vossa do que nossa porque já antes de nós, já mesmo antes que raiasse nossa soberania, com a entrada da civilização na terra ainda entregue à bruteza indígena, ao nela se plantar uma cruz cristã e uma bandeira de civilização, surgiu o primeiro professor, no primeiro missionário, para, pelo sacrifício e pela renúncia, numa casinhola palhoça ensinar com o *abc* as primeiras sílabas da palavra Brasil, o estema, a coroa, a jóia mais rara que nos originou a nacionalidade no brilho e no esplendor para a conduzir à majestade da cultura.

O jesuita lançou na areia as primeiras letras de seu ensino; aquêles outros missionários que vos evoquei lançaram-nas numas salas pobres; vós as lançais, hoje, em ricos e completados edifícios; mas todos vós desde aquêle padre de batina esfarrapada pelos espinhos dos escabrosos caminhos, todos vós sois uma congregação religiosa da mais pura, da mais sagrada das religiões. A Academia Brasileira de Letras aproveita esta sessão para prestar ao professorado brasileiro aqui tão elevadamente representado, a homenagem de seu respeito e de seu agradecimnto não só em seu nome mas em nome de todos os brasileiros cultos que o consideram a fonte primeira de seu saber e credor primeiro de sua gratidão.

E aos alunos da Escola "Caetano de Campos", direi: — De uma pequena escola primária todos nós da Academia Brasileira partimos para a conquista da vida, como daqui ides partir; se a um porto chegamos que nos vale vossa admiração, para conseguirdes alcançá-lo não tendes mais que proceder como procedemos, seguindo as lições de vossos mestres e buscando nelas o roteiro de vossos atos. Assim, podereis conquistar os louros da vitória.

É o que vos desejo, e se qualquer um de vós, o que é de esperar, vier a ocupar as poltronas em que ora nos sentamos, que se lembre destas palavras, como de um realizado vaticínio, e que nunca deixe de exprimir, como ora faço, sua enternecida gratidão àquele acendedor de lampião, àquela figura que apagada na distância se ergue imortal na vossa própria vitória, à de vosso primeiro mestre".

Discurso pronunciado pelo professor Homero dos Santos Fortes, paraninfando a primeira turma de professores da Escola Normal de Mirassol

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Minhas jovens colegas

Festa da Inteligência e do Espírito

À vossa festa, festa do coroamento do esforço, festa do triunfo da inteligência e da vontade, festa da vitória do espírito, da perseverança e da disciplina; festa que arremata o trabalho continuado e metódico de tantos anos; festa que celebra o devotamento ao dever e que exalta o espírito de sacrifício de todos vós, minhas jovens colegas; festa que, se constitui o término feliz duma fase afanosa de vossa existência, testemunha também o início doutra, não menos penosa, de maior responsabilidade mas, sem dúvida, mais fecunda e gloriosa; à vossa festa, em que despís o uniforme de alunas para vos investirdes na dignidade de educadoras, eu acorro, honrado e pressuroso. Honrado, por ter sido, dentre tantos companheiros, de mais valia e mérito, eleito, neste ato solene de vossa vida, o vosso paraninfo. Pressuroso, por vos dar, mercê de minha experiência, já quando, para mim, começa o crepúsculo outonal, no prenúncio do inverno que, célere, se avizinha, alguns conselhos, conselhos dum colega mais velho que nem por ter sido intensamente usado pela adversidade, perdeu a fé na magnitude de sua profissão e no glorioso papel do professor na estruturação da grandeza material e moral da Pátria.

Assás maduro para nutrir ilusões e vaidades, falo-vos de coração aberto, não pelo simples prazer de discursar, cumprindo um dever protocolar, mas inspirado pelo desejo de vos ser útil. Se, na verdade, esta solenidade significa à maioria de vós, os primeiros, vacilantes e difíceis passos no magistério, ela, para mim, talvez, testifique os derradeiros e tardos na carreira árdua mas gloriosa que, há um quarto de século, num dia semelhante a éste, pleno de fé e entusiasmo,

abraçei e que, até aqui — diz-me a consciência — não deslustrei.

Novos Professores... Sangue Novo no Organismo Nacional

Cada vez que, a exemplo do que hoje ocorre, outros professores se juntam aos que, quais vossos mentores de ontem, já se excediam, nas cátedras, por transmitir às gerações o conhecimento, dia a dia, apurado e engrandecido pela contribuição constante da experiência, todos sentem, máxime no Brasil, como que um impulso no sentido do progresso, como que uma onda de sangue novo, penetrando e vigorizando-lhe o organismo anemiado. São soldados novos, que voluntariamente se engajam no exército heróico da cultura, armados da mais potente das armas para a mais justa, necessária e humana das batalhas. Batalha que, nem por incruenta, é menos espinhosa e cujos lauréis não são menos insignes do que os que ostentam as orgulhosas cabeças dos grandes capitães.

O grau de progresso dum povo se mede pelo valor de sua educação e cultura

Mas, se fartas vezes, a espada conquistou impérios, quasi sempre efêmeros, o pensamento levantou monumentos eternos, e os feitos daquela só vivem imorredoiros porque inscritos nos pedestais indestrutíveis dêsses monumentos.

Não é preciso insistir sôbre a importância da educação no progresso e grandeza dos povos. Ela é evidente e os esforços de todos os eminentes estadistas convergem, em todos os tempos e latitudes, para o objetivo de valorizar os homens pela cultura e exaltar os mestres, fautores, em magna pars, dessa cultura, situando-os em posição destacada na hierarquia dos valores sociais. “Os que ensinam a ciência e a sabedoria, proclama o filósofo árabe, são os fachos luminosos e verdadeiros legisladores do mundo que, sem seu concurso, recairia nas trevas e na bárbarie”. A civilização é muito mais cultura do que outra prerrogativa qualquer, porque só ela ensina a tolerância e compreensão; porque só ela cria, mantém e melhora o clima da liberdade propício à expansão do progresso; porque só ela consente ao homem, multiplicando-lhe a fôrça, domínio sôbre as energias brutas da natureza; porque só ela o emancipa do primitivismo da ani-

malidade para as culminâncias do sentimento; porque só ela o exime da negra coação do prejuízo, preconceito e fanatismo e ensancha o pensamento à posse e gôzo das maravilhas da ciência, da técnica e da arte.

Permití que, nesta emergência, invoque o truismo de que o grau de civilização dum povo se mede pelo seu empenho no trato e no desenvolvimento da cultura. Olhai para o mundo contemporâneo e verificareis que realmente, à vanguarda das nações, se sediam aquelas cujos povos primam no esforço pelas artes, ciências e técnica.

Democracia e Cultura

Mas, nem só isso, que já é quasi tudo, sinão algo mais na esfera social e política. Democracia, com efeito, sendo o govêrno do povo pelo povo, pressupõe, sem embargo da complexidade da estrutura do estado moderno, conhecimento pelo povo dessa estrutura, porque, do contrário, seria impossível tanto sua criação e desenvolvimento quanto seu acionamento útil em prol do bem estar e da felicidade comum. Regime, pois, em que na escôlha, se prescreve a consciência, nos atos cívicos, a vontade para a prevalência do automatismo caudilhesco; regime em que não distingue o povo entre o interêsse pessoal dos governantes e o bem público, entre os desmandos e a legalidade; regime em que as massas são tangidas ao sabor de interêsses espúreos, exatamente porque lhes falece a faculdade de querer, selecionar e marchar segundo rumos próprios, em harmonia com seus direitos, prerrogativas e legítimas aspirações, pode ser tudo menos democracia. Nas nações incultas, por perfeita e magestosa que seja a fachada constitucional, no fundo sempre haverá o despotismo e o arbítrio, pela razão simples de que a roupagem não modifica a constituição nem cura as mazelas do corpo que veste, porque, minhas colegas, se a educação e o saber são o fundamento da liberdade, o supremo bem das nações, a ignorância é a condição da tirania.

Entre os povos cultos o eclipse da liberdade é momentâneo

Algumas vezes, é certo, e exemplos existem, muitos e eloquentes nos dias coevos, fenece, mesmo entre os povos cul-

los a liberdade, assomando, trágico, o cazarismo, mas esse perecimento democrático é momentâneo, tanto mais breve quanto maior são a cultura e a consciência, tal como as árvores de folhas caducas que, esquálidas e soturnas, no inverno, se enfolham virentes e soberbas, tão logo reponta a primavera.

O professor, chave e fundamento da liberdade

Visceralmente democrata e, dado que o professor é instrumento essencial da democracia, pois eu sempre me senti bem entre os meus pares que são a chave, o fundamento da liberdade, sempre amei minha profissão à qual dei, no decurso dum quarto de século, o melhor de mim mesmo. Nenhuma outra e ela se sobrepõe em nobreza e civismo. Mestre escola eu sempre fui e mestre escola desejo morrer. E, destarte, eu não poderia estar convosco, no momento em que transpodes os humbrais do aprendizado para o efetivo exercício de vossa profissão, sinão imensamente jubiloso porque, afinal, sois daqueles que sem olhar sacrifícios, vindes continuar a gigantesca e incomparável obra da cultura, da civilização e libertação da Pátria.

Liberdade Econômica e Liberdade Política

Na idade contemporânea, só os povos cultos, científica e tènicamente equipados, em condições de surpreender, em laboratórios, institutos de pesquisas e universidades, os segredos da natureza, domesticando, em proveito próprio, suas inesgotáveis energias, são realmente livres, porque é preciso distinguir entre a liberdade política e a econômica. Esta é condição daquela. No estágio presente da evolução, só o poder econômico e industrial assegura, de fato, a independência política das nações. E, como aquele poder se estrutura primacialmente na ciência e na técnica, conclui-se, clara e insofismavelmente que o fundamento de tudo é, em última análise, o conhecimento e a cultura.

O Direito é uma consequência da Fôrça

Encarar o problema doutro modo, pretender o direito desenraizado do solo duro da realidade, sem substratum ma-

terial, como que descido dos céus e não conquistado, dia a dia, pelo trabalho dos povos; supor a liberdade decorrência de relações teóricas, embora logicamente aceitáveis dos códigos e tratados e não da vida mesma desses povos, de sua capacidade de se impor, de dispor de si mesmo, de construir sua própria defesa e, com ela, seu próprio direito, é expor-se a amargas desilusões, é viver na névoa enganadora do sonho.

Cultura e civilização, obras das gerações

E' mistér descer-se à terra, palco da vida, analisá-la, senti-la, compreendê-la para melhorá-la. Que não se assombre, porém, quem o fizer pela imensidade da obra a realizar e fuja vencido para o recesso de seu próprio egoísmo. Não, porque, afinal, ela não poderá jamais ser tarefa duma só geração, embora seja de cada uma dever impostergável o realizar, dentro do espaço e tempo que lhe são próprios, o máximo possível, legando às porvindouras um mundo cada vez mais humano e melhor.

Conhecer é identificar-se com a verdade

Para tanto, contudo, há de se conhecer os problemas pelo menos em suas linhas gerais. Conhecer, todavia, é identificar-se com a verdade, no seu conjunto, em sua totalidade, e não apenas num de seus aspetos e, ao mesmo tempo ter a coragem moral não só de aceitá-la, tal qual é, sem deturpá-la em função de fins inconfessáveis, sinão de proclamá-la, ainda que à custa da destruição de velhos e caros sonhos de interêsses pessoais e, não raro, da própria liberdade

Visão daltônica da realidade brasileira

Uma mentalidade falsa, superficial e, às vezes, ingênua resultante do vêzo de se analisar as nossas coisas e problemas pela rama, sem descer-lhes às causas e, depois, numa propaganda intencionalmente defraudadora da verdade, em botando-nos a sensibilidade, o raciocínio e a capacidade perceptiva, determinou às gerações uma visão daltônica da

realidade brasileira, visão, tanto mais falsa quanto é certo que, no estudo de nossos assuntos, no propósito, não raro forte e sincero de lhes dar uma solução, sempre se armaram nossos "pro-homens, não de instrumentos adequados, criados em função de nossas necessidades específicas, mas obtidos de empréstimo do arsenal exótico da experiência alheia, por isso mesmo, como é óbvio, inoperantes.

Urge uma mudança de rumo

Urge, portanto, mudança radical de rumo, enveredar, com segurança, no estudo objetivo, sincero e profundo das questões fundamentais da nacionalidade, se é que realmente se pretende resolvê-las, visando o bem da comunidade. Abstrair sua existência, escondê-la à consideração e estudo, admitir a opinião estrangeira, se favorável, como verdadeira e justa e, se desfavorável como atentatória à dignidade nacional, certamente exprime uma atitude errônea e fatal, que nos conduzirá ao desastre. Na gigantesca crise que nos asoberba há, de outra parte, o empenho unilateral do combate mais aos efeitos que às suas causas, encarando os problemas, não no seu conjunto mas em seus aspetos fragmentários e parciais, fugindo às soluções orgânicas. E isto quer dizer persistência e continuidade na desordem, no tumulto, numa ambiência fecunda à violência, a todos os abusos e imprópria à liberdade.

Exculpai-me se êste discurso foge às normas, até aqui vigentes, em solenidades que tais. Perdoai a minha sinceridade que, de alguma forma, poderá chocar a vossa sensibilidade. Mas eu pretendo permanecer, mesmo aqui, fiel às minhas idéias, consentâneo com minha consciência. Com Silvio Pelico, aceito que o homem honesto e sincero só pode repousar no seio da verdade.

O verdadeiro quadro do Brasil

Esboçando, ainda que com pobre palheta e medíocre inspiração e técnica, e em traços largos, o quadro do Brasil, quadro que eu ví e vejo, que vós outras enxergais e que a todos é dado observar, creio que, após, será fácil também o escôrço do quadro em que se inscreva o esquema do gigantesco trabalho que, como futuras professôras que sois, recairá sôbre vossos ombros

O progresso do Brasil, sentenciou Euclides, se processa "às recuadas", à custa de sua própria riqueza, empobrecendo-se, miserabilizando-se. Promovido, desde sua descoberta, ao sabor de interesses imediatistas, no sistemático malbarato de seus recursos, roubado, saqueado, seu progresso, na verdade, marcha par e passo com seu empobrecimento, porque, como assinala Alberto Torres, arrasar florestas, extrair sem plano, inconsiderada e bárbaramente, as matérias primas vegetais e minerais, escalavrar a terra e avançar, cada vez mais para dentro do sertão, deixando, atrás, uma esteira de devastação e de morte, é por certo empobrecer-se, sem embargo dêsse rude batalhar contra a natureza destruída e proporcionar, para nós, pouco, e, para os países industriais e imperialistas, muitíssima riqueza.

Várias regiões existem, neste país, outrora ferazes, ricas, cheias de vida e trabalho, mas, hoje, vegetando na pobreza; umas, abandonadas, quasi por inteiro, entregues à pecuária extensiva; e outras, transmudadas em verdadeiros desertos. As cidades mortas de Monteiro Lobato, com seus casarões esborcinados, memorando, soturnos e vazios, os louros duma opulência extinta, assinalam, pontilhando, tristes, certos tratos do território nacional, os ciclos passados duma economia agrária e extrativa, que não se enraizou e não se perpetuou e que, ao contrário, exauriu, calcinou, "barbarizou", destruiu a terra.

A proporção, por exemplo, que o café conquistava as manchas de terra roxa, progredindo para o hinterland, que davam-se, à retaguarda, exaustas, qual o vale do Paraíba, extensões cada vez maiores doutras terras, raspadas pelo fogo e pelo machado, e que, hoje, é urgente recuperar pelo trabalho tènicamente organizado.

Mas, se homens mais arrojados lançavam-se mato a dentro alargando as fronteiras econômicas da Pátria, acarretando-lhe novos e graves problemas, quais os de transportes, de higiene e educação, para os quais se procura, até hoje, uma solução; outros, menos afoitos, mais apegados ao rincão, fixavam-se à terra, acompanhando, com sua própria decadência, o deperecimento de suas glebas. E, nos dias atuais constituem, sobretudo no norte do país, legiões de analfabetos e doentes, pêso morto na economia nacional, miseráveis párias, escorraçados dos proventos mais rudimentares da civilização. Vemo-los, por aí, quasi animais, sem consciência do que transcende um pouco de seu acanhadíssimo ambiente social. Suas casas, são choupanas de páu a

pique e taipa, cobertas de sapé, quais as dos indígenas africanos. Nelas, a vida é promíscua e amoral e os animais domésticos e os insetos são-lhes companheiros de infortúnio. A saúde, êles não a conhecem, nunca a viram e, talvez, jamais a sintam, na plenitude de seus bens, e isto porque congenitamente doentes. E, na ância de conquistá-la, envolvem-se, visto serem ignorantes, crédulos, simplórios e fanáticos, nas mistificações grosseiras dos curandeiros que, impingindo-lhes beberragens sórdidas, à guisa de remédios, mais a depauperam e arruinam, matando-os mais depressa. Dos muitos filhos, poucos são sobreviventes. A maioria succumbiu ao repontar dos primeiros dentes e aqueles mesmos, antes não continuassem a carregar o pesado fardo da vida. São raquíticos, esqueléticos, piolhentos, tristonhos, barrigas estufadas de vermes, estropeados, tiritando de frio, como se estivessem numa Sibéria paradoxal, embora sob os céus causticantes dos trópicos. Por roupas, quando as têm, simulacros de vestes, trapos imundos, que jamais viram sabão, que não existe sequer para o corpo, luxo despropositado, para êsses desgraçados. Bocas famintas, de dentes prematuramente podres, comem quasi só farinha e feijão duro, de mistura com terra que a verminose reclama. A cuiá é comum a todos, que todos lhe metem as mãos dentro, a retirar o pirão magro, amassado entre os dedos e atirado à guela, porque garfo e faca não existem. Pão, sempre lhes foi uma abstracção. E' um comunismo primitivo e trágico o dêsses desgraçados. Tudo lhes é comum, desde a enxerga miserável à cuiá de comida imunda e sem valor nutritivo, que lhes mistifica a fome de sub-nutridos crônicos; desde os andrajos, que envergam, à sífilis, ao tracoma, à laschimomia, ao fogo selvagem, à tuberculose, à cretinice, às desinterias depauperantes, que estigmatizam e ceifam, todos os anos, êsses párias sociais. Cães magros, esqueléticos, sujos, cadavéricos, sarnentos, que mal ladram, faltos, como seus donos, de fôrça, guardam, tímidos, os casebres do caboclo. E êste, como se tudo isso não bastasse para minar-lhe a saúde, ainda, obsecado pela crendice, sem sombra de revolta contra o Deus cruel que ensombra, à noite, seus ermos e o chumbou à grilheta de descomunal infortúnio, encontra justificativa para tudo, até mesmo para seu inveterado alcoolismo, que, amodorrando-o, fá-lo esquecer a desgraça. Rádio, geladeira, luz eléctrica, cinema, automóvel, avião, calçado são-lhe coisas fantásticas, dum mundo maravilhoso, mais inacessíveis que a

lua romântica, iluminando-lhe, à noite, os sertões. A escola, quando existe, está lá, ao longe, num viralejo, a cinco léguas; mas, como é possível às crianças frequentá-la se não há roupa para tapar a nudez e nem ainda dinheiro para a compra da lousa e do livro, que custam os olhos da cara?

Exagêro, mentira, falsidade muitos dirão, indignados, em explosões de falso patriotismo; intencional dos que, conhecendo a realidade, a mascaram, todavia; fruto da ignorância daqueles que não palmilharam a Pátria e que só a vêem através das aparências enganadoras das cidades, cujas alfurjas, contudo, como ainda há pouco, denunciava da tribuna do Senado Hamilton Nogueira, são teatro de inconcebíveis misérias. E quem queira se inteirar da tragédia que denuncio e que requer imediata consideração se é que se pretende, na verdade, salvaguardar o mais precioso e legítimo patrimônio da Pátria, o seu povo; quem pretenda verificar a exatidão pálida do quadro que ensaiei, que palmilhe, de olhos abertos e vigilantes, os sertões do Brasil!...

Outro povo que não o nosso, forjado na luta mais desigual que se possa imaginar contra a agressividade formidável da natureza, certamente, de há muito, se teria aniquilado, nestes quatro séculos de existência da nacionalidade. Veja-se bem que não alardeio sua fraqueza sinão que acoimo e profligo as condições sociais e econômicas que a promovem e que podem ser modificadas para que o caboclo seja, de fato, o cerne duro e rijo da gigantesca árvore da nacionalidade.

E, sem embargo de tudo isso, o sertanejo persiste, sobrevive, trabalha como pode, planta a roça rudimentar e mesquinha, derrubando a ferro e fogo a mata secular e vai, a despeito de tudo, concorrendo, modesto e desamparado, na gigantesca obra da conquista geográfica do Brasil.

*Os dois polos do dilema do progresso do Brasil:
Educação e Saúde*

Tentando focalizar o panorama desalentador não haveréis, por certo, de me acusar de derrotista, o que absolutamente não o sou, escudado no meu desvelado e infinito amor pelo Brasil e pelo meu povo. Ao contrário, compreenderéis, desde logo, que mais não pretendo do que fazer exsurgir dêsse quadro dantesco, com a evidência dura mas luminosa da verdade, às vossas consciências, a certeza inabalável de que

o destino do Brasil se estadeia impostergável entre os dois polos do dilema: educação e saúde.

E' certo que doutras incógnitas, cujos valores se impõe determinar, se compõe a equação do nosso progresso. Contudo, aquele conjugado a todos os demais sistemas se sobrepõe. Tudo será, com efeito, improfícuo se, à raiz de todas as providências governamentais e políticas, não estiverem contidas, como básicas e primordiais, as de educar, de curar, de ensinar e higienizar.

“Onde há uma vontade, há sempre um caminho”

O problema é esmagador mas não insolúvel. Está à altura da capacidade dos homens que, hoje, ao revés do que sucedia em passado bem recente, estão armados, para tanto, de instrumentos técnicos e científicos, até há bem pouco insuspeitados. “Onde há uma vontade, há sempre um caminho” está inscrito no frontespício do vosso quadro de formatura. Êste o lema que deverá, na carreira que hoje abraçais, vos guiar os passos. Estas as palavras mágicas a vos estimular ao trabalho, mesmo quando as dificuldades vos pareçam invencíveis. No vosso nobilitante ofício, sereis amanhã, artífices dessa obra gigantesca, já, de há muito, iniciada mas que, ainda nos primórdios, deveis levar avante, com fé e unção patriótica, sem desfalecimentos, de sorte que os que vos sucederem no futuro logrem quiçá lhe arrematar a cúpola final e salvadora.

A Liberdade do Homem Brasileiro

Não resta dúvida de que, já se tendo assás decantado, em prosa e verso, “a terra dadivosa e boa”, é de se cuidar agora, do homem que nela vive qual proscrito, e cujos índices de saúde, de cultura e produtividade são dos mais baixos do mundo. Houve, no 13 de Maio, a libertação do negro escravo mas a obra real, verdadeira, positiva da libertação do homem brasileiro ainda está por realizar-se. “O auri-verde pendão, que a brisa do Brasil beija e balança”, ainda encobre um quadro triste de “infâmia e covardia”, que urge apagar, às nossas vistas, e, do mesmo passo, bosquejar um outro de vitória e redenção. E dêle, minhas jovens colegas, sereis. estou certo, com as tintas multicores de vossa fé e

operosidade, com a inspiração de vosso patriotismo e amor ao próximo, os artistas incomparáveis.

No vosso sacerdócio marchareis de mão dadas, com o médico, o engenheiro e o higienista para o trabalho organizado, metódico e produtivo, que só êle poderá lhe conceder a liberdade econômica, sem a qual a política, que os códigos consagram, é letra morta e mera abstração. As liberdades de votar, de propagar e defender idéias, de organizar governos, há de se ajuntar as de viver com dignidade, de alcançar, sem mendigar, os proventos materiais e morais da civilização e da cultura, que são a base e a essência das primeiras.

Instruir, educar, abrir por tôda parte, escolas; semear, por tôda parte, o livro, derramar, a mãos cheias, quais raios de sol duma nova aurora, as letras nos cérebros virgens de milhões de brasileiros; ensinar-lhes o manêjo dos instrumentos modernos do trabalho, espancando as trevas da ignorância e da rotina, sarando-lhes as feridas do corpo e do espírito, eis o que está implícito magistralmente em vosso dever.

Formar cidadãos, eis a finalidade da escola moderna

Nem só, porém, estimular a inteligência, o raciocínio e a imaginação. Nem só o conhecimento teórico e a técnica, num desenvolvimento unilateral e perigoso da personalidade, sinão o harmonioso e integral, no tríplice aspecto intelectual, moral e físico. Nem só a alma e o espírito, sinão também o corpo, que é a base física dos outros dois.

Formar cidadãos na verdadeira acepção dêsse termo, eis a finalidade da escola moderna. Desenvolver na mocidade, por forma equilibrada e simultânea, a saúde, a disciplina, os bons costumes, a vontade, o espírito de cooperação, o amor ao próximo e à Pátria, concedendo-lhe um corpo vigoroso e um caráter viril, de tal maneira que sirvam de sustentáculo à inteligência poderosamente esclarecida porque, só desta forma o homem poderá ser elemento realmente útil à sociedade.

A Conquista da Saúde

Na conquista da saúde, porém, é mistér vir de muito longe. Nesta tarefa, pouco vos competirá mas êsse pouco é da mais alta importância. As mulheres brasileiras precisam

ser mães não no sentido sentimental, que neste particular nenhuma lhes leva a palma, mas no sentido eugênico e científico da palavra. As mães têm deveres a cumprir, já no que toca ao futuro ser, fruto de seu amor consciente e sagrado, que se gera e desenvolve em seu ventre, já em relação a si próprios. Dos animais, o homem é o mais precário e frágil, a exigir, por isso mesmo, cuidados e zelos, carinho e compreensão na fase de sua criação e crescimento. A par da alimentação racional, que lhe propicie desenvolvimento harmonioso do organismo, prevenindo-o contra as infecções e doenças, um ambiente moral de contínua, honesta e doce assistência, que o forre aos recalques e complexos, de sorte a lhe proscreever, na mocidade e, às vezes, durante toda vida, as restrições psíquicas e os estigmas morais, que são entraves à livre expansão da personalidade humana e inibições à posse integral de suas faculdades.

Posteriormente, as questões atinentes ao bem estar e à higidez das crianças, os recreios e os divertimentos, dirigidos segundo finalidade educativa bem definida; a higiene dos locais de estudo e trabalho; os exercícios físicos, bem dosados, que visam habituá-las, desde a mais tenra idade, à cooperação, ao trabalho em comum, à fadiga e à disciplina, de tal sorte que, no futuro, o trabalho não as amedronte e não lhes apareça qual condenação e opróbrio mas como dever social, como condição da própria existência moral, na complexa hierarquia de valores da sociedade moderna.

A Formação do Caráter

Na formação do caráter das crianças, nem só o lar participará, ativo e fecundo. Também vós, minhas jovens colegas, sereis como educadoras, conclamadas para a solução desse difícil problema, porque, muitas vezes, a isso sereis constringidas, diante da deficiência e da incompreensão maternas. Na maioria dos casos, a escola será prolongamento do lar mas, não raro, o próprio lar de milhares de crianças. E será, sem dúvida, sob as arcadas de vossas escolas, sob a inspiração benfazeja de vossa caridade, de vosso amor ao próximo, de vossa capacidade de vos dardes a vós mesmas à coletividade, que muitos homens doutra forma perdidos para sociedade, se tornarão verdadeiros homens, robustos de físico, inteligência e caráter.

Saber obedecer para saber mandar; respeitar para ser respeitado; aprender a fazer para poder mandar e fiscalizar a execução; a pontualidade, a diligência, a temperança, a discreção, eis algumas das virtudes que deveis inculcar, sobretudo através do vosso exemplo diuturno, no coração de vossos educandos. Excitar e criar, nas almas virgens das crianças, o sentido do bem e do justo; a sensibilidade e o gosto para o belo, para o superior e para o verdadeiro; a lealdade e a firmeza; a fidelidade às suas idéias e aos compromissos assumidos; o acatamento aos seus semelhantes; a tolerância, eis alguma coisa mais a vos preocupar, além do simples e monótono alfabetizar.

Não sobrecarga à memória sinão o método

Na instrução propriamente dita, não a excessiva sobrecarga à memória, tão ao gosto da pedagogia de antanho; não o amontoado anárquico e improfícuo de datas e de nomes, sem qualquer significação dinâmica, sem qualquer interesse para o aluno, mas principalmente o método de trabalho e raciocínio; a sistematização e a ordem do espírito; a análise e a síntese; o destaque das causas e das consequências logicamente encadeadas; o hábito do trabalho pessoal e da livre iniciativa, da abstração e da meditação, que só êles libertam a personalidade, que só êles permitem a livre expansão das qualidades inatas dos instruendos, a consolidação do julgamento preciso e seguro, a confiança em suas próprias possibilidades intelectuais, a consciência do próprio valor, que são as vigas mestras da personalidade.

Instruir e instruir-se, educar e educar-se

Ora, minhas queridas colegas, tudo isso pressupõe em vós outras conhecimento de causa; cultura, dinamismo, um estado de permanente renovação e tensão intelectual, o que quer dizer, em última instância, trabalho e esforço. A cada passo, diante da magnitude de vossa responsabilidade e da grandeza de vossa obra, deveis indagar se estais ou não à altura de vossa nobilíssima missão, se não vos estais estagnando e embotando na rotina. O exercício do magistério exige uma constante adaptação às condições novas da vida e da sociedade, o que significa maleabilidade e plasticidade intelectual de vossa parte, estudo e compreen-

são. Daí dever o trabalho vosso ser inseparável companheiro de todos os instantes. Que não decorra um dia sem que tenhais acrescido de mais uma idéia ou experiência; de mais uma noção ou conhecimento útil o arsenal de vossa sabedoria, tanto mais fecundo e produtivo quanto melhor fertilizado pelo estudo e pela meditação. Que não se passe um dia, sem que, no recolhimento de vosso gabinete de trabalho, não mediteis sôbre os problemas, sempre novos e empolgantes da pedagogia. Numa atitude de receptividade intuitiva e de penetração psicológica, simpática e terna, procurai vislumbrar o interior de vossos discípulos e perquirir a intimidade de suas almas e de seu coração. Assim, servos-á mais fácil, mercê dum entendimento moral perfeito, instilar-lhes no espírito aquilo que for de vosso intento ensinar-lhes. Ensinai, educai, que essa é a vossa difícil porém gloriosa missão, mas jamais pretendendo violentar a consciência de vossos alunos, sinão respeitando e exaltando sua personalidade. Fazer homens livres e não escravos, eis o vosso dever!...

Devotamento e Amor Profissional

Amai, com todas as fôrças de vossos corações, vossa profissão, que é bela e nobre e que vos recompensará com inefáveis alegrias, quais por exemplo de virdes um dia, como eu próprio, aqueles cujas individualidades plasmastes, de cujo futuro fostes fautoras, aqueles que de alguma forma são filhos de vossa inteligência, alcançados ao sólio da sabedoria, do poder ou da glória e, quando isso não vos baste, que vos sobeje a consciência do dever rigorosa, indefetível e patriôticamente cumprido.

O Conteúdo Cívico e Moral do Magistério

Nenhuma profissão, no meu modo de ver, ainda que ela não faculte, ao revés de tantas outras, de menos sacrifícios e labor que a vossa, riqueza e poder, é comparável à do magistério, em conteúdo cívico e moral. Na verdade, se o artista plasma o barro e burila o mármore para as esplêndidas realizações plásticas da escultura, se êle compõe matizes e combina sons para as obras primas da pintura e as imortais orquestrações das sinfonias, vós outras, tendo às mãos a alma, a inteligência e o coração das crianças, plasmais o futuro da nacionalidade.

Em qualquer profissão, ademais, tanto o homem como a mulher podem ser grandes e célebres. O casal Curie, desvendando, aos olhos atônitos do mundo, "a alma misteriosa da matéria" e criando a física nuclear que abre, à ciência e à civilização, as mais claras e fecundas perspectivas, ilustra na beleza exemplar de sua grande vida a afirmativa. Montessori e Helen Keller, na pedagogia, são nomes inscritos no pedestal da imortalidade.

A Dinâmica do Exemplo

No ato de educar, há, contudo, um outro elemento sobre o qual em momento tão azado, entendo não se poder fazer silêncio. Refiro-me à dinâmica do exemplo, das maiores forças formadoras ou corretoras do caráter. Encontra ela seu ponto de aplicação no espírito de imitação, comum a todos os seres e máxime às crianças. De início, a singela imitação, depois, pela repetição, o hábito, a ação reflexa segundo a natureza, uma nova individualidade. Em qualquer caso, pois, exemplificai, servindo às crianças de modelo, modelo de saber, de diligência e operosidade, de amor ao trabalho e capacidade profissional, de devotamento ao dever e à Pátria. Nada, com efeito, mais deprimente às almas virgens de que surpreender naqueles que consideram entes superiores e intangíveis, fraquezas, defeitos, taras morais. O amor e admiração se transfiguram, quando, dest'arte ludibriados, em desprezo e ódio e, com êstes, em resistência ao ensinamento, passividade no estudo, rebeldias impossíveis de conjurar. O mestre desmoralizou-se. Neste particular, minhas jovens colegas, vós, para êles, deveis ser como fochos de luz, a iluminar-lhes na aurora de suas vidas o caminho do dever e da honra.

O Amor e a Compreensão

Para o mestre, mais do que o saber, o amor e a compreensão devem coroar-lhe a personalidade. Isento d'esses dois elementos morais, embora lhe sobejem competência e cultura, êle jamais poderá ser um verdadeiro e grande mestre. A rigidez e a intolerância, o rigorismo e a rispidez, quando levados ao excesso, geram o sentimento da timidez e do medo e mesmo do pavor, que são condição negativa à apreensão.

são do conhecimento. Entre o mestre e o discípulo deve se estabelecer essa confiança recíproca, essa ligação moral, essa camaradagem que sem excluir a autoridade e o respeito, engendra a confiança, o mais seguro fator de êxito no ensino. Esforçai-vos, pois, para que aflore e domine em vossas classes, não só só sentimentos de ojeriza e repulsa, vossos em relação aos alunos, e dêstes em relação ao mestre, mas, ao contrário, o de recíproca simpatia e confiança. Intentai conhecer a alma e o coração de vossos discípulos, na variação quasi infinita de suas individualidades; penetrar seus gostos e tendências; amá-los, no complexo de seus defeitos e virtudes, como se fossêm vossos próprios filhos, no que, aliás, dareis largas aos vossos sentimentos maternais, os quais vos tornam particularmente aptas, mais do que os homens, à educação das crianças. Analisai-as detidamente, surpreendendo-lhes suas possibilidades e deficiências, de sorte a dosar-lhes os esforços, pedindo-lhes sòmente aquilo que elas realmente podem dar, evitando que, em suas almas se re-presem complexos de impotência e incapacidade, responsáveis, quasi sempre, pelo deperecimento de tantos valores que, doutra forma, colaborariam, diligentes e eficazes, no progresso da sociedade.

O Senso do Equilíbrio e da Realidade

Outra qualidade que porfiareis em inculcar e cultivar é o senso do equilíbrio e da realidade, facho a orientar vossa conduta, sempre em consonância com os interesses e os problemas específicos do meio em que trabalhais, de sorte a não vos tornardes nêle como frequentemente acontece, uma estranha, uma desajustada, que todos desamam e combatem. Há uma tendência, sobretudo quando nos encontramos afastados do meio em que formamos nossas individualidade, de crearmos um mundo irreal, de transportar aquele para o atual de nossa atividade, mundo cujas medidas são incompatíveis com a realidade, mal que resulta de fazermos defluir a cultura, não da terra, do meio, da sociedade em que vivemos, mas da leitura, não ponderada e raciocinada, de livros estranhos ao Brasil, o que nos leva a um critério errôneo no estudo e análise de nossa realidade, sem símile no mundo. Nossos problemas, com efeito, podendo se aproximar dos peculiares a outros povos, guardarão contudo uma especifici-

dade bem própria e marcante. Devemos, numa palavra, respeitar o gênio de nosso povo e as imposições ecológicas da Pátria. Atuar de outra maneira seria desajustar, criar pensamentos incompatíveis com o meio, inoperantes e prejudiciais à sociedade.

O eterno reformar de nossa legislação, a instabilidade crônica de tôdas as nossas instituições, essa insegurança que paira por tôda parte, êsse verdadeiro trabalho de Sísifo em que nos empenhamos, êsse jamais acabar de soluções provisórias, nesse permanente vir a ser, continuamente mutável, que não se estratifica no definitivo e no tradicional, caracterizam essa inadaptação à realidade, êsse desajustamento infundável às condições objetivas do meio, que estão a reclamar outras diretrizes, se é que pretendemos realizar, de fato, uma civilização.

A Democracia Brasileira e o Papel do Professor

Já me alonguei em demasia. É azado que vos liberte das importunações desta oração pesada e vos entregue às justas alegrias dêste grande e inesquecível dia de vossas existências.

Antes, todavia, permiti que saudando a democracia rediviva no Brasil, eu acentue, mais uma vez, como um conselho e uma advertência a todas vós, que ela só poderá sobreviver, desenvolver-se e atuar em proveito real da Pátria e do povo, e aperfeiçoar-se numa atmosfera de cultura e liberdade. Quanto mais profícuo for, portanto, o vosso labor, quanto mais intensamente trabalhades para arrancar das trevas da ignorância, que é a maior e mais nefanda das escravidões, êsses milhões de crianças, perdidas, quando homens, para a democracia, nesses imensos desvãos da Pátria, tanto mais sólida será sua estrutura, tanto mais ela se enraizará no solo do Brasil, tanto mais pujante a Nação, tanto maior o seu prestígio internacional, tanto mais livres e venturosos os nossos concidadãos.

Isto posto, minhas queridas colegas, tanto quanto nas das fôrças armadas, criadas para a manutenção da intangibilidade das instituições democráticas, sob cuja égide protestamos viver e progredir, em vossas mãos está o encargo ingente de sustentá-las, fortalecê-las e dignificá-las, concorrendo, destarte, por maneira decisiva, para a felicidade do povo e grandeza do Brasil.

M E T O D O L O G I A

Normas técnicas para livros de texto de grau primário*

Tradução de
MARIA APPARECIDA ALVES MOURÃO
(Do Departamento de Educação)

Com o fim de orientar o magistério nacional sôbre os requisitos que deve ter todo livro de caráter didático, para uso nas escolas públicas, apresentamos a ficha de avaliação preparada pelo pessoal do Conselho Superior de Ensino da Universidade de Pôrto Rico.

O trabalho foi feito pelo "Programa de Investigações Pedagógicas" que funciona sob a Direção de seu Secretário permanente Dr. Ismael Rodríguez Bon.

PROJETO DE FICHAS (Esta ficha está sujeita a mudanças)

A — PUBLICAÇÃO

I — Título. II — Autor. III — Editores. IV — Data da publicação: a) Primeira Edição. b) Edição Revisada. V — Número de páginas. VI — Preço. — VII — Destinado ao... grau.

B — CONTEÚDO

1. MATÉRIA DE LEITURA

a) Está baseada em experiências e interêsses de significação vital para as crianças. 1 — Lar. 2 — Família. 3 — Animais. 4 — Plantas. 5 — Escolas. 6 — Natureza. 7. — Jogos infantis.

b) Estimula as tendências das crianças.
1 — Jôgo. 2 — Curiosidade. 3 — Dramatização. 4 — Construção e manipulação. 5 — Espírito gregário.

* Extraído da Revista de la Asociacion de Maestros, Volume V, n.º 3, Pôrto Rico.

c) Está relacionada com as atividades da comunidade nacional.

d) Adata-se à diferença de sexo.

1 — Interessa aos meninos. 2 — Interessa mais às meninas. 3 — Interessa a ambos os sexos.

e) Tem fatores desejáveis.

1. Surpresa. 2 — Humor. 3 — Ação. 4 — Brevidade. 5 — Realismo. 6 — Novidade. 7 — Fantasia. 8 — Beleza estilística. 9 — Diálogo.

f) Sugere ideais de vida.

1 — Amor ao próximo. 2 — Amor à família. 3 — Amor aos animais. — 4 Amor à natureza. 5 — Amizade. 6 — Bondade. 7 — Cortezia. 8 — Limpeza. 9 — Laboriosidade. 10 — Sentido do dever. 11 — Patriotismo. 12 — Respeito. 13 — Religiosidade. 14 — Sentido social.

g) Não fomenta prejuízos.

1 — Raciais. 2 — Sociais: a) Econômicos. b) Religiosos.

h) Estimula a higiene mental.

1 — Tende a eliminar defeitos e complexos: a) Complexo de inferioridade. b) complexo de superioridade. c) Medo. d) Inveja. e) Intolerância. f) Egoísmo. g) Avareza. h) Nervosismo. i) Ira. j) Vingança.

II. COMO FACILITA O ENSINO

a) Oferece exercícios para a aplicação de distintos aspectos da leitura. 1) Compreensão. 2) Rapidez. 3) Organização. 4) Reprodução. 5) Leitura para seguir instruções. 6) Apreciação literária. 7) Interpretação.

(a) Tem perguntas que estimulam a reflexão (1 — Suficientes. 2 — Variadas. 3 — Graduadas em dificuldade). 8) Estudo independente. 9) Leitura expressiva. 10) Provas.

b) Sugere para as diferenças individuais: 1) Inclui material e exercícios para leitores rápidos, normais e lentos.

c) Oferece oportunidade para a criação original.

d) Oferece exercício para a avaliação.

e) Tem manual para o mestre: 1) Tem instruções para ele. 2) Oferece indicações metodológicas.

f) Está organizado em unidades ou centros de interesse.

III. VOCABULÁRIO

a) Adata-se ao grau. (1 — Se tem selecionado o vocabulário de listas de palavras).

b) Tem gradação psicológica. 1) Introdução de palavras: a) Três palavras novas por página. b) Uma palavra nova por 35.

2) Repetição: a) A maior parte das palavras está repetida pelo menos 10 vezes. b) Não menos de cinco vezes.

3) Média de palavras.

a) Cartilhas: 1) De 38 a 48 palavras por página. b) Primeiro livro de leitura: 1) De 52 a 65 palavras por página. c) Segundo livro de leitura: 1) De 78 a 115 palavras por página. d) Terceiro livro de leitura. 1) De 128 a 133 palavras por página.

c) Faz parte de uma série.

d) Faz uso de vocabulário apresentado em livros anteriores à série.

e) Contém tábuas que ilustram a frequência de palavras.

IV. ESTILO

a) A maior parte das sentenças são curtas. 1) De uma linha.

b) As sentenças que passam de uma linha a outra devem estar divididas por frases.

c) As idéias devem estar expressadas com clareza.

d) Há sequência lógica no desenrolar das idéias.

e) Predomina o estilo de conversação.

f) Há sobriedade no estilo.

g) Tem expressão familiar.

h) Recorre a sensações. 1) Côr. 2) Som. 3) Movimento. 4) Ritmo. 5) Sabor, etc.

i) Desenvolve o sentido da leitura.

V. OBJETIVOS

a) Satisfazem os objetivos de leitura sancionados pelas investigações modernas: 1) Desenvolvem interesses permanentes na leitura. 2) Desenvolvem hábitos corretos de leitura. 3) Fomentam a leitura recreativa.

b) Realizam-se no livro os objetivos do autor.

C — ASPECTO MATERIAL

I. CAPA

a) Côr apropriada: (1) azul, roxo e amarelo.

b) desenho: (1) De 85% a 65% da capa devem dedicar-se ao desenho.

c) Tamanho: (1) 7 a 6 polegadas de comprimento por 5,5, ou 4,5, de largura.

II. ILUSTRAÇÕES

a) Quantidade: 1) 40% a 50% do livro devem ser dedicados a ilustrações.

b) Qualidade: 1) Relacionadas com o material de leitura. 2) Sugerem ação e movimento. 3) Têm cores vivas e bem combinadas. 4) Têm tamanho apropriado.

(a) As grandes ilustrações não devem ser menores que a metade da página.

b) Proporções em tamanho da figura.

c) Colocação: 1) Comumente na parte superior da página. 2) Rodeadas por margens amplas.

d) Os tipos e os modelos devem dar sensação da época.

III. TRABALHO DE IMPRESSÃO

a) Tamanho de tipo apropriado para o grau: 1) Tipo 18-32. 2) Comprimento da linha 90mm. (3 ou 4 polegadas).

b) Margens adequadas: 1) Não menor que uma polegada.

c) Parágrafos: 1) Introduzidos nos livros de primeiro grau.

d) Encadernação: 1) Durável. 2) Flexível.

e) Papel: 1) Branco mate. 2) Grosso. 3) Durável.

D - ORGANIZAÇÃO

I — Índice: a) Convenientemente situado.

II — Índice de matérias: a) Facilita a busca do conteúdo.

IV — Glossário: a) Vocabulário com explicação adequada.

*
* *

Colaboraram na confecção original deste trabalho, os seguintes educadores: Carmen Gómez Tejera, Enrique Laguerre, Pablo Roca, Casandra Rivera, Juana A. Méndez, Carmen Rodríguez de Ochart e Rafaela Bezales.

Clinica para os defeitos da fala (1)

DRA. MARGARET E. HALL
Psicologista do Bureau of Child Study, de
Chicago

Tradução de José Clozel

De todos os defeitos que podem embaraçar ou prejudicar o homem, dentro de sua vida de relação, a prolação defeituosa é um dos mais sérios e prejudiciais porque, sendo a palavra o principal meio de comunicação entre nós, o indivíduo que não pode falar, fazer-se compreender ou cujo modo de expressar seja tão incorreto ou desagradável que atraia atenção desfavorável, fica privado de muitas das relações normais com seus semelhantes.

Essa anomalia tem sofrido julgamento injusto por parte da sociedade que, muita vez, coloca seu portador em situação de comichidade ou o qualifica simplesmente como retardado mental, des-cuidado ou teimoso, enquanto que, aos que padecem de outros defeitos, como os cegos, os surdos e os aleijados, essa mesma sociedade dispensa uma assistência tôda especial, inclusive métodos educativos adaptados às suas necessidades.

Felizmente, de alguns anos para cá, intenso movimento vem-se fazendo em favor de crianças e adultos afetados naquilo que constitui o mais importante dos meios de expressão e comunicação. E graças a isso muitos países, com o propósito de reconduzi-los aos lugares que lhes cabem na sociedade, contam já com serviços médicos e educativos para crianças com defeitos de pronúncia.

No *Bureau of Child Study* das escolas públicas de Chicago, instalou-se há alguns anos a "Clínica da Fala."

A criação do mencionado serviço obedeceu a um duplo propósito: 1) instituir tratamento adequado para crianças de prolação incorreta, partindo do exame e do correspondente diagnóstico; 2) difusão, entre os educadores, de conhecimentos sôbre os defeitos da fala.

Quando o professor ou outra autoridade escolar nota deficiências de certa gravidade em um aluno, encaminha-o à respectiva Clínica do *Bureau of Child Study*. Também os pais, médicos ou qualquer pessoa pode solicitar o auxílio daquela instituição.

(1) Este é o terceiro de uma série de artigos que a autora publicou sôbre os serviços do "Bureau of Child Study" das Escolas Públicas de Chicago, Illinois, U. S. A. Em o número anterior esta revista publicou o quarto, intitulado: "Da Clínica de Leitura em um Sistema Escolar."

Muitos e variados são os defeitos da fala que as crianças apresentam, ainda que na maioria dos casos todos êles se reduzam a vícios de articulação (fala infantil, falta de clareza, cicio, etc.) e a defeitos associados, vale dizer, provenientes de imperfeições constitucionais do aparelho de fonação (paladares partidos, má implantação dentária) ou de enfermidades, como a paralisia. A clínica atende também a deficiências graves, sobretudo às deficiências apresentadas por crianças extremamente atrasadas na linguagem falada (algumas sem ter começado a falar até à idade de ingressar na escola) e a tartamudos. Quanto a êstes últimos, solicita-se aos professôres e demais interessados que os encaminhem desde logo à clínica, porque a tartamudez é passível de piorar muito se ao paciente não se prestar auxílio em tempo.

PROCEDIMENTO

Entrevista com os pais — Quando a criança portadora dos defeitos acima referidos é enviada à Clínica especializada, o patologista que a atende já conta com informações preparadas pelo psicólogo da escola. Não obstante, o médico não dispensa uma entrevista demorada com os pais, a fim de obter dados mais minuciosos, conforme exemplificamos a seguir:

História do caso, que compreende:

1.º — A história da família, na qual se descrevem os casos de anomalias verificadas em membros da família e, de modo particular, as que se relacionam com a fala.

2.º — A história individual, que abrange:

a) as condições do nascimento da criança e seus primeiros meses de idade;

b) dados sôbre seus primeiros anos, como a idade em que começou a andar, em que saiu o primeiro dente, em que começou a comer com suas próprias mãos e a vestir-se sem auxílio de outrem; se usava a mão direita ou esquerda ou ambas igualmente, se tentou mudar o uso da mão esquerda (êste fator é considerado muito importante nos casos de tartamudez), o nível de desenvolvimento de sua coordenação motora, etc;

c) história de sua saúde, enfermidades, intervenções, acidentes, condições atuais, hábitos de dormir, comer, etc. e seu ouvido, segundo as observações dos pais.

3.º — A história de sua educação (ingresso na escola, seus progressos e estacionamentos, as dificuldades experimentadas, atitudes para com os professôres, etc.)

4.º — Desenvolvimento de sua personalidade e conduta (atitudes, hábitos e interêsses recreativos).

5.º — Relações com adultos e crianças (notas a respeito da vida que leva no lar, na escola, etc.)

6.º — Informação referente a suas deficiências fonéticas, assim especificadas:

a) início e evolução da linguagem da criança (menção das condições nas quais o paciente começou a articular sons, frases e orações e enunciado das influências recebidas de parte da linguagem dos pais — maior ou menor aperfeiçoamento, emprêgo de idiomas estrangeiros no lar, etc.)

b) história do defeito (idade em que foi advertida a deficiência, natureza e curso da mesma, tratamentos empregados para a cura — no lar, na escola ou em clínicas especializadas — e atitude da criança para com seu defeito).

No caso de tartamudez a história exige que se esclareça mais o seguinte:

I — Em que situações, sob que condições e perante quais pessoas a criança gagueja mais. Se em algumas ocasiões o problema deixa de se apresentar;

II — se sabe que tem o referido defeito e, em caso afirmativo, como reage contra o mesmo? Trata de encobri-lo ou inibi-lo? Que meios usa para evitar a tartamudez? Procura evitar de falar para não revelar o defeito?

III — as modalidades de sua tartamudez;

IV — que conselhos tem recebido, sobre essa anomalia, dos pais, mestres ou outras pessoas.

Durante a entrevista o patologista observa o modo de falar do pai, sua personalidade, suas atitudes, aprecia sua capacidade para compreender o filho com simpatia e o grau de desejo em cooperar no tratamento dêste.

O exame da fala: — Desde o momento em que se apresenta para o exame, a criança sofre meticolosa observação por parte do patologista, que estuda suas atitudes e reações. Não só se analisam as características de sua conversação espontânea, como também se submete o paciente a diversas provas formais. À vista de suas observações o patologista preencherá uma ficha com os seguintes pormenores:

I — Habilidade para compreender a linguagem oral.

II — Observações gerais referentes ao modo de falar:

- a) se registra acentuação estrangeira ou regional;
- b) gramática e pronúncia;
- c) rapidez e ritmo de sua elocução;
- d) o nível cultural de sua linguagem;

- e) a fluidez de expressão;
- f) a voz (tom, timbre, inflexão, etc.)

III — Observações especiais sobre a articulação:

- a) natureza de sua conversação espontânea;
- b) idem de sua conversação memorizada (nomes, números etc.)
- c) idem de sua leitura oral.
- d) análise da articulação, som por som: Pede-se à criança que nomeie uma série de estampas ou que leia frases, nas quais as palavras estão combinadas de tal forma que, para verificação exata, tanto as vogais como as consoantes iniciem, se intercalem ou finalizem cada vocábulo. Dêste modo pode-se verificar os defeitos específicos da criança, em cada caso distinto. Analisa-se também sua capacidade imitativa fazendo-a repetir sons pronunciados pelo patologista, pois aquela capacidade indicará, de certo modo, sua habilidade para corrigir permanentemente seus êrros de articulação.

IV — Estudo da estrutura dos órgãos da fonação. Examina-se tôdas as suas partes para procurar defeitos, como paladares partidos ou demasiado curtos, má oclusão, ausência de dentes, tamanho anormal da língua e outros.

V — Observação do movimento dos órgãos da fala. Não só é importante a estrutura dos órgãos da fala como também seu funcionamento normal. Dá-se ao examinando uma série de exercícios para provar a rapidez e a precisão de movimentos em cada parte do mecanismo da fala.

VI — Prova de audição, por meio de um audiômetro. O aparelho escolhido para esta clínica é o Maico D-7 que produz um tom puro em cada uma das sete oitavas desde 128 até 8.192 ciclos por segundo. Pode regular-se a intensidade de cada tom. O patologista prova cada ouvido da criança separadamente e anota o menor grau de intensidade que ela é capaz de ouvir em cada altura, e registra por meio de curvas o grau de sua audição a essas mesmas alturas, para cada ouvido. A forma da curva de audição é muito importante, visto como está relacionada com os êrros articulatorios. Por exemplo, se a criança tem uma diminuição da função auditiva nos sons altos, não pode distinguir entre consoantes como *s*, *ef*, *c*, etc., e, por isso, não pode articulá-las sem auxílio especial.

VII — *LATERALIDADE*. Aplicam-se várias provas para comprovar o grau de unidade no uso do lado direito do corpo (a mão, o pé e o olho direito). Como ficou explicado anteriormente,

êste fator é considerado importante para a integração muscular e, por conseguinte, na fala.

VIII — Outros fatores físicos. Todos os desvios do normal são anotados.

IX — Impressões sobre a criança: aparência, conduta, personalidade, reações mentais e emocionais.

X — A opinião da própria criança sobre seu problema da fala.

Em caso de tartamudez fazem-se ainda outras observações, como a frequência, a severidade e o tipo dos espasmos ao gaguejar e em que parte do mecanismo da fala ocorrem. O patologista da fala anota o ritmo e a profundidade de sua respiração. Anota alguns hábitos e atitudes da criança, associados com a tartamudez, bem como o artifício que emprega ao falar para evitar o gaguêjo. Anotam-se também as reações contra o defeito, como ensaios para ocultá-los à observação de outras pessoas, etc.

CONSELHOS AOS PAIS — Completado o exame, conversa novamente o patologista com os pais e lhes explica a natureza do defeito do filho. Indica-lhes os fatores físicos, emocionais e de ambiente que causaram o defeito da fala e os aconselha convenientemente sobre a eliminação dos fatores que persistem. Aconselha exames médicos ou estomatológicos, conforme a necessidade da criança, ou um tratamento médico especial (como a cirurgia para um paladar partido), uma vez que esta providência deve antecipar a correção da fala. Sugerem-se mudanças, se necessário, na rotina diária da criança em casa. Discute-se com êles o prognóstico do defeito da fala e, para corrigi-lo, explica-se-lhes qual o tipo de tratamento a ser dispensado ao paciente. Algumas crianças necessitarão de uma terapia da fala por pessoa que seja especializada neste trabalho. Em outros casos é melhor não tratar direta e propriamente da fala, mas imitar a terapia ao melhoramento dos fatores do ambiente que têm contribuído para o nascimento do problema. Alguns casos não necessitam correção técnica, pois podem ser remediados pela educação da fala, dada por um dos pais ou pela professora da criança.

Um dos temas mais importantes, que se discute com os pais, é a parte que êles mesmos desempenham neste problema do filho. Atitudes de ânsia exagerada, proteção excessiva, crítica, irritação, etc., são fatores que quase sempre peoram o modo de falar da criança. Ademais, essas atitudes criam nela um estado de inferioridade nada desejável e o medo de falar, responsáveis, a miúdo, pela sua resistência a tôdas as tentativas que se façam para aju-

dá-la. O patologista, quando trata com pais suficientemente capazes, e sempre que a dificuldade da criança não seja grande, encarrega-os da correção e, para isso, lhes oferece exercícios impressos que lhes servirão de guia.

A autora destes artigos escreveu alguns boletins, apropriados para pais e professôres, que tratam de vários tipos de defeitos comuns da fala. Êstes boletins contêm conselhos simples sôbre o tratamento da criança defeituosa, em casa ou na escola, e por êles os pais aprendem mais do que em uma única entrevista com o patologista, com a vantagem de poderem recordar a qualquer momento os conselhos recebidos.

A Responsabilidade da Escola na Correção da Fala

Depois de seu estudo, o patologista redige uma informação sôbre o caso e a remete ao diretor da escola frequentada pela criança. Nessa informação êle dá um sumário da história e relata o resultado do exame; aprecia do melhor modo possível o problema da fala do examinado; faz o diagnóstico e o prognóstico e prescreve o regime de tratamento. A lista de recomendação inclui as que foram dadas aos pais para o cuidado da criança em casa. Inclui também recomendações referentes à própria escola e um programa técnico a ser observado pela professôra especializada na correção do defeito em aprêço. Ali estão indicados que métodos, técnicas e material especial provavelmente terão mais êxito para o paciente.

A professôra da classe também recebe conselhos sôbre o tratamento do aluno durante as horas de trabalho escolar. Por exemplo, em caso de tartamudez, recomenda-se à professôra dizer-lhes que não insistirá para recitar oralmente, mas que êle poderá fazê-lo quando queira e possa. Isto alivia a ansiedade do educando e lhe torna mais feliz e cômoda a situação na escola.

Professôras especializadas em correção da fala nas escolas de Chicago

Atualmente, nas escolas de Chicago há mais de 25 professôras especializadas em correção dos defeitos da fala. Cada uma tem a seu cargo várias escolas que visita semanalmente para dar instruções aos alunos que precisam de auxílio. Estas instruções são individuais, mas podem ser coletivas, quando os grupos de crianças têm defeitos semelhantes ou necessitam de exercícios da mesma ordem.

Os métodos de tratamento se adaptam às necessidades de cada anomalia. Nos casos articulatorios intensifica-se o treinamento do ouvido, para que a criança aprenda a escutar e a distinguir os diferentes sons da fala, bem como a forma incorreta e a correta do mesmo som, e, a seguir, aprende, por esforço próprio, a produzi-los acertadamente. Para os defeitos da voz dão-se exercícios adequados para melhorá-la. Nos casos de tartamudez segue-se um programa de higiene mental. Os gogos muito jovens não recebem instrução direta, porém a especialista da fala trabalha indiretamente com eles para aumentar sua confiança, seu equilíbrio emocional, sua vontade para falar e se esforça para que mantenham uma boa atitude para consigo mesmo. Os alunos maiores recebem, além disso, treinamento adequado para combater o relaxamento muscular, respirar corretamente e desenvolver aptidões construtivas e corretas de conversação. A professora especializada mantém freqüentes entrevistas com os pais e professores das crianças cujos casos estão a seu cuidado.

Nas escolas mais progressistas dos Estados Unidos, inclusive as de Chicago, existe a tendência de ministrar o ensino da fala a todos os alunos e não somente aos portadores de defeitos, pois cada vez mais se comprova que o falar é um meio de importância crescente na comunicação humana e, por isso, um fator também de importância crescente na vida e educação de cada cidadão. O desenvolvimento do rádio e das películas faladas tem emprestado grande influência na valorização da fala. Os diretores e professores das escolas de Chicago vêm pondo em prática programas mais extensos para o ensino da linguagem oral, nos quais se inclui considerável variedade de atividades, desde as habilidades básicas, como a articulação distinta e a boa voz, até as artísticas, como o falar em côro, o debate, o drama, etc.

Um dos deveres básicos e mais valiosos da escola é dar a cada cidadão, na juventude, a *capacidade* e a *habilidade* necessárias para o emprêgo correto de uma das mais importantes faculdades do homem: a *linguagem*.

----- 0 -----

"Quando um verdadeiro gênio aparece no mundo é logo reconhecido por este sinal: os tolos ligam-se todos contra ele".

SWIFT

— / / —

"O que se chama glória é o engodo da bonança, e o que se chama valor é a sua máscara".

DIÓGENES

— / / —

"A imprensa é a artilharia do pensamento".

RIVAROL

Motivação Pedagógica

RENATO SENECA FLEURY

(Ex-Professor Chefe da 1.^a Secção de Educação da Escola Normal de Sorocaba)

Chama-se motivação pedagógica um impulso espontâneo, que suscita a atividade interessada do educando. É o móvel ou motivo interior, digamos intrínseco dessa atividade, a qual, por isso, corresponde a necessidades, tendências, desejos, experiências e aspirações do aluno.

Nossos atos obedecem a causas, a móveis ou motivos. Quando motivos ou causas residem em nossas próprias inclinações, desejos e ideais, nossos atos satisfazem ou visam satisfazer nossas necessidades e, portanto, nos agradam, isto é, nos interessam.

Qualquer atividade motivada (não exercida a contragosto e sob coerção) põe em jogo espontâneo e grato o corpo e o espírito e torna a criança um auto-educador.

Assim como a cura de um doente se deve às reações favoráveis do organismo do próprio doente (em última análise a cura é, em regra, auto-cura) a educação é possível graças às reações propícias do próprio educando.

Devem os mestres, pois, esforçar-se por motivar as atividades escolares.

Como? Não é simples, muitas vezes, mas é quase sempre possível.

Entre aprendizagem motivada e aprendizagem interessada não há, praticamente, diferença.

Se a criança está interessada no trabalho escolar — prazerosa, atenta, vivaz, cheia de iniciativa e desejosa de fazer alguma coisa — o ensino está motivado, isto é, satisfaz as aspirações que a animam, imediatas ou mediatas.

Desde que o discípulo compreende a relação entre o trabalho e o fim em vista (sabe que está fazendo isto ou aquilo para chegar a êste ou aquêle resultado necessário, benéfico) e sente, por isso mesmo, necessidade de realizar o trabalho, pondo-se em atividade, com interesse, a aprendizagem está motivada, ou seja, não se efetua por temor de castigo, sob compressão. Ao contrário, é livre, espontânea, e a criança, então, "quer o que faz".

Procuram os psicólogos, aludindo a interesse e motivo, indicar diferenças entre um e outro. Pode uma criança, por exemplo, interessar-se por certa atividade, sem contudo tentar realizá-la porque não houve o motivo, que, surgindo, é impulso que leva à ação. Cumpre lembrar, porém, que o motivo gera o interesse. Por outras

palavras: a causa que leva a agir cria interêsse pela ação e seus resultados. Por sua vez, o interêsse se transforma no impulso para a ação, ou motivo.

Poderemos ainda esclarecer: interêsse é a disposição favorável, de caráter afetivo-intelectual, para com a aprendizagem; motivo é o impulso que leva à aprendizagem.

Para motivar um trabalho escolar é conveniente apresentá-lo como atividade ou experiência interessante, de útil finalidade, ou como situação problemática, que o aluno deve solucionar.

São fontes de motivação pedagógica: as tendências instintivas da criança, suas atividades naturais (próprias da idade) os hábitos, os desejos e aspirações, etc. O que está de acôrdo com esses pendores, agrada, causa prazer. Este é a fonte legítima da motivação.

Vê-se, portanto, que as atividades lúdicas (de *ludus* — jogo, brinquedo) são copiosas fontes motivadoras da aprendizagem. Daí o método de jôgo, cujos bons resultados têm sido enaltecidos por pedagogos.

A criança tem viva tendência para as experimentações, que compreencem os instintos de construção e destruição.

A manipulação de materiais, instrumentos, aparelhos e máquinas interessa-a vivamente. Montagem e desmontagem, construção, renovação, etc. despertam o interesse, motivam a aprendizagem. (trabalhos manuais e de laboratório, jardinagem, etc.)

Outras fontes de motivação enumeradas por psicólogos e pedagogistas são as seguintes, entre muitas: ganhar prêmios (recurso de que não se deve abusar), obter compensações morais, fazer coleções, ouvir histórias, auxiliar colegas, cantar e tocar algum instrumento, reconhecer animais e plantas, desenhar, ver figuras, dramatizar, fazer cousas que provem habilidade, realizar atos denotadores de argúcia, coragem (espírito de aventura), etc.

A atenção se relaciona intimamente com o interêsse e o motivo. É por ela, afinal, que o professor verifica o interêsse dos alunos, isto é, se o ensino está suficientemente motivado.

O que não interessa não prende a atenção. Diz Aguayo: "O mestre entusiasta, alegre, animado, tem alunos atentos interessados". As atividades do professor, pois, são também fontes de motivação.

Trabalhos em grupos (*équipes*) prendem mais a atenção porque interessam mais profundamente.

O trabalho interessado, motivado, não é trabalho sem esforço, mesmo porque o esforço é condição inerente ao trabalho.

Juagam, entretanto, certos pedagogistas que tornar sempre agradável o trabalho é indispor o educando para com as ocupações desagracáveis, penosas, que exigem certo espírito de sacrifício. O

recurso, dizem, é aliar o interêsse ao esforço, isto é, o trabalho agradável ao trabalho penoso, porque só o esforço sem interêsse desperta aversão ao trabalho; e só o interêsse, sem certo esforço ou sacrifício, perde valor educativo, pois remove as dificuldades, a aspereza, a luta que o trabalho exige, e que é edificante. Educação é adaptação ao que a vida oferece de suave e amargo.

Os melhores métodos são os que relacionam os interêsses dos educandos com as dificuldades que as aprendizagens apresentam.

A criança também gosta de mostrar que sabe esforçar-se e vencer dificuldades. Quantas vezes não se mostra ela pouco interessada e até desgostosa porque os trabalhos que lhe apresentam na escola são fáceis demais?

Uma condição valiosa para a motivação pedagógica é o ambiente. Uma escola situada entre bosques, lagos, jardins com animais, etc. apresenta vantagens excepcionais. É êsse o meio natural da infância, propício a seu desenvolvimento. Corresponde ao meio em que viveu o homem primitivo, do qual a criança é uma como que revivescência. (Lei bio-genética — “a evolução do indivíduo é uma recapitulação abreviada da evolução da espécie a que pertence”).

Não esqueçamos outra motivação, vinda de fóra, de caráter exterior, digamos extrínseca. É constituída pelo acervo de razões em vista das quais devem ser feitos estes ou aqueles trabalhos escolares, estudadas estas ou aquelas matérias, devendo o aluno proceder deste ou daquele modo.

A existência de um programa a cumprir, de horários a obedecer, de um curso a seguir (necessidade irremovível da sistematização do ensino), a conveniência de possuírem os alunos êstes e aquêles conhecimentos e noções, úteis em determinadas circunstâncias, etc. (apêlo à razão e à força de vontade) constituem motivação extrínseca, muito capaz de se transformar em motivação intrínseca por criar interêsse, gôsto, prazer. Deve o professor valer-se também dêsse recurso. Perde, assim, a aprendizagem, em grande parte, o caráter de imposição, que possa ter, e que é substituída pela atitude estimuladora, convidativa e amiga do professor, numa solicitação à boa vontade e disposições morais dos alunos.

Desde que, suasòriamente, apelando para os brios dos discí-pulos, consegue o educador movê-los ao trabalho escolar, às aprendizagens árduas, áridas ou desinteressantes, é porque conseguiu dêles o esforço, que tem, quase sempre, o mágico poder de tornar agradáveis, vencidas as primeiras dificuldades, os mais penosos trabalhos.

Mas, chegando-se a este ponto, o ensino está motivado.

Nesse poder de persuasão do mestre está um dos grandes segredos da educação.

Programa Pedagógico para Institutos de Música

MATILDE BRASILIENSE

(Da Escola Normal "Santa Inez" — Capital)

Introdução

A formação técnica dos professores de música não é menos necessária que a daqueles que se dedicam ao magistério comum, pelo contrário, em se tratando do domínio da arte, o magistério torna-se mais delicado, não só pela complexidade da própria arte, como também porque os alunos, uma vez bem dotados para ela, são possuidores de grande sensibilidade, do que decorre a necessidade de um tratamento todo especial.

A precariedade de conhecimentos de psicologia daqueles que se dedicam ao magistério da música, é a causa do afastamento de muitos valores, pela falta de compreensão, por parte dos professores, das possibilidades relativas à idade, ao desenvolvimento do aluno, às condições de fadiga, e, principalmente, do interesse, fator psicológico que mais pesa nos bons resultados de qualquer ensino. Por estas razões o programa de psicologia precede o de pedagogia, como base que é.

O programa de didática não passa de uma orientação muito geral, pois, deve ser a aplicação dos princípios de psicologia e pedagogia no ensino das diversas disciplinas dos cursos dos institutos de música. É indispensável que os alunos, futuros professores de música, adquiram a prática necessária ao seu mister, quer dando aulas, quer observando o trabalho docente para a formação de juízo crítico.

N. R. — A propósito da elaboração do presente programa a A. recebeu o ofício n.º 1720, do Conselho de Orientação Artística do Estado, expresso nos seguintes termos:

“Em sessão no 130 de 26-11-1945, foi unanimemente aprovada a proposta do Prof. João da Cunha Caldeira Filho no sentido de ser consignado em ata um voto de louvor e agradecimento a V. S. pela valiosa colaboração prestada na confecção do programa de Pedagogia Musical a ser adotado pelos estabelecimentos de ensino artístico fiscalizado por este Conselho, programa êsse que foi também unanimemente aprovado.

Reitero a V. S. os protestos de distinta consideração e apreço.

a) Carlos A. Gomes Cardim Filho.
Secretário e Membro do C. O. A.

Constando apenas de um ano o curso pedagógico, necessário se torna que os professores se abstenham de análises e discussões em torno de cada ponto do programa, passando mais rapidamente pelos pontos de menor valor utilitário e fixando mais os de maior aplicação prática, isto é, aquêles que mais concorram para a formação técnica dos professores de música.

Os primeiros pontos de cada uma das matérias do programa pedagógico são apenas uma introdução à matéria, porque, neste caso, não interessa o estudo da formação das diversas escolas, mas, sim, noções muito gerais sobre as ciências citadas. Encarando deste modo, espera-se que o programa ora apresentado, seja de utilidade e produza os resultados desejados.

I — PROGRAMA DE PSICOLOGIA

- 1 — Definições gerais — Os pontos de vista subjetivo e objetivo em psicologia — Fatos psicológicos e fatos fisiológicos .
- 2 — A psicologia genética — Fases típicas do desenvolvimento infantil — Suas características dominantes.
- 3 — Os interesses infantis e sua evolução — O interesse e a atenção — O interesse e o esforço — Limite da atenção concentrada relativa ao desenvolvimento infantil — Cuidados relativos a ela no ensino da música.
- 4 — O psiquismo na adolescência — Tendências e inclinações — As vocações, sua eclosão — A vocação musical, sua verificação — Os testes.
- 5 — A inteligência — Processos mentais — A medida da inteligência — Idade mental e idade cronológica — A maturidade para o ensino da música.
- 6 — A imaginação — Tipos de imaginação — A imaginação criadora — A inspiração — As composições musicais através dos grandes autores.
- 7 — A memória e o esquecimento — As memórias especiais — Relação da memória com a idade, o sexo, a inteligência e a prática — O esquecimento — A fixação — A utilização da memória no estudo da música.
- 8 — Os hábitos — Aquisição e fixação de hábitos — Espécies de hábitos — Os hábitos motores — A fadiga física e a fadiga mental; os prejuízos que acarreta no estudo geral e no de música em particular.

- 9 — A observação; tipos e categorias da observação — O pensamento e o raciocínio nos problemas relacionados com a música.
- 10 — A personalidade — Diferenças individuais — A teoria dos complexos e a sublimação — As artes, especialmente a música, em face dessas teorias.

II — PEDAGOGIA

- 1 — Definições gerais — A pedagogia científica — A pedagogia da aprendizagem.
- 2 — Educação acidental — Educação intencional — A auto-educação como ideal procurado.
- 3 — A aprendizagem — Princípios gerais da aprendizagem — As chamadas leis da aprendizagem; sua aplicabilidade no estudo da música.
- 4 — A motivação da aprendizagem — Fatores ou fontes de motivação — Limites da motivação; sua importância no estudo da música — Consequências de um estudo não motivado: o desinteresse e a fadiga.
- 5 — A transferência de atitudes e ideais — A aquisição de boa disposição para o estudo quando não há vocação.
- 6 — A economia na aprendizagem — Duração e distribuição dos exercícios de aprendizagem — Os métodos empregados de acordo com a natureza da disciplina: teóricas ou práticas, intelectuais ou mecânicas — As repetições necessárias, seus intervalos e duração — A técnica da memorização no ensino da música.
- 7 — Aprendizagem de observação — Condições de observação — Educabilidade da observação — Técnica da observação.
- 8 — A aprendizagem motriz — Condições da aprendizagem motriz — Tipos de aprendizagem motriz — Sua relação com as técnicas dos diversos instrumentos musicais.
- 9 — A aprendizagem da apreciação — A formação dos juízos — A crítica no domínio da música em relação à composição, à execução e à interpretação.

III — DIDÁTICA

- 1 — Definições gerais.
- 2 — Observação do ensino das diversas disciplinas do curso —

- Diferença dos processos de ensino entre as teorias e as práticas.
- 3 — Prática de ensino das diversas disciplinas do curso, com aplicação dos princípios de psicologia e pedagogia, notando as peculiaridades dos diversos instrumentos.
 - 4 — A execução: a parte mecânica e a interpretação dos trechos musicais — A compreensão do pensamento dos autores — As restrições na interpretação.
 - 5 — A orientação para o estudo — Tipos de lições e exercícios — Seu preparo: a dosagem da matéria em relação às dificuldades, ao tempo disponível e à capacidade do aluno.
 - 6 — Planos de aulas — Planos de unidade de trabalho — O sistema de projetos; o de centros de interesse — Diferenças de processos em relação à idade ao desenvolvimento dos alunos — Como interessar os alunos no estudo da música — O aproveitamento das aptidões: os executantes, os teóricos, etc.
 - 7 — Conhecimento dos programas de música de diversos institutos musicais, nacionais e estrangeiros — Confronto entre os programas — O que pode constituir um bom programa de música.

— o —

"Uma injustiça feita a um só homem é uma ameaça para toda a gente".

— / / —

CONFÚCIO.

A hipocrisia, suprema perversão moral, é o charco podre e dormente que impregna a atmosfera de miasmas mortíferas e que salteia o homem no meio de paisagens ridentes; é o réptil que se arrasta por entre as flores e morde a vítima descuidada".

— / / —

A. HERCULANO

"Honra: — necessidade de dignidade pessoal à qual incumbe evitar certos atos e fazer cumprir outros, mesmo contrários ao nosso interesse, com o único fim de conservar nossa própria estima e a de nossos semelhantes".

— / / —

G. LE BON

"Se o gênio é uma grandeza, a bondade é uma excelência".

COELHO NETO

Aprendizagem Apreciativa

(Plano de Aula para o Curso Normal)

JOSÉ F. SAMPAIO PENTEADO

(Da Escola Normal "Cons. Rodrigues Alves"
Guaratinguetá)

PLANO DE PESQUISAS

1) CONCEITO

- a) Cultivo das reações afetivas.
- b) *Emoções moderadas*: arte, viagens, amizade, etc.
- c) *Emoções violentas* — Consequências: distúrbios na circulação, vômitos, diarreias.

2) ESTADOS AFETIVOS

- a) *Congênitos*: ternura, alegria, curiosidade.
- b) *Adquiridos* (em parte); amor, admiração, justiça, estética, moral, religião.

3) REAÇÕES AFETIVAS ELEMENTARES (Pieron)

- a) *Procura*: aproximação de um amigo (interêsse).
- b) *Fuga*: aproximação de uma pessoa antipática (desinterêsse, mal-estar).

4) ESTADOS AFETIVOS COMUNS AO BRASILEIRO.

- a) Caracteres da adolescência.
- b) *Nostalgia* — (oriundo do índio e do africano).
- c) *Fatalismo* — filosofia do "prantano dá!"
- d) *Desconfiança*: caráter herdado do aborígene. Comum entre os homens simples da roça. Depois da desconfiança a confiança cega.
- e) *Arrebatamento*: o caso do pai que apunhalou a filha porque "devia estar acenando para alguém"
- f) *Honra e pundonor*.

.....
"Tu choraste em presença da morte?
Na presença de estranhos choraste?
Não descende o cobarde do forte!
Pois choraste, meu filho não és!"
.....

G. Dias

- g) *Complexidade do problema etnológico no Brasil: os elementos, dosagem, reações biológicas complexas, mestiçagem dessemelhante.*

5) EXERCÍCIOS OCASIONAIS

Valores, idéias, etc. (Não há hora certa, nem dia certo. Aproveitar as oportunidades).

6) APRENDIZAGEM DIRETA

- a) O aluno deve estar preparado para a lição.
- b) Ideais do mestre.
- c) Situação favorável.
- d) Evitar discussões formais.
- e) Atender às diferenças individuais.

7) MOTIVAÇÃO

- a) Conceito.
- b) Fontes: prazer, interesse.
- c) Hábitos e atitudes.
- d) O jogo.
- e) Interesse e esforço.

8) EVOLUÇÃO DO INTERESSE

(Claparède)

- a) Estádio de aquisição.
- b) Estádio de organização.
- c) Estádio de produção.

REFERÊNCIAS

- 1) *Aguayo (A. M.) Pedagogia Científica - —aps. 211-213 a 215.*
- 2) *Pieron (H.) Psicologia do Comportamento - pags. 63 a 66.*
- 3) *Briquet (Raul) Psicologia Educativa do Adolescente (Rev. de Educação - Março 1933 - pags. 45 a 47).*
- 4) *Estrada (O. Duque) Tesouro Poético Brasileiro - pag. 85.*
- 5) *Cunha (Euclides da) Os Sertões - pags. 65, 85 a 86.*
- 6) *Aguayo (A. M.) Didática da Escola Nova - pags. 38, 41 42, 44, 47.*
- 7) *Toledo (João de) Crescimento Mental - pags. 145 a 150.*
- 8) *Filho (Lourenço) Introdução ao Estudo da Escola Nova - pags. 60 a 61.*

NOTA: Este plano de pesquisas e estudo foi desenvolvido pelos alunos do 1.º ano Profissional da Escola Normal "Cons. Rodrigues Alves" de Guaratinguetá, em 1945.

Ciências Físicas e Naturais

(Planos de aula para 3.º e 4.º graus.)

JOSÉ DE OLIVEIRA FONTES
Professor de Ciências do SENAI

ASSUNTO: — Temperatura. Termômetro centígrado.

FINALIDADE: — Necessidade de se conhecer a temperatura dos corpos e os meios de que dispomos para isso.

MATERIAL DIDÁTICO: — Um vaso com água morna e outro com água fria. Um termômetro clínico.

DESENVOLVIMENTO: — O que produz a temperatura dos corpos. O tato nos dá a conhecer a temperatura de uma maneira empírica e, às vezes, errada. Verificar isso colocando as mãos dos alunos na água morna e em seguida na água fria, e vice-versa. Observar a sensibilidade de cada aluno.

O termômetro nos dá com exatidão a temperatura de um corpo. Mostrar o termômetro aos alunos e fazer com que eles o descrevam. Por que o mercúrio sobe e desce no tubo. Outros tipos de termômetros: centígrado, Fahrenheit e Reaumur. O termômetro a álcool. Quando há necessidade de se usar o termômetro a álcool.

Destacar o termômetro centígrado. Como se gradua. Temperaturas abaixo e acima de 0° . Temperaturas acima de 100° . Temperaturas positivas e negativas. Aplicações práticas dos termômetros.

O termômetro clínico. Verificar quais os alunos que o conhecem. Porque os médicos usam tal termômetro. As temperaturas que pôde acusar. Por que não é graduado de 0° a 100° .

VERIFICAÇÃO: — Formular as seguintes perguntas à classe:

- 1) O que produz a temperatura dos corpos?
- 2) Como podemos fazer idéia da temperatura de um corpo?
- 3) Para que servem os termômetros?
- 4) Como são constituídos?
- 5) Como se determina o 0° do termômetro centígrado?
- 6) E o grau 100 dêsse mesmo termômetro?
- 7) Por que existem termômetros a álcool?

- 8) Como se diferenciam as temperaturas positivas das negativas?
- 9) Como é formado o termômetro clínico?
- 10) Para que fim é empregado?

4.º Grau

ASSUNTO: — Micro-organismos da água. Doenças transmissíveis por êles. Filtração da água.

FINALIDADE: — Dar a conhecer aos alunos a necessidade que temos de purificar a água ra alimentação.

MATERIAL DIDÁTICO: — Ilustrações de livros e revistas de educação sanitária. Um filtro de vela.

MOTIVAÇÃO: — Porque usamos os filtros.

OBSERVAÇÃO: — Se possível, excursão aos locais de captação e tratamento de águas ou a fontes de águas minerais.

DESENVOLVIMENTO: — Porque não usamos na alimentação qualquer água. Perguntar aos alunos se já observaram bem a água usada em casa. A água pode ter partículas salinas e argilosas em suspensão. A côr variável das águas devida à presença de tais corpos.

Outros corpos podem existir na água: madeira, raízes, fôlhas, cadáveres de animais, etc. O lançamento de esgotos nos rios das cidades.

Os germes da água. Perigo das doenças. Germes patogênicos. O tifo, a desinteria, o cólera, a ancilostomose e a vermi-germes por centimentro cúbico: a) puríssima: 0 a 100 germes; b) muito pura: 10 a 100 germes; c) pura; 100 a 1.000 germes; d) medíocre; 1.000 e 10.000 germes; e) má: 10.000 germes para cima. O microscópio. Muitos germes são patogênicos. O tifo, a desinteria, o cólera, a ancilostomose e a verminose. As vacinas.

Por que motivo filtramos a água usada na alimentação. Os filtros. Tipos de filtros: de pressão (de vela) e sem pressão. Algumas marcas conhecidas de filtros de pressão: Senum, Chamberland, Pausteur, Lete, etc.

Água potável. Tratamento das águas captadas para abastecimento das cidades. O Serviço de Água e a sua responsabilidade no caso. A cloração. Quais as águas que devem ser pre-

feridas. Como devemos proceder por ocasião das epidemias. A ebulição extermina muitos germes, principalmente os do tifo.

As águas minerais. Para que são usadas. Nossas principais fontes de águas minerais. A água destilada e seus empregos.

VERIFICAÇÃO: — Formular as seguintes perguntas à classe:

- 1) Como se classificam as águas?
- 2) Que se deve fazer com as águas captadas dos rios?
- 3) Como a água deve ser purificada em casa?
- 4) Descrever um filtro sem pressão e um de pressão.
- 5) Quais são as principais doenças transmissíveis pela água?
- 6) O que é água potável?
- 7) Quantas espécies de desintérias existem?
- 8) Como se destila a água?
- 9) Para que serve a água destilada?
- 10) O que são águas minerais e para que são usadas?

— o —

“A natureza faz com que os homens se pareçam uns com os outros e se juntem; a educação faz com que sejam diferentes e se apartem.”

CONFUCIO

— / / —

“A Justiça é a caridade conforme com a sabedoria. A sabedoria é a ciência da felicidade. A caridade é o amor universal”.

LEIBNITZ

— / / —

“A liberdade é a escola da inteligência”.

GODWIN

— / / —

“É preferível praticar o bem a promê-lo”.

QUINTILIANO

— / / —

“Quando nos mantemos dentro dos preceitos, a estrada é longa; o exemplo a abrevia e nos fortifica”.

SENECA

— / / —

“A sabedoria é filha da experiência”.

LEONARDO DA VINCI

O Ensino da Aritmética

1.º Grau

Tese apresentada em reunião pedagógica pela Professora
ANÉSIA MARTINS MATOS.

É indiscutível a importância da aritmética na escala dos conhecimentos humanos. Voltando algumas páginas da história do mundo, nela buscando os remotos tempos do homem primitivo, já aí iremos observar, pelo menos em estado embrionário, a noção de número. Nasce ela da pluralidade dos objetos simultaneamente considerados. Assim, podemos observá-la já nos albores da inteligência humana, quando o homem, não podendo definir e demonstrar as coisas e os fatos que o cercavam, contava e media os objetos, exprimindo pelo interessante gesto mímico, que frequentemente observamos na criança, as grandes quantidades pelos dedos apinhados, ou as pequenas contando pelos dedos: "a sua primeira máquina de calcular".

Assim explica Aguayo, esse grande pedagogo cubano, dizendo que, com raras exceções, os sistemas de numeração dos tempos idos eram o quinário e o decimal. Aliás, o Prof. Tales Melo Carvalho, grande estudioso de assuntos matemáticos, diz que "não ha dúvida, hoje, que o homem primitivo contava pelos dedos". E as grandes civilizações desaparecidas possuíam os sistemas de numeração quinário, decimal e vigesimal, como os Aztecas e os Incas. Os antigos romanos adotaram a numeração decimal — a datílica — cujos algarismos chamados romanos, tornavam penosas as operações do cálculo. Passaram, então, a adotar o ábaco de coluna que consistia em uma mesa com sulcos paralelos por onde deslizavam botões móveis. Esses sulcos marcavam as dezenas, centenas, etc. Por esse tempo já era conhecido dos chineses o contador mecânico. A possibilidade de escrever um número qualquer por meio de 10 caracteres, foi o primeiro milagre do zero, inventado por um hindú. Quando os árabes invadiram a Espanha é que foram divulgados os algarismos que trazem o seu nome. No correr dos tempos tiveram eles significações várias para os povos antigos. Havia números sagrados, benéficos e aziagos.

Através desses curiosos meios de expressão do homem das longínquas éras, a arte de contar veio pouco a pouco progredindo até os fins do século XVI. Aos impulsos da difusão da numeração arábica, o processo simbólico deu lugar ao intuitivo, recomendado por Pestalozzi, pedagogo suiço que sistematiza o ensino intuitivo

e, justamente com Basedow, ensaia o método experimental nas escolas primárias.

Porém, o progresso da aritmética, que se colocou iniludivelmente ao lado das necessidades da educação contemporânea, desenvolveu-se nos Estados Unidos e na Europa nos fins do século passado, com métodos assentados nas idéias filosóficas da época e nos estudos dos grandes pedagogos do tempo.

É quando aparece, com Froebel, Tolstoi, Rubem e outros, o interêsse pelo estudo do valor dos jogos e da escola ativa da teoria do interêsse.

As novas doutrinas pedagógicas aplicadas por essas escolas nos EE. UU. e nas mais cultas nações do Velho Mundo, produziram a renovação cídática e com ela inspiraram novos métodos de aprendizagem, começando pela autonomia escolar; o estudo da psicologia da criança, etc., observação que devemos a Herbart e seus discípulos.

Objetivo do Ensino da Aritmética no 1.º gráu

O principal objetivo do professor no ensino do calculo aritmético é o de torná-lo racional e prático, por meio dos processos da objetivação dos números, isto é, estabelecer a relação entre o número e o objeto que lhe dá significação. Não se deve por em prática o conceito dos numeros antes que eles estejam bem conhecidos da classe.

Modos para Atingir o Objetivo

No primeiro passo vamos despertar na classe o interêsse pela aula, vitalizando o exercício, relacionando-o à realidade. É o contacto direto com os objetivos, que permite a formação do conceito do número. Jogando com objetos, distribuindo-os em grupos, colecionando-os, medindo-os e pesando-os, que a criança aprende a contar 1, 2, 3, 4, 5, até 10 — diz Pestalozzi. “O conceito de numeros, é devido à fixação das impressões rítmicas de séries de numeros”, como ensina Ávila. Outros pedagogistas apelam para a idéia de relação afim de explicar a gênese do conceito de número.

O material empregado neste processo deve ser atraente e variado, organizado pelo professor com a colaboração dos alunos e poderá ser constituído por bolas pequenas, tórnos, tampinhas de garrafas, frutas, figurinhas, etc.

Na Fase de Iniciação

Ao iniciarmos o ensino da aritmética devemos começar pela significação da unidade, a forma de um objeto, seu tamanho, seu

pêso, suscitando depois a idéia de quantidade. Contando os dedos da mão, os tórnos, as bolinhas do contador mecânico, até 5, e, na ordem crescente até 10. Os exercícios repetidos levarão a criança a contar logo até 20, 30, 50 e gradativamente até 100. A idéia de quebrado poderá então ser dada como a de dúzia, dôbro, etc., por meio de exercícios simples, ao alcance da classe.

Aliás, sôbre as atividades preparatórias para o ensino do cálculo no primeiro gráu, temos também o interessante trabalho dos ilustres colegas D. Ana Sanchirico Padovan e J. A. de Souza Oliveira. Regendo classe de 1.º grau em 1935, tive oportunidade de aplicar o referido método, cuja eficiência é notável, pelo grande interêsse que despertou. Consiste em contar, pesar e medir objetos, executar as quatro operações com frutas, pauzinhos, caretinhas, canecas, peixinhos, bichinhos, até que, concebida a idéia de número, sejam estes escritos no quadro negro, assim:

(Demonstração prática).

Na Fase do Desenvolvimento do Programa

O trabalho nesta fase deverá ser o da graduação das dificuldades; contagem até 9, dos objetos já representados pelos algarismos com a sua denominação respetiva; contar até 10. Explicar a significação da dezena e a do zero. Contar de 2 em 2, de 3 em 3, de 5 em 5, de 10 em 10. Contar até 20, 30, etc., até 100, gradativamente. Nesta fase o trabalho em grupos será mais frequente que o individual e os jogos devem entrar em ação. Dentre os jogos descritos por Samoza, em seu livro "Métod. da Aritmética Elementar", os mais interessantes são os da corridas de cavalos; bazar; caixa de perguntas, etc.

Os problemas devem ser formulados pelos alunos, sob a orientação do professor, de acôrdo com os princípios da escola nova. Pois nesta escola os problemas estimulam as crianças e podem até provocar atividades creadoras. Logo nas primeiras análises poderão crear problemas sem números, os de situação real e os incompletos, como recomenda Aguayo, nos quatro passos que se seguem:

- 1.º — compreender as condições do problema;
- 2.º — imaginar a solução;
- 3.º — executar o plano; e
- 4.º — comprovar a solução.

Assim, após algum trabalho conseguiremos que a criança invente um problema com frutos, com flores, ou com animais, sem

ultrapassar a primeira centena e depois de formada a idéia de série, coleção, quantidade.

Análise dos Numeros até uma Dezena

Verificamos neste processo por meio de séries de lições intuitivas, o espírito de observação das crianças através dos exemplos, analisando os números cuidadosamente: — (Fui à loja 3 vezes e de cada vez comprei uma bola. Quantas comprei?)

Eram 3 ratinhos, um fugiu de medo do gato. $(3 - 1)$ Quantos ficaram?

E outros sugeridos pelas crianças, passo a passo até uma centena.

O Ensino da Tabuada. Treino para a Memorização

Depois de bem exercitados, os alunos, iniciaremos o ensino da tabuada, contando de 2 em 2, 3 em 3, até 5 e em seguida descreveremos no quadro negro a tabuada de multiplicar do 2 até à do 5, gradativamente, e mais tarde, até á de 10, compreendendo a das 4 operações com os respectivos sinais.

A moderna didática introduziu na aritmética o princípio do trabalho ativo, espontâneo e criador. Os jogos aritméticos, com alguns trabalhos que exigem a constante aplicação do cálculo, como a *feira escolar*, o *banco escolar*, a *jardinagem*, etc., oferecem oportunidades inúmeras para o seu desenvolvimento e o ensino dessa matéria perde o ar terrível que o caracterizavam na escola antiga.

Os métodos de aprendizagem, isto é, o de problemas e o de projetos, trazem espontaneidade e liberdade e por si mesmos um interêsse no ensino. Os exercícios rítmicos de numeração constituem a melhor preparação.

Verificação e Utilização no Processo do Cálculo

“Não se escolhe um trabalho escolar para ocupar o aluno em uma atividade interessante e sim como objetivo de contribuir para os fins da formação do homem” — diz Aguayo.

A moderna orientação do ensino aconselha a guiar a criança desde os primeiros exercícios no jogo das 4 operações fundamentais, desde o 1.º grau recomendando que os cálculos não ultrapassem de uma centena.

Sistematização das quatro operações

Quando a criança está preparada para receber os exercícios de observação, pode iniciar-se na aprendizagem do cálculo e de medida. A moderna orientação do ensino, como já frisamos, leva a criança logo nos primeiros exercícios, aos jogos das 4 operações. Conhecidos os sinais aritméticos e exercitando-se na aprendizagem do numero 10, por exemplo, ela soma, subtrai, multiplica e divide quantidades dentro desse limite. Então os exercícios serão organizados de acôrdo com os atos da vida cotidiana, como: distribuição de milho às galinhas; pesagem e contagem de objetos que compra; compra e trôco dos seus sapatos, etc. Estes trabalhos serão acompanhados do professor que irá graduando a aquisição dos conhecimentos do aluno. Na mesma soma e nas outras operações, o processo requer o mesmo cuidado. É preciso graduar também as dificuldades, realizando quatro operações por meio de séries crescentes de números até uma centena. As crianças devem adquirir o hábito de tirar as provas de todas as operações que executam.

Os Problemas e sua Organização

Os problemas para o primeiro ano devem ser organizados dentro dos limites de uma centena, como determinam os nossos programas. Formulados em torno das situações reais, das atividades das crianças numa horta, num jardim, na escola e na vida econômica. Os dados devem constituir os princípios da utilidade, motivação e relação com as cousas da vida diária e os enunciados numa linguagem ao alcance da criança. Em geral os problemas da nova didática são os práticos, narrativos, os contos aritméticos, os problemas de situação real, os sem número, os incompletos, e os formulados pela criança. Assim, um problema prático não é mais do que o jôgo com números concretos: a 10 centavos cada maçã, quanto valem duas dúzias de maçãs?

Os contos aritméticos estimulam o raciocínio, despertando o interêsse infantil. Os problemas de situação real obedecem a um conjunto de situações reais: — Como devo fazer? vender agora 100 bolinhas a 8 centavos cada uma, ou esperar uma semana para vender 50 bolinhas a 10 centavos cada uma, se o preço subir até esse limite? Estes, só depois de muito treinadas as crianças de 1.º grau executarão. Compreender, imaginar a solução, executar o plano, comprovar a solução, são os 4 passos recomendados pelos novos metodos.

Normas Gerais para o Ensino do Cálculo

No 1.º grau o ensino do cálculo deve ser realizado em grupos, separados, de preferência ao sistema individual. Suas normas gerais já expostas em outra parte devem seguir a marcha indutiva do ensino e precaver-se contra os abusos da objetiva. O recurso da exteriorização das imagens pode sugerir uma análise errônea do problema. Deve-se, portanto, uma vez identificado o espírito do aluno com êsse sistema, passar suavemente para a prática dos cálculos sem a vista dos objetos, que nem sempre poderão ser presentes, operando-se assim a transição de um para outro sistema, de modo suave, para que, evitando hábitos prejudiciais, adquira a criança a facilidade de realizar mentalmente aquilo que até então só fez pela contagem dos objetos ou dos dedos.

Fixação do Aprendizado — Formação de Hábitos por Meio de Constância de Situações. Atenção ao Psiquismo Infantil. Os Jogos.

Os exercícios de fixação do aprendizado devem obedecer a um sistema coberto de intervalos, através dos quais daremos às crianças, o prazo para o repouso da memória. Após esses intervalos estaremos melhor habilitados a julgar o aproveitamento das mesmas com a fixação do que lhes ministramos. Um excelente meio para essa pesquisa oferece-nos o "test". Claro que a êsse ponto já conhecemos perfeitamente a capacidade dos alunos e assim poderemos corrigir imperfeições. Essa sondagem revelará perfeitamente o que pode a criança fixar do ensinado, sem receio de engano.

A moderna didática criou o princípio do trabalho ativo, o que induz, necessariamente, à formação de hábitos por meio da constância de situações. Podemos repetir aqui com David L. Smit "a matemática tem um alto valor como disciplina mental".

As velhas doutrinas pedagógicas não estudaram, como a escola nova, a criança, procurando adaptar à sua inteligência o estudo, mas sim traçando normas com as quais esperava conformar o espírito infantil.

Quando Herbert indicou o grave erro em que se laboraria, se se contiuisse por aquela senda, mostrando os novos rumos a tomar, e quando o valor dos jogos foi posto em evidência, então passou a escola elementar a uma era de progresso nunca conhecida. Poder-se-ia dizer que uma aurora auspiciosa raiou para a criança de hoje.

Educação e Saúde Escolar

(Resumo da aula inaugural proferida pelo Dr. Nicolino Morena, na abertura do Curso de Saúde Escolar, promovido pelo Serviço Médico Escolar do Departamento de Educação, em 14 de Janeiro de 1946).

Correspondendo ao honroso convite do meu prezado amigo, Dr. Aristides Ricardo, DD. Diretor do Serviço Médico Escolar, do Departamento de Educação, para iniciar a série de palestras do curso intensivo de higiene, que está promovendo, no interesse de aprimorar as atividades do Serviço a seu cargo, cabe-me, esta noite, ocupar a vossa preciosa atenção para discorrer sobre a — SAÚDE E EDUCAÇÃO — tema que me foi distribuído, no programa elaborado.

Aceitando a árdua tarefa, embora reconheça as minhas frágeis credenciais didáticas, tenho para mim, que o vosso ilustre Diretor, confiando-me a preleção inaugural da abertura do curso, teve simplesmente em mira, homenagear por meu intermédio, o Departamento de Saúde do Estado, a sua tradição de cultura e honradez, e as suas altas e nobres finalidades, em prol da saúde pública.

Esforçar-me-ei, portanto, para corresponder ao apêlo do Dr. Aristides Ricardo, estudando o tema que houve por bem me atribuir, perquirindo-o, sob o aspecto da saúde e a sua educação.

Assunto complexo e dos mais importantes na esfera da higiene social, a educação da saúde tem despertado a atenção dos governos, máxime depois da evolução renovadora que os problemas médicos sociais sofreram, após a guerra européia de 1914.

Há cerca de cinco lustros, pois, que a questão médico-social tomou novo incremento, constituindo a diuturna preocupação e o objeto de porfiadas pesquisas de médicos, fisiologistas, sanitaristas e sociólogos, com o fim de se promover a conservação e o aperfeiçoamento da saúde individual e coletiva, preservando-a contra o ataque das doenças transmissíveis e procurando minorar as causas das degenerativas.

Daí a luta contra a tuberculose, a lepra, a sífilis e o cancer; contra as habitações insalubres, os cortiços e mucambos; contra o alcoolismo e tabagismo; contra as doenças de carência alimentar ou da má alimentação; contra a mortalidade infantil; contra as toxicoses profissionais.

Para conseguir essa finalidade, a ciência sanitária conta, atualmente, com um elemento de inestimável valor, e quizá, a mais penetrante das suas armas: a educação da saúde.

A educação da saúde, constitui, hoje, o fulcro das atividades sanitárias, com o escopo de promover a melhoria da saúde física e mental do homem, e de contribuir para o aprimoramento da raça.

Para melhor ordenação da matéria, estudarei inicialmente a saúde, seu conceito e valor; em seguida examinarei o problema da educação da saúde, seu conceito, importância e finalidade; concluirei apreciando a questão, que entre nós, foram atribuídos de promover a educação da saúde, sua criação e evolução, bem como as atividades do pessoal especializado indispensável à sua formação eficiente.

É mister, entretanto, que saibamos, o que se entende por saúde.

Definir a saúde é difícil; é mais fácil senti-la do que defini-la. Essa dificuldade cresce de vulto, se considerarmos que o estado hígido, isto é, a saúde perfeita, não existe: — os seres organizados vivem em estado perene de equilíbrio instável, cuja explicação e origem decorrem das peculiares condições da vida.

Hill define a saúde como a resultante de um ajustamento satisfatório entre o indivíduo e o meio.

Outros, como Pruneda, dizem, que a saúde pode ser considerada a resultante do funcionamento normal dos diversos órgãos que compõem o organismo.

“A saúde pública pode ser completa”, escreveu Herman Biggs, autorizado sanitarista americano. Basta para isto nos cingirmos aos preceitos da higiene, estudarmos e controlarmos o nosso próprio organismo, contribuindo para mantê-lo hígido, o que será certamente o resultado de uma maneira sadia de viver, isto é, de um repouso suficiente, de um trabalho metódico, de exercícios moderados ao ar livre, de uma alimentação inteligentemente escolhida e adequada.

É fora de dúvida, que o mais precioso bem de um homem é a sua reserva de força e sua perfeita vitalidade, isto é, a sua saúde. É um ideal que precisamos visar na vida com firme resolução, porque é mais fácil conservar a saúde do que curar as doenças, como já afirmava Dormann Steele.

A afirmação de Biggs, de que a “saúde pública pode ser comprada”, não só esclareceu um ponto ainda vago mas proclamou também uma cruzada para a qual o homem já estava preparado.

Seu pronunciamento, pode ser dito, foi o começo da moderna “educação sanitária”.

Para felicidade nossa já começamos a compreender a necessidade de educar a saúde, e a dar-lhe o seu verdadeiro valor.

A preservação e aprimoramento da saúde é função da higiene.

É a higiene que estabelece as normas necessárias para garantir o perfeito desenvolvimento, conservação e funcionamento do organismo. Aplicáveis a tôdas as funções, tanto psíquicas, como físicas, aplicáveis, a todos os instantes da vida, estas normas, como ainda há pouco referimos, conduzem à conquista da saúde, contribuindo para o aperfeiçoamento do indivíduo, bem como para se tornar êste cada vez mais útil à coletividade.

Inspiradora dos preceitos que levam à conquista da saúde individual e coletiva, a higiene pode ser considerada como a verdadeira ciência da vida.

“A higiene, escreve Aristides Ricardo, pela prevenção das doenças e remoção constantes dos fatores que as determinam, constitui, sem dúvida, a pedra angular do progresso material e mental dos povos e a chave da felicidade coletiva. Real nos seus processos de ação, eficiente nas suas aplicações, pertinz no seu esforço em prol da comunidade, a higiene constitui a maior esperança de quantos, nesta como em outra parte do planeta, se esforçam por alijar do convívio humano tudo quanto direta ou indiretamente concorre para enterrar nossas ambições e iniciativas.

É pela higiene que o homem consegue modificar o meio em que vive e colocá-lo de acôrdo com as suas necessidades; é graças a ela que êle o transforma e condiciona à sua maneira de viver. Graças à higiene, melhorou a saúde de todos os povos; tornou menor a mortalidade geral, reduzindo o número de óbitos por doenças transmissíveis, baixou os índices de nati-mortalidade infantil. Os homens se tornaram mais belos, mais altos e mais fortes, por melhor e mais harmônico desenvolvimento dos sistemas ósseo e muscular.

A febre amarela, a malária, a febre tífica, o cólera, tôdas as grandes doenças da antiguidade, recuaram o avanço da civilização.

Com isto a higiene realiza o maior sonho da humanidade.

Se não lhe dá a felicidade a que aspira, porque tal felicidade depende de fatores múltiplos, muitos dos quais escapam ao seu raio de ação, dá-lhe o principal elemento para a conquista de tôdas as venturas ambicionadas: dá-lhe a *saúde*. E com ela o aumento da população, a produção, a indústria, o comércio, tôdas as riquezas”.

É, pois, pela aplicação das normas traçadas pela higiene, e inspiradas sobretudo na fisiologia, que a pedagogia empírica do passado cedeu o lugar à pedagogia científica dos nossos tempos.

Esta educação científica e prática, verdadeira cultura do indivíduo humano, orientada sempre para o seu aperfeiçoamento físico, mental e moral, constitui a higiene social, cuja base é a educação da saúde.

Conduzindo o indivíduo, por efeito do hábito, à realização fácil e por assim dizer automática, dos seus deveres para consigo mesmo e para com a comunidade; substituindo à ação esterilizante do egoísmo e princípio fecundante do altruísmo, esta educação é de um alcance social tanto mais considerável, quanto os seus benefícios são concedidos a todos indistintamente, sem preconceitos de classe ou de origem.

Não são pois, higiene e saúde, privilégios de classe, que a riqueza conceda, mas que são concedidos pela educação da saúde.

Eis aí o conceito da educação da saúde.

Para Almeida Júnior a educação da saúde "é essencialmente a aquisição de um sistema de hábitos integrados na vida cotidiana do indivíduo, e tendentes a favorecer a saúde, bem como a preservar a dos que o cercam".

Para Williams & Shaw educação da saúde é a soma de experiências que influenciam favoravelmente os hábitos, as atitudes e os conhecimentos relativos à saúde do indivíduo, da comunidade e da raça.

Para Bauer, a educação da saúde constitui os ensinamentos dispensados a indivíduos leigos em medicina, relativos a certos fatos escolhidos, pertinentes à estrutura e funções do organismo humano, tanto quanto esses fatos sejam necessários e possam ser compreendidos, acrescidos das informações adicionais relacionadas com os fatores circunstanciais, e outros que possam ter ação sobre a saúde, com o fito de influenciar a saúde individual e coletiva de forma favorável à vida sadia.

Deve ser distinta da educação "médica", que visa preparar para a prática da medicina. O empenho em tornar cada homem o seu próprio médico, afirma Bauer, não constitui educação sanitária, mas justamente o contrário.

A escola é o meio propício por excelência para a manutenção e o revigoramento da saúde.

A necessidade de se promover a educação da saúde para os indivíduos leigos, é hoje universalmente reconhecida. Ainda existem médicos, entretanto, afirma Bauer, que não lhe dão crédito, baseados em que a sua difusão determinaria a auto-diagnose e auto-medicação, em detrimento do educando, e que estimularia tendências hipocondríacas. Esse argumento justificar-se-ia em parte devido ao fato inquestionável, de que o indivíduo de saúde média é normalmente indiferente à sua saúde, a menos que a veja ameaçada, enquanto que o neurastênico e o hipocondríaco possuem um interesse anormal pelo assunto. Mesmo que se admita essa hipótese, dever-se-á considerar que o indivíduo neuropata, preocupa-se exageradamente com a sua saúde, não sendo, portanto, a resultante da

educação ministrada. Esse tipo de indivíduo existia muito antes da educação da saúde haver sido idealizada em seus métodos atuais.

Outro argumento contrário à educação da saúde de indivíduos leigos, é a tendência dos indivíduos nervosos em possuírem um medo anormal das doenças, especialmente sífilisfobia e a cancerofobia, que poderão causar incalculáveis prejuízos à saúde mental do educando.

Nunca será demasiado dizer, afirma Bauer, que a educação da saúde deve ser, deveria ser e até certo ponto tem sido a maior base sobre a qual se assenta todo o progresso no sentido de uma saúde melhor.

A ciência médica e afins poderão progredir, mas os seus progressos serão infrutíferos se não forem aplicados.

A educação da saúde do povo oferece ampla oportunidade para aplicação dos progressos científicos. Por estas e outras razões, parece que será melhor aceitar com um mal necessário os preconceitos deduzidos das instruções sanitárias pelos hipocondríacos, neurastênicos, exploradores, fatalistas e pelos charlatães.

Se os benefícios da educação sanitária, diz Bauer, são maiores do que as desvantagens, deveremos instruir o público sobre a sua saúde, procurando orientar os nossos ensinamentos, de forma tal, que fiquem reduzidos ao mínimo, os efeitos indesejáveis.

Para se obter sucesso na realização de um vasto programa de educação da saúde, afirma Histock, "é necessário que os indivíduos que compõem o "público" possam compreender os preceitos de higiene individual e coletiva, porém êsses mesmos indivíduos devem ser estimulados a pôr em prática êsses preceitos".

O público, diz Histock, não é uma massa amorfa, vazia, à espera de ser recheada com conhecimentos sanitários, muito pelo contrário, é um grupo de homens, mulheres e crianças que formam a comunidade, possuindo característicos de idade, sexo, raça, ocupação, religião e tôdas as resultantes de crenças e superstições. Sua atitude percorrerá uma verdadeira escala desde a indiferença fria até à opinião mais violenta, a favor ou contra qualquer projeto.

A educação da saúde, prossegue Hiscock, não é um compartimento impermeável no programa sanitário. "Sua atividade atravessa todo o campo sanitário. O engenheiro sanitário, ou o encarregado de estatística, geralmente tem uma esfera de atividade bem definida; isso não se dá com o educador sanitário.

O sanitarista já não é o inspetor sanitário da geração anterior; se cumprir com as suas obrigações, será o mentor da sua comunidade nas questões de saúde.

A finalidade do epidemiologista não é obrigar à quarentena, porém ensinar ao povo a impedir a propagação da infecção. O

principal escopo do inspetor sanitário não é surpreender o infrator do código sanitário, mas demonstrar ao proprietário como garantir melhores condições sanitárias, mediante melhor direção de sua propriedade.

A educadora sanitária é essencialmente uma professora de saúde no lar”.

Daí se induz a imperiosa necessidade de se criar permanentemente, no seio da coletividade, uma consciência sanitária, pela qual seja possível infundir aquilo que se costuma denominar o “estado de receptividade”, variável, é certo, com o índice da mentalidade coletiva e com os preconceitos, hábitos e costumes tradicionais.

Passando a tratar das modalidades da educação da saúde, convém desde logo lembrar que, geralmente, faz-se uma distinção entre a educação da saúde popular e a educação da saúde escolar.

A educação da saúde escolar trata de prover o grupo de população em idade escolar, com os conhecimentos básicos relativos à higiene pessoal e geral, o que é essencial para uma vida útil e sadia. Envolve tanto a parte teórica como a parte prática. A educação sanitária escolar, constitui essencialmente uma responsabilidade das entidades educacionais da comunidade e é geralmente promovida pelo corpo docente da escola, compreendendo desde a escola pré-primária, primária, secundária, profissional, até as Universidades.

A educação da saúde popular compreende genericamente a

- a) Educação da Saúde Escolar.
- b) Educação da Saúde Popular.

A educação da saúde popular, compreende genericamente a educação do adulto, podendo ministrarse de indivíduo a indivíduo, isoladamente ou em pequenos grupos nos centros de saúde ou nas visitas domiciliares, de maneira direta, incisiva, mas de pequena expansão. Pode-se promover igualmente, com amplitude reduzida e até menos incisiva, mas dirigida ainda a grupos determinados, a gestantes, a mães de filhos pequenos, a pais de escolares, a operários, comerciários e outros artífices ou classes de trabalhadores.

Em se tratando da educação da saúde escolar, é de ressaltar ser a escola primária, na expressão de Almeida Júnior, o eixo da educação sanitária.

É o campo mais propício à educação da saúde, porque aí se reúne a maior coletividade, que pode ser submetida a influências educacionais.

Williams & Shaw acham que a escola primária concorre de três modos para a saúde de seus alunos: pela vida sadia, compre-

endendo a salubridade do meio, a higiene da aprendizagem e a racional organização escolar; pelo serviço de saúde, com exames médicos padronizados, correção de defeitos, imunizações e ajustamento social; e pela instrução de saúde, com o ensino de princípios e fatos da vida sadia que irão integrar-se na personalidade do aluno para determinar os atos e os hábitos de saúde, com repercussão na escola, no lar e na sociedade.

Almeida Júnior afirma que: "a melhor época, se não a exclusiva para a realização da educação sanitária, é a infância, graças à maleabilidade psicológica do indivíduo; o único aparelho em condições de difundir, econômica e eficazmente a educação sanitária, é a escola primária, por meio dos respectivos professores; são possíveis e úteis organizações auxiliares, ao lado e depois dela, mas a escola primária constitui o agente fundamental de tão considerável tarefa".

Não resta a menor dúvida de que a educação da saúde na escola, deve ser feita pela professora primária. A diuturna convivência com os alunos lhe permite o exato conhecimento da situação de cada um, podendo assim influenciar ativamente em seus hábitos, atitudes e conhecimento, contribuindo para a formação da consciência sanitária da criança.

Na zona rural, entretanto, é mister que a atuação da professora marche "pari-passu" com a do sanitarista.

A ação do sanitarista deve aí ser conjugada com a do educador, muita vez precedendo-a, para que a missão dête possa ser profícua.

Não é possível se ministrar instrução e educação a crianças anemiadas pelas verminoses e embrutecidas pela malária.

Em tal terreno não poderá germinar a semente que se plantar.

Libertem-se essas crianças da doença que lhes mina o organismo, antes de iniciá-las nos mistérios da cartilha, e então, sadias do corpo e com as faculdades mentais revigoradas, estarão em condições de saúde capaz de assimilarem a educação e instrução ministradas.

Faz-se mister, assim, dar a saúde para se educar antes de se educar para a saúde.

O sanitarista pois, deve preceder o educador.

Sem a atuação deste, a missão daquele resultará improfícua e redundará em desperdício dos dinheiros públicos, mau grado os elevados propósitos que o animam.

Quanto à educação da saúde popular, entretanto, a principal arma para a penetração no seio das massas, é o Centro de Saúde, por intermédio das visitadoras de saúde pública.

Entre nós, essas atividades são desempenhadas pelas educadoras sanitárias, classe que se originou em nosso próprio meio, instituição genuinamente paulista, criada pelo emiente sanitarista patricio Geraldo de Paula Souza, quando esteve à testa da nossa administração sanitária.

Encerrando esta preleção, quero expressar ao Snr. Dr. Aristides Ricardo, DD. Diretor do Serviço Médico Escolar, os meus agradecimentos por ter me conferido a distinção de iniciar o curso intensivo de higiene e saúde escolar, cujo êxito de antemão está plenamente assegurado, diante do programa elaborado e dos profissionais que irão prelecioná-lo, elevados expoentes que são em suas especialidades.

Congratulo-me, portanto, com o Serviço Médico Escolar pela feliz e oportuna iniciativa, e agradeço aos prezados ouvintes a bondade com que, pacientemente, ouviram esta palestra.

— o —

"Dize à sabedoria: tu és minha irmã; e chama à prudência tua amiga".

SALOMÃO

"Menos perigoso é adotar uma resolução errada que não adotar nenhuma ou adotar alguma muito tardiamente."

FENÉLON

— "Na magnitude de sua missão os pais e professôres devem ser, antes de tudo, mais seguros."

BACON

— "Na magnitude de sua missão os pais e professôres devem ser, antes de tudo, guias de conduta e mestres de moral".

R. KEHL

Como Ensinar Geografia

(Conclusão)

RAIMUNDO PASTOR

Inspetor Escolar

Prevenimos que não são modelos os planos de lições que se seguem. Visam, apenas, um remate prático à exposição teórica que vem sendo feita da disciplina em aprêço. Ao professor experimentado e capaz, não faltarão elementos para organizar planos melhor encaminhados.

Não visam também nem a globalização, nem o relacionamento de matéria, mas apenas a própria disciplina em si. No entanto, se se lhe quiser relacionar outras matérias, ou fazê-la aparecer como centro de interêsse bastará para isso aproveitar-lhe os pontos de contato com outros elementos do programa e por êles passar a outras disciplinas.

GEOGRAFIA NO LOCAL DA ESCOLA

O córrego vizinho

- 1) Margens. Como distinguí-las. Natureza das mesmas.
- 2) Leito do córrego. Leito arenoso, seixoso, pedregoso, quase horizontal, levemente inclinado ou acidentado, formando cachoeiras ou corredeiras; retilíneo ou serpenteante, ao capricho do terreno.
- 3) Nascente, fonte, olho d'água ou lençol superficial que dá origem ao córrego.
- 4) Foz, desembocadura, confluência. Pontos onde um curso d'água póde finalizar.
- 5) Percorso e extensão quilométrica desde a nascente até a foz.
- 6) Afluentes ou tributários. Como um simples filete d'água, ao nascer, vai engrossando à medida que recebe outros filetes e se pode transformar numa caudal imensa.
- 7) Idéia de bacia hidrográfica. Fazer notar a conformação do terreno circundante do córrego, que facilita o escoamento para êste de tôdas as águas ou nascentes circunvizinhas. Fazer sentir a analogia existente entre o utensílio bacia e a bacia hidrográfica, do qual tomou o nome por semelhança e extensão.
- 8) Em face do córrego já estudado, com seu complexo de idéias anexas, fazer sentir a criança que existem cursos d'água imen-

samente maiores, com suas respectivas bacias também incomensuravelmente maiores.

9) Leve-se a criança a sentir o papel que o córrego desempenha na vida da população ribeirinha, fornecendo-lhe água para beber, para limpeza e para irrigação de plantas.

10) Os terrenos marginais, baixos quase sempre, formados do humo dos solos vizinhos mais altos, são sempre mais férteis e produtores. Os mais elevados, por terem perdido parte fertilizante, são mais pobres, produzem menos.

GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO

Produções

1) Alimentos que figuram na mesa dos escolares. Onde são adquiridos e produzidos.

2) Produção do município: feijão, batata, cereais, cebola, tomate, hortaliça.

3) Indústria de madeira e do carvão: serrarias e carvoeiras.

4) Criação: bovina, porcina e aves. Leite e ovos.

GEOGRAFIA DO ESTADO

Ilhas

1) Ilha de São Sebastião. Canal de Toque-Toque. Aspecto. Povoação. Bairros. Atividades da população. Farol da Ponta do Boi e vida dos faroleiros.

2) Ilha de Santo Amaro. Canal da Bertioga. Praia do Guarujá. Prefeitura Sanitária. Casino. Recreio dos Nababos.

3) Ilha de São Vicente. Canal que a separa do continente. Pontes. Cidades de Santos e São Vicente. Praias e casinos.

4) Ilha de Cananéia. Situação. Canal que a separa. Cidade de Cananéia. Vida da população.

5) Outras ilhas: Anchieta e a Colônia Correccional. Alcatrazes e as aves que lhe dão o nome. Ilha do Cardozo. Comprida. Montão de trigo. Queimadas. Porchat, Moela.

Desenvolvimento do Plano

Para poupar espaço, será desenvolvido apenas o primeiro item de cada plano. Conforme a classe, cada plano poderá fornecer assunto para várias aulas.

— (Na classe). Quais de vocês não viram ainda uma chuva bem forte? Bem. Todos viram.

— Quando a chuva é torrencial, abundante, que forma ela nas sargetas das ruas, nas valetas das estradas, nos sulcos dos caminhos abandonados?

— Mas tôda a água se transforma em enxurrada? Isso mesmo. Apenas a que não se evapora e não se infiltra na terra.

— Para onde irá a enxurrada? Pois é isso. Uma parte da chuva volta a subir transformada em vapor d'água; uma outra, é chupada pelo solo e a restante procura, formando enxurradas, o córrego vizinho.

— Querem fazer uma visita a nosso córrego? Vamos, então. Levem somente caderno e lapis. Voltamos já. Cada grupo acompanhe seu chefe. Cuidado na estrada. Quem desobedecer ficará privado do próximo passeio.

NOTA: Esta saída é uma excursão rápida, afim de dar uma aula em presença mesmo da coisa a ensinar. A melhor forma da intuição é e será sempre mostrar no próprio ambiente aquilo que vai constituir o objeto da aula.

— (No local já). Como é mesmo o nome dêste córrego?

— Quais de vocês serão capazes de pular o Piraporinha duma margem a outra? — Nenhum??! Por que? Isso. É muito largo. Aí só pulando com vara.

— Então, como passar do outro lado? Pedro vai experimentar atravessar o córrego por dentro d'água. Tire o sapato e regace as calças. Espere, não tenha tanta pressa. Deixe esfriar primeiro os pés. Passe, agora. Aí no centro a correnteza tem muita força. Volte, mas não corte o rio por direito. Venha em diagonal, de esguelha, e você sentirá menos o ímpeto da correnteza. Muito bem.

— Quem sabe me dizer que é que Pedro fêz? Sim. Mas isso tem um nome, e é êsse nome que desejo saber. Logo que ninguém sabe, vou dizer: Pedro vadeou o córrego. Quando um rio permite ser atravessado a pé, mesmo com água até o queixo, diz-se que o rio dá vau.

Quando é muito forte a correnteza do rio, que pode arrastar quem o tentar vadear, deve-se vadear obliquamente, de maneira a não receber em cheio a fôrça da água.

— E se o rio não der pé? Suponhamos que êste córrego cobrisse o Pedro até a cabeça, e ele tivesse de atravessá-lo assim mesmo. Como se deveria arranjar? Está aí, pois, uma das vantagens de quem sabe nadar. Mas vamos ainda imaginar que o rio seja tão largo, que ninguém aguente atravessá-lo a nado? Admitamos mais que não há ponte. Como passá-lo? Isso. Embarcado de canoa, lancha ou balsa.

— De quantas maneiras, então, podemos atravessar um curso d'água? De quantas, José? Repita você, Antônio. Podemos passar

duma margem a outra, duma riba a outra: ou pulando, ou por ponte, ou por dentro d'água, vadeando ou nadando, ou por balsa ou embarcação.

— Quantas margens tem êste córrego? — Não poderia ter mais de duas? — Por que? — Sòmente êste córrego tem dois lados, duas margens ou duas ribas? Perfeitamente. Todos os cursos d'água do mundo.

— Que nome daremos a cada margem ou riba? Ninguém sabe. Que coisa feia! Deixemos isso, então.

— Diga, Sebastião, quantas mãos tem você? Bem. Mostre-as. Tome o lapis e caderno. Vou fazer um ditado. Que coisa curiosa! Todos, menos o Salustiano, pegaram o lapis na mesma mão! Como se chama essa mão? E a outra?

— Como se chamarão, então, as margens do córrego? Até que, afinal, vocês deram com a coisa! Como as mãos, as margens do córrego também se chamam direita e esquerda.

— Mas agora surge uma dificuldade. É a de saber qual delas é a direita e qual a esquerda. Quem sabe isso. Ficaram mudos outra vez. Ninguém sabe! Paulino, você que está descalço, vá até o meio do córrego. Agora caminhe no sentido da correnteza com os braços em posição horizontal. Todos, atenção. — Como se chama a mão do braço de cá? — Então como se chamará esta margem? — E a outra de lá? Muito bem.

Para sabermos qual é a margem direita ou esquerda, basta que a gente fique com a frente para o lado que o rio corre. A margem que ficar do lado da mão direita, será a margem direita; a que ficar do lado da mão esquerda, será a margem esquerda.

— Cesário, diga como podemos reconhecer as margens ou ribas de um rio. É assim mesmo. — Quem não sabe isso ainda? Todos sabem. Manoel, passe para a margem direita. Agora, o Messias...

— Como se chamam, pois, os lados do córrego? Está certo. Mas, o nome de riba é dado sòmente à margem ou margens de barrancos altos, como ali, na curva.

— Vamos andar um pouco, agora, pela margem, acompanhando o córrego. Vejam como mudam de aspecto as margens. Ora, são altas, apertando o pobre córrego entre dois barrancos, ora, inteiramente rasas, deixando-lhe tôda amplitude que desejar, para que se esparrame a vontade. Onde os barrancos são altos, as águas apertam-se. O córrego fica estreito e fundo. Onde as margens são rentes, as águas se espriam, preguiçosas, como gente que dorme em cada larga. Aí o córrego torna-se largo e raso.

Tudo quanto temos andado é margem. Porém, ali onde o córrego se aperta tanto, que vocês o poderiam pular, devido aos

altos barrancos pedregosos, as margens chamam-se ribas e os terrenos marginaes, ribanceiras.

— Que será aquella terra solta e branca, que brilha ao sol, daquelle lado onde o córrego parece parado e tão rasiño, que todo o fundo liso é visível como através de um cristal? — Sabem vocês como se chamam as margens cobertas de areia? — Não? Pois olhe, têm um nome bonito. Chamam-se praias. As mais belas praias encontram-se no mar. Os rios grandes também formam praias grandes.

— Como será trazida aí essa areia? — Pelas águas? — Mas, como? É mais ou menos isso. As chuvas arrastam para o rio tôda a terra e sujeira que encontram pela frente. Com as enxurradas, o córrego cresce demais. As águas ganham muita força e arrastam consigo mesmo tudo: pedras, pedrinhas, areias, terra, sujeiras. À medida que as águas vão diminuindo e perdendo fôrça, vão deixando todo êsse material que foram arrancando e carregando. Primeiro ficam as pedras grandes; depois as mais miúdas, depois a areia grossa, em seguida a mais fina, em continuação a terra e por último a sujeira que pesa menos e a água carrega mais longe. Nos lugares planos o rio invade os terrenos marginaes. Aí a água não tem correnteza. A areia que vinha suspensa, deposita-se no fundo. Passada a cheia, o sol seca essa areia, deixando-a alvinha, assim.

— (Recapitulação). Então, quantas margens mesmo tem o córrego? — Como se chamam? — Como se determinam? — Como se chamam as margens altas? — Onde o córrego é mais fundo? — E onde é mais raso? — Como se formam as praias? etc.

— Muito bem. Gostei como vocês se comportaram. Agora vamos voltar para a classe. Outra vez traremos o lanche e o comeremos à sombra de uma árvore, conversando.

* * *

Aula sôbre produções do município:

— Cada um de vocês vai me dizer o que almoçou. A classe comeu hoje: arroz, feijão, carne de boi, carne de porco, frango, ovos, batatas, farinha de mandioca, pão, cebola, batata doce, cenoura, rabanete, repólho, couve, alface, nabos, chicória, abobrinha, bananas, laranjas, pêras, etc.

Quanta coisa vocês almoçaram hoje!

— Onde a mamãe de vocês compra tôdas essas coisas boas assim? — Sômente no armazem do Laureano, do Rolim, do Crócia, do Dorico, do Alfredo? — Onde mais? Isso. Na padaria do Nenê,

do João Padeiro. — Onde mais? — Ninguém sabe? Fazemos, então, nossas compras de mantimentos nos armazens, nas padarias e no mercado. — Mas a carne, por exemplo, onde é comprada? É isso.

— Mas essa gente de onde traz o mantimento que vende às mães de vocês? — Eles compram dos homens da roça que os trazem para vender na cidade no mercado...

— E êsses homens da roça recebem de quem êsses produtos? — Agora estou compreendendo. Eles plantam, colhem e vendem no mercado da cidade...

— Quem saberá me dizer onde planta arroz aqui no município? — Ninguém sabe. Têm razão. Não se colhe arroz aqui. Esse produto vem de outros municípios.

— Mas feijão, batata, cebola, milho, tomate, frutas colhem-se aqui mesmo? — Quem me dirá quais os bairros onde se plantam e colhem êsses mantimentos? Muito bem. Tôda a classe ergue a mão. — O Genésio vai fazer no quadro negro o perfil do município. Trace os acidentes que contornam o mapa e ponha-lhe os respectivos nomes.

— Mauro, ajude seu colega. O que é que separa nosso município do município de Prainha? — Gize então êsse rio. — Está bom. Sentem.

— Ponha a sede do município.

— Em que bairros mesmo se planta feijão? — Juquinha vai colocar a palavra feijão em todos os bairros onde é produzido.

— Euzébio, agora...

— Como vocês estão vendo, todo o município produz feijão.

— Vamos supor que quiséssemos saber quantos sacos foram colhidos. Como deveríamos proceder?

— Seria muito custoso ir perguntando de lavrador em lavrador quantos sacos colheu. — Não haverá outro modo mais simples? — Onde o lavrador leva o feijão para vender? — Isso. Ele não recebe um talãozinho do imposto que pagou para poder vender sua mercadoria no mercado? — Nesse papelzinho está declarado o numero de sacos e o pêso. — Não é necessário procurar o lavrador para consultar os talões. No mercado fica uma cópia de cada talão. — Que será necessário fazer, pois? — Isso mesmo. É mais fácil ver tôdas essas cópias de talões e tomar nota de todos os sacos de feijão entrados no mercado para vender.

— E se quiséssemos fazer a conta de quanto valeu todo o feijão colhido aqui, o ano passado? — Não é tão custoso como parece. — Não sabem mesmo? — Antes de mais nada, precisamos saber o preço. Naturalmente foram vários os preços. Não será difícil saber-se quais foram os principais preços alcançados. Somados e divididos pelo número dêles, obteremos um preço médio para

todo o feijão do ano, multiplicado pelo número de sacos colhidos, fornecerá aproximadamente o valor da safra desse produto, no ano passado, daqui do município. — Já disse aproximadamente. É claro que o feijão consumido pelo próprio plantador e o que êle vende lá pelo sítio, sem pagar impôsto, não entra na conta. Não sabemos quanto é.

— Em que lugares do município se planta e colhe batata?
— Sabem também. Muito bem. Vamos colocar êsse nome em todos os lugares onde é plantado. Vai o Sinésio. Agora, o Lauro. Segue, o Bento...

— Quem me dirá, agora, como devemos proceder para saber o valor da safra de batata do município, relativa ao ano passado?

— É isso mesmo. Como fizemos com o feijão, faremos também com a batata.

— Quando terminarmos de conhecer tôdas as produções do município, faremos um mapa grande, bem grande, e nêle desenharemos, cada uma em seu bairro, tôdas as produções. Ficará um mapa bonito e útil, porque a gente olhando para êle, verá logo, numa vez, tudo o que nosso município produz e vende para outros municípios.

NOTA: A carência de espaço impede que se dê a este item da produção, o desenvolvimento que deve comportar, para que o escolar compreenda e veja quanto vale sua terra, na economia do Estado.

* * *

GEOGRAFIA DO ESTADO

Ilhas

— Quem de vocês já foi até onde as mulheres lavam roupa. Ali há, no córrego, um pedaço de terra coberto de capim, que o córrego rodeou completamente d'água. — Que nome daremos aos pedaços de terra que como aquêle, estão inteiramente cercados d'água? — É isso mesmo. Alguém já viu outra ilha fora essa? Ninguém viu outra.

— Concordam em darmos uma espiada a essa ilha? — Então preparem-se com lapis e caderno, e vamos. O resto fica aqui. Voltamos já.

— (No local). Olhem. O córrego abre-se em dois braços, um mais fino que o outro, e abraça fraternamente êsse pedacinho de terra, que a água não pode levar ainda. Por baixo deve ser pedra. O capim impede da gente ver.

— Se a gente quisesse pôr animais ali para pastar, cabras, por exemplo, quantas caberiam? — Isso. No máximo umas três

ou quatro. Mas se a gente desejasse uma ilha onde pudessem pastar cem, quinhentos, mil bois, arranjaria? Haverá mesmo uma ilha dêsse tamanho? — Não sabem. Até onde deveria chegar uma ilha que desse para tantos bois? — Pois é. Precisaria ter leguas quadradas de extensão. Há ilhas grandes assim. E até bem maiores.

— Essa pequenina ilha é formada pelo córrego. As ilhas formadas pelos rios têm um nome especial. Já contei quando estivemos aqui da outra vez. Não lembram mais? — Muito bem, Mário. Você salvou a classe dum fiasco. Pois há ilhas fluviais muito grandes, mas muito mesmo. Se vocês me lembrarem logo que voltarmos à classe, mostrarei no mapa do Brasil uma que tem milhares de quilômetros quadrados. Ali não cabem apenas mil bois. Mas muitos centenaes de mil bois.

— Mas se esta ilhota estivesse dentro duma lagoa ou dum lago, que nome teria? Não advinham? Ilha de rio é fluvial e de lago será... lacustre; ilha lacustre. Da outra vez não ensinei isso. Vocês têm razão de não saber. — Como é mesmo que é uma ilha formada por lago?

— E se em vez de ser formada por um rio ou por um lago, o fôr pelo mar, que nome terá? — Marinha, não. Marítima. Ilhas marítimas há muitas em nosso Estado. Algumas são importantes, possuindo até cidades grandes dentro delas. Querem vocês fazer um passeio imaginário até uma dessas grandes ilhas? — Pois voltamos então à classe e façamos êsse novo passeio. Agora viajaremos em pensamento.

— (Em classe) Eugênio: traga o mapa do Estado. Quem vai traçar, agora, a linha do litoral, com tôdas as curvas? — Vai o Mauro. Vá acompanhando o mapa. Bem. O Costa, que desenha bem, vai desenhar o mar, direitinho. — Serve.

— Vamos, hoje, começar a estudar as ilhas marítimas do Estado. Algumas são muito importantes. Visitemos, em primeiro lugar, a ilha de São Sebastião. É aquela. Marcos vai desenhar essa ilha no perfil do quadro negro. Vamos até lá em pensamento. Até São Paulo iremos de ônibus. Ali tomaremos o trem da Inglesa, que nos levará a Santos. Há várias Companhias de navegação que passam perto dessa ilha, mas somente faz escala aí o Lloyd Nacional. Tomemos o vapor Manuel Lourenço, e oito horas depois estaremos desembarcados em Ilha Bela, cidade do município que floresce dentro da ilha de São Sebastião. Lá estamos.

— Sabem como se chama êste canal que a separa do Continente? Não? Chama-se: Toque-Toque. Tem uns 6 quilômetros de largura. Vejam do outro lado a cidade de São Sebastião, com suas casas branquinhas e suas palmeiras na praia.

— Que tamanho vocês julgam que tem esta ilha? — Não adiantam palpites. Tem mais ou menos 18 léguas de contorno. É muito grande. Aqui vivem três ou quatro mil almas. Apenas o litoral da ilha é plano. O interior é montanhoso. É só montanha até varar do outro lado, onde está o mar largo.

— Quem de vocês me diria em que esta gente ganha sua existência? Aqui uma grande parte arranca do mar seu meio de vida. Quase todo mundo tem sua rede de pescar. Mas além da pesca, o ilha belense planta seu milho, faz farinha de mandioca, vende bananas. Tôda a faixa arenosa de beira-mar está lavrada até a encosta do morro. A vida desta gente é dura, é penosa mesmo. Quando se anuncia a presença, no canal, dum cardume, seja de savelha, de tainha, de chalerete ou doutro pescado qualquer, todo mundo larga a enxada e corre com suas redes para o mar. Às vêzes a luta trava-se na própria praia, com redes de cerco e profundidade. Enquanto o cardume não dá o fora, os pescadores estão na porfia dias seguidos comendo pouco e mal na própria canoa.

— Do outro lado da ilha apresenta uma ponta que entra pelo mar a dentro. Chama-se Ponta do Boi. É um lugar muito perigoso para as embarcações. Já foram a pique nesse lugar muitos navios, e alguns grandes e de luxo. Aí o Governo Federal instalou uma coisa para avisar o navio que ali há perigo e que deve passar de longe. Quem sabe o que é? Não se lembram mais? Que é que os automoveis levam na frente, para enxergar os buracos da estrada, à noite? — Pois é. O Farol da Ponta do Boi não mostra os buracos da estrada; mostra ao navegante que o mar por ali é raso e cheio de rochas enormes. O navio que entrar por ali ficará encalhado ou abrirá o casco nas pontas de rocha.

— Vamos ver se vocês aprenderam alguma coisa. Como se chama esta ilha? — E o canal que a separa do continente? — Qual a extensão aproximada do redor da ilha? — De que vive esta gente? — Que há do outro lado da ilha? — Para que serve o farol? — Onde se instalam faróis?

* * *

A maneira de encaminhar o assunto é importante. Procure-se todo meio de não entrar abruptamente no objetivo da lição. Inicie-se, sempre, por um fato conhecido, que tenha relação com a aula, de sorte a reviver conhecimentos que possam dar guarida aos novos que entram.

Quando haja lições sucessivas da mesma disciplina, o ensino tem tudo a ganhar, se o mestre fizer uma ligeira recordação da

lição anterior e procurar encadear a êstes conhecimentos, os novos que vai ministrar,

Ha várias formas do professor se dirigir à classe, para transmitir a lição: a expositiva, a expositiva-interrogativa e a interrogativa-expositiva.

Empregando a primeira, o professor expõe e o aluno ouve. No final da aula, o professor formula uma série de questões para ver se houve compreensão, ou passa para outra disciplina sem se incomodar com isso.

Valendo-se da segunda, o mestre expõe e interroga alternativamente, procurando certificar-se passo a passo, de que está sendo entendido. Quanto à questão não corresponde a resposta necessária, o professor reexplica o tópico não compreendido. No final, recapitula-se a aula, mediante uma série de perguntas.

Servindo-se da terceira forma, o professor interroga e explica aquilo que não obteve resposta cabal, encerrando a aula por uma recapitulação em ordem, que esclareça melhor certos pontos que poderiam ter pasado obscuros e favoreça, pela repetição, o trabalho de assimilação.

Dos três processos, preferimos êste último. Ele apresenta sôbre o segundo duas vantagens pelo menos. Permite ao professor, pela interrogação prévia, avaliar as noções que a classe revela possuir já sôbre o assunto. Se fôr hábil, poderá ir relacionando ao que a classe sabe, aquilo que ainda não conhece, resultando daí pontos mais sólidos de apoio para as novas noções. Ao mesmo tempo, dá à classe o sentimento de que muita coisa que o professor pretende ensinar, ela já sabe, e isto é um incentivo para que procure saber também a parte que ignora.

A vaidade é um sentimento espontâneo, que se encontra, em maior ou menor dose, em tôdas as criaturas humanas, mesmo que não o demonstrem ou afetem em não a possuir. Quando se discute um assunto difícil, qual de nós não se sente intimamente satisfeito, se pode demonstrar que também entende um pouco disso? Conforta-nos saber que os outros nos atribuem algum valor.

A criança padece também dessa fraqueza, aliás muito humana, e a manifesta, pela ausência de preconceitos, com mais clareza.

Cumprê ao professor não desprezar nada que possa colaborar para o seu fim. A criança que notou prazer por parte do professor, do que ela já sabe, procura apropriar-se daquilo que está sendo explicado, e que ela ignora.

As duas formas primeiras fazem tábua rasa do que a criança já sabe.

História da Educação no Brasil

UM LIVRO QUE COMOVEU O MUNDO

ANTÔNIO D'AVILA

Por volta de 1889 saía de Gênova para o Uruguai o navio *Galileu*, com uma copiosa leva de emigrantes italianos, mais de milhar e meio. Filhos e todas as partes da Itália, moços e velhos, crianças e adolescentes, sobre gigante de aço cortariam o Atlântico em demanda do Novo Mundo, no largo e atormentado espaço de vinte e dois dias.

A história dessa viagem demorada e pitoresca, cheia de lances curiosos e de tristezas sem conta, está escrita por um dos viajantes do *Galileu*, Edmundo de Amicis. Depois do Uruguai, viria êle à Argentina, margearia a costa brasileira e chegaria ao Rio de Janeiro. Aqui, na agonia do Império, receberia especiais homenagens de Pedro II. Tornaria à Itália e morreria depois, em Bordighera, aos 11 de Março de 1908.

Quando passou pelo Brasil, nesse ano de 89, Edmundo de Amicis havia escrito para mais de trinta obras, incluindo viagens, política, pedagogia, literatura, impressões. Seu nome estava consagrado na Europa e além, como o de um escritor ameno, sincero sobretudo, que sabia ver com olhos profundamente claros e sabia dizer em estilo plástico, agradável e simples. Estivera antes em Constantinopla, Marrocos, Londres, Paris, Espanha, e daí voltara com esplêndidos livros de narrativas e impressões. Fôra militar até 1870, experimentara a vida de mestre em várias escolas. Jornalista, poeta, viajante, socialista, orador, vivera até 1886 intensamente. O maior interesse do homem é a alma humana, dissera êle em livro curiosíssimo "Sobre o Oceano". E, em seu caso, fôra assim. Penetrara como ninguém, nos recessos da alma de um povo. Vira e sentira as profundas angústias de sua gente, na luta, no trabalho, na vida caseira. Conhecera o soldado, o emigrante, o camponês, o operário, o vira mais. Fôra ao Oriente e entrara em contato com outros povos e outras raças. Sentira outros costumes, outras religiões e outras línguas. Praticara com velhos e crianças, adolescentes e mulheres. Descobrira motivos secretos do coração humano, e analisara, com percuciente instrumento de observação, as escolas e quartéis, grêmios literários, clubes políticos, a vida no campo, na cidade, na fábrica, na oficina.

Reunira, afinal, aos 40 anos, farto material de análises e interpretações psicológicas, estudos do mundo interior e exterior, paisagens espirituais, parâmetros de multidões. E sobretudo, observara a criança. Seguiu-a por todas as partes, nos seus folguedos e nas suas tristezas, em casa e nas ruas, na escola, no bulício do recreio, nas festas tradicionais, nos lares modestos. Realizou uma longa e paciente colheita de atitudes infantis e juvenis, de gestos, de expressões, de modismos, de ingenuidades e de anseios. E dêsse mundo animado e afetivo, de ignoradas tristezas e ruidosas alegrias, que é a alma da criança nasceu o *Cuore*.

E aconteceu o milagre da multiplicação de emoções, de sentimentos e afetos. O livro singelo de 300 páginas entrou no seio do povo, invadiu lares, caiu sob os olhos de adultos, adolescentes e crianças, passou pelos quartéis, andou pelo campo, comoveu corações endurecidos, falou à alma das mães, enfeitou gerações e gerações de italianos. E fez mais. Percorreu o mundo, traduzido em muitos idiomas, arrancando as mesmas lágrimas, e criando os mesmos sentimentos, vibrando os mesmos entusiasmos. Fez

livro universal. Leram-no mães de família nos serões acolhedores e homens feitos se embeberam na singeleza de suas páginas. Crianças que não prezam a leitura, pondo de lado livros interessantes, ficam, de início, presas às fanfarrônicas de Garrone, à vaidade de Nobis ou às façanhas de Derossi. Tantas vezes se tentar a experiência, tantas se repetirá o milagre. O *Cuore* domina, prende, comove, sem distinção de idades, de profissões, de feitio psicológico.

Ainda hoje, entre nós, um pouco distantes de seu fastígio nas escolas, a simples evocação de suas páginas, de seus tipos, de pequenos trechos, desperta uma onda de ternura e de sentimentalidade, de graça e de tristeza. E desfilam, um a um, pela memória, o tamborzinho sardo, o pequeno vigia lombardo, o pequeno escrevente florentino, o enfermeiro de Tata, Garrone, Sarti, Derossi, Nobis e tantos outros.

Cuore, entretanto, teve fortuna adversa, em novos tempos. Muitos o consideraram amolecedor do caráter, livro de sentimentalidade doentia, deformadora, piegas, cheio de episódios lacrimosos, em desacôrdo com os novos rumos da vida italiana. O último regime político, do canhão ou da manteiga, fez em tôrno dele um vazio de desprezo e de desinterêsse. Abafou-o ao péso de suas arrogâncias. E o *Cuore* desapareceu das escolas e das livrarias.

Saído, porém, em 1886, provocou na Itália um desusado sentimento de simpatia. Acolheu-o Portugal e a pena de Ramalho Ortigão traduziu-o, em edição reduzida. Um exemplar italiano veio para o Brasil, às mãos de Valentim Magalhães. Traduziu-o êste, em 1891, encantado e enfeitado pela obra. É livro de gênio, exclama, de sábio, livro adorável e angélico, livro santo, diante do qual está de joelhos...

Desde essa data entrou *Coração* em nossa vida, escolas e casas, lido nas aulas, nos serões domésticos, nos lazeres, de gerações e gerações.

Também o traduziu João Ribeiro, para a Livraria Alves. A edição 43.ª dessa Livraria é dêste ano, o que prova a divulgação do livro entre nós.

* * *

A 21 de Outubro dêste ano comemora-se o centenário do nascimento de Amicis. Embora tenha êle escrito meia centena de livros, é, fundamentalmente, o autor do *Cuore*. Diante do livro admirável, fica em parte esquecido o viajante que escreveu as deliciosas páginas de *Constantinopla*, as finas páginas de *Holanda*, as vivas impressões de *Sobre o Oceano*. Ninguém se recorda do amigo de Zola, cujo perfil traçou, do socialista humaníssimo, que vira e sentira a miséria do povo, do soldado ardoroso de Curtoza ou do jornalista vibrante. Tudo se apagou diante do livrinho modesto, mal apresentado, tímido, mas que trazia em suas páginas admirável penetração psicológica, no traço das figuras, no enredo das cenas, na urdidura das histórias. Milagre de interpretação e de penetração mental, análise aguçadíssima da alma de um povo, descobrimento sutil de suas virtudes e de seus heroísmos, tudo o *Cuore* revela. Mas é, certamente — um livro pungente, em que as alegrias estão molhadas de lágrimas e os entusiasmos se mascaram no pranto. Não importa. É sincero. A sinceridade é o traço fundamental de seu mérito. Vinham os italianos de lutas cruentas. Sofrimentos sem conta haviam lacerado a alma do povo. Levas e levaras de emigrantes deixavam a pátria, em busca do Novo Mundo. A "miséria italiana", dizia de Amicis, revoltado, vendo multidões e multidões encurraladas em navios de transporte, em marcha para o desconhecido de outras terras. Tudo vira e sentira. E daí nasceu o *Cuore* como o retrato de um tempo. Sincero, eloquente, amaríssimo. Mas fiel.

NOTICIÁRIO DO ESTADO

A POSSE DO NOVO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DR. PLÍNIO CAIADO DE CASTRO

Por Decreto de 21 de fevereiro de 1946 foi nomado titular da pasta da Educação e Saúde Pública o Dr. Plínio Caiado de Castro, em substituição ao Dr. A. de Almeida Júnior, que deixara o cargo. Ao ato de sua posse, realizada no salão vermelho do Palácio dos Campos Elíseos e presidida pelo Interventor Federal Sr. Embaixador J. C. de Macedo Soares, compareceram pessoas gradadas da sociedade paulistana e outros secretários de Estado.

Respondendo à saudação que lhe dirigira o titular demissionário, fez uma rápida análise da situação do país, lembrando que o Brasil procurava uma perfeita reintegração no regime democrático de que fôra violentamente arrancado havia 15 anos. Passou, em seguida, a comentar os princípios básicos que regulam as relações entre cidadãos e o Estado numa Democracia, terminando por focalizar a transcendência dos problemas atinentes à educação e saúde, agora afetos à sua jurisdição.

Num eloquente testemunho de acatamento às boas normas da conduta funcional, prometeu uma responsabilidade escrupulosa, de inteira observância à ética administrativa, tendo como lema o decôro e a moralidade nos atos de sua pasta.

PROF. LUIZ DA MOTA MERCIER — Com a presença de representantes do Governo do Estado, numerosos professores e pessoas da sociedade paulistana, tomou posse no cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação o Prof. Luiz Mota Mercier, D.D. Assistente de Prédios Escolares, que pela segunda vez assume a chefia do ensino paulista. Na qualidade de representante do Sr. Secretário da Educação o sr. Maragliano Júnior empossou o novo titular, pronunciando rápido discurso. Fizeram-se ouvir, em seguida, o sr. Alduino Estrada e Aquiles Archero Júnior, em nome dos funcionários do Departamento de Educação e do professorado paulista. Empossado no cargo, o sr. Luiz da Mota Mercier pronunciou vibrante discurso, definindo sua posição em face das necessidades do magistério e do professorado.

PROF. LUIZ DA MOTA MERCIER

(Traços Biográficos)

Filho do sr. Benedito Mercier e da Prof. Maria de Almeida Mota, nasceu o Prof. Luiz Mota Mercier na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, a 26 de fevereiro de 1898.

Transferindo residência para a capital bandeirante, matriculou-se na tradicional Escola Normal da Praça, hoje Escola "Caetano de Campos", onde concluiu, após um curso dos mais brilhantes, a formação de professor normalista, no ano de 1918.

Já no ano seguinte iniciava o Prof. Luiz Mota Mercier a sua longa e fecunda carreira no magistério paulista, onde ocupou, sucessivamente, cargos docentes e administrativos, culminando com o alto pôsto de diretor da instrução pública, onde se mantém, presentemente, pela segunda vez.

Assim, em 1919, regeu, em sua estréia docente, a Escola Masculina Distrital de Barra Grande dos Fernandes, município de Avaré, passando, em

1920, para a 2.^a Escola Masculina das Reunidas, em Pedregulho. Em 1924, após um largo tirocínio docente lhe foi confiada a direção das Escolas Reunidas de Nuporanga, para ser, em 1926, nomeado Diretor do Grupo Escolar de Altópolis, transferindo-se, o ano seguinte, para a direção do Grupo Escolar de Santa Rita do Passa Quatro.

Em 1928 ascendia ao cargo de Inspetor Escolar em Presidente Prudente, ocupando, em 1929, o mesmo cargo em Agudos.

Já Delegado Regional do Ensino em 1934, na próspera cidade de Ribeirão Preto, foi, logo a seguir e no mesmo ano, por ocasião da estada do Exmo. Sr. Dr. Márcio Munhoz na pasta da Educação e Saúde Pública do Estado, convidado para ocupar o elevado cargo de Diretor Geral do Ensino, onde teve oportunidade de prestar relevantes serviços à causa da educação bandeirante. Deixando essa alta função, em virtude de transição política da época, foi investido no posto de Assistente Técnico de Prédios e Instalações Escolares, do Departamento de Educação, assumindo, assim, importantíssimo setor na administração pública do Estado. Dentre suas realizações quando diretor da instrução conta-se, como das mais úteis à classe do professorado, a instituição de concurso de títulos para ingresso e remoção na carreira.

A 28 de fevereiro de 1946 e pela segunda vez volta o Prof. Luiz Mota Mercier a ocupar o mais alto posto do ensino — a direção do Departamento de Educação, tendo tomado várias iniciativas tendentes a disciplinar e fortalecer a sagrada causa da educação no Estado de São Paulo.

Seu gabinete esteve formado pelo Dr. Antonio de Quadros Júnior, como assistente-geral, mais tarde substituído pelo Prof. Dirceu Ferreira da Silva; e pelo Prof. Artur de Campos Gonçalves, como oficial de gabinete, mais tarde substituído pelo Prof. Francisco Moreira Filho.

I.º CENTENÁRIO DO ENSINO NORMAL

ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES — AS SOLENIDADES — CINQUENTENÁRIO DO JARDIM DA INFÂNCIA — ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

A "Comissão Central Executiva" das comemorações do 1.º Centenário do Ensino Normal em São Paulo desenvolveu, com inteiro apóio do Govêrno e decidida colaboração do Departamento Estadual de Informações, um vasto programa, todo êle tendente a despertar na atual geração o reconhecimento dos assinalados serviços prestados, no passado, pelas Escolas Normais, e a necessidade de, cada vez mais e melhor, se prepararem os professores que saem dessas escolas, para o serviço básico de alfabetização e educação da infância que constitui o Brasil de amanhã.

Para dar cabal desenvolvimento ao programa, organizaram-se comissões que ficaram assim constituídas:

COMISSÃO CENTRAL EXECUTIVA

Professôres: Carolina Ribeiro, presidente; Humberto de Souza Leal, Tesoureiro; Maria Aparecida Pimenta, Secretária; Andronico de Melo, Calixto de Souza Aranha, Clotilde Celina Kleiber, Dirce Ribeiro de Arruda, Elisário Rodrigues de Souza, Francisco Faria Neto, Iracema Silveira, João Carlos Gomes Cardim, Licínio Carpinelli, Lino Avancini, Marcílio Gonçalves Ferreira Mendes, Matilde Brasiliense, Palmira Amazonas Sampaio Moraes, Rômulo Pero, Salvador Rocco, Vicente Peixoto.

COMISSÃO DO PROGRAMA RELIGIOSO

Professôres: Elisiário Rodrigues de Souza, Paulo Monte Serrat, Hernando Credídio Peixoto, Carmelita Grassi Bonilha, Sílvia Braga Botelho e Dirce beiro de Arruda; Heloisa Grassi Fagundes, Odila Fraga.

COMISSÃO DE PROPAGANDA

Professôres: Elisiário Rodrigues de Souza, Paulo Monte Serrat, Hernando Rocha, Raul de Moraes, Morel Marcondes dos Reis, Solon Borges e Reis, José de Oliveira Orlandi, Vicente Peixoto, Manoel Mendes, Clotilde Kleiber, Virgínia Bruno, Oscavo de Paula e Silva, René de Oliveira Barbosa.

COMISSÃO PRÓ-MONUMENTO

Professôres: Casemiro Ferreira da Rocha, Clotilde Kleiber, José Alves e Camargo, Manoel Mendes, Rômulo Pero, Salvador Rocco.

COMISSÃO DA POLIANTÉIA

Professôres: Iracema Silveira, Germina Freire, Geraldina Nogueira e Carvalho, Salvador Rocco, Vicente Peixoto, Miguel Milano, Francisco Fari Neto, Horácio Quaglio, Abner de Moura, Francisco Oliveira Filho, Antônio Dutra, Rômulo de Melo, Serafim de Oliveira, Clotilde Kleiber, Reinaldo Kunt Busch.

COMISSÃO EFETIVA

Por aquiescência do Sr. Diretor Geral do Departamento de Educação foram designados para constituírem a parte efetiva e permanente da Comissão Executiva encarregada de tomar tôdas as providências capazes de garantir o maior brilhantismo das comemorações as seguintes professoras: Carolina Ribeiro, Diretora da Escola "Caetano de Campos"; Palmira Amazonas Sampaio Moraes, Dirce Ribeiro de Arruda, Maria Aparecida Pimenta, técnicos do Ensino Primário do Departamento de Educação.

Instalada a comissão em sala especialmente cedida para a Escola "Caetano de Campos" entrou em grande atividade, pondo-se logo em comunicação com as altas autoridades, com as Escolas Normais, estaduais, municipais e livres para o desempenho do programa traçado, e com o Departamento Estadual de Informações (DEI) para a organização do serviço de publicidade.

AS COMEMORAÇÕES

As comemorações se iniciaram a 16 de março, centenário da assinatura do decreto que criou a 1.^a escola Normal. Foi nessa data, em 1846, que o então governador da Província, Manuel da Fonseca de Lima e Silva, Barão de Suruí, deu mostra da largueza do seu espírito e de grande descortino de que era possuidor, aceitando a proposta de Manuel José Chaves, deputado à Assembléia Provincial, para a criação da escola normal, e depois o reconhecer-lhe qualidades excepcionais, nomeando-o professor e diretor do estabelecimento recém-criado.

Não errou o Barão de Suruí, pois à primeira escola normal de São Paulo, dedicou, Manuel José Chaves, os seus melhores esforços, quer na função de professor quer na de diretor, lecionando, sozinho, as seis cadeiras existentes. Foi aposentando em 1868 e teve a satisfação de ver formados, sob sua exclusiva orientação, 18 professores.

Na manhã de 16 de março, com uma solene missa celebrada pelo Exmo. e Revmo. D. Paulo Tarso de Campos, Bispo de Campinas e um discurso pelo Exmo. Sr. Dr. Cardoso de Melo Neto, ambos ex-alunos da Escola da Praça da República, iniciaram-se as comemorações.

Durante a sessão comemorativa realizada no Teatro Municipal, sob a presidência do Exmo. Sr. Secretário da Educação, foi executado o seguinte programa: discurso dos senhores: Plínio Caiado de Castro, Secretário da Educação; Dr. Francisco Patti, diretor do Departamento de Cultura; Carolina Ribeiro, diretora da Escola "Caetano de Campos"; profa. Daisy L. Nascimento; todos êles gravados em discos pela firma Byinton & Cia.

Parte artística constante de bailados da secção infantil do Teatro Municipal; músicas folklóricas pelo Coral dirigido pelo maestro Miguel Arquerons, e outras pela banda policial-da Fôrça Pública Estadual.

Filmagem de vários aspéctos da sessão solene pelo Departamento Estadual de Informações.

A Comissão solicitou, então, do govêmo do Estado, em mãos do Excentíssimo Senhor Embaixador José Carlos de Macedo Soares, que fossem dados os nomes de "Barão de Suruí" e "Manuel José Chaves" a duas escolas normais do Estado, o que foi prometido para breve.

Em todo o Estado repercutiu essa solenidade, havendo em muitas Escolas Normais icênica festa.

No dia 25 de março chegou a São Paulo a comissão da Secretaria Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal a-fim-de congratular-se com São Paulo pela passagem do 1.º Centenário. Era composta dos seguintes professores: Astério de Campos, assistente do Secretário Geral da Educação; Henriqueta Veiga Cabral, catedrático e diretor do Instituto de Educação; Miranda de Abreu, professora primária; Jairo de Moraes, professor do curso secundário; Jacques Raimundo, catedrático de Latim, e quatro professorandos.

Do programa executado destacam-se a visita à Escola "Caetano de Campos" com entrega de pergaminhos com mensagens dos normalistas cariocas aos de São Paulo e vice-versa, e de uma mensagem dos professores paulistas aos cariocas entregue ao professor Astério de Campos pelo professor Luiz Mota Mercier, Diretor Geral do Departamento de Educação.

Querendo comprovar o quanto de carinho e admiração dedica ao magistério, compareceu à Escola "Caetano de Campos", no dia 2 de abril, o Senhor Interventor Federal em São Paulo, o Exmo. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, acompanhado do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Saúde, Dr. Plínio Caiado de Castro e Dr. Honório de Silos, Diretor Geral do Departamento Estadual de Informações.

Realizaram minuciosa visita às diversas dependências do estabelecimento, havendo em seguida uma sessão solene, durante a qual o Sr. Interventor Federal, demonstrando mais uma vez o seu interêsse pelas comemorações e pela Escola de que foi aluno, na infância, comunicou a instituição dos prêmios "Carolina Ribeiro", a serem conferidos no presente ano, aos melhores alunos da Escola "Caetano de Campos" constantes de: Cr.\$ 10.000,00, ao melhor aluno do Curso Normal; Cr.\$ 5.000,00, ao do Ginásio; Cr.\$ 2.000,00 ao da Escola Primária e Cr.\$ 500,00 ao do Jardim da Infância.

CINQUENTENÁRIO DO JARDIM DA INFÂNCIA

Passando-se, também, neste ano, o cinquentenário do Jardim da Infância, a mesma Comissão Central Executiva das comemorações do 1.º Centenário do Ensino Normal de São Paulo tomou a incumbência de realizar, também, essa comemoração. Constou de uma sessão solene na qual tomaram parte

o prof. e artista Paim Vieira, profa. D. Isabel Vieira de Serpa e Paiva e a grande virtuose do piano, e ex-aluna do Jardim da Infância, onde começou a manifestar os seus dotes artísticos incomuns, Guiomar Novaes Pinto.

Foi organizada uma comissão presidida pela profa. Carolina Ribeiro, que incorporada dirigiu-se ao sr. prefeito municipal Dr. Abraão Ribeiro, a fim de reivindicar o prédio para o Jardim da Infância, que ora funciona em salas comuns da Escola "Caetano de Campos". Foi-lhe prometida a satisfação do pedido.

A segunda parte das comemorações foi consagrada à homenagem aos professores falecidos — soldados que tombaram nessa guerra pacífica em defesa da Pátria e que merecem nossa carinhosa gratidão.

Escolhido o dia 9 de junho, dia do primeiro mestre — Anchieta — foram cultuados em todas as escolas normais, secundárias e primárias do Estado, os professôres falecidos, quando em exercício em cada escola. O programa proposto pela Comissão foi executado na quasi totalidade das escolas da capital e do interior, de onde foram enviadas notícias comprovantes da sua execução.

Nos meses de maio a setembro, tomando parte ativa nas comemorações, as Delegacias de Ensino da Capital realizaram no Auditorium da Escola "Caetano de Campos" sessões comemorativas focalizando os grandes educadores: Caetano de Campos, Gabriel Prestes, Pestalozzi, E. d'Amicis e os batalhadores da difusão educacional no Estado: Cesário Motta, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Rangel Pestana.

Das realizações mais interessantes do programa das comemorações resalta o concurso para o "Hino Normalista", proposto pela Comissão Central Executiva e posto em execução pelo Departamento Estadual de Informações.

Foi levado a efeito em duas partes: a primeira para a letra, foi encerrada a 20 de agosto tendo conquistado o 1.º lugar o prof. **Ciro Vieira da Cunha**, paulista residente no Rio de Janeiro e o 2.º, o poeta paulista **Guilherme de Almeida**.

Marcada para breve o julgamento da parte musical, inspirada na poesia vencedora, logrou o 1.º lugar o compositor.

Culminou essa parte das comemorações com a inauguração do busto em bronze de Caetano de Campos — o reformador do ensino normal, bronze êsse oferecido pela Associação dos "Antigos Alunos da Escola Normal da Praça", que com o apôio do Departamento de Educação, angariou fundos pela "Campanha do tostão" levada a efeito nas escolas primárias do Estado. A quantia arrecadada atingiu a Cr.\$ 45.924,74 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos) recebidas integralmente pela Associação de Ex-Alunos da Escola Normal da Praça. Tendo alguns ginásios, colégios e escolas normais espontaneamente concorrido com certa quantia, foi ela empregada pela Associação, no prêmio "Caetano de Campos", destinado permanentemente ao melhor trabalho de "Biologia Educacional" dos professorandos das escolas normais do Estado. A respectiva regulamentação foi lida na sessão solene pelo presidente da Associação, professor **Rômulo Pero**.

Resolveu, ainda, a "Associação dos Antigos Alunos da Escola Normal da Praça" colaborar com a Comissão Central Executiva das comemorações, com a cunhagem de medalhas, em prata e em bronze, comemorativas do 1.º Centenário do Ensino Normal em São Paulo, que terão limitada distribuição. Serão aplicadas, em sua maioria na premiação dos normalistas que obtiverem as melhores classificações no ano do Centenário, isto é: 1946.

Com grande repercussão em todo o Estado, foram realizadas solenidades destinadas a homenagear os professôres aposentados, no dia 15 de outubro, **Dia do Professor**. Foram êles alvo de atenções, constantes de recepções em sessões solenes, em grupos escolares, ginásios e escolas normais,

assim como de visita em residência dos que, inválidos, não puderam comparecer às sessões.

Na Escola "Caetano de Campos", a "Festa da Saudade", que é realizada anualmente pelos professorandos, em homenagem àqueles que há 50 anos receberam nessa Escola o Diploma, reuniu na mesma solenidade todos os seus antigos mestres e autores aposentados.

O Centenário de Edmundo D'Amicis no dia 21 de outubro foi incluído no programa com uma sessão solene a êle dedicada e constante de uma conferência e números de canto coral.

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Outra parte das comemorações, aquela que mais avulta pelos frutos que já vem produzindo é a "Campanha de Alfabetização de Adultos". Tem sido edificante o trabalho de inúmeros normalistas de quase todas as escolas normais do Estado, tanto oficiais como municipais e livres. Pode-se prever, sem medo de erro que ultrapassará de dois mil o número de adultos alfabetizados até o encerramento das comemorações. Para premiar a escola que maior coeficiente apresentar nesse patriótico trabalho, o Departamento Estadual de Informações instituiu o prêmio "Embaixador Macedo Soares", um bronze artístico. Serão também conferidos certificados comemorativos a todos os adultos alfabetizados durante a "Campanha" do Centenário, além de prêmios menores aos normalistas que mais se distinguiram pelo esforço, dedicação e resultados obtidos.

Para guardar memória das comemorações está em elaboração uma Polian-téia que será, depois, distribuída às Escolas Normais.

Foi também organizada uma grande Exposição Comemorativa com caráter pedagógico e didático. Nela figuram com relêvo especial todo e qualquer trabalho de professores normalistas, quer no campo da ciência como no de letras e artes, música, pintura, escultura, arquitetura.

A Comissão Central Executiva tem assegurada a colaboração de particulares, das grandes editoras paulistas e de outros Estados e países americanos, tendo conseguido grande cabedal de material, de natureza compatível com a finalidade da Exposição. Esta, sediada no primeiro pavimento da própria Escola "Caetano de Campos", teve a sua abertura solene no dia 19 de novembro.

Nesse mesmo dia foi também inaugurada a galeria de retratos de todos os diretores da Escola Normal, hoje "Caetano de Campos", desde o primeiro até o atual.

No dia 14 de novembro, houve uma sessão solene de encerramento, na qual ilustre orador, ex-aluno da Escola, pronunciou uma conferência; constando, ainda, do programa, números de música por um orfeão de professores normalistas, sob a regência do Maestro Fabiano Lozano.

CONGRESSO DOS PROFESSORES SECUNDARIOS CONCLUSÕES APROVADAS

O Congresso dos professores secundários, reunidos nesta Capital nos dias 15, 16 e 17 de Janeiro aprovou as seguintes conclusões, em que estão consubstanciadas as principais reivindicações da classe e que foram apresentadas às autoridades competentes:

1.º — Comissão de Congregações:

a) Fazer sentir ao Departamento de Educação a conveniência de ser publicado, antes de aprovado, o projeto de Regulamento para os estabelecimentos oficiais de ensino secundário e normal, onde o problema das Congregações está resolvido em moldes ligeiramente diferentes do proposto em várias teses apresentadas;

b) Solicitar aos Poderes Competentes a aceitação de sugestões na feitura desse Regulamento; as sugestões seriam apresentadas por uma Comissão de professores designada pela diretoria da Associação;

2.º — Comissão de Extensão Cultural:

a) Criação em cada localidade atendendo ás diferenças locais, de Clubes de Professores que promoverão contactos sociais e culturais, debates e torneios educativos, mantendo para isso, cursos de Extensão Cultural, nos moldes das Universidades Populares já existentes;

b) Solicitar auxílio material do governo do Estado e dos Municípios e o apoio moral da Secretaria da Educação e respectivo Departamento, para, sob os auspícios da Associação dos Professores, realizarem-se reuniões de professores da mesma disciplina; tais reuniões têm por objetivo, a maior aproximação de docentes de uma mesma cadeira, a mais completa uniformidade de ensino, o julgamento de teses e monografias, etc.;

3.º — Comissão de Prédio e Material Escolar:

a) Insistir junto ás autoridades competentes, para que tomen a iniciativa do estudo de um vasto plano, com a cooperação do Estado e dos Municípios, para a construção de novos prédios destinados a Colégios, Ginásios e Escolas Normais, adaptadas pedagogicamente aos seus objetivos;

b) Apresentar sugestões ao Estado, para sanar a precariedade dos materiais escolares dos estabelecimentos de ensino em geral;

c) Que essas necessidades só sejam atendidas após cuidadoso inquérito entre os professores, para evitar desperdícios inúteis.

4.º — Comissão de Legislação Federal:

a) Sugerir medidas no sentido de que os professores possam gozar integralmente suas férias regulamentares, estabelecendo-se a realização de exames, exames de 2.ª época, de admissão, etc., em períodos tais de modo a não haver interrupções inoportunas no justo repouso a que o professor tem direito;

b) Solicitar o restabelecimento do exame de Ciências Naturais nas provas de admissão aos ginásios;

c) Reclamar o julgamento das disciplinas de Trabalhos Manuais e Música por meio de notas;

5.º — Comissão de Adaptação das Escolas Normais Livres à Legislação Federal:

a) Solicitar a alteração de um dispositivo de lei que torne mais racional a função do professor da Educação junto ás Escolas Livres e Municipais.

6.º — Comissão de Legislação Estadual:

a) Solicitar do Estado a solução do caso de professores contratados de Grego, Filosofia e Espanhol, de modo que êsses professores, mediante imediata lotação de seus cargos, passem a gozar das prerrogativas de interinidade até provimento efetivo de sua cadeiras por concurso de títulos e provas, a que êsses professores poderiam concorrer;

b) Solicitar do Estado o desdobramento da Cadeira de Trabalhos Manuais, nos moldes do desdobramento da Cadeira de Desenho.

7.º — Comissão de Remoção do Professor Secundário:

a) Sugerir dos Poderes Competentes a realização anual de Concursos de Remoção, pelo critério de antiguidade e títulos, para os casos de vacância e criação de cargos nos estabelecimentos oficiais secundários e normais, estabelecida uma ordem de classificação dos candidatos, o provimento de cargos

seria realizado tendo em vista esta ordem; as vagas restantes seriam providas por meio de concursos de títulos e provas;

b) Verberar qualquer tentativa de promoção de concursos especiais para as vagas da Capital, pois que o Congresso não reconhece diferença entre Capital e Interior, sob o aspecto qualitativo dos professôres.

8.º — Comissão de Formação e Recrutamento do Professor:

a) Reclamar o direito de matrícula, mediante concurso de habilitação, de professôres normalistas sem as restrições que a legislação atual federal apresenta, dando-lhes o direito de cursar qualquer seção das Faculdades de Filosofia e, bem assim, suprimindo a obrigação de seis anos de estudos regulares e exercício magisterial em determinada disciplina;

b) Solicitar do Estado a reinstituição de "Comissionamentos" nas Faculdades de Filosofia, de professôres primários efetivos;

c) Solicitar facilidades de estudos aos estudantes pobres, mediante o restabelecimento de "Bolsas de Estudos";

d) Propugnar para a instituição de um quadro de "Substitutos Efetivos" de magistério secundário e normal, mais ou menos como o que está sendo feito recentemente pelo Departamento de Educação;

e) Pleitear a realização de concursos de títulos e provas para o ingresso no magistério secundário logo após a realização do concurso de remoção.

f) Regulamentar a admissão de Preparadores de Ciências Experimentais, estabelecendo concurso de títulos e provas, daqui por diante.

9.º — Comissão de Estudos Econômicos:

a) Solicitar a substituição do texto do Decreto-Lei n. 15236 de 29-11-45, pelos dizeres do projeto-lei aprovado pelo extinto Conselho Administrativo do Estado;

b) Pleitear a equiparação dos vencimentos dos professôres secundários paulistas aos seus colegas do Colégio Pedro II, e de comum acôrdo com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, reclamar a equiparação dos padrões de vencimentos do funcionalismo estadual aos padrões das letras correspondentes das tabelas ultimamente adotadas pela proposta "Mendes de Moraes" para o funcionalismo federal;

c) Reivindicar o pagamento regular das aulas extraordinárias por meio de um Regulamento criteriosamente elaborado;

d) Reclamar para os professôres contratados de aulas extraordinárias, a aplicação do texto da Portaria Ministerial n. 204 (que fixa os critérios de vencimentos dos professôres particulares) de modo que na base de Cr\$ 30,00 por aula, tais professôres percebam também as férias. E que o pagamento se faça com regularidade.

Foram também aprovadas várias moções de aplausos.

CONCURSO DE REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO — Iniciou-se dia 10 de janeiro de 1946 a escôlha de cadeiras por parte dos professores primários, tendo falado no ato da inauguração o Sr. Almeida Júnior, D.D. Secretário de Estado da Educação e Saúde. Para 4.683 candidatos inscritos se apresentaram 1.124 vagas, tendo os trabalhos se desenrolado no ritmo de duzentas escôlhas por dia.

SERVIÇO DE IMPRENSA ESCOLAR — O Departamento Estadual de Informações, sob a direção do dr. Honório de Sylos, criou um serviço de assistência objetiva e ampla, às revistas, jornais e boletins escolares de cursos pri-

mários, secundários e normais, em cooperação com o Departamento de Educação por seus órgãos técnicos.

São finalidades do novo serviço do Departamento Estadual de Informações as seguintes:

1 — Manter para a imprensa escolar um serviço de distribuição de artigos de caráter histórico, geográfico, económico e literário, visando ampliar entre a juventude estudiosa, o conhecimento dos fatos e dos vultos proeminentes da história nacional;

2 — Distribuir para os órgãos escolares inéditos de consagrados escritores e educadores patricios, bem como clichês, charges e legendas cívicas;

3 — Conceder facilidade para a organização de oficinas próprias dos jornais e revistas dos estabelecimentos de ensino, tanto primários, como secundários, profissionais e outros, dando, assim, maior impulso à iniciativa dos escolares interessados em imprimir seus próprios trabalhos;

4 — Organizar uma sala de imprensa escolar, espécie de exposição permanente dos jornais e revistas escolares do Estado e de outros pontos do país e do estrangeiro;

5 — Facilitar o intercambio entre esses órgãos de publicidade estudantil com os seus similares de outras regiões do país e do exterior;

6 — Promover reuniões periódicas dos representantes dessas publicações para estudo das questões atinentes à imprensa escolar, custeando, para tanto, a viagem e a estada, aqui na capital, dos elementos particulares das mesmas;

7 — Lançar bases para um concurso anual entre jornais e revistas das escolas, observada a categoria das publicações, com prêmios não só aos dedicados e mais competentes estudantes como aos órgãos melhor impressos e paginados.

O Departamento Estadual de Informações se dirigirá diretamente às autoridades escolares por circulares e comunicações detalhadas sobre o assunto.

Levando o fato ao conhecimento dos senhores técnicos e professores de ensino primário, secundário e normal do Estado, o Departamento de Educação externa seu ponto de vista, de inteiro apoio à iniciativa.

Foi designada para servir de elemento de coordenação entre o Departamento de Educação e o de Estadual de Informações a Técnica de Ensino Primário d. Ana Pedreira, encarregada do Serviço de Literatura Infantil da Assistência Técnica das Instituições Auxiliares da Escola.

DEZ APARELHOS ANGARIADOS NA CAMPANHA DO AVIÃO ESCOLAR — Com a presença de autoridades locais e delegações de aero clubes de várias vidades do interior, realizou-se dia 24 de maio no Campo de Mato a solenidade da entrega de dez aviões adquiridos com os recursos da Campanha do Avião Escolar, movimento promovido por professores e alunos do ensino primário, secundário e normal. Foram arrecadados durante essa campanha, que teve a duração de um mês, mais de seiscentos mil cruzeiros, tendo sido feita a entrega dos aparelhos a vários aero-clubes, de acôrdo com a distribuição feita pela Secretaria da Educação e pela 4.ª Zona Aérea.

O ENSINO RURAL EM S. PAULO — Sob a presidência do ministro Souza Campos, realizou-se, dia 11 de junho, no auditório da Escola "Caetano de Campos", a entrega, a nosso Estado, da primeira quota das verbas que, por força do Convenio Nacional do Ensino Primario, firmado entre o Governo Federal e as unidades da Federação, serão distribuídas pelo Fundo Nacional de Educação, criado em consequencia do referido acordo.

Coube a São Paulo, nesta dotação inicial, a importância de Cr\$ 8.146.000,00 que, no decorrer de 1946, a partir de Julho foi aplicada na zona rural, onde seja mais elevado o índice de analfabetos. O número de escolas primárias rurais que vão ser beneficiadas com essa dotação eleva-se a cento e sessenta e cinco.

Falaram durante a sessão os srs. ministro Souza Campos e o secretário da Educação e Saúde deste Estado, Plínio Caiado de Castro.

Durante a sessão fez-se ouvir o Orfeão da Escola "Caetano de Campos", em diversos números que foram muito aplaudidos.

UNIVERSIDADE POPULAR "PRESIDENTE ROOSEVELT" — Nada menos de 30 cursos diversos foram planejados para 1946 pela Universidade Popular "Presidente Roosevelt", tendo sido os iniciais os seguintes: Curso de Literatura Brasileira, pelo Prof. Cândido de Oliveira; Curso de Matemática Elementar, sob a direção do prof. Breno Di Grado; Curso de Psicologia Prática, sob a direção do Prof. Aquiles Archero Júnior. A instalação das Universidades Populares pode ser já considerada vitoriosa em S. Paulo com os trabalhos dessa novel entidade, oferecendo, gratuitamente, ao povo, oportunidades educacionais de alto alcance para a democratização da cultura.

CURSOS DE FÉRIAS EM SÃO PAULO — Com o propósito de oferecer ao professorado bandeirante uma rápida especialização de seus conhecimentos culturais e educacionais, o Departamento de Educação instituiu, em 1946, treze cursos de férias, nos quais estiveram inscritos oitocentos professores. Colaboraram com o Departamento, na promoção dos cursos as seguintes entidades: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de S. Paulo; Fundação Inter-Americana de Educação; Departamento de Assistência ao Cooperativismo; Sociedade Paulista de Matemática; Associação Paulista de Educação e União Cultural Brasil-Estados Unidos.

OS CURSOS REALIZADOS

Foram levados a efeito os seguintes cursos nos meses de janeiro e fevereiro ultimo: de Cooperativismo Escolar, com 5 inscritos; Curso de Psicologia Educacional, com 145 inscritos; Curso de Estatística Educacional, com 37; Curso de Orientação Profissional e Educacional, com 120 inscritos; 4.º Seminário de Verão para Professores de Inglês, com 72 inscritos; Curso de Didática Geral, com cerca de 200 inscritos; Didática da Linguagem e do Cálculo na Escola Primária, com 74 inscritos; Português, na Escola Secundária, com 32; idem Latim, com 11; idem Matemática, com 11, idem História Geral e do Brasil com 23; e História Natural com 29.

Serviu como coordenador desses Cursos de Férias o Prof. Sólton Borges dos Reis, tendo sido os mesmos secretariados pelo Prof. Luiz de Almeida, ambos do Departamento de Educação.

CONCURSO DE INGRESSO E REINGRESSO AO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO — Em 1946 inscreveram-se no concurso de ingresso e reingresso ao magistério paulista cerca de 2.214 candidatos, sendo 144 do sexo masculino e 2.070 do sexo feminino. Conseguiram ingressar 1.133 professores, o que representa um número relativamente apreciável. Não compareceram 416.

Desistiram 96, havendo 569 candidatos que não lograram chamada por excederem do numero de vagas. Finalmente houve 11 candidatos inscritos nos termos do art. 13 (união de conjuge), sendo atendido 1.

CONCURSO DE LITERATURA INFANTIL — Patrocinado pelo Departamento Estadual de Informações e em cooperação com o Departamento de Educação, realizou-se o “Concurso de Literatura Infantil” com o propósito de incentivar o gôsto literário da juventude paulista pelas obras dedicadas à infância. A comissão designada para julgamento dos trabalhos ficou assim organizada: escritor Osmar Pimentel e jornalista Morel Marcondes Reis, respectivamente, como presidente e secretário dos trabalhos; srs. Hermes Vieira, Maurício de Moraes, Thales de Andrade e Júlio de Oliveira, como integrantes da junta julgadora. No ato da posse falou o Sr. Honório de Sylos, diretor-geral do D. E. I. sob cuja orientação se realizou a iniciativa. O concurso logrou interessar 132 concorrentes, tendo sido classificados para os prêmios previstos varios autores.

OS ESCRITORES PAULISTAS E A EDUCAÇÃO — De 22 a 26 de setembro realizou-se na cidade de Limeira o I Congresso Paulista de Escritores, em célebre conclave em que se debateram vários aspectos da cultura e suas necessidades no Estado de S. Paulo. Do temário constaram vários trabalhos referentes à educação do povo, razão por que palpitantes conclusões culturais e educacionais foram aprovadas. Acolhendo com simpatia essa definição dos escritores bandeirantes, “Educação” transcreve os itens mais diretamente ligados ao problema da educação popular, com vistas à formação étnica do povo brasileiro:

3 — CULTURAIS

a) Pleitear junto aos poderes competentes as seguintes iniciativas: exposições de arte nas cidades do interior; inclusão nas revistas culturais de quadros famosos e os de actualidade no mundo artístico; promoção, através do cinema, da difusão das mais recentes exposições de arte e de cultura; solicitação, às empresas cinematográficas que supervisionam os complementos nacionais, maior interesse pela divulgação das obras de arte; sugestão aos jornais e revistas do Estado para a intensificação de comentários e respectivas ilustrações sobre os artistas nacionais;

b) Fundar pela ABDE uma biblioteca e uma revista informativa destinadas a servir a todos os associados, publicando ainda um folheto suplementar com as melhores conferências pronunciadas no Estado, durante o mês.

c) Criar na ABDE um Departamento de Cultura destinado a promover mensal ou bimensalmente, nas cidades do interior, uma conferência a cargo de escritor da Capital ou do Interior, bem como organizar caravanas de intercâmbio cultural às repúblicas vizinhas;

d) Solidarizar-se com os poderes municipais que até ao presente tenham dedicado especial interesse pela democratização da cultura.

4 — EDUCACIONAIS

a) Sugerir ao Departamento de Educação do Estado a instituição de bibliotecas circulantes, sediadas junto às Inspectorias Auxiliares, para assis-

tir as populações rurais, infantis e adultas, bem como solicitar do Congresso Estadual de Bibliotecas e Museus amparo moral e material a essas bibliotecas circulantes, e mesmo fundar outras, por sua própria iniciativa;

b) Solicitar do Departamento de Educação do Estado a instalação da "escola típica rural", difundida pelas regiões escolares;

c) Solicitar às Municipalidades a criação de bibliotecas públicas infantis, anexas às bibliotecas municipais, sob a orientação do Departamento de Cultura da Cidade de S. Paulo, e a instituição de "bolsas de estudo" que permitam aos bibliotecários municipais a frequência aos cursos de biblioteconomia organizados na Capital;

d) Solicitar, por intermédio da Associação Brasileira de Imprensa, Associações Estaduais e Interioranas de Imprensa, núcleos da ABDE, órgãos públicos e particulares, que todos os jornais do interior mantenham uma "Seção de Educação", para a difusão dos ideais educacionais, dentro dos princípios democráticos, e defesa da educação popular;

e) Sugerir às prefeituras municipais e sob a orientação do núcleo da ABDE, onde existir, a fundação de escolas noturnas para adultos analfabetos;

f) Pleitear junto ao Governo a multiplicação, de escolas primárias, secundárias e superiores, a formação de cursos universitários periódicos no interior, de bibliotecas públicas e facilidades a publicações de órgãos de difusão cultural.

5 - DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

Fazer sua a Declaração de Princípios aprovada pelo 1.º Congresso Brasileiro de Escritores, realizado em janeiro de 1945, na cidade de São Paulo, nos seguintes termos: "Os escritores brasileiros, conscientes de sua responsabilidade na interpretação e defesa das aspirações do povo brasileiro, e considerando necessária uma definição de seu pensamento e de sua atitude em relação às questões sociais e políticas básicas do Brasil, neste momento histórico, declaram que adotam os seguintes princípios:

- 1 - A legalidade democrática como garantia da completa liberdade de culto, da segurança contra o temor da violência e do direito a uma existência digna;
- 2 - O sistema de governo eleito pelo povo mediante sufrágio universal, direto e secreto;
- 3 - Só o pleno exercício da soberania popular em todas as nações, torna possível a paz e a cooperação internacionais, assim como a independência econômica dos povos".

(Aprovada por aclamação, de pé e sob salva de palmas)
Limeira, 26 de setembro de 1946.

(aa.)

Sérgio Milliet — presidente.

Paulo Mendes de Almeida — vice presidente.

João de Souza Ferraz — vice presidente.

Mário Neme — secretário.

Basileu de Toledo França — secretário.

Arlindo de Salvo — secretário.

Luís de Almeida — secretário.

Aprovações no ensino primário em 1945

REGIÕES ESCOLARES	Matricula efetiva	Aprovações em geral	Porcentagem de aprovação
MUNICÍPIO DA CAPITAL	154.486	113.446	73,43
Delegacias da Capital (munic. interior)	20.656	14.982	72,53
Delegacia de Lins	18.267	13.041	71,39
Delegacia de Botucatu	13.106	9.298	70,94
Delegacia de Piracicaba	17.349	12.287	70,82
Delegacia de Jundiaí	14.988	10.488	69,98
Delegacia de Sta. Cruz do Rio Pardo	11.760	8.221	69,91
Delegacia de Araraquara	16.989	11.834	69,66
Delegacia de São Carlos	9.277	6.384	68,82
Delegacia de Rio Claro	20.432	13.975	68,40
Delegacia de Araçatuba	18.156	12.412	68,36
Delegacia de Campinas	29.179	19.825	67,94
Delegacia de Presidente Prudente	17.231	11.678	67,74
Delegacia de Ribeirão Preto	20.666	13.968	67,59
Delegacia de Bauru	20.506	13.632	66,48
Delegacia de Casa Branca	17.149	11.347	66,17
Delegacia de Sorocaba	25.893	17.131	66,16
Delegacia de Jaboticabal	18.652	12.338	66,12
Delegacia de Franca	16.381	10.755	65,66
Delegacia de Mogi das Cruzes	11.868	7.696	64,85
Delegacia de Santos	29.674	19.042	64,17
Delegacia de S. José do Rio Preto	21.095	13.378	63,42
Delegacia de Pirassununga	9.714	6.061	62,39
Delegacia de Marília	18.169	11.244	61,89
Delegacia de Catanduva	16.928	10.318	60,95
Delegacia de Itapetininga	12.232	7.456	60,95
Delegacia de Taubaté	11.279	6.831	60,56
Delegacia de Guaratinguetá	12.605	7.416	58,83
Delegacia de Assis	11.323	6.522	57,60
TOTAL	636.010	432.996	68,08

NOVO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE

Por decreto de 19 de outubro do governo do Estado foi nomeado diretor do Departamento de Saude Escolar o dr. Aristides Ricardo.

Observador arguto e experiente, senhor de grande folha de serviços prestados ao Estado no campo da medicina, o sr. Aristides Ricardo voltou-se também para os problemas que se apresentam à sociologia experimental e, através da cadeira, do livro e do jornal, vem ventilando questões, criticando rumos, sugerindo soluções condizentes com os assuntos educacionais e medico-sociais. Tendo ingressado no serviço publico por concurso, foi sucessivamente inspetor sanitario de Ribeirão Preto e Santos, onde dirigiu também a Policlínica de Mulheres da Santa Casa de Misericórdia, de onde, promovido por merecimento, se transferiu para o posto de delegado de Saude de Sorocaba. Regressando

Como medico da Superintendencia do Ensino Profissional, foi, dentro em pouco, promovido a medico-chefe da mesma Superintendencia, e se encontrava atualmente como assistente do Serviço de Saúde Escolar, para cuja chefia acaba de ser nomeado, e de onde saiu varias vezes, chamado em comissionamentos para outros altos postos.

Alem de haver dirigido cadeiras na Escola Normal de Sorocaba, na Escola de Serviço Social e na Escola Paulista de Medicina, o sr. Aristides Ricardo é, presentemente, professor da Escola de Sociologia e Politica e tem publicadas as seguintes obras: "Biologia Aplicada à Educação", "Higiene Escolar", "Assistencia Medica e Pedagogica", "Como Defender a Saude", "Ensaio de Sociologia Aplicada".

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO

A Associação Paulista de Educação patrocinou uma série de conferências sobre educação, realizadas por professores da secção de pedagogia da Escola Técnica de Aviação, na Escola Normal da Praça, entre 24 de setembro e 18 de outubro.

Os temas escolhidos, com os respectivos conferencistas, foram os seguintes:

OS OBJETIVOS DO ENSINO, Mr. W. J. Clock (Master of Arts);

OS CINCO PASSOS DE UMA LIÇÃO, Mr. P. L. Evans (Master of Arts);

DEMONSTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS CINCO PASSOS DE UMA LIÇÃO, Mr. P. L. Evans.

MÉTODOS DE APRESENTAÇÃO NO ENSINO, Mr. J. Clock.

A PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, Mr. S. R. Ellis (Doctor of Philosophy).

O USO DE AUXÍLIOS VISUAIS NO ENSINO, (incluindo filmes fixos), Mr. H. C. Allison. (Bachelor of Arts).

O USO DO CINEMA NO ENSINO, Mr. J. A. Manning of Arts);

A VALIDADE DOS TESTES, Mr. L. R. Holmes (Master of Arts).

CAMPANHA CONTRA O "BARBEIRO" — Sob a iniciativa do Prof. Alcides Costa, diretor do G. E. de Cássia de Coqueiros, em Cajurú, e com a cooperação do corpo docente do estabelecimento, realizou-se naquela localidade, pela segunda vez em dois anos consecutivos, uma grande campanha escolar de combate ao "mal de Chagas", moléstia endêmica comum em certas zonas do interior paulista. Desenvolvendo sua louvável iniciativa por interessar a criança na captura do "barbeiro", principal transmissor da moléstia, o Prof. Alcides Costa imprimiu a essa benemérita campanha um justo sentido, subordinando-a a esclarecimentos técnicos e científicos e interessando também a Faculdade de Medicina de S. Paulo em sua realização. Nada menos de 4.102 insetos foram capturados pelas quatro classes do grupo escolar e enviados à Faculdade de Medicina para exames em sua secção de parasitologia. Transitando pela Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, o relatório da campanha levada a efeito no grupo de Cajurú, foi ele objeto de parecer do dr. Pedroso de Camargo, médico e funcionário dessa repartição, que apresentou a seguinte opinião sobre o relatório dessa cruzada contra o "mal de Chagas": "vamos apreciar seu relatório sob dois pontos de vista: 1.º sua utilidade e aspecto educativo social e 2.º seu valor técnico científico.

Em relação à primeira parte, o trabalho do Prof. Alcides Costa só merece elogios de nossa parte, quer quanto à orientação dada na execução da cam-

panha, como pela escôlha do assunto a tratar, e sobretudo na cooperação de seus alunos. É um trabalho original que — como pensamos — se realiza pela primeira vez em S. Paulo.

O mérito maior de seu trabalho está a nosso ver na parte desempenhada por seus alunos, os quais uma vez instruídos e bem orientados pelo Diretor, eficientemente concorreram para o êxito da campanha. É uma colaboração ativa e direta de tantas crianças em uma campanha sanitária dessa natureza e, portanto, não poderia deixar de produzir ótimos resultados pela grande repercussão que produz e o palpitante interêsse que sempre desperta, mormente quando processadas em zonas afastadas dos centros populosos. A localidade de Cássia de Coqueiros está situada próxima da divisa de Minas Gerais; esta zona, como ficou provado nessa campanha, acha-se infestada pelos "triatomas" que, como sabemos, são os vetores habituais do "Tripanozoma Cruzi" para o homem, germes causadores da moléstia de Chagas. E ainda mais o fato de grande importância, é que a população dessa zona — como ficou comprovada com os exames de laboratório realizados — acha-se já contaminada por esse germe.

A oportunidade e a justeza do assunto dessa campanha não poderiam ser portanto melhor escolhidas; e a atenção despertada para ela na população, sôbre os efeitos da moléstia e seu contágio e perigo, não podem deixar de produzir resultados benéficos quanto à sua profilaxia.

Quanto à segunda parte, verificamos pela sua descrição, que a campanha empreendida pelo Diretor Prof. Alcides Costa sôbre a moléstia de Chagas obedeceu a um cunho técnico científico bastante cuidadoso e exato. A campanha se desenrolou em várias etapas, a saber: 1.º fase inicial pela procura do agente transmissor; 2.º a coleta do sangue dos habitantes da zona e os exames de laboratório realizados em S. Paulo; 3.º o exame somático dos doentes portadores em seu sangue do "Tripanozoma Cruzi" feito por médicos especialistas em clínica médica, cardiologia, endocrinologia e psiquiatria, estudo êste ainda não terminado. Não faltou elemento algum em sua orientação científica e sua realização teve a grande utilidade de chamar a atenção dos estudiosos para a existência em nosso Estado de um foco endêmico da moléstia de Chagas. O relatório termina com a exibição de várias fotografias nas quais as diferentes fases da campanha são focalizadas, dando-nos assim maiores esclarecimentos do meio em que ela se processou. Junto ao relatório vêm várias composições feitas pelos alunos do Grupo Escolar, em diferentes graus de adiantamento, que atestam um dos maiores benefícios da campanha, qual seja o conhecimento da higiene proporcionado e adquirido pelos alunos.

Felicitemos para terminar o Prof. Alcides Costa pelo esforço e dedicação mostrados em seu relatório, fazendo votos para que seu gesto se reproduza nas diferentes zonas do Estado".

NOTICIÁRIO DO BRASIL

O ANALFABETISMO NO BRASIL

Divulgam-se oficialmente os dados colhidos pelo Serviço Nacional do Recenseamento a respeito do índice do analfabetismo no Brasil.

No conjunto da população brasileira de mais de 18 anos, os alfabetizados constituem 43,63%. Entre as unidades da Federação, nove apresentaram cotas

panha, como pela escôlha do assunto a tratar, e sobretudo na cooperação de seus alunos. É um trabalho original que — como pensamos — se realizou pela primeira vez em S. Paulo.

O mérito maior de seu trabalho está a nosso ver na parte desempenhada por seus alunos, os quais uma vez instruídos e bem orientados pelo Diretor, eficientemente concorreram para o êxito da campanha. É uma colaboração ativa e direta de tantas crianças em uma campanha sanitária desta natureza, portanto, não poderia deixar de produzir ótimos resultados. A grande preocupação que produz e o palpitante interesse que sempre desperta, mormente quando processadas em zonas afastadas dos centros populosos. A localidade de Cássia de Coqueiros está situada próxima da divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, zona, como ficou provado nessa campanha, acha-se infestada pelo "tripanozoma" que, como sabemos, são os vetores habituais do "Tripanozoma Cruzi", o homem, germes causadores da moléstia de Chagas. E ainda mais importante de grande importância, é que a população dessa zona — como ficou comprovada com os exames de laboratório realizados — acha-se já contaminada com esse germe.

A oportunidade e a justeza do assunto dessa campanha não podem ser portanto melhor escolhidas; e a atenção despertada para ela na população sobre os efeitos da moléstia e seu contágio e perigo, não podem deixar de produzir resultados benéficos quanto à sua profilaxia.

Quanto à segunda parte, verificamos pela sua descrição, que a campanha empreendida pelo Diretor Prof. Alcides Costa sobre a moléstia de Chagas obedeceu a um cunho técnico científico bastante cuidadoso e exato. A campanha se desenrolou em várias etapas, a saber: 1.º) fase inicial pela identificação do agente transmissor; 2.º) a coleta do sangue dos habitantes da zona para exames de laboratório realizados em S. Paulo; 3.º) o exame somático de doentes portadores em seu sangue do "Tripanozoma Cruzi" feito por especialistas em clínica médica, cardiologia, endocrinologia e psiquiatria. Este ainda não terminado. Não faltou elemento algum em sua orientação científica e sua realização teve a grande utilidade de chamar a atenção da população para a existência em nosso Estado de um foco endêmico da moléstia de Chagas. O relatório termina com a exibição de várias fotografias das diferentes fases da campanha são focalizadas, dando-nos assim maiores conhecimentos do meio em que ela se processou. Junto ao relatório vieram também composições feitas pelos alunos do Grupo Escolar, em diferentes adiamentos, que atestam um dos maiores benefícios da campanha, seja o conhecimento da higiene proporcionado e adquirido pelos alunos.

Felicitemos para terminar o Prof. Alcides Costa pelo esforço e empenho mostrados em seu relatório, fazendo votos para que seu gesto se reproduza nas diferentes zonas do Estado".

NOTICIÁRIO DO BRASIL

O ANALFABETISMO NO BRASIL

Divulgam-se oficialmente os dados colhidos pelo Serviço Nacional de Recenseamento a respeito do índice do analfabetismo no Brasil.

No conjunto da população brasileira de mais de 18 anos, os analfabetos constituem 43,63%. Entre as unidades da Federação, nove apresentaram

de alfabetização, entre os maiores de 18 anos, superiores a essa média. Assim, o Distrito Federal apresentou 80,72% de alfabetizados: o Rio Grande do Sul, 61,66%; São Paulo, 56,92%; Santa Catarina, 53,00%; Paraná 48,79%; Rio de Janeiro, 48,57%; Pará, 46,55%; Mato Grosso, 46,42%; e Espírito Santo, 45,65%.

O elevado índice de alfabetização apresentado pelo Distrito Federal é facilmente explicável, por se tratar de um grande aglomerado urbano, enquanto nos Estados Unidos o maior índice de analfabetismo decorre sobretudo das populações rurais.

Discriminando-se os indivíduos de nacionalidade brasileira, segundo o sexo, verifica-se que, em conjunto, sobre um total de 8 milhões de alfabetizados, 57% pertencem ao sexo masculino e 43% ao feminino. As proporções comparativas dos sexos entre os alfabetizados apresentam variações consideráveis, embora predomine sempre o sexo masculino. No Distrito Federal a proporção dos homens é apenas de 51,23%; em Sergipe, de 52,12%; e em Alagoas, de 52,19%. Mas em Mato Grosso essa proporção atinge a 62,97%; no Piauí, a 63,47% e em Goiás a 65,17%. A variação dessas proporções depende, em parte, das diferenças na composição por sexo, idade e nacionalidade, entre as populações das diversas unidades da Federação e, em parte, das diferenças de alfabetização comparativa dos dois sexos.

MOVIMENTO EDUCATIVO BRASILEIRO — ESTATÍSTICA

Dados referentes ao ano de 1942 e que dizem respeito à educação e à cultura popular do povo brasileiro foram interessantemente divulgados pelo sr. Moacir Malheiros F. Silva, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em palestra lida no Curso de Férias "Franklin Roosevelt", da Associação Brasileira de Educação. São os seguintes os vários aspectos dessa divulgação:

Ensino primário (1942): número de escolas, 43.975; n. de professores, 85.577; n. de alunos matriculados, 3.340.952; n. de alunos que terminaram o curso primário, 267.072.

Ensino Secundário (1942): n. de colégios, 893; n. de professores, 13.371; n. de alunos matriculados, 197.130; n. de alunos que terminaram o curso secundário, 24.258.

Ensino Superior (1942): n. de faculdades, 233; n. de professores, 4.126; n. de alunos matriculados, 18.036; n. de alunos que terminaram cursos superiores, 5.833.

Ensino comercial (1942): n. de unidades escolares, 631; n. de professores, 4.893; n. de alunos matriculados, 57.120; n. de alunos que terminaram cursos comerciais, 10.098.

Ensino técnico e industrial (1942): n. de escolas, 169; n. de professores, 1.516; n. de alunos matriculados, 15.106; n. de alunos que terminaram cursos industriais, 2.426.

Ensino doméstico (corte, costura, rendas, bordados, cosinha, etc): n. de escolas, 723; n. de professores, 2.223; n. de alunos matriculados, 45.448; n. de alunos que terminaram cursos domésticos, 12.713.

Ensino artístico (belas artes, música, coreografia, teatro, etc): n. de escolas, 626; n. de professores, 1.498; n. de alunos matriculados, 13.127; n. de alunos que terminaram cursos artísticos, 2.112.

Ensino pedagógico (1942): n. de escolas, 526; n. de professores, 4.638; n. de alunos matriculados, 31.470; n. de alunos que terminaram cursos pedagógicos, 9.326.

Outras especializações de ensino (1942): n. de escolas, 1.228; n. de professoras, 5.029; n. de alunos matriculados, 116.126; n. de alunos que terminaram os cursos 31.103. Neste grupo estão incluídos cursos técnicos — militares, de aperfeiçoamento, de Estado Maior, etc.

Há ainda a mencionar, embora de passagem, as escolas de educação física e as de ensino rural.

Esses números sumária e sucintamente alinhados, exprimem quanto se estuda, normalmente no Brasil.

Fassemos a outros dados estatísticos que podem também de certa forma exprimir quanto se lê, no Brasil.

Jornais e periodicos — A imprensa diária ou periodica (1942) assim se balança (1942):

Jornais	981
Revistas	686
Boletins	703
Brochuras diversas	226
Total	2.596

Essas 2.596 publicações diárias ou periodicas, assim se distribuem:

São Paulo	780
Distrito Federal	617
Minas Gerais	376
Rio Grande do Sul	158
Bahia	118
Estado do Rio	111
Fernambuco	89
Paraná	59
Ceará	42
Santa Catarina	38
Para	37

As restantes nos demais Estados e Territórios. Haveria também aqui a considerar os periodicos (jornais e revistas) estrangeiros que entram em larga escala, no país.

Bibliotecas — Existem (1943) no Brasil 959 bibliotecas, sendo 122 federais, 91 estaduais, 232 municipais e 505 particulares.

Movimento bibliográfico — O Brasil é um grande importador de livros estrangeiros, predominando os de língua espanhola, inglesa, francesa e italiana. Os de outros idiomas em menor quantidade.

Movimento editorial — O número de livros editados no Brasil, obras originais e traduzidos, de vários gêneros, predominando a literatura de ficção, está alcançando a cifra de 1.500 volumes anualmente.

Associações culturais — Academia de letras, de ciências, de história, geografia, círculos literários, de imprensa, educativos, de cultura política e de cooperação intelectual, atingem (1943) a 364, assim distribuídos:

Minas Gerais	72
Rio Grande do Sul	34
Distrito Federal	30
Pernambuco	29
Bahia	27
Ceará	17
São Paulo	15
Paraná	15
Santa Catarina	14
Estado do Rio	11
Alagoas	10
Sergipe e Goiaz	9
Espírito Santo e Paraíba (em cada um)	7
Mato Grosso	6
Pará	5
Amazonas, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte (em cada um)	4
Acre	1

AMAZONAS — Educação e Cultura

A exposição apresentada ao governo federal, relativa ao período de julho de 1944 a julho de 1945, demonstra a grande estima com que são tratados os assuntos educacionais desse grande estado brasileiro. Acharam-se, nesse período, matriculados 63.366 alunos em seu curso primário, com uma frequência média de 45.962. Funcionando em amplo e modernizado prédio, o Instituto de Educação do Amazonas serviu a 455 alunos candidatos ao diploma de professor primário. Constitui ainda obra meritória o Instituto Benjamin Constant, orfanato padrão para o qual o Estado tem concorrido grandemente, em virtude de sua elevada finalidade.

DISTRITO FEDERAL — Novo Diretor do Departamento de Ensino Primário

Tomou posse no cargo de Diretor do Departamento do Ensino Primário, o professor paulista Milton Lourenço de Oliveira, técnico de educação do Ministério da Educação e Saúde.

O professor Milton de Oliveira, que recebeu o convite, honroso para o magisterio paulista, nasceu neste Estado, na cidade de São Vicente, em 1907, sendo filho do prof. Ataliba de Oliveira, ex-diretor geral do ensino em São Paulo, e de dona Rafaela de Oliveira. Completou o curso de professor normalista na Escola Normal de São Carlos, em 1925, com distinção, obtendo o primeiro lugar de sua turma. Fez, ainda, os seguintes cursos: de Direito, na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1933; de Ciências Política e Social, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo em 1937; de Formação do Professor Secundário, para os licenciados pela referida Faculdade; de educador sanitário, na Faculdade de Higiene da Universidade de São Paulo em 1930; de Testes e Mensurações, instituído pela Universidade de São Paulo; de Verão para Professores Secundários, no Mackenzie Coliege.

MINAS GERAIS — 2.º Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares de Ensino

Inaugurado solenemente dia 20 de junho, em Belo Horizonte, o 2.º Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares de Ensino contou com participação de vinte estados brasileiros, sendo o seguinte o número de estabelecimentos inscritos, por Estado:

Alagoas, 7; Amazonas, 1; Bahia, 11; Ceará, 19; Distrito Federal, 98; Espírito Santo, 4; Goiás, 6; Maranhão, 1; Mato Grosso, 3; Minas Gerais, 115; Pará, 4; Paraíba, 3; Paraná, 9; Piauí, 1; Pernambuco, 24; Rio Grande do Norte, 7; Rio Grande do Sul, 19; Estado do Rio, 25; Santa Catarina, 8 e São Paulo, 135.

O plenário aprovou numerosas conclusões de grande importância para o ensino nacional, todas elas versando alguns dos mais necessitados aspectos da eficiência educacional: a) quanto à formação b) quanto ao aperfeiçoamento, c) quanto à situação econômica e d) quanto às relações entre professores e diretores. Estão as conclusões assim discriminadas:

a) — Quanto à formação: — 1.º) — Procurar estimular a revelação de vocações para o magistério, a partir das últimas séries do primeiro ciclo secundário e, quando possível, acompanhar tal atuação no segundo ciclo; 2.º) — Proporcionar condições econômicas mais favoráveis de estudo aos alunos que, desde cedo, manifestarem tendências para o professorado, através de sistema especial de mensalidades reduzidas e, até mesmo, de gratuidade plena; 3.º) — Aproveitar nas classes noturnas de alfabetização de adulto, os portadores de documentos de conclusão do primeiro ciclo secundário ou comercial; 4.º) — Encaminhar para as faculdades de filosofia os elementos mais bem dotados e cujas aptidões tenham sido verificadas por meio de cuidadosa assistência educacional.

b) — Quanto ao aperfeiçoamento: 1.º) — Esforçar-se em obter a realização de cursos especializados de preferência nas férias, para os professores já registrados, de todo o país; 2.º) — Pleitear junto às livrarias editoras sensível redução nos livros científicos ou técnicos para os professores, objetivando facilitar-lhes a organização de bibliotecas; 3.º) — Entender-se com as autoridades dedicadas à educação no sentido de reativarem e incrementarem os cursos para professores, por meio de Conferências radiofônicas e, ainda, pelo sistema de cursos em correspondência, a fim de atender a todas as regiões do país; 4.º) — Pugnar pelo aumento de bolsas de estudos para os professores que mais se distinguirem nos cursos de formação das faculdades de filosofia e nos de aperfeiçoamento dos institutos de educação.

c) — Quanto à situação econômica: 1.º) — Designar uma comissão especial para estudar a maneira de se oferecer uma remuneração adicional aos professores tendo em vista o tempo de serviço ou de eficiência; 2.º) — Ampliar os descontos concedidos habitualmente pelos estabelecimentos de ensino aos filhos de seus professores, atendendo, na medida do possível, à gratuidade de regime de externato; 3.º) — Considerar a necessidade de limitação da joia em função da anuidade cobrada, a fim de não entravar jamais a melhoria de salários.

d) — Quanto às relações entre professores e diretores: 1.º) — Aconselhar a realização de reuniões frequentes de professores em cada estabelecimento, visando proporcionar-lhes oportunidades de compartilhar de um modo ativo na orientação técnica dos trabalhos escolares; 2.º) — Sugerir a necessidade de maior intercâmbio entre o sindicato de professores e colaboração, a fim de obter maior harmonia e colaboração entre as duas classes que se deverão, brevemente, fundir-se na futura e grande "Ordem dos Educadores Brasileiros".

Pela Comissão Executiva: Francisco da Cama Lima Filho, Luiz Melo Campos, Padre Artur Alonso, Plínio Leite e Antonio de Lara Resende."

NOTICIÁRIO DO ESTRANGEIRO

ESTADOS UNIDOS — A Merenda Escolar

Revestiu-se de grande êxito o movimento encabeçado pelo governo dos Estados Unidos, para fortalecer e ampliar o plano da "merenda escolar", com o qual já estão beneficiadas cerca de seis milhões de crianças americanas. A "War Food Administration", órgão com o qual foram assinados os contratos, adquiriu legumes frescos e frutas e enviou-os aos centros enlatadores da comunidade, para serem destinados ao programa da merenda escolar. Durante os últimos anos, o Congresso destinou cerca de 50 milhões de dólares, anualmente, para o êxito da campanha.

GRÃ BRETANHA — Educação Visual nas Escolas

Foi concluído, recentemente, um estudo patrocinado pelo "Darting Hall College", com o objetivo de descobrir novas utilizações para a arte visual, a música, o drama e o filme educativo. Os resultados desse estudo, iniciado em 1941, serão divulgados dentro de pouco tempo. Deverão ser recebidos com grande interesse e desde já se reconhece a conveniência da criação de filiotecas regionais e da introdução do cinema como parte do currículo das escolas para professores.

Sugeriu-se também que seja criado no Ministério da Educação da Grã-Bretanha um Conselho de Educação Visual, composto de professores escolares e universitários, inspetores e administradores de estabelecimentos de ensino, incluindo no seu programa o estudo das necessidades dos professores em todos os ramos da educação.

"Existe hoje extraordinária oportunidade para aperfeiçoar uma técnica que poderá ter decisiva influência na criação de novos padrões de gosto público. Os filmes usados para instrução têm por propósito mais amplo do que a instrução imediata. Podem, segundo diz o relatório, "proporcionar o estímulo mental e experimental de uma obra de arte."

PORTUGAL — Ensino para Anormais

Foi recentemente publicado um decreto regulando a criação e funcionamento de classes especiais para crianças anormais. A responsabilidade desse ensino é atribuída quasi exclusivamente ao INSTITUTO ANTONIO AURÉLIO DA COSTA FERREIRA, com sede em Lisboa, visto que lhe competirá o parecer acerca da conveniência da criação dessas classes, a seleção dos respectivos alunos, entre os das classes regulares, a orientação e fiscalização do ensino, etc. Os diretores dos distritos escolares poderão também requerer ao referido Instituto o exame mental de crianças suspeitas de anomalias mentais e terão a seu cargo preparar as respectivas instalações. Consta-nos que o diretor do INSTITUTO ANTONIO AURÉLIO DA COSTA FERREIRA, distinto psico-pedagogo, Dr. Vitor Fontes, iniciou já a visita às escolas primárias com o fim de selecionar os alunos para as novas classes.

Em Portugal, a ação em favor dos anormais psíquicos começou em 1944, com a criação do referido Instituto, agora subordinado à Direção Geral do Ensino Primário. Algumas tentativas se fizeram oficialmente, por volta de 1930 a 1933, para a criação de classes de anormais junto de escolas primárias, mas essas medidas não tiveram continuidade e ficaram, dentro em breve, esquecidas.

Agora, novos esforços se vão tentar para a solução dum problema, cujo estudo se encontra no estado embrionário e que bem merece ser encarado com a devida atenção.

URUGUAI — Livros Didáticos Oficiais para o Ensino Secundário

Foi aprovado pelo Senado do Uruguay, tendo sido enviado à Câmara de Deputados um projeto de lei votando uma verba para edição oficial de livros didáticos para o Ensino Secundário.

O projeto que no seu texto prevê o barateamento do livro didático bem como sua duração mínima, dispõe que se nomearão tribunais especiais de julgamento dos concursos de textos, fundamentando publicamente suas decisões. Embora declarada deserta a concorrência, o projeto faculta — e é um dos pontos discutíveis da futura lei — que o Conselho de Ensino Secundário pode adquiri-lo, diretamente — por dois terços de votos e com sua atitude fundamentada.

Os textos assim escolhidos passam a ser propriedade literária do Conselho de Ensino Secundário, uma vez que o prêmio para o autor é concedido com a condição de cessão de direitos autorais. Esse prêmio é de 3.000.00 (aproximadamente Cr\$ 35.000,00).

Publicado o livro didático, é emprestado aos estudantes, podendo ser vendido pelo preço de custo. Os estudantes mais distintos o receberão gratuitamente.

A venda poderá estender-se ao público, quando, a juízo do Conselho, “assim o exija a cultura geral do país”.

GRUPO ESCOLAR — “Barão do Rio Branco”

Em homenagem ao grande estadista brasileiro “Barão do Rio Branco”, as autoridades uruguaias deram seu nome ao grupo escolar que funciona no bairro do Pocitos.

Musica e Poesia Escolar

Hino do Normalista (§)

(Classificado em 1.º lugar)

Por *Ciro Vieira da Cunha*

I

*Ensinar é sentir no presente
um futuro que o verso não diz...
É viver como vive a semente
na humildade de um sonho feliz.
Ensinar é fazer da criança
um sorriso de sol a nascer...
É, com rimas de verde esperança,
um poema de luz escrever...*

II

*É tão grande, é tão alta, é tão nobre
a encantada missão de ensinar,
que faz linda a palavra mais pobre,
pondo bençãos no céu e no mar.
Ensinar é partir os espinhos
que malferem sorrisos em flor...
É acender em escuros caminhos
madrugadas de sonho e de amor...*

Estrilho:

*Para o alto, fiel normalista!
Põe teus olhos no céu côr de anil
e da voz da criança paulista
faze o verbo de luz do Brasil!*

(§) Aberto concurso público pelo Departamento Estadual de Informações para a composição do "Hino do Normalista", em homenagem ao 1.º Centenário do Ensino Normal em S. Paulo, logrou o 1.º lugar o trabalho do Prof. *Ciro Vieira da Cunha*, distinto intelectual paulista, cabendo o 2.º lugar ao conhecido poeta *Guilherme de Almeida*. "EDUCAÇÃO" divulga a letra das duas composições, esperando, em outro número, publicar a música do hino vitorioso, cuja classificação, também por concurso, ainda não foi ultimada.

Hino do Normalista

(Classificado em 2.º lugar)

Por *Guilherme de Almeida*

I

*Nosso ofício é sagrado: protege-o
Tradição com que Deus nos premiou,
Pois São Paulo nasceu de um Colégio
Que a mão santa de Anchieta fundou.*

II

*Sob os largos beirais dessa escola
Foi que o nosso destino cresceu,
Dando sempre aos que pedem a esmola
Que a palavra de Anchieta nos deu.*

III

*Se São Paulo, na sua nobreza,
Leva um livro e uma espada na mão,
Essa espada há de ser a defesa
Dêsse livro que é a nossa missão!*

Estrilho:

*Bandeirante normalista!
A "bandeira" catequista,
Que ensina a Pátria de cór,
Pelo saber soberano
Faz recuar um meridiano
E torna a Pátria maior!*

O Hino dos Normalistas

Francisco Pati

O meu amigo Honorio de Sylos, diretor do Departamento Estadual de informações, teve a feliz idéia de instituir um concurso publico para letra e musica do "Hino do Normalista". Quis, por essa forma, o ilustre jornalista, participar das comemorações do Ano do Centenario, pois todos nós sabemos que este 1946 é o "ano santo" da instrução no Brasil. Ele assinala, com efeito, o primeiro centenario da fundação do Ensino Normal de S. Paulo.

Confesso que só por motivos independentes da minha vontade deixei de concorrer à prova.

Nós, normalistas (e ao dizer nós estou pensando tambem em Honorio, normalista de Casa Branca), ainda que tenhamos perlustrado os bancos de outras escolas, nunca nos esquecemos da Normal. Eu, por exemplo, costume dizer que devo tudo o que sou, se alguma coisa sou, à disciplina normalistica. Tenho 6 anos de Normal, incluindo dois de Normal Secundária. Entrei de calças curtas na antiga Escola Complementar da Praça da Republica. Um ano depois a Complementar passou a ser Normal Primária. Quer como Escola Complementar, quer como Escola Normal, o velho e querido templo da Praça da Republica me ensinou principalmente a ter metodo na vida e nos estudos.

Por deferencia especial de d. Carolina Ribeiro, um dos grandes nomes do Ensino Normal em S. Paulo, coube-me, no dia 16 de março ultimo, fazer o elogio do professor, em discurso na sessão comemorativa do Teatro Municipal. Fazer o elogio do professor é fazer o elogio do normalista. Ser normalista, então, é ser soldado de uma campanha patriótica, visando incorporar o Brasil às nações mais progressivas do mundo, pela guerra sem quartel contra o analfabetismo. Ser normalista é ser o heroi da cruzada contra os 60 por cento de analfabetos que são, no mapa da nacionalidade, uma triste nódoa.

Deixei de concorrer à prova do "Hino do Normalista" por ter perdido o prazo de inscrição. Gostaria de ter tido oportunidade de dizer em verso o que penso de uma profissão para a qual me conduziram as primeiras afirmações da minha inteligencia e na qual só não permaneci por culpa dos governos de São Paulo, que antes do sr. Macedo Soares nunca se lembraram de remunerar condignamente o magistério. Fui substituto efetivo na capital, no grupo "Osvaldo Cruz", e professor efetivo no interior, em Salto Grande.

Nessa cidade, à noite, depois do jantar, no alpendre do "Hotel Eusebio" (o "Hotel dos Viajantes"), enquanto o Paranapanema gemia sobre as pedras, embaixo, Mauricio de Camargo, inspetor escolar da zona, aconselhava-me:

Não fique aqui, menino. Vá-se embora. O magistério é uma sepultura.

Não fiquei. Percorri outras estradas Bastaram-me, no entanto, alguns meses de magistério para cimentar em meu espírito a admiração mais respeitosa pelo professor de primeiras letras. Sua missão tem de ser exercida quase sempre em ambientes hostis. Junta-se a incompreensão ao desconforto. Possuindo títulos para ser a primeira autoridade da região, é, no entanto, invariavelmente, a de menor prestígio político. Um cabo eleitoral vale mais do que ele. Um contínuo ganha mais do que ele. Poucos atentam para o caráter de sacerdocio do magistério. A maioria define o professor como um funcionario que tem a obrigação de ensinar, quando a verdade é que ensinar é obra de amor, não obra de burocracia.

Tristão de Athayde chamou ao professor "escultor didatico". O professor é um formador de personalidade e sob esse aspecto o magistério é realmente uma forma de paternidade. "Não se trata apenas de transmitir noções ou de informar inteligencias, trata-se, em qualquer nível de ensino, de formar homens, no seu corpo, na sua inteligencia, no seu caráter. Essa é a função moral do magistério que nenhuma outra está na altura de suprir".

Um "Hino do Normalista" poderia ser composto, a meu ver, com fundamento na "Oração aos novos mestres", com que o ilustre crítico literario falou, em 19 de dezembro de 1941, aos licenciados da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

NOTA — Agradecendo a carinhosa homenagem em que o jornalista Francisco Pati saudou, pela imprensa paulistana, o hino que enalteceu a missão gloriosa do professor, "EDUCAÇÃO" transcreve aqui o teor de sua delicada crônica.

A Coruja

Sólon Borges dos Reis

Do fundo da noite se acaso escutares
Meu canto tristonho sem brilho nenhum,
Não sintas por isso, criança, pezares,
Nem creias, criança, na lenda comum.

Enxergo nas trevas à longa distância,
Meus olhos são grandes, adunco o nariz,
Não tenho beleza, não tenho elegância,
Nem lindas plumagens, nem canto feliz.

Sou lúgubre e feia, mas presto serviços,
Devoro os insetos que comem os frutos,
Insetos que atacam os troncos roliços,
Acabo com eles em poucos minutos.

Se acaso escutares meu canto noturno,
Não temas, criança, não fujas de mim.
Sou triste, sou feia, de ar taciturno,
Mas amo e defendo o teu lindo jardim.

(Do livro a sair - Novas Poesias Escolares)

Oferenda

Balthazar de Godoy Moreira

Pátria! Em teu dia glorioso,
à vista de teu pendão,
venho fazer-te a oferenda
de meu jovem coração.

Aceita-o como um penhor
de afeto e veneração;
uma dádiva singela,
mas cheia de devoção.

Recebe-o, Pátria querida,
e verás que, humilde embora,
êle estará toda a vida,

sincero, alerta, febril
aqui dentro de meu peito,
vibrando pelo Brasil.

O Campeão

Epicteto Fontes

Que prazer, ao sol dourado, Cantar, saltar e correr! O exercício moderado Traz alegria em viver. E o mais belo da partida Não é somente ganhá-la, Mas, como tudo na vida, Saber perder. A trinhala,	O anel, o chicote, o espelho, Brinquedos de toda a sorte, O sangue tornam vermelho No corpo sadio e forte. Mas é preciso contudo, O método benfeitor: Recreio, trabalho, estudo, E à noite, depois de tudo O sono reparador.
--	--

A Escolinha da Roça

Lafayette R. Pereira

Ao longe a serra azulada
E a exuberante pastagem;
Depois a mata cerrada
A côr verde da ramagem.

Bem ao pé da encruzilhada,
Em tão risonha paragem,
Uma casinha caiada
É um encanto na paisagem.

Tão branca, simples, jovial,
Nossa escolinha rural,
Com seu aspeto gentil,

É o nosso pequeno mundo
— Ninho de afeto profundo —
Num recanto do Brasil!

P Á T R I A

Balthazar de Godoy Moreira

Pátria é este largo chão
cheio de luz e estranhas maravilhas:
serras, matas, sertão,
rios, cachoeiras e encantadas ilhas.

Pátria é o passado, a história;
renda de ouro que o tempo vai tecendo
no bastidor da glória,
a vida dos heróis enaltecendo.

Pátria é o fervor, a crença,
a doce religião que nos conduz
desde o dia em que foi na alva praia suspensa,
o santo lenho em que morreu Jesus.

Pátria é o impulso, a inspiração que encerra
o desejo por todos partilhado
de fazer dêste berço o mais forte da terra,
o país mais ditoso e o mais prendado.

Pátria é a lei protetora,
a força que defende a estrutura civil;
a linguagem natal doce e sonora,
em que eu digo Mamãe e murmuro Brasil!

Creanças

*Palavras proferidas na entrega dos diplomas,
no Grupo Escolar Godofredo Furtado, pela
professôra Elisa da Costa Souto.*

I

Contam que em certa estalagem
de uma festiva aldeiola,
alcandorada nos montes
de uma província alemã,

havia junto à lareira,
esquecida e abandonada,
uma pobre pianola
na qual ninguém mais tocava.

II

Teclas falhas, insonora,
sem harmonia, nem tom;
os viajantes olhavam-na,
mas ninguém lhe ouvia o som.

Entretanto, certo dia,
homem estranho apareceu,
e os dedos sôbre o teclado,
agil, célere, correu.

III

Que catadupa de estrofes!
Que alvorada de alegria!
Que êstase! Que vibrações
Em que sua alma fremia!

Quedam-se todos a ouvi-lo,
numa profunda emoção.
Estupefatos por verem
êste ignoto viandante,
transformar o instrumento
num humano coração.

.....

IV

Tú, creança, representas
essa pobre pianola
inexpressiva e silente,
antes de vires à escola.

Foram as mãos de teus mestres
que te fizeram vibrar.
A semente adormecida
conseguiram despertar.

V

E tais quais os grandes magos,
em feliz orquestração,
Deram-te a doce harmonia
Da alma e do coração.

E ora que partes, creança,
pela tua vida além,
não te esqueças de teus mestres,
respeita-os sempre e sê grata,
pois só te fizeram bem.

VI

E ao terminar, um conselho:
prosegue em caminho reto,
bem firmes os passos teus.
Sê justa e sê caridosa;
estima tua família,
engrandece tua Pátria,
venera sempre teu Deus.

A VOVÓ

Antônio Faria

Sentada, sorridente, no seu banco
De junco, pequenino e leve,
Vêde a vovó com seu cabelo branco,
Com seus bandós da côr da neve.

Repreende os netos, gesticula e grita,
Beija-os depois e os aconselha.
E nos seus olhos turvos a infinita
Benção de um coração se espelha.

Não tem vaidades, isso não! Tem zelos,
Como é costume das avós,
Por seus netinhos e por seus cabelos
Que são alvissimos bandós.

Se o papai nos apanha numa falta,
Desculpa-nos o mais que pôde
E se a bôa mamãe, zanga e se exalta,
Ela protesta e nos acode.

· Às vezes beijo-a, e da memória arranco
A ideia torturante, de que em breve,
Não verei mais, sentada no seu banco,
A vovózinha dos bandós de neve.

Meu Brasil

Antônio Faria

Feliz que sou. Cresci no seu regaço
Sob o esplendor de um céu puro e tranquilo.
— É muito grande para o meu abraço!
— Sou pequeno demais para servi-lo.

Afago, entanto, com carinho e zêlo,
Qual pedra rara de soberbo brilho,
O aneio de algum dia merecê-lo,
E o orgulho varonil de ser seu filho.

Quando nas festas, minha terra boa,
 Entre bençãos, sorrisos de esperanças,
 Seu nome se ergue e pelo espaço ecoa,
 Dos lábios purpurinos das crianças,

É que mais sinto o meu amor sem peias
 Inflamar o meu cérebro infantil,
 E correr com mais força em minhas veias,
 O meu sangue que é teu, ó meu Brasil!

Infantilidade

Elisa de Mello Godoy Moreira

Estava a mestra a explicar
 A diferença existente
 Entre o "concreto" que a gente
 Pode vêr e até pegar

E o "abstrato", singular
 Creação de nossa mente.
 Pergunta então sorridente:
 — Quem sabe um exemplo dar?

— Eu sei, minha mestra, eu sei!
 Brada o mais jovem da grei
 Levantando a mão no ar:

— O beija-flor é abstrato
 Pois se ele existe de fato
 Eu nunca o pude pegar!

BRASIL

Norberto Soares Ramos

I

*Brasil! Ó pátria de herois,
 Ó terra de glórias mil!
 Meu peito por ti se inflama
 Meu grande e lindo Brasil!*

II

*Não há ódios nem invejas
 Em teu solo abençoado.
 Nem há clarões de metralhas
 Em teu céu sempre estrelado.*

III

Da tirania é inimigo
Teu povo justo e altaneiro.
A todos bondoso acolhe
O teu solo brasileiro.

IV

A voz com que sempre falas
Não é a voz do canhão,
E' voz de amor e doçura
Que sobe do coração.

A Mosca e o Carro

Lafayette R. Pereira

A tranco e a esbarro,
De tal maneira,
Subia o carro
Pela ladeira.

A pobre mula
Arqueando o dorso,
Pula que pula
Num rude esforço,

Desce o chicote
De quando em quando,
E a mula a trote
Vai caminhando.

Bem na cabeça
Da mula estava
Mósca travêssa
Que repousava.

Enternecida,
A fingir dó,
E presumida
Como ela só,

Ar de desprêso
À mula fala:
— Dêste meu pêso
Vou aliviá-la!

E triunfante,
Cheia de si,
No mesmo instante
Voa dali...

MORALIDADE:

Néscio há-de haver,
Há-de existir
Para fazer
A gente rir...

Retra Cantiga
 Padre Anchieta

Mús.
 F. de C.

Retrão

Allegretto gracioso

voz feminina


voz masculina

Che Tu-pi-nam - bá gua - çú;
 Pai Gua - çú

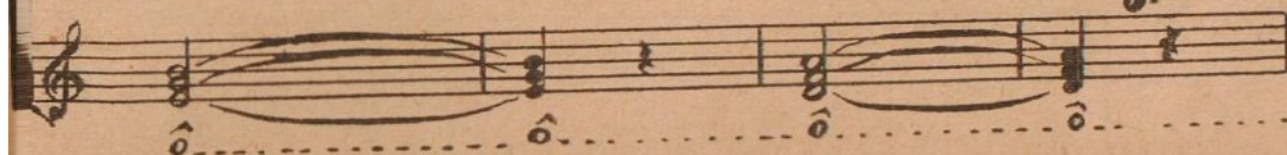
- i gua - çú i - run - dy - ba, o - pa - ca - tú
 i Gua - çú i - run - dy - ba, o - pa - ca - tú

i - ba, che mom - bae - tê ca - tú. Che
 mom - bo - pa che mom - bae - tê ca - tú


Estro
 (v. m)



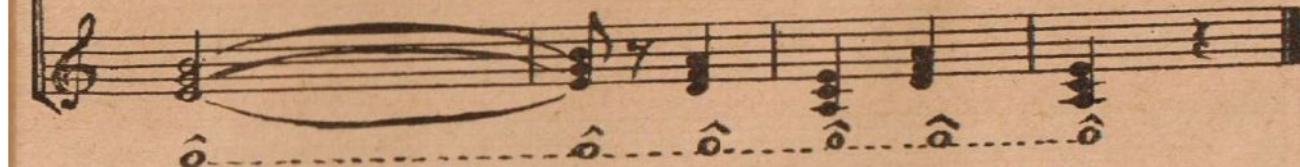
ná-ma, e-rimba - ê te-cô ypy-ra-ma ce-côu; I-chu
f.



ô



pê ra-nhê A-ba - rê Tu - pã mom-be-guá-bo ichôu



ô

CANTIGA

Che Tupinambá guaçu;
Pai guaçu-irundyba,
opacutú caraíba,
che mombaetê catú.

Che anáma, erimbaê
tecô ypyramo, cecôu;
Ichupê, ranhê Abarê
Tupã mombeçuábo ichôu.

Orê Tupã oquetá
ipupê oronhemboêbo,
Tupã recobyaretêbo
Tecô puêra mombopá.

Aiurí guijerurêbo
Santa Maria çupê,
omemby porang-etê,
tomojerecuáb orêbo

Eu sou o grande Tupinambá;
os companheiros do bispo,
todos os cristãos
me apreciam muito.

Antigamente, meus parentes
viviam segundo usos primitivos,
antes que os padres a eles
fossem, anunciando Deus.

Dentro de nossas igrejas
nos instruindo,
substituindo Tupã,
destruíram os hábitos antigos.

Eu venho suplicar
a Santa Maria,
torne benigno para nós
seu Filho formosíssimo.

Letra de *Carolina Ribeiro* "Adeus" Música de *J. de Chiara*

Canto 

Das fe-ri-as já ra-i-
co-la fi-za

ou-
tris - te, O, di - a ven-tu - ro - so, Que é
Só - zi - nha a bando - na - da,

1^a
vol - tam as cri - an - ças e seu lar ca - ri - nho - so. A es -
sua vi - da o

2^a
rir Da a - le - gre cria - ça - da. A

Côro
deus, esco - la ami - ga. A - de - us, mestres, A - de - us,
a - deus es - co - la O mestres A - de - us

Nosso cantar sau - do - so Vos diz: A - deus, A -
Nosso cantar saudo - so Vos

deus A - diz: A - deus, A - de - us.
diz: A - deus, A - de - us.

Das férias já raiou
O dia venturoso
E voltam as crianças
Ao seu lar carinhoso.

A escola fica triste,
Sozinha, abandonada,
Que é sua vida o rir
Da alegre criançada.

Adeus, escola amiga.
Adeus, mestres, Adeus;
Nosso cantar saudoso
Vos diz: Adeus, Adeus.

A balada do pingo d'água

CÔRO PARA 3 VOZES IGUAIS
A CAPELLA

Poesia de
RIBEIRO COUTO

Música de
GUILHERME LEANZA
(1938)

Calmo sem rigor de tempo

p

1ª Voz

2ª Voz

3ª Voz

E cho - ve. E cho - ve. U - ma go - tei - ra fo - ra,
E cho - ve. E cho - ve. U - ma go - tei - ra fo - ra,
E cho - ve. E cho - ve. U - ma go - tei - ra fo - ra.

Comoalguemque can - ta de má - gua, Can - ta, can - ta, Can - ta mo - nó - to - na e so -
Comoalguemque can - ta de má - gua, Can - ta, can - ta, Can - ta mo - nó - to - na e so -
Comoalguemque can - ta de má - gua, Can - ta, can - ta, Can - ta mo - nó - to - na e so -

no - ra, A ba - la - da do pin - go da - gua... (boca fechada)
no - ra, (boca fechada)
no - ra, (boca fechada)

Num di - a as - sim... tu fos - te em - bo - ra...
Num di - a as - sim... tu fos - te em - bo - ra...
Num di - a as - sim... tu fos - te em - bo - ra...

...E chove. Uma goteira fora,
Como alguém que canta de água,
Canta monótona e sonora,
A balada do pingo d'água.
Num dia assim... tu foste embora..

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

NOTA DA RED. — Em sua secção de artigos selecionados esta Revista divulga, no presente número transcrições de trabalhos exclusivos sobre "O Ensino Normal em S. Paulo" e "Pesalozzi" cujo 1.º e 2.º centenário, respectivamente, foram comemorados durante o ano.

A PRIMEIRA ESCOLA NORMAL

JOÃO LOURENÇO RODRIGUES

A primeira Escola Normal surgiu modestamente, em 1864, ao que parece: os jornais da época limitam-se a registrar, sem dispêndio de verbiagem a auspiciosa efeméride da abertura.

Sobre o que ela foi na sua vida interna, nada conseguimos colher.

A lei que a havia criado estabelecia para o catedrático a obrigação de apresentar relatório anual ao governo da província; mas no Arquivo do Estado não me foi possível descobrir um só desses relatórios.

O mais que consegui foi a seguinte relação nominal da primeira turma de estudantes normalistas que houve em S. Paulo:

- 1 — Antônio Augusto de Araujo;
- 2 — Antônio Augusto da Fonseca;
- 3 — Antônio Delfino da Purificação;
- 4 — Cândido Crispim Borba;
- 5 — Carlos José de Carvalho;
- 6 — Firmino Antônio de Campos Pentecostado;
- 7 — Francisco de Paulo Ribeiro;
- 8 — Francisco Pinto de Jesus Franco;
- 9 — João Carlos da Fonseca;
- 10 — João Ildefonso de Brito;
- 11 — Joaquim da Silva Cruz;
- 12 — Joaquim Maria da Veiga Cabral;
- 13 — José Antônio Vieira de Brito;
- 14 — José Floriano de Toledo;
- 15 — Laurindo Abelardo de Brito;
- 16 — Manoel José Soares;
- 17 — Sebastião Pinto de Carvalho;
- 18 — Tomás Carlos Molina;
- 19 — Vicente Antônio da Cunha.

Para os anos posteriores a 1847, recorri aos sucessivos relatórios do inspetor geral da Instrução Pública, mas os informes que aí encontrei, relativos à matrícula na Escola Normal, são truncados, defi-

cientes e contraditórios. Assim é que sobre a matrícula de 48, 49, 50, 56, 59, 60 e 62, nada se me deparou ali. Segundo os informes desses relatórios, nos dois decênios que durou a Escola e vão de 46 a 66, o efetivo da matrícula foi o seguinte:

Em 1847, 19 alunos; em 51, 11; em 52, 21; em 53, 11; em 54, 18; em 56, 11; em 57 e 58, 13; em 61, 18; em 63, 17; em 64, 16; em 65, 12; em 66, 17. Em 1847 — é óbvio — não podia haver senão uma turma de primeiro anistas. Mas de 48 em diante? Haveria duas classes, uma do 1.º e outra do 2.º ano, ou haveria apenas uma classe, alternativamente do 1.º ou do 2.º?

O inspetor geral da Instrução Pública, que visitou a Escola em 1852, pouco tempo depois da sua nomeação, referindo-se a ela em seu primeiro relatório, diz que o "curso estava então no primeiro ano".

Ora, como a Escola contava então o seu 6.º ano de existência, parece poder-se inferir daquele tópico que o catedrático da Escola Normal, recebendo uma turma de primeiro anistas, a levava até o fim do curso, isto é, do 2.º ano, para então receber outra turma nova. Isto, porém, nada mais é do que uma conjectura plausível, pois que os dados oficiais que compulsamos não autorizam qualquer afirmação categórica.

Quantos professôres vieram a diplomar-se nos 20 anos que durou a Escola? Ainda neste ponto são falhos os documentos oficiais. Em seu relatório de 1855 diz o inspetor geral que o número dos alunos aprovados até então (sic) era de 18. Ora, como a Escola estava no

seu 9.º ano de existência, admitindo que por alunos aprovados se deva entender normalistas que foram até à conclusão do curso, conclui-se que a média anual dos diplomados no período que vai de 46 a 55, não passou de 2 alunos. Aceitando média igual para todos os anos em que funcionou a Escola Normal, teremos o total dos professores diplomados até 1866: — apenas 40. Fôrça é convir que era muito pouco, considerada a vastidão da província e o grande numero de escolas vagas.

Qual a causa de tal insucesso? Temos para isso mais de uma causa, e a principal delas estava na própria organização da Escola, que era embrionária e defeituosa. Reconhecendo em princípio a utilidade do instituto, o inspetor geral desde a sua primeira visita assinala a fraqueza da frequência: dos 21 alunos que figuravam na matrícula, apenas 7 estavam presentes por ocasião da visita.

Outra lacuna assinalada é a falta de regimento interno. A Lei n.º 27, de 1849, diz o inspetor geral, autorizou o govêrno a expedir semelhante regulamento, de que tanta precisamos: importa não deferir por mais tempo a execução dessa medida. Levando além a sua análise crítica, o mesmo funcionário termina por proclamar a "Impossibilidade de ensino normal eficiente numa escola de um só professor".

Sobre essa instituição, declara êle, repousa a esperança de aperfeiçoamento do ensino nas escolas públicas; essa esperança, porém, se tornará quimérica com a atual organização, sem embargo da experiência, boa vontade e solicitude de seu atual professor. Em seguida a estas observações, o dr. Diogo de Mendonça esboça um plano de reforma do ensino normal. O curso continuaria a ser de dois anos, mas ficariam estabelecidas duas cadeiras. A primeira abrangeria tôdas as matérias do programa de 1846, com exclusão da Lógica; a segunda compreenderia, além dessas disciplinas,

história e geografia, especialmente do Brasil, e noções gerais de ciências físicas, applicáveis aos usos de vida ordinária. O tempo de aulas seria de hora e meia por dia, e os alunos fariam, dois dias por semanas, exercícios práticos de ensino nas escolas da Capital, sob inspeção do professor do ano respectivo.

Esta sugestão não foi, infelizmente, tomada em consideração, pois até 1866 a Escola Normal continuou a ter apenas um professor, e a Assembléa Provincial, diante da pobreza dos seus resultados, houve por mais acertado supri-la, o que fez de fato, autorizando o govêrno a jubilar o dr. Chaves.

Outra causa da falta de aspirantes ao magistério era a escassa retribuição que recebiam os professores públicos. Com o fim de atrair alunos para a incipiente Escola Normal os legisladores de 1846 lhes acenaram com o engodo dum auxilio de 20\$000 mensais, e isso mesmo obrigados à retribuição. Esse dispositivo, porém, não passou de letra morta, a julgar pelo que observou o inspetor geral em sua primeira visita, feita em 1852: não havia então na Escola Normal um único aluno que recebesse subvenção da Província. Daí a frequência pouco animadora da Escola; daí também o número reduzido de alunos que iam até o fim do ano.

"Para que homens, com aptidão profissional, se consagrem ao ensino é mister dotá-los com subsídios compensadores. Ora, não é gratificando-os com mesquinhos vencimentos de 300\$000 a 400\$000 anuais que poderemos atraí-los para o magistério, sobretudo numa região fértil de recursos como São Paulo, onde tão fácil é a vida e mais vantagens se colhem ensinando num colégio particular".

Como remate dêste capítulo parece-nos pertinente citar alguns dos alunos mais distintos que saíram da Escola Normal de 1846.

Está neste caso o dr. João Antonio de Oliveira Campos que tendo se formado mais tarde na Facul-

dade de Direito, continuou ainda a prestar seus serviços como professor público, grangeando nesta Capital decisiva notoriedade. Está no mesmo caso o comendador Antônio Gabriel Franzes, que regeu por alguns anos uma classe no Liceu de Artes e Ofícios, em cujo posto alcançou merecido renome.

O mais ilustre, porém, de todos êsses diplomados é Laurindo Abe-

lardo de Brito. Tendo-se formado depois na Faculdade, como o dr. João de Oliveira Campos, veio a ser presidente da Província em fins de 1879 e teve a glória de restaurar a atual Escola Normal, que, aberta em 1875, fôra fechada três anos depois, por um dos seus predecessores.

Do "Jornal de São Paulo".

MISSÕES DE PROFESSORES PAULISTAS

RENATO SENECA FLEURY

Houve época — a partir de 1910 e até 1930 ou pouco mais — em que o ensino primário paulista, afamado já desde os áureos tempos de Cesário Mota, Caetano de Campos, Rangel Pestana e Gabriel Prestes, passou a servir de modelo, no Brasil.

Vários Estados da República, animados sem dúvida pelo exemplo paulista, cientes do progresso da instrução popular entre nós, e do êxito de nossos métodos de educação infantil, apelaram para o magistério primário de S. Paulo quando sentiram a necessidade de reorganizar seu aparelho pedagógico.

Éramos, em 1910, segundo-anista da Escola Normal de S. Paulo (a "da Praça") quando uma tarde, ali à rua do Seminário, na Confeitaria Veneziana, instalada em velho prédio térreo, despedimo-nos de nossos contemporâneos professores Leowigildo Martins (o "Leove") e Gustavo Fernando Kuhlmann (já falecido), ambos diplomados no ano anterior na mesma turma do prof. Almeida Junior (ou "Almeidinha") os quais, dias depois, partiram com destino a Mato Grosso, incumbidos de reorganizar o ensino primário desse Estado. Outro professor, aliás nosso contemporâneo, o sorocabano José Antonio Rizzo, que foi ultimamente diretor de instrução na Penitenciária do Estado, também par-

tiu, então, com o mesmo destino. Foram êsses jovens professores primários paulistas os pioneiros da difusão, além-fronteiras de S. Paulo, dos métodos de educação e ensino postos em prática nas escolas deste Estado. Em Mato Grosso ocuparam cargos de relêvo durante vários anos.

A "missão Cardim", no Espírito Santo, foi também por êsse tempo. O prof. Carlos Alberto Gomes Cardim, atendendo ao convite do governo daquele Estado, lá esteve com o fim de introduzir e divulgar os métodos pedagógicos praticados em S. Paulo, cabendo-lhe, ao par e passo, imprimir nova organização ao aparelhamento escolar capichaba. Um dos auxiliares do prof. Cardim, foi o jovem prof. Jeremias Sandoval, muito popular entre os estudantes normalistas e complementaristas da Praça, baixotinho, trêfego, risinho, e que por lá ficou, sabemos que em excelentes condições de fortuna e rodeado de prestígio em Vitória, onde, de fato, encontrou a vitória...

Meses antes de havermos conquistado, na Escola Normal, nosso diploma, o prof. Arnaldo de Oliveira Barreto, então inspetor escolar — cargo imediatamente abaixo do de diretor geral do Ensino — foi convidado pelo Ministério da Marinha para reorganizar as escolas de aprendizes marinheiros. Aceitando a importante e honrosa incumbência, prova de alto aprêço ao professorado paulista, partiu o ilus-

tre professor normalista para a Capital Federal, levando uma luzida turma de professores primários, entre os quais podemos citar Cimbelino de Freitas, Rolim Amaral, Píneiro Machado, Sud Mennucci, hoje tão evidente, etc. Cimbelino, que era complementarista, completava estudos na Escola Normal, e era nosso colega de turma. Êsses professores tinham honras de capitão-tenente da Armada. Arnaldo Barreto desfrutava honras de alta patente. Andavam fardados. (1912 e 1913).

Já se impusera, então — a moda das missões de professores paulistas, com imenso gáudio do Governo estadual, que tirha na Escola Normal “da Praça” a sala de visitas da Capital.

Entre parênteses, lembremos que, estudante, sob a direção de Oscar Thompson, presenciemos visitas, à Escola, de João Ribeiro, Eliu Rooth, Nabuco, além da que fez ao estabelecimento uma brilhante embaixada chinesa — ministros e diplomatas com seus ricos e vistosos trajes nacionais do Celeste Império, e ainda ostentando, com evidente orgulho e rígida dignidade, as tranças que a civilização ocidental cortou, grossas, longas, lustrosas... Foi isso em 1912.

Santa Catarina confiou a reforma de sua instrução ao prof. Orestes Guimarães, então diretor do 1.º Grupo Escolar do Braz. No alto cargo de inspetor geral do Ensino catarinense, cuidou ele não só de nacionalizar o ensino, onde a preponderância do elemento teuto era de molde a germanizar, até a medula dos ossos, as gerações nacionais suas descendentes. Com Orestes Guimarães trabalharam, entre outros, os professores Henrique Gaspar Midon e José Donato Verano Pontes. Foram êles que alicerçaram, naquela unidade germanizada, a nacionalização da educação popular, ainda hoje, em verdade, a lutar ali com grandes óbices.

Em 1911 coube a vez ao Prof. Carlos da Silveira, convidado pelo

presidente Rodrigues Dória, de Sergipe, a reformar o ensino naquele Estado Nordestino, incluída a reorganização do ensino pedagógico-técnico (Escola Normal de Aracaju). A mudança do governo, porém, interrompeu no nascedouro a obra tão promissora iniciada. Em 1916 foi o prof. Carlos da Silveira prestígio de que começou desde novamente convidado para ir a Sergipe, continuar seu trabalho, muito insistindo nesse sentido o então presidente Oliveira Valadão, que lhe ofereceu o posto de diretor geral da Instrução Pública.

Alagoas, a exemplo da vizinha unidade nordestina, recorreu a S. Paulo. Para lá seguiu, encarregado de reorganizar-lhe o aparelho pedagógico, o prof. Luiz de Toledo Piza Sobrinho, que, posteriormente, se tornou muito evidente na alta administração pública paulista e federal. Ali por 1922-23 esteve no Ceará, para reformar o aparelhamento educativo da terra dos verdes mares, o professor normalista (pela Normal “da Praça”) Manuel Bergstron Lourenço Filho, já então um dos luminares da nossa pedagogia. Agiu como educador e sociólogo. Lá escreveu o precioso livro “Joazeiro do Padre Cícero” e pôs em justa evidência o nome do professor primário cearense Newton Craveiro, escritor didático de escol. A ação de Lourenço Filho no Ceará foi notável e fecunda. Pernambuco seguiu as pegadas de seus irmãos do Nordeste. O prof. José Ribeiro Escobar, um dos pioneiros da escola ativa no Brasil, lá esteve em missão pedagógica, se não nos enganamos, em 1930. Marcou os rumos de reformas subsequentes. Goiás também pediu luzes a S. Paulo, no que tange ao ensino primário. A missão orientadora coube ao professor Humberto de Souza Leal, nosso contemporâneo na Normal de S. Paulo.

Em 1925 circunstâncias especiais nos compeliram a declinar de um convite para reorganizar o ensino no referido Estado central, feito por

intermédio do monsenhor Joaquim Confúcio de Amorim, então vigário do Bispado Goiano, convite logo depois renovado por intermédio do major Frederico Sócrates.

O professor primário paulista, como se vê, justificando seu renome, teve papel dos mais salientes na organização do ensino elementar no Brasil. Lançou sementes fecundas, posto que, algumas vêzes, em solo hostil ou sáfaro. Sentimentos regionalistas, injustificadas rivalidades, injunções políticas e até mesmo — santo Deus! — intrigas pequeninas, que medravam como urtiga, aqui ou ali, se não aniquilaram a obra do mestre-escola de S. Paulo, Brasil em fora, prejudicaram-lhe, em parte, a fecundidade e o brilho. Mas as bases lançadas permaneceram inabaláveis, no alento infundido a alma do professorado nacional, no aumento

do prestígio de que começou desde então a ser rodeado, na renovação de costumes e práticas escolares, no arejamento da escola, do ensino e da educação, e na modificação da política educacional que passou a orientar os Estados brasileiros, salientando-se a convicção da necessidade da formação profissional do professor primário — tirada a escola à geral incapacidade dos leigos — e, por conseguinte, levada por bons rumos à organização do ensino normal, em que repousa a obra da educação popular.

Eis porque merecidamente cabe à Escola Normal, hoje Instituto Caetano de Campos, o epíteto de célula-mater do ensino primário brasileiro, bem como da formação técnica do professorado nacional.

(Do "Diário de S. Paulo")

ESCOLA CENTENÁRIA

NOEMY SILVEIRA RUDOLFER

A Escola "Caetano de Campos" é um organismo complexo que abrange diversos cursos: pré-primário, primário, secundário, pré-normal, de formação de professores primários e pré-primários. Ao lado das atividades curriculares, várias instituições post e peri-escolares têm seu desenvolvimento — o Centro de Puericultura, a Biblioteca "Paulo Bourroul", a Biblioteca "Caetano de Campos"...

Possui atualmente 1.830 alunos: 633 do sexo masculino e 1.197 do sexo feminino. E abrange 9 matérias no curso primário, 14 no curso secundário e 16 no curso de formação profissional.

Essa descrição, ou melhor, essa enumeração cuja única eloquência é a dos números, é o que de melhor nos ocorre para dar uma idéia da linha de desenvolvimento de

nossa escola, múltipla e complexa hoje, mas que se iniciou em 16 de março de 1846 com um só professor, o dr. Manuel José Chaves, encarregado de lecionar tôdas as matérias a alunos exclusivamente do sexo masculino. Manuel José Chaves era na realidade a própria Escola Normal, pois que, após 22 anos de magistério, quando êle se aposentou teve ela que fechar-se por falta de verba. Que diferença de hoje, em que a escola possui 69 professores!

Podemos dizer que essa foi a infância da Escola "Caetano de Campos". Infância na qual se diplomaram — em 22 anos — apenas 18 professores. Infância decorrida à sombra de uma igreja que, hoje, é a nossa catedral, a Igreja da Sé.

Com a aposentadoria do dr. Chaves, a escola é fechada, por falta de verba. Mas, não vejamos apenas nesse efeito a causa monetária. Ou-

tras havia e de grande importância. É que a sociedade naquele tempo, simples, não cria necessitar de professores primários de longa preparação. Para os rudimentos cuja transmissão se atribuía à escola — ler, escrever e contar — bastava o professor leigo que, nos lugarejos perdidos, como nas cidades grandes, ia transmitindo, bem ou mal o pouco que sabia. Quanto a esta hipótese plausível, se pode imaginar pelo pequeno número de mestres primários formados: menos de um por ano!

Era preciso que a sociedade paulista, complicando-se, exigisse uma escola habilmente preparada para que pudesse incumbir-se da adaptação social eficiente de seus filhos. Para tanto mister era existisse uma Escola Normal, que preparasse bem os professores indispensáveis. Assim, em 1875, se reabre a Escola Normal de São Paulo, numa alá da Faculdade de Direito, com programa mais desenvolvido. Podiam então frequentá-la homens e mulheres. Queremos ver ainda um simbolismo na colocação da escola: depois de buscar o agazalho da religião buscava ela agora o das leis humanas. Criança que era, tinha que viver na casa dos maiores até ganhar aquêl nível de desenvolvimento que lhe permitisse manter casa própria... Mas para isso tinha que viver mais anos.

De curta duração foi essa segunda vida. Em 1878, a Escola Normal se fechava novamente para reabrir-se em 1880 com seu curso aumentado de dois anos para três e com maior número de professores.

A criança se tornava menina.

Entrava agora numa adolescência florescente; ganhou prédio, só para ela, — primeiro um edificio na travessa do Tesouro e, depois, outro na rua da Boa Morte. Já agora as exigências do meio, que pedia mestres cada vez em maior número e bem formados, garantiam-lhe a continuidade de vida. E não somente continuidade: organização cujos fins eram legítimos porque convenientes às necessidades do meio: a Escola

Normal foi de vento em popa. Crescendo cada vez mais em extensão e profundidade.

A maioria da Escola Normal se deu quando o dr. Prudente de Moraes, auxiliado por Caetano de Campos, decretou a lei que dava à Escola o seu edificio, inaugurado solenemente em 2 de agosto de 1894, quando presidente do Estado Bernardino de Campos e Secretário do Interior, Cesário Mota. E para completar os nomes ilustres, Gabriel Prestes, — o diretor da Escola então.

Em plena idade adulta, foi a nossa Escola Normal escrevendo uma história de cabal cumprimento de suas responsabilidades sociais. Não somente se tornou ela uma Meca de grandes educadores do Brasil, mais ainda foi o centro maior de preparação da juventude, sobretudo feminina. Era a escola onde os pais punham suas filhas para uma educação completa e bem orientada, mesmo que, ao depois, não se dedicassem elas ao magistério, estavam bem preparadas para o matrimônio também. Os rapazes cujos haveres não lhes permitiam cursar o ginásio faziam a Escola Normal como um meio de se prepararem culturalmente para ingresso na escola superior, e, profissionalmente, para irem ensinando enquanto não terminavam seus estudos profissionais posteriores. Muitos porém, se faziam apenas professores primários e dêstes, muitos deixaram nome ilustre nos anais da educação paulista e brasileira.

Era natural que, desenvolvendo-se tanto, a Escola Normal fôsse um dia transformada no Instituto de Educação superior de que necessitava a Universidade de São Paulo, recém-formada. Armando de Salles Oliveira lhe dá foros de escola superior, incluindo-a entre os institutos universitários. Aumentado que era o edificio por iniciativa de Fernando de Azevedo, então diretor da velha escola e do novo instituto universitário, aumentava-se a estrutura da organização no coroamento de um desenvolvimento que, mais que

pelos anais se pode descrever pela grandeza da obra. Atingido seu apogeu, a Escola Normal da Capital de ontem passou a ser o Instituto de Educação.

Como a vida pessoal, a organização sofreu também seus revêzes. Tirada da Universidade, voltou a Escola Normal a seu nível antigo. Poderá ter, sem embargo, sofrido ainda mais, se em lugar de ter na sua direção um educador de estirpe como todos os que a honraram e dignificaram, fôsse entregue a quem não soubesse conduzi-la na sua senda pioneira. Felizmente, porém, foi poupada: Carolina Ribeiro é posta à testa da organização e se garante, mais que o ser humano. Ela é eficiência e valor da Escola Normal.

Infância, meninice, juventude e idade adulta... Cem anos de existência. Curtos anos de vida, pois que uma organização pode existir mais que o ser humano. Ela é

mais que os edifícios nos quais se desenvolveu e mais que os nomes daqueles que lhe guiaram o leme. Ela é a própria vida da coletividade, institucionalizada para servir alvos fundamentais. A Escola "Caetano de Campos" de hoje, a Escola Normal da Capital de ontem ou o Instituto de Educação de há pouco, têm prestado serviços relevantes à coletividade e muitos mais ainda vão prestar. Se algumas vêzes a sua grandeza se identifica com a grandeza daqueles que puseram seu destino nos destinos dela, a Escola "Caetano de Campos" é maior que os indivíduos que se devotaram a ela como transcende o momento: ela permanece perene, centenária e — praza aos céus — milenária amanhã, para atestar o valor da instituição nascida para servir a comunidade e perpetuada pelo valor desses serviços.

De "O Estado de São Paulo".

O ENSINO NORMAL E O SENTIDO DE SEU CENTENÁRIO

LUIZ DE ALMEIDA

Teremos por estes dias, ao iniciar-se a segunda quinzena do mês, uma solenidade das mais expressivas para os fastos do ensino bandeirante. Comemora-se a 16 o 1.º Centenário do Ensino Normal, efeméride esta que registra a instalação, durante o segundo reinado, do primeiro núcleo de formação normalista nas terras de Piratininga.

Velho projeto do inolvidável praiano Martim Francisco, que declinou de todo prurido bairrista em favor de seu torrão, esboçou-se em 1846, "sem o bafejo e sem as peias dos poderes públicos" — assegura o cronologista João Lourenço Rodrigues, a fundação da célula que seria mais tarde este esplêndido edu-

candário batizado com o nome de Escola "Caetano de Campos".

Proseguindo aos trancos e barrancos, baqueando aqui por deficiência financeira, sucumbindo acolá por lhe ter sido sonogado o prédio, apenas em 1880 apresenta condições de viabilidade, para, a partir de sua 3.ª fase e até ao presente, descrever uma trajetória caracterizada pelo seu acento fecundo e luminoso.

Dessa pequenina semente secular plantada outrora, num galpão da antiga Igreja da Sé, se estende hoje, ampla e majestosa, uma galhada retorcida de frutos, onde a fome da ignorância se farta através de centenas de milhares de bocas famintas, socorridas pelo alimento espiritual das primeiras letras.

Abençoada seja a obra missionária do educador! Abençoado o sacrifício ignorado de dezesseis mil professores bandeirantes, que empunham diariamente, por centros urbanos e pelos ínvios atalhos do sertão, o facho imperecível da iluminação espiritual.

Esta solenidade bosquejada por um pugilo dos mais bravos defensores da cultura pedagógica entre nós, não é senão a exaltação do esforço anônimo, a glorificação dos jardineiros que trabalham nas sementeiras divinas da terra!

Realmente, no segundo quartel do século dezenove é que se definiu de forma precisa a necessidade de se instalar, na província legada por Martim Afonso a primeira oficina forjadora do mestre-escola, quando em Niteroi, desde 1830, a experiência que inaugurou o sistema no país, já oferecia os resultados mais otimistas. Daí para trás, o ensino primário não foi senão a forma empírica do aprendizado, a transmissão pelo contato pessoal, arrastada pelos obstáculos inerentes à imensidade do território colonial. Mas, de recuo em recuo, poderemos situar, possivelmente, os dois decanos do magistério primário no país: Vicente Rodrigues (1549), o 1.º mestre-escola da Bahia, e em São Vicente, em 15 de junho de 1533 — revela-nos o padre Nóbrega — era professor "um mancebo gramático de Coimbra, que para cá veio desterrado". Substituído, mais tarde, por Anchieta, quando o Colégio dos Meninos de Jesus, fundado em S. Vicente pelo Padre Leonardo Nunes, se transferiu em 1554 para os campos de Piratininga, herdou o santo canarino a auréola gloriosa que a posteridade lhe conferiu, a de nosso primeiro mestre-escola.

Após êsses dois inovadores remotos, que surpreenderam os selvícolas com os arabescos do abecedário, sucederam-se os quase três séculos da escravização colonial, em que a luz da instrução era crime punido por sanções das posturas metropolitanas.

Levantado o cerco pelas mãos trãsugas de D. João VI, cioso por valorizar o exílio em que se homiariara, vemos destarte o incremento da instrução popular cultivada com alguma seriedade. Data daí o escalonamento das linhas divisórias da cultura nativa. Cria-se em 1808 a Academia Naval, bem como o Colégio de Cirurgia na Bahia. Em 1812 é fundado um Curso de Agricultura na Bahia, em 1818 surge o Museu Nacional e em 1820 é criada a Academia de Desenho e Pintura. Já por essa época possuíamos todos os graus de ensino, exceto o de Direito e Teologia.

Declarada a Independência os surtos da educação popular se fortalecem de forma apreciável. Vamos então encontrar na velha Constituição de 11 de dezembro de 1823 a cláusula da gratuidade do ensino, proclamada, posteriormente, sua liberdade, pela lei de 20 de outubro. Em 1926 surge o projeto do cônego Januário Barbosa, delimitando todos os graus de ensino, tendo sido, um ano depois, convertida em lei, a parte referente ao ensino elementar.

Em 1827 incendeia-se a estrêla jurídica em S. Paulo e Recife, com o rompimento de sua Faculdade de Direito, verdadeiros focos de nossas tradições libertárias. Três anos mais tarde estréia na cultura brasileira sua primeira Escola Normal, localizada em Niteroi, paradigma e estímulo para ocorrências similares. Em 1837 é criado o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro e em 1846, contemporânea do Liceu de Taubaté e do de Curitiba, aparece precisamente a 16 de março a primeira Escola Normal de S. Paulo, essa que ostenta sua austeridade em frente ao Jardim da Praça da República, onde hoje se situa.

Com a onda republicana cresceram de vulto as aspirações populares e, em S. Paulo, dois autênticos revolucionários da época prestigiam êsse movimento horizontal de desbravamento: Rangel Pestana e Prudente de Moraes. E' quando vamos encontrar na curul do ensino ban-

Abençoada seja a obra missionária do educador! Abençoado o sacrifício ignorado de dezesseis mil professôres bandeirantes, que empunham diariamente, por centros urbanos e pelos ínvios atalhos do sertão, o facho imperecível da iluminação espiritual.

Esta solenidade bosquejada por um pugilo dos mais bravos defensores da cultura pedagógica entre nós, não é senão a exaltação do esforço anônimo, a glorificação dos jardineiros que trabalham nas sementes divinas da terra!

Realmente, no segundo quartel do século dezenove é que se definiu de forma precisa a necessidade de se instalar, na província legada por Martim Afonso a primeira oficina forjadora do mestre-escola, quando em Niteroi, desde 1830, a experiência que inaugurou o sistema no país, já oferecia os resultados mais otimistas. Daí para trás, o ensino primário não foi senão a forma empírica do aprendizado, a transmissão pelo contato pessoal, arrastada pelos obstáculos inerentes à imensidade do território colonial. Mas, de recuo em recuo, poderemos situar, possivelmente, os dois decanos do magistério primário no país: Vicente Rodrigues (1549), o 1.º mestre-escola da Bahia, e em São Vicente, em 15 de junho de 1533 — revela-nos o padre Nóbrega — era professor “um mancebo gramático de Coimbra, que para cá veio desterrado”. Substituído, mais tarde, por Anchieta, quando o Colégio dos Meninos de Jesus, fundado em em S. Vicente pelo Padre Leonardo Nunes, se transferiu em 1554 para os campos de Piratininga, herdou o santo canarino a auréola gloriosa que a posteridade lhe conferiu, a de nosso primeiro mestre-escola.

Após êsses dois inovadores remotos, que surpreenderam os selvícolas com os arabescos do abecedário, sucederam-se os quase três séculos da escravização colonial, em que a luz da instrução era crime punido por sanções das posturas metropolitanas.

Levantado o cêrco pelas mãos trãsfigas de D. João VI, cioso por valorizar o exílio em que se homisiara, vemos destarte o incremento da instrução popular cultivada com alguma seriedade. Data daí o escalonamento das linhas divisórias da cultura nativa. Cria-se em 1808 a Academia Naval, bem como o Colégio de Cirurgia na Bahia. Em 1812 é fundado um Curso de Agricultura na Bahia, em 1818 surge o Museu Nacional e em 1820 é criada a Academia de Desenho e Pintura. Já por essa época possuíamos todos os graus de ensino, exceto o de Direito e Teologia.

Declarada a Independência os surtos da educação popular se fortalecem de forma apreciável. Vamos então encontrar na velha Constituição de 11 de dezembro de 1823 a cláusula da gratuidade do ensino, proclamada, posteriormente, sua liberdade, pela lei de 20 de outubro. Em 1926 surge o projeto do cônego Januário Barbosa, delimitando todos os graus de ensino, tendo sido, um ano depois, convertida em lei, a parte referente ao ensino elementar.

Em 1827 incendeia-se a estrêla jurídica em S. Paulo e Recife, com o rompimento de sua Faculdade de Direito, verdadeiros focos de nossas tradições libertárias. Três anos mais tarde estréia na cultura brasileira sua primeira Escola Normal, localizada em Niteroi, paradigma e estímulo para ocorrências similares. Em 1837 é criado o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro e em 1846, contemporânea do Liceu de Taubaté e do de Curitiba, aparece precisamente a 16 de março a primeira Escola Normal de S. Paulo, essa que ostenta sua austeridade em frente ao Jardim da Praça da República, onde hoje se situa.

Com a onda republicana cresceram de vulto as aspirações populares e, em S. Paulo, dois autênticos revolucionários da época prestigiam êsse movimento horizontal de desbravamento: Rangel Pestana e Prudente de Moraes. E quando vamos encontrar na curul do ensino ban-

derante — detentor de uma época, o grande médico fluminense que ofertou o talento e a saúde pela renovação do ensino paulista: Antônio Caetano de Campos. Dêle, celebrizou-se esta frase que define toda a chama de seu idealismo: — "o homem moderno concretiza sua fé no modesto pedagogo".

De Caetano para cá iniciou-se a época de formação normalista, de que tanto o Estado se ufana. A sagrada flama que ardeu humildemente no antigo prédio do Tesouro da Província, quando restaurada a Escola em 1857, já em sua 2.ª fase, pelo dr. João Teodoro Xavier, alastra-se hoje por tôdas as bandas estaduais, e suas chispas iluminam o torrão fecundado pelo suor dos an-

tigos bandeirantes. Nossa rede normalista é das mais auspiciosas, entrelaçando-se por entre quase trinta Escolas Normais Oficiais e para mais de sessenta Escolas Normais Livres e Municipais, onde a formação profissional do professorado é forjada sob fina têmpera.

Prestigiemos, pois, a grande efeméride do dia 16. O 1.º Centenário do Ensino Normal entre nós, sustentado pela palavra das mais vivas reservas do magistério bandeirante, não será apenas uma solenidade fria e engenhosa, mas um instante de meditação sobre os destinos do País, através da definição de sua cultura popular.

Do "Jornal de São Paulo".

UMA AURORA NUM CENTENÁRIO

Dorina Monteiro Gouveia

(N. da R. — A professora d. Dorina Monteiro Gouvêa é a primeira professora cega, diplomada por uma escola normal, no Brasil).

A tatear entre sombras entramos um dia para o curso normal. Problemas sem número depararam-se nos no emaranhado de matérias atinentes ao desenvolvimento do curso. A princípio aturdiu-nos.

Atraia-nos o sabor da experiência numa instituição onde os anos se contavam às décadas. Passados os umbrais da Escola Caetano de Campos sentimos, quer pela representação dos nomes, quer pela evocação dos feitos, o estímulo de tantos que de uma profissão souberam fazer um símbolo vivo de glória. E a novidade foi cedendo lugar à fascinação do bem, do saber e da verdade. Empolgou-nos a idéia de aplicar à educação do cego a metodo-

logia usada para o vidente. Zuleika Martins Ferreira, catedrática da matéria, deu-nos autonomia do trabalho sem que a sua competente e avisada direção ficasse prejudicada. Devido às dificuldades da empresa apenas um pequeno número de alunos pode dedicar-se a tão delicada tarefa, realizando, não obstante o anseio de uma centena de outras. Trabalhos difíceis, experiências ousadas e porque não dizer resultados animadores, constituíram o nosso programa. No último ano do curso, certo dia, voltamos nosso pensamento para as estatísticas sobre o número de cegos. As cifras subiam a setenta mil, figurando o Brasil em quinto lugar na escala. Era necessário garantir-lhes uma senda segura no campo educacional.

Uma idéia cresceu, tomou vulto em nosso espírito, e com a benévola aquiescência de nossa diretora, Carolina Ribeiro, dirigimo-nos às autoridades devidas, oferecendo todo o nosso trabalho e esforço como ga-

rantia para uma oficialização. E assim, num terreno já centenário surgiu, quase a mêdo, um novo empreendimento. Mas a educação é fonte inexaurível de fôrça renovadora renascendo a cada instante que passa, com o homem, e para a humanidade. Depusemos assim, nós, os cegos do Brasil, o nosso quinhão de trabalho conseguindo a

instituição do curso de especialização para a educação de cegos, no seu verdadeiro e justo lugar, o Curso Normal. Bendizemos do fundo de nossas almas a instituição hoje secular que sabe festejar com uma aurora feliz, um centenário de glórias.

(Do "Diário de S. Paulo")

O PROFESSOR PÚBLICO

MÁXIMO DE MOURA SANTOS
(Assistente Técnico do Dep. de Educação)

Há cem anos criou-se a escola normal de S. Paulo, o primeiro estabelecimento paulista destinado a preparar, para o sacerdócio do magistério preliminar, abnegados que se devotam à causa principal do Brasil, que é a da educação popular. E S. Paulo, pelos frutos de sua primeira Escola Normal, que ainda vive na consagrada "Escola Caetano de Campos" durante muitos anos do passado foi o Estado líder da educação, enviando às outras unidades da Federação homens que lhes levaram os fundamentos de sua organização educacional.

Ainda neste ano de 1946 há vultos de destaque que não compreendem, não podem compreender o verdadeiro e principal papel do educador, do verdadeiro professor normalista, e que desejam a alfabetização em massa por leigos, pouco lhes importando o fim principal da escola, que é o da educação, da formação cívica e moral, da criação de hábitos sadios e úteis. Negam, portanto, preliminarmente, qualquer valor especial ao professor e à sua grande obra, movidos por incompreensão, sincera embora.

O magistério, desprovido de quaisquer possibilidades de riqueza

e de vida material intensa, é um sacerdócio real! A garantia única do mestre é a de uma aposentadoria, sem sequer a cogitação de que ela sofra mutações do padrão de vida.

Mas sacerdócios, no elevado sentido da palavra, não importam em sacrifícios, exceto o da renúncia à fortuna. Até os sacerdotes dos credos religiosos têm sua subsistência compatível garantida e têm tôdas as regalias possíveis, para que bem o exerçam. E o Estado deve amparar os sacerdotes do ensino.

Ora, os poderes públicos, que já deram ao professor público paulista tôda a consideração possível, ultimamente o relegam a segundo plano. No Distrito Federal, no momento em que escrevo estas linhas, o mestre primário e o técnico de educação estão elevados a um plano muito mais alto que o de seus colegas paulistas.

O mestre primário é a base única, sólida e real da Democracia e da civilização. Nada se obterá no futuro, de grandioso e nobre, sem sua cooperação inteligente e dedicada. E como o grau de adiantamento de um povo pode se aferir rapidamente pela maior ou menor consideração em que é tido o professor público, quer-me parece que, cem anos após a criação da primeira escola normal, e após épocas de homens como Bernardino de Campos,

Cesário Mota, Rodrigues Alves, Caemêns de sua visão, mentalidade e humanidade. tano de Campos, Gabriel Prestes e outros. S. Paulo tem regredido no carinho e na consideração ao professor público.

Aliás, ao escrever estas linhas não posso silenciar o nome do saudoso dr. Fernando Costa, um dos maiores amigos do ensino e do mestre paulista, que a morte roubou às esperanças de S. Paulo, quando nosso Estado mais precisava de ho-

humanidade.

Mas o professor paulista, apesar de tudo e muitas vêzes de todos, continua a produzir, e a produzir com amor, porque sabe que homens e vaidades passam, mas o Brasil fica, e há de ser um dia um grande Brasil, pela ação principalmente do laborioso e anônimo mestre de nossas classes e escolas.

(Do "Jornal de São Paulo")

S E R V I R

CAROLINA RIBEIRO

Se me perguntam qual a minha missão, respondo:

Eu sirvo.

Sim. Esta é a missão do Educador. Servir à Patria nos seus filhos; preparar seus filhos para o serviço permanente em defesa de tudo quanto ela tem de grande, belo e puro da sua riqueza material, intellectual, espiritual. Vivi e vivo nesta missão, sem ambições e sem ressentimentos com a certeza de que minha terra nada me deve e de que

eu, sim, tudo lhe devo: — a nobreza de ter nascido paulista neste imenso Brasil; a ventura de ser cristã nesta terra de Sta. Cruz; a glória de ter sido professôra para semear o bem da educação na terra que Anchieta regou com o bendito amor de mestre e missionário. Bendigo a minha missão e espero poder dizer, um dia, quando findar o meu labor:

Servindo à minha Patria, e a meu Deus servindo, cumpro o meu dever.

(Do "Diário de S. Paulo")

DEZ PILARES DO ENSINO NORMAL

Durante oitenta e quatro anos — 1846 e 1930 — Todo o orgulho do ensino normal paulista repousou sobre o arcabouço sólido de apenas 10 escolas normais.

Depois dêsse período novos estabelecimentos de ensino normal apareceram espalhando-se também pelo terreno da iniciativa particular.

Hoje as escolas normais — estaduais, municipais e livres — totalizam quase cem.

Sem desmerecer as outras, as dez antigas escolas normais oficiais continuam a ser os dez pilares mestres do ensino normal paulista.

Escola "Caetano de Campos" — 1846.

Escola "Peixoto Gomide", de Itapetininga — 1894.

Escola "Sud Mennucci", de Piracicaba — 1896.

Escola "Cons. Rodrigues Alves", de Guaratinguetá — 1902.

Escola "Carlos Gomes" de Campinas — 1902.

Escola Normal de Pirassununga — 1910.*

Escola "Cardoso de Almeida", de Botucatu — 1910.

Escola "Alvaro Guião", de S. Carlos — 1911.

Escola "Francisco Thomaz de Carvalho", de Casa Branca — 1912.

Escola "Padre Anchieta" — Capital — 1912.

Pestalozzi: Democratizador da Educação

FERNANDO TUDE DE SOUZA

Comemoraram os educadores do mundo inteiro no dia 12 de janeiro de 1946 o segundo centenário do nascimento de Johann Heinrich Pestalozzi, mestre suíço e um dos maiores reformadores educacionais que a história registra. Se examinarmos a evolução dos processos e métodos educativos compreenderemos mais rapidamente o papel excepcional que o grande educador, que foi sobretudo um grande amigo do povo, exerceu nos novos rumos da educação mundial.

A educação existe desde que o mundo começou. A princípio sob a forma da imitação. Em seguida como doutrina imposta pelo medo, graças à exploração de determinados fenômenos. Nos últimos quatrocentos anos, porém (como escrevemos no prefácio do livro "Como Educar Meu Filho", de O'Shea) todos os esforços têm sido no sentido de libertar o homem do medo e orientar a função das instituições educativas para uma filosofia de vida que evolui com o tempo. Buscamos, em suma, a passos largos, a disseminação do "espírito científico" no seio das massas. Assim agem, trabalham e pregam os educadores democráticos. Essa fase da chamada "educação moderna" tem seus primórdios "Tudo é bom ao sair das mãos do

em Rousseau, com o "Emílio". Criador de todas as coisas; tudo degenera nas mãos do homem. Permitamos às crianças mais liberdade pessoal e usemos menos autoridade; deixemos que elas façam mais por elas mesmas". Com Rousseau, segundo Burton, firmou-se uma nova filosofia educacional: "mais ação que inibição, mais expressão que repressão". O velho refrão dizia que a criança deve ser educada para o que ela tem que ser. São os adultos que determinam o que o educando terá que ser. Mas, a educação moderna, encontrou um elemento admirável em Pestalozzi que não aceitava, em absoluto, a idéia de que o pai e o mestre resolveriam e o educando obedeceria. Nem também queria o extremismo de reformistas partidários de uma absoluta liberdade, de uma ausência de orientação na educação. Ocupando o meio termo, numa época em que o reformador e o pioneiro eram tidos e havidos como loucos, Pestalozzi pôde construir uma base maravilhosa que o mundo inteiro ainda toma como apoio para a construção do que a evolução está a apontar como mais necessário e mais útil.

Para Findlay (Foundations of Education) Pestalozzi é apontado como o fundador da ciência pedagógica exatamente porque buscou o meio termo, aceitando a exortação de Rousseau para estudar as crianças

e reagindo contra a anarquia rousseauniana. Diz êle que Rosseau estudou o assunto e escreveu um livro clássico, Pestalozzi leu o livro clássico e depois executou o trabalho com rara habilidade e dedicação.

Na vida de Pestalozzi encontramos passagens admiráveis. Formado em Zurich, numa época em que idéias liberais varriam a Europa, apaixonado pelos deserdados sociais, Pestalozzi tomou-se um verdadeiro "pai dos pobres", alcunha que muitos dos seus biógrafos lhe dão com merecida razão. Era um crente do valor da educação um quase fanático pela força do saber e pelo alcance admirável da disseminação do saber em tôdas as camadas sociais. Contam que certa feita Pestalozzi esteve várias horas esperando por uma oportunidade para apresentar um plano educacional a Napoleão. Este atarefado com os seus problemas militares e políticos não quis receber o mestre-escola suíço a quem muitos chamavam de louco. Na saída alguém perguntou a Pestalozzi se estava muito chocado porque o Imperador não lhe concedera a audiência solicitada. O educador respondeu: o que importa não é que eu não tenha visto o Imperador, o importante é que êle não viu o meu plano...

Em 1818, conforme nos diz Alberto Palcos em artigo publicado em "La Prensa" de Buenos Aires, Pestalozzi escrevia o seguinte: "Sinto-me fora dêste mundo e dêste século que nada significam para mim. Sonho com a educação do homem, com a educação do povo, com a educação dos pobres realizada num mundo libertado de tudo que o nosso tem de falso e artificial".

Palcos narra também o histórico encontro falhado entre o Imperador e o Educador e termina achando que moralmente Pestalozzi está muito acima de Napoleão.

Quem estudar o trabalho de Pestalozzi, a sua luta, a sua força de vontade anti a indiferença da maioria, a sua tenacidade, o seu

maravilhoso espírito de observação tendo na criança como costumava dizer, o seu grande mestre, encontrará exemplos magníficos e de uma atualidade enorme, apesar de dois séculos já nos separarem do seu aparecimento. Um democrata, um amigo do povo, um "patrono dos educadores", um amante apaixonado da liberdade que escrevia assim "o único ar livre que a educação pode respirar é a liberdade e até a própria obediência deve basear-se na confiança livre".

A influência que as suas idéias exerceram e ainda exercem sobre os educadores democráticos é enorme. As idéias liberais do final do século dezoito, o respeito pela criação humana aceitando "o desenvolvimento individual e a auto-realização" como o cerne do processo educativo, dão uma identidade muito grande entre Pestalozzi e os educadores democráticos do mundo inteiro. Foi Pestalozzi o primeiro entre os grandes reformadores que cuidou realmente, com interesse, de educar as massas. Horace Mann, a figura máxima da educação popular nas Américas, sofreu grande influência das idéias de Pestalozzi, bem, como outros grandes pioneiros educacionais do Hemisfério Ocidental.

De Pestalozzi pode-se dizer, sem receio de êrro, que foi o ponto de partida para a democratização da educação no mundo. São muito justas, pois, as homenagens prestadas à sua memória em muitas partes do mundo. Pena é que no Brasil não festejemos como devíamos datas da humanidade como a de 12 de janeiro. E é esta uma das razões do nosso atraso educacional. A vida de Pestalozzi contada ao público, de maneira simples e compreensível, é um exemplo de luta, de vitória, de tenacidade, que pode inspirar muita coisa útil. A vida de um idealista cujas idéias cada dia se tornam mais oportunas para o mundo sedento de saber e de democracia em que vivemos.

(Do "Diário de S. Paulo")

O Educador que "Psicologizou" a Educação

OLGA OBRY

"O tempo em que vivemos é como um daqueles dias de calor, no verão, em que as frutas amadurecem entre trovão e temporal. Isso aproveita ao conjunto, mas certas partes ficam terrivelmente castigadas". Assim escreveu, cerca de 1793, Henrique Pestalozzi, um professor suíço, então na casa dos quarenta, o mesmo a quem os pedagogos de hoje veneram como pai da educação moderna. No dia 12 de janeiro de 1946, sua pequena pátria helvética e sua grande pátria, o mundo, festejam o segundo centenário do nascimento deste homem excepcional, o primeiro que procurou desvendar os mistérios psicológicos da infância, especialmente da infância excepcional, positiva ou negativamente; o educador que pretendia — segundo sua própria expressão — "psicologizar a educação". O tempo em que vivemos nós, parece estranhamente com a época em que viveu ele, e cujos males — populações dizimadas pela fome, deslocadas por longas e cruéis guerras, órfãos na miséria e sem abrigo — inspiraram em grande parte as suas iniciativas. Arrastou uma carreira penosa de fracasso em fracasso material, porém conservando sempre intata a sua "obstinada ilusão" (como dizia Romain Rolland), sua fé na liberdade, igualdade e fraternidade dos homens. A fraternidade, aliás, era, para ele, extensiva às relações entre adulto e criança, idéia que, nas concepções pedagógicas de então, constituía uma audaciosa inovação. A infância de Henrique Pestalozzi transcorreu em Zurique. Tendo cedo perdido o pai, fôra ele criado pela mãe, filha de um médico, e por uma velha criada da família, a fiel Babeli, a clássica "servante au grand coeur", cheia de abnegação e carinho. Dêsse ambiente do lar desprovido da auto-

ridade paterna e transbordante de ternura feminina, o garoto passou sem entusiasmo para o da escola, que era, naqueles tempos, severo, rígido e frio. Era ele próprio uma criança diferente das outras, emotiva, mas preparada para a vida real, e, por causa disso, sofreu bastante, no colégio e, mais tarde, já adulto. Na aula, não conseguia progredir ao compasso da turma. Na hora de recreação, não sabia brincar nem lutar com os meninos. Ficava acanhado diante do desdém dos pequenos companheiros, tornando-se alvo fácil das suas travessuras. Quanto ao mestre, este não lhe perdoava o ar distraído e os incorrigíveis erros de ortografia, que nunca chegou a dominar. Os castigos — espancamentos e bofetadas à moda de então — nada adiantavam. Quando Pestalozzi era adolescente, os princípios pedagógicos estavam atravessando uma profunda modificação sob a influência de Rousseau e outros grandes pensadores. Resolvido a dedicar-se também ele à tarefa de tornar a infância mais feliz, criando-a para uma vida melhor, foi sobre essas idéias novas que fundou seu sistema educativo, sendo o primeiro a pô-las em prática. Ao lado da filosofia e do direito, estudou agricultura, pretendendo fundar fazendas-escolas para crianças pobres. Na sua esposa Ana, com quem casou em 1769 — ele com 23, ela com 31 anos — Pestalozzi encontrou no início uma preciosa colaboradora, embora ela nem sempre concordasse com a ousadia dos seus planos, e, mais tarde, se afastasse da educação dos filhos alheios para criar o seu próprio — bastante mal, aliás — na casa de uma amiga nobre e abastada, onde a vida era mais fácil e cômoda do que nos orfanatos que Pestalozzi ia criando e dirigindo, um após outro, sem exigir para si mesmo o menor conforto. O filho, perderam-no mui-

to meço, recaindo tôda a afeição materna sôbre o neto e a paterna sôbre as crianças miseráveis, entregues aos seus cuidados. Para facilitar o ensino primário, êle andava sempre à procura de métodos inéditos, muitos dos quais ainda hoje estão em uso, tal, por exemplo, o alfabeto com letras móveis e vogais pintadas numa côr destacada. "A intuição", dizia êle, "é a base de qualquer conhecimento". Não adianta o aluno decorar o texto impresso nos livros escolares: isto serve apenas para criar "loucos verbais". O sistema de Pestalozzi "estendia a mão à natureza, fazendo dela a verdadeira professôra", as crianças estudavam brincando, com gôsto e alegria, e o mestre compartilhava das suas emoções ao descobrir as maravilhas da ciência. A um visitante que lhe confessou ter pensado encontrar nêle um homem sombrio e amargurado, perdido em especulações cerebrais, Pestalozzi, já velho, respondeu: "Que nada! Eu ri mais do quê qualquer um na minha vida". A atividade pessoal do aluno e a experiência livremente adquirida eram as diretrizes do seu ensino. Ao invés de decorar as regras da geometria, as crianças eram convidadas a reinventá-las; os ensaios dramáticos, faziam parte integrante da vida escolar. Julien, um dos principais historiadores da aventura pedagógica pestalozziana, caracterizou assim os seus traços fundamentais: "A natureza humana é essencialmente criadora e não limitada à receptividade... O método (de Pestalozzi) é uma verdadeira educação da criança por ela própria... Tôdas as partes da educação e da instrução são postas em ação, como se fossem vivas e animadas. O aluno torna-se ator, aprendendo... Êle pratica mais do que estuda... Todos os ensinamentos são exercícios; tudo é baseado na ação". O próprio Pestalozzi expôs suas teorias em vários escritos, uns populares, outros destinados aos especialistas: "Leonardo e Gertrudis", "Como Gertrudis educa seus filhos", "O livro das mães",

"ABC da Intuição", "Ensino intuitivo das relações numéricas", etc. Desde 1792, a Assembléia Legislativa, em Paris, tinha-lhe conferido o título honorário de cidadão francês, como também a Washington, Schiller, Paine e outros grandes estrangeiros, que "pelos seus escritos e sua coragem tinham servido à causa da liberdade e preparado a libertação dos povos". Em 1802, Pestalozzi visitou Paris. Napoleão estava no pináculo da glória. Quando lhe falaram em apresentar-lhe o professor helvético, o primeiro Consul alegou que "não tinha tempo para se ocupar com o a, b, c"... Pestalozzi voltou para casa e contou, sorrindo, a um amigo: "Eu não vi Napoleão; mas êle também não me viu". No ano seguinte, Madame de Stael, a espiritual inimiga de Napoleão, quiz fazer dêle o preceptor dos seus filhos, mas Pestalozzi recusou: tinta tantos filhos a educar, que precisavam dêle muito mais. Dez anos mais tarde, devia êle encontrar-se com o homem que tinha quebrado o poder militar de Napoleão: o tzar Alexandre I da Russia, passando por Basiléa, desejou aproveitar o ensejo de conhecer o ilustre pedagogo, que já tinha cogitado em convidar a reformar o sistema escolar do seu país. Durante uma hora, Pestalozzi, falando com o mesmo ardor e a mesma simplicidade que sempre o caracterizaram, esforçou-se por convencer o imperador da necessidade urgente de decretar a abolição da escravidão na sua terra... Meio século decorreria ainda antes que o sobrinho do monarca, Alexandre II, realizasse aquela sugestão. Quando, em 1827, Pestalozzi morria octogenário, mas ainda "forte como um urso", segundo dizia, era êle, apesar da sua celebridade, mais pobre do que nunca. Seus discípulos, porém, tinham espalhado sua doutrina pelo mundo afora, revolucionando todo o sistema educativo. Froebel, o criador dos jardins de infância, fôra um dos mais destacados dentre êles.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(CIRCULARES E COMUNICADOS)

CURSO DE FÉRIAS

COMUNICADO N. 2

8-1-1946

CURSO DE COOPERATIVISMO ESCOLAR

O Departamento de Educação, nos termos da Portaria n. 46, de 20 de dezembro de 1945, decidiu patrocinar o Curso de Cooperativismo Escolar, promovido pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura, e a cargo da professora Isabel Botelho de Camargo Schutzer.

O Curso é considerado de Aperfeiçoamento, nos termos do item 4 da Portaria n. 46, e será ministrado de 10 a 25 do corrente, em três horas diárias de trabalho, no auditório do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, à rua Marconi, 71, 4.º andar, em horário a ser oportunamente divulgado.

Programa:

O programa a ser desenvolvido no curso de Cooperativismo Escolar para professores primários é o seguinte:

Parte A. (Fundamentos psicológicos do curso).

Psicologia social do educando. A formação psicogênica do cooperador.

1 — Período pré-escolar. Natureza social da criança. A gênese da simpatia e da solidariedade. Os primeiros contatos sociais. Experiência social infantil. 2 — Período escolar. A escola, sociedade em miniatura. O professor, sua personalidade em função de grupos sociais infantis. Problemas centrais deste período: adesão a grupos, análise das condições sociais dos aderentes. Conquistas sociais deste período. Os principais fatores de ajustamento social infantil. Para um programa de melhor ajustamento social. 3 — Período da adolescência. Fatores básicos do desenvolvimento social do adolescente. Natureza dos grupos sociais deste período. A função da escola no desenvolvimento social do adolescente.

Parte B. (Fundamentos econômicos do Curso).

1 — Esquema teórico do cooperativismo. Estrutura, mecanismo, princípios básicos. 2 — Panorama das realizações cooperativistas no exterior, no Brasil, em São Paulo. 3 — O papel da cooperação na economia atual. 4 — A cooperação como princípio de um sistema econômico-social novo.

Parte C. (Fundamentos técnicos do Curso).

1 — A cooperação na escola. 2 — Distinção entre escola cooperativa e cooperativa escolar. 3 — Desenvolvimento do cooperativismo escolar. 4 — Leis das cooperativas escolares no Brasil. 5 — Estatutos sociais. Sua importância quando elaborados juntamente com os alunos. 6 — Contabilidade nas cooperativas escolares. 7 — Intervenção dos adultos nas cooperativas escolares. 8 — Articulação das cooperativas escolares com as demais instituições auxiliares da escola. 9 — Resultados do ponto de vista social, econômico e educacional do cooperativismo escolar.

CURSO DE FERIAS

COMUNICADO N. 3

3-1-1946

CURSO DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

O Departamento de Educação, nos termos da Portaria n. 46, de 20 de dezembro de 1945, promoverá de 14 de janeiro a 14 de fevereiro, com a colaboração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de S. Paulo, um Curso de Estatística Educacional, oferecido aos professores em geral e especialmente dedicado aos professores de Matemática e Estatística das escolas normais.

O Curso é considerado de Aperfeiçoamento, nos termos do item 4 da Portaria n. 46, e será ministrado em duas horas diárias de trabalho, na Faculdade de Filosofia (prédio da Escola "Caetano de Campos" na Praça da República, sala 315, diariamente das 14 às 16 horas e ao sábados das 9 às 11.

As inscrições para o máximo de trinta professores, estarão abertas no Departamento de Educação, à rua Marconi, 71, 10.º andar, de 4 a 12 do corrente, das 13 às 17 horas diariamente e das 9,30 às 11,30 aos sábados. Os srs. diretores dos ginásios, colégios e escolas normais do interior receberão as inscrições dos respectivos professores que se interessarem para os quais solicitarão passe deste Departamento por meio de telegrama.

Programa:

Estatística: 1 - Objeto, definição e aplicação da Estatística. 2 - Unidades estatísticas. Séries estatísticas. 3 - Representações gráficas. 4 - Distribuições por frequência. 5 - Medidas de posição. 6 - Medidas de dispersão. 7 - Teoria dos momentos: assimetria e curtose. 8 - Representação analítica dos agregados. 9 - Distribuição binominal, seus parâmetros e suas propriedades. 10 - Distribuição normal, sua equação e suas propriedades. Noção de função de frequência de variável aleatória contínua e sua caracterização. 11 - Adaptação da curva normal de frequência a uma distribuição; uso das tábuas de áreas e de ordenadas. 12 - Aplicação da curva normal aos problemas educacionais. 13 - Sistema de atributos correspondentes: continência. 14 - Problemas geral da regressão. Regressão e correlação lineares. 15 - Correlação pelo método das posições.

Probabilidades: 1 - Definição de probabilidade. Lei empírica do acaso. Teoremas fundamentais da probabilidade: soma e produto lógico. O problema das provas repetidas de J. Bernoulli. 2 - Variável aleatória; valor médio das combinações lineares de variáveis aleatórias. 3 - Sistemas de variáveis aleatórias; valor médio da soma, do produto e do quadrado da soma de variáveis aleatórias. 4 - Valor médio e afastamento quadrático médio no problema das provas repetidas.

A didática da Estatística será objeto tanto de observações feitas no próprio decurso da exposição da matéria, como das reuniões de seminário que se dedicarão especialmente à apresentação e discussão de problemas do ensino de Estatística.

Docentes: Licenciado Lindo Fava, 1.º Assistente na regência da cadeira de Estatística Educacional, Licenciado José Severo Camargo Pereira, 2.º Assistente. Encarregada de exercício: Bach. Rosiris Andreucci.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

5-1-1946

Curso de férias para médicos e educadores sanitários do
Serviço de Saúde Escolar

De ordem do Diretor Geral do Departamento de Educação ficam os médicos e educadores sanitários da Capital, desta Diretoria, convocados para o curso intensivo de higiene que terá começo no próximo dia 12 de janeiro, de 9 às 11 da manhã, no auditório da Biblioteca Municipal, gentilmente cedido para esse fim pelo sr. Prefeito Abraão Ribeiro.

A frequência será obrigatória tanto para os médicos como para as educadoras sanitárias acima referidas, pondendo ainda ser o curso assistido por professores, auxiliares do ensino e clínicos interessados no conhecimento dos problemas de saúde escolar.

São Paulo, 26 de dezembro de 1945 — Dr. Aristides Ricardo, Diretor do Serviço de Saúde Escolar.

CURSO INTENSIVO DE SAÚDE ESCOLAR

(Obrigatório para os médicos e educadores do Serviço de Saúde Escolar e facultativo para os professores).

PRIMEIRA PARTE

Janeiro

Dia 14 — às 20 hs. 1 — Lição inaugural, com a presença do Secretário da Educação e altos titulares.

Saúde e Educação — Dr. Nicolino Morena, diretor geral do Dep. Saúde.

Dia 15 — às 10 hs. — 2 O papel sanitário do solo — Dr. Souza Pinheiro, do Dep. Saúde.

Dia 16 — 9 às 10 hs. — 3 — O papel sanitário do ar — Dr. Breno Muniz de Souza, diretor da Secção de Higiene do Trabalho, do Dep. Saúde.

Dia 16 — 10 às 11 hs. — 4 — O papel sanitário da água — Dr. Alvaro Dordal, do Serviço de Alimentação Pública do Estado.

Dia 17 — 9 às 10 hs. — 5 — A saúde individual e coletiva — Dr. Rodolfo Mascarenhas, assist. da Div. do Serviço do Interior, do Dep. Saúde.

Dia 17 — 10 às 11 hs. — 6 — Hereditariedade e meio físico — Dr. André Dreifus, da Faculdade de Filosofia e Letras.

SEGUNDA PARTE

Dia 18 — às 10 hs. — 7 — Exame pré-nupcial — Prof. Flaminio Fávero, da Fac. de Med. da Universidade de São Paulo.

Dia 19 — às 10 hs. — 8 — Exame pré-natal — Dr. Alvaro Guimarães Filho, da Escola Paulista de Medicina.

Dia 21 — às 10 hs. — 9 — A defesa da criança na primeira infância —

Dia 22 — 9 às 10 hs. — 10 — Problemas alimentares da primeira infância — Dr. Dalmácio de Azevedo, diretor do Dep. da Criança.

Dia 22 — 9 às 10 hs. — 10 — Problemas alimentares da primeira infância — Dr. Jorge Morais Barros Fo., do Serviço de Saúde Escolar.

Dia 22 — 10 às 11 hs. — 11 — A mortalidade infantil — Dr. Pedro de Alcantara, da Escola Paulista de Medicina.

Dia 23 — 9 às 10 hs. — 12 — A defesa da criança na idade escolar — Dr. Armando de Arruda Sampaio, do Serv. Saúde Escolar.

- Dia 23 - 10 às 11 hs. - 13 - Problemas alimentares do escolar - Dr. Francisco Pompeu do Amaral, da Superintendência do Ensino Profissional.
 Dia 24 - 9 às 10 hs. - 14 - Doenças de secreção interna - Dr. Habib Carlos Kyrillos do Serviço de Saúde Escolar.
 Dia 24 - 10 às 11 hs. - 15 - Questões de higiene mental - Dr. Durval Marcondes, diretor da Secção de Higiene Mental Escolar.

TERCEIRA PARTE

- Dia 26 - 9 às 10 hs. - 16 - O tracoma nas escolas - Dr. Silvio de Almeida Toledo, diretor do Serv. de Tracoma, do Departamento de Saúde.
 Dia 26 - 10 às 11 hs. - 17 - A difteria nas escolas - Dr. Carlos Prado, do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 28 - 9 às 10 hs. - 18 - A tuberculose nas escolas - Dr. Miguel Covelo Jr., do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 28 - 10 às 11 hs. - 19 - Profilaxia da tuberculose no meio escolar - Dr. José Queiroz Guimarães, do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 29 - 9 s 10 hs. - 20 - As verminoses nas escolas - Dr. Samuel B. Pessoa, da Fac. de Med. da Univ. S. Paulo.
 Dia 30 - às 10 hs. - 21 - A sífilis nas escolas - Dr. Mendes de Castro, do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 31 - 9 às 10 hs. - 22 - A defesa da saúde nos centros urbanos - Dr. Francisco Borges Vieira, diretor int. da Fac. de Higiene, da Univ. de S. Paulo.
 31 - 10 às 11 hs. - 23 - A defesa da saúde nos meios rurais - Dr. Humberto Pascale, diretor da Div. Serv. Interior, do Departamento de Saúde.
 Fevereiro:
 1 - às 10 hs. - 24 - O papel dos parques infantis no desenvolvimento psico-físico da criança - Dr. Nicanor Miranda, diret. do Serv. de Parques Infantis, da Prefeitura Municipal.
 2 - às 10 hs. - 25 - O papel do jôgo na formação da personalidade - Prof. Maria José Morais Barros, catedrática da Esc. Caetano de Campos e diretora do Serv. de Colônias de Férias do Dep. Educ. Física.
 4 - às 10 hs. - 26 - A orientação vocacional das crianças - Dra. Ester Figueiredo Ferraz, ex-chefe da Secção de Psico-Técnica do Inst. Profissional Feminino.
 5 - às 10 hs. - 27 - A repressão e o elogio na personalidade da criança - D. Noemi Silveira Rudolfer, da Fac. de Filosofia e Letras.
 6 - às 10 hs. - 28 - A socialização da criança - Dr. Fernando de Azevedo, da Fac. de Filosofia e Letras.
 7 - às 10 hs. - 29 - O papel dos reformadores na readaptação dos menores delinquentes - Dr. Candido Mota Filho, diretor do Serviço Social de Menores.

COMUNICADO N. 4
5-1-1942

CURSOS DE DIDÁTICA GERAL E ESPECIAL

O Departamento de Educação, nos termos da Portaria n. 46, de 20 de dezembro de 1945, decidiu patrocinar os Cursos de Didática Geral e Especial, promovidos pela Associação Paulista de Educação e especialmente destinados a professores do ensino primário, secundário e normal.

Os Cursos são considerados de Aperfeiçoamento, nos termos do item 4 da Portaria n. 46, para os professores que fizeram a parte de Didática Geral (Curso de Psicologia da Aprendizagem) comum a todos os inscritos, e mais

Dia 23 - 10 às 11 hs. - 13 - Problemas alimentares do escolar - Dr. Francisco Pompeu do Amaral, da Superintendência do Ensino Profissional.
 Dia 24 - 9 às 10 hs. - 14 - Doenças de secreção interna - Dr. Habib Carlos Kyrillos do Serviço de Saúde Escolar.
 Dia 24 - 10 às 11 hs. - 15 - Questões de higiene mental - Dr. Durval Marcondes, diretor da Secção de Higiene Mental Escolar.

TERCEIRA PARTE

Dia 26 - 9 às 10 hs. - 16 - O tracoma nas escolas - Dr. Silvio de Almeida Toledo, diretor do Serv. de Tracoma, do Departamento de Saúde.
 Dia 26 - 10 às 11 hs. - 17 - A difteria nas escolas - Dr. Carlos Prado, do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 28 - 9 às 10 hs. - 18 - A tuberculose nas escolas - Dr. Miguel Covelo Jr., do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 28 - 10 às 11 hs. - 19 - Profilaxia da tuberculose no meio escolar - Dr. José Queiroz Guimarães, do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 29 - 9 s 10 hs. - 20 - As verminoses nas escolas - Dr. Samuel B. Pessoa, da Fac. de Med. da Univers. S. Paulo.
 Dia 30 - às 10 hs. - 21 - A sífilis nas escolas - Dr. Mendes de Castro, do Serv. de Saúde Escolar.
 Dia 31 - 9 às 10 hs. - 22 - A defesa da saúde nos centros urbanos - Dr. Francisco Borges Vieira, diretor int. da Fac. de Higiene, da Univ. de S. Paulo.

31 - 10 às 11 hs. - 23 - A defesa da saúde nos meios rurais - Dr. Humberto Pascale, diretor da Div. Serv. Interior, do Departamento de Saúde.

Fevereiro:

1 - às 10 hs. - 24 - O papel dos parques infantis no desenvolvimento psico-físico da criança - Dr. Nicanor Miranda, diret. do Serv. de Parques Infantis, da Prefeitura Municipal.
 2 - às 10 hs. - 25 - O papel do jôgo na formação da personalidade - Prof. Maria José Moraes Barros, catedrática da Esc. Caetano de Campos e diretora do Serv. de Colônias de Férias do Dep. Educ. Física.
 4 - às 10 hs. - 26 - A orientação vocacional das crianças - Dra. Ester Figueiredo Ferraz, ex-chefe da Secção de Psico-Técnica do Inst. Profissional Feminino.
 5 - às 10 hs. - 27 - A repressão e o elogio na personalidade da criança - D. Noemi Silveira Rudolfer, da Fac. de Filosofia e Letras.
 6 - às 10 hs. - 28 - A socialização da criança - Dr. Fernando de Azevedo, da Fac. de Filosofia e Letras.
 7 - às 10 hs. - 29 - O papel dos reformadores na readaptação dos menores delinquentes - Dr. Candido Mota Filho, diretor do Serviço Social de Menores.

COMUNICADO N. 4

5-1-1942

CURSOS DE DIDÁTICA GERAL E ESPECIAL

O Departamento de Educação, nos termos da Portaria n. 46, de 20 de dezembro de 1945, decidiu patrocinar os Cursos de Didática Geral e Especial, promovidos pela Associação Paulista de Educação e especialmente destinados a professôres do ensino primário, secundário e normal.

Os Cursos são considerados de Aperfeiçoamento, nos termos do item 4 da Portaria n. 46, para os professôres que fizeram a parte de Didática Geral (Curso de Psicologia da Aprendizagem) comum a todos os inscritos, e mais

uma das partes de Didática Especial, escolhida dentre as cinco previstas: Ensino do vernáculo na Escola Primária, Ensino do cálculo na Escola Primária. O ensino da História na Escola Secundária ou o Ensino da Matemática na Escola Secundária.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

Reuniões de Orientação

Para as Educadoras Sanitárias Escolares do Interior

Programa:

Dia 28 de janeiro às 15 horas:

I – Instalação pelo Diretor do Departamento de Educação.

II – Importância das “Reuniões de Orientação” – palestra do Dr. Aristides Ricardo, Diretor do Serviço de Saúde Escolar.

Dia 29, às 9 horas, na Séde do Serviço de Saúde Escolar.

Explicação sobre o Serviço de Saúde Escolar do Interior – por D. Maria Antonieta de Castro, Educadora-Chefe do Serviço de Saúde Escolar, versando sobre:

- a) – seus objetivos;
- b) – sua regulamentação;
- c) – sua extensão;
- d) – seu funcionamento;
- e) – como decorreram os trabalhos em 1945.

Dia 29 às 14 horas:

I – Apresentação por parte de cada Educadora, do relatório dos trabalhos realizados no ano de 1945:

- a) – atuação na zona urbana e na zona rural;
- b) – realização e iniciativas;
- c) – dificuldades encontradas (falta de material, condução, etc);

II – Comentário sobre o trabalho desenvolvido, quanto a seu aspecto global; falhas observadas, etc.;

III – Sugestões para a solução dos problemas apresentados.

Dia 30, às 9 horas:

I – Nova orientação sobre a técnica do serviço;

AÇÃO EDUCATIVA: dirigida a:

I – alunos, versando sobre:

- a) higiene pessoal;
- b) higiene coletiva;
- c) da habitação;
- d) do vestuário;
- e) da alimentação;
- f) doenças em geral;
- g) necessidade de assistência médica;
- h) regras de puericultura.

2) – Entendimento com professores, sobre:

- a) – higiene do escolar;
- b) – higiene da escola;
- c) – prevenção contra as doenças;
- d) – problemas alimentares;
- e) – assistência médica;
- f) – assistência dentária;

- 3) - Entendimento com pais;
 - 4) - Impressos distribuídos.
- II - Como preencher os novos "Quadros de Observação" e os novos "Resumos Semanais" quanto a este aspecto.

PORTARIA
Registro de Professor Secundário

O Diretor Geral do Departamento de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

- Fica instituído, no Departamento de Educação, o Serviço de registro de candidatos ao provimento interino de cargos de "Professor Secundário" e às substituições de docentes no magistério secundário normal.

2 - O registro de que trata esta Portaria é facultativo e será feito na Assistência Técnica do Ensino Secundário e Normal, deste Departamento, independentemente de emolumentos.

3 - Os pedidos de registro, dos quais deverão constar a idade, nacionalidade, estado civil e a residência, ficando o interessado obrigado a comunicar a transferência desta, serão instruídos com:

a) - públicas-formas de diplomas ou atestados oficiais de conclusão de estudos;

b) - prova de registro no Departamento Nacional de Educação;

c) - atestado de idoneidade moral;

d) - prova de brasileiro nato, quando candidato às cadeiras de Português e História do Brasil.

4 - Dos candidatos registrados far-se-á relação por matéria, obedecendo-se, na classificação, à seguinte ordem:

a) - os licenciados por Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras;

b) - os bachareis por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;

c) - os demais portadores ou não de outros títulos.

5 - Dentro de cada uma das 3 categorias discriminadas no número anterior, far-se-á, ainda, a classificação dos vários candidatos, levando-se em conta a nota de formatura, o tempo de docência da disciplina correspondente à cadeira e outros elementos comprobatórios do mérito do candidato.

6 - Os pedidos de registro, com base nesta Portaria, deverão ser apresentados dentro de trinta dias, contados de sua publicação, perante a Assistência Técnica do Ensino Secundário e Normal.

7 - A classificação a que se refere o n.º 5 será atualizada, com os novos pedidos de registro, em 15 de fevereiro e 1.º de julho de cada ano.

8 - Ocorrendo a necessidade de nomeação de substituto ou de interino, nos termos dos artigos 17 e 18, do decreto-lei n.º 15.236, de 28-11-1945, o Diretor do estabelecimento, na hipótese de não existir nas respectivas localidades, com exceção da Capital, candidato aludido na letra "a" do n.º 4, solicitará da Assistência Técnica do Ensino Secundário e Normal a indicação de classificação a ser aproveitado.

9 - Diante da solicitação prevista no n.º anterior, serão chamados os classificados na cadeira correspondente, para, em dia, local e hora, publicamente determinados com três dias de antecedência, procederem à escolha, pela ordem de classificação. Verificada, entretanto, a inexistência de "licenciados", ou desistência da parte dos mesmos, terão preferência à nomeação, independentemente da ordem de classificação, os candidatos aludidos na letra "b" do n.º 4 que residirem na localidade do estabelecimento. Igual critério beneficiará os demais candidatos quando não se verificar a escolha por "bachareis". Havendo dois ou mais candidatos nestas condições, terá preferência o de melhor classificação, observada sempre a ordem estabelecida no n.º 4.

10 – O não comparecimento à chamada importa em desistência, sendo permitida a presença por procurador.

11 – Serão lavrados em livro próprio os atos das escolhas.

12 – Se não fôr escolhida a vaga ou substituição, o Departamento de Educação providenciará a imediata nomeação de elemento não registrado.

13 – Os candidatos atualmente fichados na Assistência Técnica do Ensino Secundário e Normal deverão providenciar o seu registo de conformidade com a presente Portaria.

14 – A Assistência Técnica do Ensino Secundário e Normal dará as providências necessárias à execução desta Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

S. Paulo, 7 de janeiro de 1946.

Milton Camargo da Silva Rodrigues – Diretor Geral.

CURSOS DE FÉRIAS

COMUNICADO N. 5

7-1-1946

CURSO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL

O Departamento de Educação, nos termos da Portaria n. 46, de 20 de dezembro de 1945, decidiu promover, com a colaboração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, e da Divisão de Educação desta Capital da Fundação Inter-Americana de Educação, um Curso de Psicologia Educacional para professores e assistentes de educação das escolas normais oficiais, livres e municipais do Estado.

Esse Curso, considerado de extensão cultural, nos termos do item 4 da Portaria n. 46, será ministrado pelo professor Otto Keineberg, professor de Psicologia da Universidade de Columbia, presentemente na Faculdade de Filosofia, da Universidade de São Paulo, e sua assistente na referida Faculdade, d. Anita Castilho Marcondes Cabral. Haverá duas horas diárias de trabalho, sendo uma de aula e outra de debate, desenvolvendo-se o curso nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25, este último reservado à prova final de verificação do aproveitamento.

Programa:

1 – O desenvolvimento da criança, da infância à adolescência. O campo geral da psicologia infantil. 2 – Problemas psicológicos na educação: aprendizagem, memória, formação de hábitos, imitação e sugestão, inteligência e personalidade. 3 – Técnicas psicológicas relacionadas ao ensino. 4 – Aplicação de técnicas quantitativas e experimentais ao estudo psicológico de diferenças individuais entre crianças de idade escolar. Testes de inteligência: seus usos e abusos. Teste de personalidade. Métodos projetivos. Estudo de casos. 5 – “Psicopatologia” da educação. A “criança problema” – diagnóstico e tratamento. Os problemas especiais da adolescência. Programa de higiene mental. 6 – A criança retardada. A influência dos defeitos mentais e físicos sobre o programa educacional. 7 – Influências educacionais fora da escola. A família. A vizinhança. A comunidade. Relação entre a escola e a comunidade. 8 – A escola como fonte e parte da democracia. Aspectos psicológicos da formação do cidadão.

CIRCULAR N. 1

São Paulo, 8 de janeiro de 1946.

Senhor Delegado Regional do Ensino.

— Diretor de Escola Normal, Ginásio do Estado, Colégio Estadual e Escola Maternal.

— Diretor do Serviço de Saúde Escolar.

— Inspetor Geral do Serviço Dentário Escolar.

Comunico-vos, de ordem superior, que devem ser consideradas abonadas, nas folhas de frequência, as faltas dadas pelos funcionários, por medida profilática, evitando-se, dessa maneira, qualquer providência por parte dos interessados, quanto ao pagamento do vencimento relativo ao período em que estiverem afastados por determinação da autoridade sanitária.

Atenciosas saudações

Milton da Silva Rodrigues
Diretor Geral

COMUNICADO N. 7

12-1-1946

CURSO PRÁTICO DE CANTO ESCOLAR

O Departamento de Educação nos termos da Portaria n.º 46, de 20 de dezembro de 1945, decidiu promover um Curso Prático de Canto Escolar, destinado a um máximo de 60 professores e técnicos do ensino primário.

Esse Curso, considerado de extensão cultural, nos termos do item 4 da Portaria n.º 46, será realizado na Assistência Técnica de Música e Canto Coral, (Rua Marconi, 71, 11.º andar) a cargo do respectivo Assistente-Técnico, professor Fabiano Rodrigues, das 9 às 11 horas.

As inscrições estarão abertas no Departamento de Educação (Rua Marconi, 71 10.º andar), de 14 a 18 do corrente, das 14 às 16 horas, podendo também ser recebidas, no interior, pelos srs. delegados regionais do ensino que as transmitirão ao Departamento, por telegrama.

O programa é o seguinte: 1) — Importância do canto nas escolas. 2) — O que cantar e como cantar. 3) — Orfeão Infantil. 4) — Festas orfeônico-escolares. 5) — Demonstração orfeônica com a participação dos inscritos.

CIRCULAR N. 2

14-1-1946

São Paulo, 10 de janeiro de 1946.

Sr. Delegado Regional do Ensino.

Comunico a V. S. que, de acordo com despacho de S. Excia. o sr. dr. Secretário dos Negócios da Educação e Saúde Pública, os estagiários requisitados para prestarem serviços junto a juízos Eleitorais, deverão provar que foram frequentes a esses serviços, a fim de se verificar se preencheram os requisitos legais para sua efetivação, até o último dia letivo do ano, conhecidas as posições dos interessados, quanto aos comparecimentos, na data de seu afastamento da escola.

Atenciosas saudações. (a) Milton da Silva Rodrigues, Diretor Geral.

PORTARIA N. 1

São Paulo, 26 de janeiro de 1946.

O Diretor Geral do Departamento de Educação, usando de suas atribuições, resolve dissolver a comissão encarregada da reforma do atual programa do ensino primário, designada pela Circular n. 37, de 7 de novembro de 1944, determinando que os resultados dos trabalhos realizados pela mesma até agora, sejam entregues à Comissão Técnica designada por portaria de 21 do corrente.

Milton Silva Rodrigues — Diretor Geral.

CURSOS DE FÉRIAS

COMUNICADO N. 10

23-1-1946

O programa do Curso de Didática Especial (Linguagem e Cálculo) que vem sendo desenvolvido pela Associação Paulista de Educação, sob o patrocínio do Departamento de Educação, é o seguinte:

Linguagem — 1) O ensino da linguagem na escola primária. O que tem sido e o que pode ser. 2) Os fundamentos psico-pedagógicos do ensino da língua na escola primária. 3) A moderna didática, o ensino e a aprendizagem da linguagem na escola primária. 4) Esboço de uma orientação prática no ensino da linguagem na escola primária. 5) O que a experiência tem indicado para o bom ensino da linguagem na escola primária. A parte prática correspondente às aulas teóricas será constituída dos seguintes assuntos: 1) Os exercícios de linguagem oral na escola primária. 2) Os exercícios de linguagem escrita na escola primária. 3) Os exercícios de gramática na escola primária. 4) O livro e a linguagem na escola primária. 5) A correção dos trabalhos na escola primária.

Cálculo — 1) A situação atual do ensino do cálculo na escola primária. Problemas didáticos de maior interesse para o professor. 2) A educação do raciocínio através de situações problemáticas no ensino do cálculo. 3) O programa primário do cálculo e seus problemas didáticos. 4) O que a experiência tem indicado para melhorar o ensino do cálculo na escola primária. A estas aulas teóricas corresponderão aulas práticas com os seguintes assuntos: 1) O ensino das quatro operações e da tabuada. 2) Livros de problemas, histórias no ensino do cálculo. 4) Algumas séries de exercícios para melhorar exercícios de logicidade. 3) Jogos, artifícios, cadernos, quadros, desenho e o ensino do cálculo.

PORTARIA

Em 5-2-1946

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o que lhe propõe a Comissão Técnica de Ensino Primário e usando das suas atribuições:

Resolve:

1.º — A fim de difundir e dar execução às medidas propostas pela Comissão Técnica, nomeada por portaria de 21 de janeiro do corrente ano, serão constituídas junto de cada Delegacia Regional de Ensino, Comissões Técnicas Regionais (C. T. R.) compostas:

- a) do Delegado Regional de Ensino;
- b) de Inspetores Escolares;
- c) de um Diretor de Grupo Escolar;

- d) de um Professor Primário de Grupo Escolar;
e) de um Professor-Chefe da Secção de Educação, onde fôr possível.
- 2.º - Para os trabalhos da secretaria da C. T. R. o Delegado poderá designar um dos auxiliares da Delegacia.
- 3.º - Imediatamente após sua instalação, o presidente da C. T. R. comunicará, por officio, os nomes de seus componentes, dias, horas e locais designados para as reuniões ordinárias.
- 4.º - Compete às C. T. R.:
- a) Estudar a situação do ensino na respectiva região e sugerir à C. T. medidas que visem resolver os seus problemas especiais;
- b) Pôr em prática as recomendações da C. T. através dos órgãos competentes;
- c) Dar as instruções que se façam necessárias, aos interessados, para esclarecimento das resoluções da C. T.;
- d) Divulgar, pelos meios mais adequados aos diversos ambientes regionais, as resoluções da C. T.
- e) Sugerir à C. T. as modificações que, em função de circunstâncias peculiares regionais, fôr necessário introduzir nas recomendações feitas;
- f) Verificar a pedido e segundo plano pré-estabelecido pela C. T., a eficiência das medidas postas em prática.
- 10.º - As C. T. R. começarão a funcionar logo que lhes forem propostas as primeiras recomendações de caráter técnico.

COMUNICADO N. 11

Em 5-2-946

CURSO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

O Departamento de Educação, nos termos da Portaria n.º 46, de 20 de dezembro de 1945, decidiu promover, em colaboração com a Fundação Inter-Americana de Educação, Divisão de S. Paulo, um curso de Orientação Profissional, de que se encarregará o professor Otto Schlesinger, técnico norte-americano atualmente servindo a disposição do Ministério da Educação e Saúde.

O Curso, considerado de extensão cultural, destina-se a professores e técnicos do ensino secundário e normal e será realizado no edifício da Escola "Caetano de Campos, à praça da República, de 20 de fevereiro a 1.º de março, em três horas diárias de trabalho, das 14 às 17 horas.

As inscrições serão recebidas no Departamento de Educação, à rua Marconi, 71, 10.º andar, de 11 a 15 do corrente, das 14 às 16 horas, devendo os interessados apresentar, no ato, um documento de identidade.

INSTRUÇÕES PARA AS ESCOLHAS DE LIVROS DIDÁTICOS NO
CORRENTE ANO LETIVO DE 1946

5-2-1946

1 - Nas escolas públicas e particulares do Estado de São Paulo, no corrente ano letivo, só poderão ser adotados como livro de leitura em classe, os constantes da relação anexa, nos graus para os quais obtiveram autorização.

2 - A escolha da cartilha e de livros para escolas isoladas e municipais será feita pelos professores efetivos das mesmas, ou pelos professores que estejam em sua regência como substitutos com permanência provável nunca inferior a três meses. A escolha de livros para escolas vagas de possível preenchimento dentro do prazo citado, será adiada; as aulas serão dadas pelos subs-

titutos com livros do ano anterior, e oralmente, como preparo necessário e aconselhado ao uso da cartilha.

3 — Na primeira reunião dos auxiliares de inspeção com os professores de escolas isoladas, êle lavrará ata, assinada por todos, consignando a escolha de cada um e registando qualquer fato que possa interessar. No caso da escolha ter recaído em livros não autorizados, determinará nova escolha e promoverá os meios para que o responsável indenize os escolares que tenham feito despesas inúteis.

4 — Como ato preliminar da primeira reunião e das subsequentes, enquanto houver novos professores, o auxiliar de inspeção lerá o presente comunicado para perfeito conhecimento dos professores. Cabe ainda ao auxiliar, nas novas reuniões mensais, anotar as últimas escolhas feitas, pelos regentes efetivos.

5 — As cópias autênticas das atas e os ofícios posteriores referentes ao assunto devem ser enviados ao Delegado Regional de Ensino, para relatório ao Departamento.

6 — Nos grupos escolares, dentro dos dez primeiros dias de aula, e após a designação definitiva do período escolar e da classe dos professores, em reunião especial para cada período o diretor lerá o presente comunicado integralmente e, em seguida, lavrará ata, consignando as escolhas feitas uma por uma, pelos adjuntos, ata que depois de lida será assinada por todos com as ressalvas que se fizerem necessárias. Tais atas serão também enviadas ao Delegado Regional de Ensino para seu relatório.

7 — Os livros destinados às classes vagas no momento, classes que serão providas antes de três meses, não serão escolhidos pelos substitutos eventuais, aguardando-se o provimento das mesmas pelos que as regem ou vierem a reger em caráter efetivo. Também não escolherão livros os professores que, inscritos em concursos, ainda não tiverem escolhido cadeira ou desistido de remoção. Nas classes sem livros ainda adotados, serão usados os livros do ano anterior, que os alunos já possuem.

8 — Não pode haver escolha nova ou substituição de livro escolhido durante o ano letivo.

9 — É recomendado que os senhores diretores e auxiliares de inspeção, pelas caixas escolas efetuem as compras diretamente dos editôres, com o benefício total dos descontos normais dos revendedores, com os quais se obterá o numerário para aquisição dos livros gratuitos aos escolares necessitados. A cessão aos não necessitados se fará pelo preço de livraria. As caixas escolares dos estabelecimentos das sedes de inspeção ampliarão, para êsse efeito, seu raio de ação, abrangendo as escolas isoladas e municipais sob sua inspeção. Das compras feitas pelas Caixas Escolares deve ser enviada ao Departamento de Educação, junto com os balancetes mensais, uma cópia dos recibos, autenticada pelos diretores, pelo que não é necessário exigir dos livreiros recibo em três vias.

10 — Não pode haver, a título de uniformidade ou outro qualquer, escolha de livros por maioria. Cada professor escolherá o seu livro independentemente de qualquer restrição não contida neste comunicado.

11 — A escolha de livros didáticos se faz, nos termos dêste comunicado, rigorosamente de acôrdo com o decreto federal n. 8.460 de 26 de dezembro de 1945, publicado também no boletim federal do "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, de 4 de janeiro de 1946. O referido decreto-lei comina penalidades aos transgressores da autonomia didática do professor na escolha dos livros de sua preferência, pelo que deve ser lido e comentado na primeira reunião dos professores, para conhecimento de todos antes do ato da escolha.

12 — Em contrário às determinações do ano passado, e por ter sido revogado o decreto-lei 1006, podem ser adotados nas escolas públicas do

Estado livros de autoria de autoridades escolares, o que aliás se justifica, em face da autonomia didática do professor primário de grupos escolares e escolas isoladas.

14 — As escolhas de livros de leitura suplementar só podem ser realizadas dentre os de uso autorizado para esse fim, e em grupos escolares com horário de quatro horas.

14 — Não devem ser adotados livros e cadernos auxiliares antes da publicação de instruções e relação dos de uso autorizado.

15 — Não podem ser adotadas em grupos escolares do Estado cartilhas de método de silabação salvo em classes selecionadas fracas e mediante autorização do diretor. As cartilhas de uso autorizado, classificadas como de silabação vão assinaladas com observação especial, na relação anexa.

16 — Os casos não previstos neste comunicado deverão ser objetos de consulta especial.

ATO N. 1

Aprova as recomendações da Comissão Técnica referentes à organização de classes.

O Diretor Geral do Departamento de Educação, tendo em vista o que lhe propôs a Comissão Técnica e usando de suas atribuições, resolve aprovar as recomendações que com êste baixam.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1946.

Milton da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

A ORGANIZAÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 1946

RECOMENDAÇÃO N. 1 DA COMISSÃO TÉCNICA DE ENSINO PRIMÁRIO

Iniciando-se, a 6 do corrente, as aulas do curso primário entendeu a Comissão Técnica constituir o problema de maior importância, sobre o qual deveria manifestar-se, o referente à organização de classes.

Não ignora a Comissão Técnica, assim como o corpo docente paulista, os pontos de vista divergentes em que se colocam autoridades de renome no trato do assunto: há partidários de classes homogêneas e há quem duvide de suas vantagens.

A Comissão Técnica, pretendendo apresentar, aos mestres de São Paulo, recomendações aplicáveis ao nosso meio escolar, não pode esquivar-se de uma definição teórica e o faz, indicando sua decidida preferência pelas classes homogêneas, tanto quanto possível, fundamentando essa decisão, sobretudo, numa situação de fato: nossas escolas, mercê de circunstâncias várias, se tem visto na contingência de dar maior relêvo à iniciação nas técnicas fundamentais da aprendizagem do que, realmente, a uma obra de educação integral. Por isso, o rendimento escolar é medido mais pelo seu resultado expresso em termos de aprendizado do que pelo contróle da aquisição de hábitos e atitudes desejáveis em situações reais de vida.

Ora, acima de convicções de doutrina, essa realidade impõe a homogeneização de classes como um recurso de indiscutível alcance para melhorar o rendimento escolar do qual, diga-se de passagem, à vista da legislação em vigor, depende a própria carreira do professor primário, já para efetivar-se, já para conseguir, por concurso, remoção para escolas de sua preferência.

Aliás, a prática de classes seletivas não constitui, na verdade, uma inovação em São Paulo. — Desde 1931, verificaram-se realizações nesse sentido, ora limitadas a grupos escolares da Capital, ora a unidades escolares do

Interior, sempre, porém, sob a direção de técnicos especializados (Serviço de Psicologia Aplicada, Laboratório de Psicologia e Serviço de Orientação Pedagógica).

A atual iniciativa da Comissão Técnica se não é nova nos seus objetivos tem, todavia, dois aspectos inéditos que cumpre salientar: o trabalho de execução ficará a cargo das autoridades escolares que, por essa forma, passam a ter, de ora em diante, aquelas atribuições de natureza técnica tão próprias de sua formação profissional, relegadas a vontade, mas por imperativos de segundo plano, não por sua ordem disciplinar; por outro lado, tentam-se generalizar processos de seleção no curso primário em todo o Estado.

Convém recordar, por fim, que os processos recomendados a seguir, para homogeneização de classes, não são, como é óbvio, os únicos existentes, mas, dentre os aplicáveis ao caso, os mais conhecidos de nossos professores e, por isso, os que apresentam maiores probabilidades de execução em condições ótimas sob o ponto de vista técnico.

Dirigindo-se, pela primeira vez, ao professorado de São Paulo, a Comissão Técnica do Ensino Primário saúda seus colegas, na certeza de que as recomendações que fizer, serão recebidas com o acatamento devido aos nobres propósitos que as inspiram.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1946.

(a.a.) Francisco Lopes de Azevedo
Henrique Richetti
Júlio de Oliveira
Aurélio de Souza
Walter Barioni

Nota: Deixa de assinar d. Irene Muniz, ausente por motivo de moléstia.

RECOMENDAÇÃO N. 1

6-2-1946

A Comissão Técnica do Ensino Primário recomenda às comissões regionais, a organização de classes homogêneas, para o ano letivo de 1946, tendo em vista a vantagem dessa medida, no que se refere ao rendimento escolar.

1.º — As comissões técnicas regionais, instituídas pela Portaria de 4 do corrente, tomarão tôdas as providências no sentido de dar cumprimento à recomendação n. 1 da Comissão Técnica.

2.º — Será conveniente formar classes homogêneas de primeiro grau, por meio da aplicação dos testes ABC, onde existam possibilidades de organização de três classes, pelo menos, destinadas a alunos do mesmo sexo.

3.º — A viabilidade de aplicação de testes ABC, no ensino público paulista, fundamenta-se no fato de haver:

a) diretores e professores de grupo escolar, com prática de aplicação de testes em geral e, em especial, dos de Lourenço Filho; ou

b) professores ou substitutas efetivas de grupo escolar diplomadas, mais ou menos recentemente, e que, por isso, aplicaram no curso normal os testes ABC; ou

d) alunas do 2.º ano de escolas normais que poderiam ser chamadas a colaborar, nessa tarefa, sob a direção do professor de Educação.

4.º — A aquisição de material necessário, para a aplicação dos testes ABC, poderá ser feita pelos diretores de grupo escolar, mediante pedido endereçado à companhia que os edita, pois o Departamento de Educação nela abriu o necessário crédito.

5.º — Nos grupos escolares onde não ocorra nenhuma das circunstâncias previstas nas alíneas do item 3.º, far-se-á a organização de classes homo-

gêneas de primeiro grau por meio do processo sugerido pelo Congresso de Chefes de Serviço e Delegados Regionais, em julho de 1933, o que consiste no seguinte:

a) Os alunos serão divididos em grupos de 40 pela idade cronológica, contada em meses;

b) Cada classe, assim constituída, será entregue aos professores, para observação dos alunos durante o mês de fevereiro;

c) No dia 28 de fevereiro as classes serão reorganizadas, com fundamento nas informações dos professores, em três tipos: fortes, médias e fracas;

d) Só então se dará a regência dessas classes em caráter definitivo.

6.º — É recomendável a organização de classes de repetentes de 1.º grau, tanto quanto possível pelas causas verificáveis de sua inabilitação.

§ 1.º — Os repetentes não serão submetidos aos testes ABC.

§ 2.º — As classes de repetentes, consideradas fracas, para efeitos legais, serão entregues a professores de comprovada dedicação e capacidade profissional.

§ 3.º — Terão essas classes o menor número de alunos matriculados permitido por lei.

7.º — As matrículas tardias, principalmente no 1.º grau, permitidas pelo artigo 242 do Código de Educação, devem obedecer ao espírito desse artigo, isto é, quando "não perturbem o trabalho escolar".

8.º — As classes de primeiro grau, tanto masculinas como femininas, devem funcionar, sempre que possível, no terceiro período.

9.º A organização de classes de 2.º e 4.º graus obedecerá ao critério do adiantamento revelado, pelos alunos, nos anos anteriores, e expressos nas notas do boletim mensal e exames finais.

§ 1.º — Ficarão essas classes com organização provisória, durante todo o mês de fevereiro, e, a 28 desse mês, serão reestruturadas em fortes, médias e fracas, tendo em vista as informações dos professores.

§ 2.º — Nessa ocasião dar-lhes-á o diretor do grupo escolar regentes definitivos.

10.º — Convém lembrar que é da competência do diretor de grupo escolar, nos termos do artigo 282, item 4, do "Código de Educação", a distribuição de classes aos professores primários, tendo em vista sempre os interesses do ensino.

11.º — As professoras que regem classes fracas de primeiro grau e de repetentes, em grupos escolares de cidades-sedes de delegacia regional e em que há escola normal, poderão reunir-se periodicamente, sob a presidência do delegado regional para discutir e resolver problemas psico-pedagógicos relativos àquelas classes.

§ 1.º — A essas reuniões poderão comparecer o professor de Educação, se possível, e a educadora sanitária em exercício junto das delegacias de ensino, os quais prestarão, consoante os casos, sua assistência técnica.

§ 2.º — Nas delegacias da Capital poderá haver colaboração do Serviço de Saúde Escolar.

12.º — A fim de que, de futuro, haja maior número de professores habilitados a aplicar os testes ABC, as delegacias regionais de ensino poderão entrar em entendimento com os professores de Educação das escolas normais, oficiais ou livres, e organizar, em março próximo, um curso de treino de aplicação de testes ABC destinado a professores que desejem frequentá-lo, durante uma semana.

§ 1.º — Para esse curso serão encaminhados, pelos diretores de grupo escolar, professores na seguinte proporção: grupos de 4.ª categoria, 1; de 3.ª categoria, 2; de 2.ª categoria, 4 e de 1.ª categoria, 6.

§ 2.º — A Comissão Técnica organizará, em breve, o programa do curso.

§ 3.º — Nas regiões escolares onde há mais de uma escola normal, oficial ou livre, além do curso realizado na cidade-sede, poderá haver outros, nesse caso dedicados exclusivamente aos professores do município onde estiver localizada a escola normal.

PORTARIA N. 5

6-2-1946

O Diretor Geral do Departamento de Educação, atendendo às necessidades do serviço e do exercício das atribuições inerentes a seu cargo, resolve designar o professor Hernaudino Martins Rocha — Técnico do Ensino Primário e titular do cargo de Encarregado do Serviço de Publicidade do Departamento de Educação, para, sem prejuízo das funções que exerce como redator da revista "Educação", órgão deste Departamento, assumir a responsabilidade do Serviço de Imprensa cujos trabalhos estiveram confiados até o presente aos professores Elisiário Rodrigues de Souza e Solon Borges dos Reis.

Milton Camargo da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

CIRCULAR N. 5

7-2-1946

Senhores Diretores

Por despacho recente do Exmo. Sr. Ministro da Educação foram tomadas extensivas às escolas normais oficiais do Estado as prerrogativas de revalidação da vida escolar dos alunos que concluíram a 5.ª série do Curso Fundamental nos anos de 1933 e 1934.

Para que, entretanto, os certificados sejam revalidados, faz-se necessária a remessa da relação dos alunos abrangidos pelo citado benefício acompanhada da ficha modelo 28, de cada um, diretamente à Diretoria do Ensino Secundário — Ministério da Educação e Saúde — Rio de Janeiro.

Essa remessa deverá dar-se com urgência, a fim de salvaguardar direitos de muitos interessados, fazendo-se a devida comunicação do cumprimento desta circular, à Assistência Técnica do Ensino Secundário e Normal.

São os seguintes os estabelecimentos que devem tomar a providência recomendada:

- 1 — Escola "Caetano de Campos" da Capital.
- 2 — Escola Normal "Padre Anchieta" da Capital.
- 3 — Escola Normal "Cardoso de Almeida", de Botucatu.
- 4 — Escola Normal "Carlos Gomes", de Campinas.
- 5 — Escola Normal "Dr. F. Tomaz de Carvalho", de Casa Branca.
- 6 — Escola Normal "Cons. Rodrigues Alves", de Guaratinguetá.
- 7 — Escola Normal "Sud Mennucci", de Piracicaba.
- 8 — Escola Normal "Peixoto Gomide", de Itapetininga.
- 9 — Escola Normal de Pirassununga.
- 10 — Escola Normal "Dr. Alvaro Guião", de São Carlos.

Milton Camargo da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

CIRCULAR N. 6

8-2-1946

Senhor Delegado Regional do Ensino.

Com objetivo de uniformizar a composição dos processos de nomeação de professores municipais, nos termos do art. 44 do Decreto 12.427, de 23-12-941, fica estabelecido que os mesmos conterão, no mínimo, os seguin-

tes documentos elucidativos, referentes ao concurso em si e ao próprio candidato.

A - Relativos ao concurso.

1 - Cópia do ofício do sr. Prefeito, ao sr. Delegado, solicitando designação de autoridade para presidir o concurso.

2 - Cópia do sr. Delegado, designando quem deva presidir o concurso.

3 - Cópia do edital do concurso que conterà, além das exigências legais, a relação das escolas vagas postas em concurso, com a declaração expressa de que são rurais.

4 - Folhas de inscrição contendo a relação completa dos candidatos inscritos, com as respectivas datas de inscrição e o número de pontos alcançados.

5 - Cópia da ata de escolha, na qual constem, também, os nomes dos que desistiram de escolher e os nomes dos que não compareceram a êsse ato.

6 - As portarias ou decretos datados e assinados, nomeando os candidatos que escolherem, e reiterando nos mesmos de que a escola é rural.

7 - Se o processo se referir a mais de um candidato, o que é comum, para facilidade de trabalho e documentação do concurso, a documentação completa de cada candidato, com a respectiva portaria, deve formar um fascículo a parte, capeado com uma fôlha de papel almaço, tendo no frontespício o nome do professor.

8 - A disposição dêesses fascículos, no processo, precisa obedecer a ordem de precedência, de acôrdo com os pontos obtidos pelos candidatos.

9 - Embora o processo contenha vários candidatos, formando cada um processo parcial separado, a documentação relativa ao concurso em si, deverá conter apenas uma cópia de cada espécie.

B - Relativos ao candidato:

1 - Requerimento dirigido ao sr. Prefeito, solicitando inscrição, intruído com os seguintes documentos:

a) Cópia do atestado das médias de psicologia e pedagogia, caso as mesmas não constem do diploma;

c) Boletim de pontos, tipo oficial, contendo os pontos alcançados pelo candidato.

2 - Os candidatos que se tiverem inscrito no ultimo concurso de ingresso ao magistério estadual, poderão juntar ao requerimento o boletim dêsse concurso, na forma indicada pela Legislação em vigor, substituindo, assim os documentos das letras a, b e c por terem sido satisfeitas essas exigências, no aludido concurso.

Milton Camargo da Silva Rodrigues - Diretor Geral.

PORTARIA N. 7

O Diretor Geral do Departamento de Educação, tendo em vista a necessidade de se comemorar condignamente o I Centenário do Ensino Normal do Estado de São Paulo, que transcorre no dia 16 de março do corrente ano, resolve designar os professores d. Carolina Ribeiro, Humberto de Souza Leal, Elisiário Rodrigues de Souza, João Carlos Gomes Cardim, d. Iracema Silveira, d. Palmira Amazonas Sampaio Moraes, d. Maria Aparecida Pimenta e d. Dirce Ribeiro de Arruda para constituirem a Comissão Executiva encarregada de tomar tôdas as providências capazes de garantir o maior brilho às comemorações.

Essa Comissão, que funcionará em sala da Escola "Caetano de Campos" fica autorizada a entender-se diretamente com os órgãos e escolas subordi-

nadas a êste Departamento, e que podem e devem colaborar nos festejos do I Centenário do Ensino Normal Paulista.

São Paulo, 9 de fevereiro de 1946.

Milton Camargo da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

PORTARIA N. 10

15-2-46

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso de sua atribuições, resolve designar os professores: Andronico de Melo, Assistente Técnico do Ensino Secundário e Normal; Adolfo Packer e Mario Gualberto de Camargo, Inspetores do Ensino Secundário; Alberto Mesquita de Camargo e Salvio de Figueiredo, professores secundários, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada de estudar e propor medidas de execução do Decreto-lei n. 15.236, de 28 de novembro de 1945, em a parte referente às promoções de professores e técnicos do Ensino Secundário.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1946. — Milton da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

CIRCULAR N. 7

15-2-46

Senhor Delegado.

Com o objetivo de uniformizar a escrituração dos mapas-resumo, de acôrdo com as circulares n. 49, do "Diário Oficial" de 8-6-44 e 28, de 16-4-45, recomendo a observancia das seguintes instruções sem prejuizo das contidas nas aludidas circulares:

1 — O único concurso que interessa ao Estado e que precisa ser consignado nos mapas de movimento das escolas municipais, é o realizado nos termos do Decreto n. 12.427, de 23-12-941, e do que lhe antecedeu, n. 6.947, de 6-2-935. Os demais não interessam e não devem ser mencionados de forma alguma, para evitar confusão com aquêle.

2 — As expressões a usar e a ordem para escriturá-las, na coluna dos cargos, são as seguintes:

Normalista de concurso; normalista efetivo S/C.; leigo efetivo; normalista interino; leigo interino; normalista substituto; leigo substituto.

3 — Na primeira denominação "normalista de concurso", são incluídos todos os professores estagiários ou já efetivos, que ingressaram no Ensino Municipal através do concurso supra citado.

Na segunda: "normalistas efetivos S/A.", entram todos os professores normalistas, já efetivos, que ingressaram no Ensino Municipal por outro meio qualquer, e que não têm direito a passar para o Magistério Estadual. Não importa que alguns dêste grupo tenham feito concurso, desde que êste não seja nos termos daqueles Decretos.

Na terceira: "leigos efetivos", todos os professores leigos já efetivos.

Na quarta: "normalistas interinos", reúne todos os normalistas nomeados em caráter transitório, para reger escolas que estavam vagas, sejam quais forem os dizeres do título de nomeaçãc. Entram os interinos, os comissionados, os nomeados a título precário, os extra-numerários, etc.

Na quinta: "leigos interinos", todos os leigos nomeados nas mesmas condições dos interinos normalistas supra mencionados.

Na sexta: "normalistas substitutos", e na sétima: "leigos substitutos", todos os professores, normalistas e leigos, separadamente, nomeados, note-se bem, somente para substituir professores afastados de seus cargos (embora sejam interinos os professores afastados) por licença ou outro qualquer motivo.

4 — Por último, as escolas vagas, a tinta carmim. Considerem-se como

nadas a êste Departamento, e que podem e devem colaborar nos festejos do I Centenário do Ensino Normal Paulista.

São Paulo, 9 de fevereiro de 1946.

Milton Camargo da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

PORTARIA N. 10

15-2-46

O Diretor Geral do Departamento de Educação, no uso de sua atribuições, resolve designar os professôres: Andronico de Melo, Assistente Técnico do Ensino Secundário e Normal; Adolfo Packer e Mario Gualberto de Camargo, Inspetores do Ensino Secundário; Alberto Mesquita de Camargo e Salvio de Figueiredo, professôres secundários, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada de estudar e propor medidas de execução do Decreto-lei n. 15.236, de 28 de novembro de 1945, em a parte referente às promoções de professôres e técnicos do Ensino Secundário.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1946. — Milton da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

CIRCULAR N. 7

15-2-46

Senhor Delegado.

Com o objetivo de uniformizar a escrituração dos mapas-resumo, de acôrdo com as circulares n. 49, do "Diário Oficial" de 8-6-44 e 28, de 16-4-45, recomendo a observancia das seguintes instruções sem prejuizo das contidas nas aludidas circulares:

1 — O único concurso que interessa ao Estado e que precisa ser consignado nos mapas de movimento das escolas municipais, é o realizado nos termos do Decreto n. 12.427, de 23-12-941, e do que lhe antecedeu, n. 6.947, de 6-2-935. Os demais não interessam e não devem ser mencionados de forma alguma, para evitar confusão com aquêle.

2 — As expressões a usar e a ordem para escriturá-las, na coluna dos cargos, são as seguintes:

Normalista de concurso; normalista efetivo S/C.; leigo efetivo; normalista interino; leigo interino; normalista substituto; leigo substituto.

3 — Na primeira denominação: "normalista de concurso", são incluídos todos os professôres estagiários ou já efetivos, que ingressaram no Ensino Municipal através do concurso supra citado.

Na segunda: "normalistas efetivos S/A.", entram todos os professôres normalistas, já efetivos, que ingressaram no Ensino Municipal por outro meio qualquer, e que não têm direito a passar para o Magistério Estadual. Não importa que alguns dêste grupo tenham feito concurso, desde que êste não seja nos termos daqueles Decretos.

Na terceira: "leigos efetivos", todos os professôres leigos já efetivos.

Na quarta: "normalistas interinos", reúne todos os normalistas nomeados em caráter transitório, para reger escolas que estavam vagas, sejam quais forem os dizeres do título de nomeação. Entram os interinos, os comissionados, os nomeados a título precário, os extra numerários, etc.

Na quinta: "leigos interinos", todos os leigos nomeados nas mesmas condições dos interinos normalistas supra mencionados.

Na sexta: "normalistas substitutos", e na sétima: "leigos substitutos", todos os professôres, normalistas e leigos, separadamente, nomeados, note-se bem, somente para substituir professôres afastados de seus cargos (embora sejam interinos os professôres afastados) por licença ou outro qualquer motivo.

4 — Por último, as escolas vagas, a tinta carmim. Considerem-se como

vagas, somente as escolas fechadas por falta de regente, e que podem ser providas, em qualquer caráter, desde que apareça pretendente.

5 - Estando os auxiliares de inspeção junto das prefeituras, onde podem obter todos os informes, a eles cabe, em primeira mão, sob pena de devolução para nova feitura, escriturar os mapas de cada município, com todos esses dizeres, para que os mapas-resumo das Delegacias venham completos, sem falhas, capazes de fornecer todos os elementos que a Secção do Ensino Municipal necessita.

6 - Continua o mapa-resumo, com os mesmos dados estatísticos dos mapas de cada município, para evitar volume de papel e poder ser colecionado por Delegacia.

7 - A coluna: "Denominação da Escola" deve obedecer às recomendações contidas na circular 49, acima mencionada.

8 - O movimento relativo a cada escola vai na linha de regente titular, efetiva ou interina, embora esta se encontre licenciada.

Atenciosas saudações.

Milton da Silva Rodrigues - Diretor Geral.

PORTARIA N. 11

Em aditamento à Portaria de 7 de janeiro próximo findo, que dispôs sobre registo de candidatos ao provimento interino de cargos de Professor Secundário e às substituições de docentes no magistério secundário, o Diretor Geral do Departamento de Educação determina que, com relação aos cargos de professor de Educação Física, Música, Desenho Pedagógico, Trabalhos Manuais e Economia Doméstica e Assistente de Biologia, dos ginásios, colégios e escolas normais oficiais, a classificação a que se refere o item 4 da citada Portaria, sejam observadas as seguintes instruções.

a - **EDUCAÇÃO FÍSICA:** os diplomados por Escola Superior de Educação Física oficial ou reconhecida, os portadores de certificados de monitor de Educação Física, seguidos dos professores normalistas;

b - **MÚSICA:** os diplomados por Curso de Canto Orfeônico oficial ou reconhecido, seguidos de normalistas portadores de diplomas de Conservatório e normalistas;

c - **DESENHO, DESENHO PEDAGÓGICO E TRABALHOS MANUAIS E ECONOMIA DOMÉSTICA:** os professores normalistas que concluíram curso correspondente da Escola de Belas Artes e do Ensino Industrial, seguidos de normalistas e portadores de outros títulos;

d - **ASSISTENTE DE BIOLOGIA:** professores normalistas, com curso de Educador Sanitário.

O prazo para as inscrições a que se refere esta Portaria vai até 28 do corrente.

S. Paulo, 14 de fevereiro de 1946 - Milton C. da Silva Rodrigues - Diretor Geral.

PORTARIA N. 12

O Diretor Geral do Departamento de Educação recomenda aos Delegados Regionais do Ensino da Capital que proponham a organização de classes pré-primárias e pré-vocacionais (5.º ano), nos grupos escolares onde haja espaço e professores adidos com tendências para o ensino das disciplinas de tais cursos.

O programa para esses graus de ensino será organizado a título precário, até que se estude e estabeleça a forma definitiva, podendo servir de base, no momento, o que se adota na Escola "Caetano de Campos".

Nas propostas, os Delegados indicarão o número de classes do estabelecimento, sua matrícula, número de salas disponíveis e número de professores adidos, especificando os que devem assumir a regência das classes cuja criação se recomenda.

S. Paulo, 15 de fevereiro de 1946. Milton da Silva Rodrigues, Diretor Geral.

LIVROS E CADERNOS AUXILIARES

15-2-1946

Nas classes dos grupos escolares podem ser adotados compêndios (livros e cadernos com matéria impressa) apenas de uso autorizado até o presente, uma vez que haja, em cada caso, entendimento entre o professor e o diretor.

Para adoção é necessário que o professor preliminarmente a sugira ao diretor, o qual atenderá, se a obra fôr de uso autorizado, de preço relativamente justo, ao alcance da bolsa escolar, e uma vez que para cada classe não haja mais de dois livros auxiliares ou cadernos com dizeres impressos, relativamente às disciplinas várias dos grupos escolares.

Os inspetores, em suas visitas, zelarão pela fiel observância do disposto neste comunicado, como no relativo a livros didáticos primários.

É a seguinte a relação dos compêndios (livros e cadernos) de uso autorizado até a presente data:

Breviário da conjugação dos verbos da língua portuguesa — Otelo de Souza Reis.

Gramática portuguesa da infância — João Ribeiro.

Novo manual da língua portuguesa — Mario Bachelet — Col. F. T. D.

Contos Pátrios — Bilac-Coelho Neto.

História do Brasil (4.º grau) — Rita Amil de Rialva.

Pequena História do Brasil — José Maria de Lacerda.

Rudimentos de História do Brasil — João Ribeiro.

Aritmética primária — Antonio Trajano.

Aritmética elementar — Antonio Trajano.

Aritmética progressiva — Antonio Trajano.

Aritmética recreativa — 2.º, 3.º e 4.º graus — Francisco Antunes.

Cálculo escolar — Renato Sêneca Fleury.

Chave dos problemas e exercícios do "Manual" — Miguel Milano.

Elementos de aritmética — Curso primário — Coleção F. T. D.

Exercícios de cálculo com problemas — as 4 operações — Coleção F. T. D.

Geometria prática popular — Abilio Cesar Borges.

1.400 problemas de aritmética — 2.º, 3.º e 4.º graus — Miguel Milano.

Manual do ensino primário — respectivamente 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus —

Miguel Milano.

1.º livro de geografia — Curso elementar — Afonso Varzea.

Ciências naturais e físicas — resp. cursos elementar e médio — Felicíssimo

R. Fernandes.

O meu mestre de física — Miguel Milano.

O meu mestre de química — Miguel Milano.

PORTARIA N. 14

O Diretor Geral do Departamento de Educação, usando de suas atribuições, resolve designar os senhores Dr. Antenor Romano Barreto, Professor do ex-Colégio Universitário, Rômulo de Mélo e Lázaro Ferraz de Camargo, Técnicos do Ensino Primário, para, em Comissão presidida pelo primeiro,

a) — estudar a situação do analfabetismo entre a população adulta da Capital;

b) — propôr medidas para sua solução;

c) — coordenar as atividades referentes a êsse assunto.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1946. — Milton da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

OFÍCIO

22-2-46

Senhores Membros da Comissão Técnica do Ensino Primário.

Acusando o recebimento do ofício de data de ontem, em que os senhores professores membros da Comissão Técnica do Ensino Primário solicitam, em caráter irrevogável, sua dispensa das funções que lhes foram atribuídas, solidários com esta Diretoria que também renunciou seu cargo, em virtude da mudança do Secretariado de São Paulo, concedo a dispensa solicitada, servindo-me do ensejo para, juntamente com meus agradecimentos pela cooperação brilhante prestada a esta Administração, manifestar o meu elogio pela maneira como se houveram no desempenho das atribuições oriundas do mandato que lhes foi confiado.

Atenciosas saudações.

S. Paulo, 21 de fevereiro de 1946 — Milton da Silva Rodrigues — Diretor Geral.

COMUNICADO

27-2-946

Faltas por medida profilática

As autoridades escolares deverão considerar abonadas, nas fôlhas de frequência, as faltas dadas pelos funcionários, por medida profilática, evitando-se, dessa maneira, qualquer providência por parte dos interessados, quanto ao pagamento de vencimento relativo ao período em que estiverem afastados por determinação da autoridade sanitária.

ATO N.º 1, de 2-3-1946

O Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, para a boa ordem do serviço e disciplina das Repartições.

Resolve

a) — os requerimentos e representações dirigidos às autoridades superiores, deverão ser encaminhados por intermédio da autoridade a que estiverem direta e imediatamente subordinados os funcionários, de acôrdo com o disposto no art. 219, item I, letra "b", do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

b) — Os funcionários para se dirigirem à autoridade superior, deverão primeiramente, obter a necessária autorização de seus chefes imediatos.

A inobservância desta ordem determinará o arquivamento dos processos e será considerada como falta de cumprimento dos deveres e passível das penas disciplinares previstas no Estatuto, especialmente na de repreensão, com fundamento no artigo 222, item III, do referido Estatuto (decreto-lei n.º 12.273, de 26-10-1941).

Publique-se e dê-se conhecimento às Repartições.
Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, São Paulo, em 2 de março de 1946.

a) **Dr. Plínio Caiado de Castro.**
Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 7 de março de 1946.

a) **Aluizio Lopes de Oliveira** — Diretor Geral.

PORTARIA N. 17

O Diretor Geral do Departamento de Educação recomenda às autoridades de ensino e às repartições a ele subordinadas rigorosa observância do ato n. 1, de 2 de março de 1946, da Secretaria da Educação, que determina:

"A) Os requerimentos e representações dirigidos às autoridades superiores deverão ser encaminhados por intermédio da autoridade a que estiverem direta e imediatamente subordinados os funcionários, de acôrdo com o disposto no artigo 219, item I, letra "b", do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

B) Os funcionários para se dirigirem à autoridade superior, deverão, primeiramente, obter a necessária autorização de seus chefes imediatos.

A inobservância desta ordem determinará o arquivamento sumário dos processos e será considerada como falta de cumprimento dos deveres e passível das penas disciplinares previstas no Estatuto, especialmente na de repreensão, com fundamento no artigo 232, combinado com o artigo 222, item II, do referido Estatuto. (Decreto-lei n. 12273, de 28-10-94).

Recomenda mais esta Diretoria a maior divulgação possível do aludido ato entre professôres e funcionários do ensino em geral, mediante transcrição na imprensa local e especial referência nas palestras pedagógicas dos grupos escolares e escolas isoladas.

São Paulo, 11 de março de 1946.

a) Luiz Motta Mercier — Diretor Geral.

CIRCULAR N.º 7

Sr. Delegado Regional do Ensino.

Afim de que se revista da maior solenidade o início das comemorações do primeiro centenário do Ensino Normal no Estado, recomendo a Vossa Senhoria o comparecimento dos professôres dessa Região escolar à sessão inaugural que se realizará sábado próximo, dia 16, nas localidades onde instalaram comissões e sub-comissões para a fiscalização das festividades em causa.

Na Capital, a sessão inaugural terá lugar às 16 horas de 16 do corrente, no Teatro Municipal.

São Paulo, 13 de março de 1946. — Luiz Motta Mercier, Diretor Geral.

PORTARIA N. 18

O Diretor Geral do Departamento de Educação, considerando que:

1.º — O registo de candidatos ao provimento interino, ou em substituição, de cargos docentes do ensino secundário e normal instituído pelas portarias de 7 de janeiro e de 15 de fevereiro últimos, dêste Departamento, se processou em período de férias, sem que chegasse, por isso, ao conhecimento de muitos dos interessados;

2.º — A maioria dos requerimentos encaminhados, em número superior a oitocentos pedidos de registo em diversas disciplinas, e

3.º — Inúmeros requerimentos, razoavelmente justificados, continuam a dar entrada neste Departamento;

Resolve:

a) — prorrogar, até ao dia 25 de abril próximo, o prazo para registo, e

b) — Determinar que a classificação dos candidatos à regência de cadeira de Música e Canto Orfeônico seja feita pela Assistência Técnica de Música e Canto Coral.

São Paulo, 18 de março de 1946.

Luiz Motta Mercier — Diretor Geral.

CIRCULAR N. 9

São Paulo, 21 de março de 1946.

Senhor Delegado Regional do Ensino.

Solicito providências de v. s. no sentido de ser enviado, mensalmente, à Assistência Técnica de Ensino Primário, até o dia 10 de cada mês, o mapa de movimento mensal da Região, bem como o boletim mensal da Delegacia.

Os referentes aos meses de fevereiro e março poderão ser remetidos conjuntamente, até 10 de abril.

Na coluna referente a "número de classes" de escolas isoladas estaduais, municipais e particulares, devem ser registradas as unidades em funcionamento.

Atenciosas saudações.

Luiz Motta Mercier - Diretor Geral.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÚSICA E CANTO CORAL

COMUNICADO N. 1

Atendendo a diversas consultas, a Assistência Técnica de Música e Canto Coral informa aos senhores Diretores de Grupos Escolares que quando o seja necessário, os ensaios de Orfeão Infantil poderão ser feitos dentro do período escolar, uma vez que não haja prejuízo para o ensino.

CIRCULAR N. 11

4-4-1946

Senhor Delegado Regional do Ensino:

Senhor Diretor (de Ginásio, Colégio e Normal):

Iniciando no corrente ano a sua 11.ª Campanha do selo antituberculoso, a Diretoria da Liga Contra a Tuberculose, com o intuito de alertar a opinião pública para o grave problema sanitário que a tuberculose constitui para o Brasil ao mesmo tempo que procura obter os recursos necessários à manutenção e ao desenvolvimento dos seus serviços assistenciais, solicita - por intermédio deste Departamento - a cooperação das autoridades do ensino e do professorado em geral.

Nessa solicitação os dignos promotores da Campanha do selo antituberculoso proclamam "a confiança que depositam nos esforços e na atividade do professorado paulista, para alcançar, como nos anos anteriores, os mais frutuosos resultados".

Esta Diretoria Geral, apoiando tão meritório empreendimento, recomenda a VV. SS. a maior divulgação possível do aludido apêlo e o incentivo, sem caráter obrigatório, nas escolas, da venda do selo antituberculoso.

As autoridades do ensino deverão entender-se diretamente com a "Diretoria da Liga Paulista contra a Tuberculose" com sede a rua Rego Freitas, 527, nesta Capital, para o pedido de selos e prestação de contas.

Atenciosas saudações.

Luiz Motta Mercier - Diretor Geral.

CIRCULAR N. 14

Senhores Diretores de Escolas Normais, Colégios e Ginásios:

Recomendo-vos o exato cumprimento do disposto no artigo 8.º do decreto-lei n. 15.235, de 28-11-1945, e, também, que a separação, por sexo, de alunos de uma mesma série só seja levada a efeito se a matrícula ultrapassar o limite fixado para cada classe, pela legislação federal.

A separação por sexo é medida consequente de um princípio pedagógico, que a legislação de ensino não perfilha imperativamente, sendo sua aplicação, aliás, inteiramente, inócua, se não completada por outras providências, de igual alcance, desaconselháveis, entretanto, no momento, pelas grandes dificuldades inerentes à sua execução.

São Paulo, 15 de maio de 1946.

Luiz Motta Mercier — Diretor Geral.

COMUNICADO

Senhor Delegado Regional de Ensino.

Senhor Diretor de Escola Normal:

Senhor Diretor de Colégio Estadual:

Senhor Diretor de Ginásio do Estado:

A Comissão Central Executiva das Comemorações do 1.º Centenário do Ensino Normal de São Paulo, congratula-se com Vossa Senhoria pelas oportunas providências tomadas para o maior brilho, em todo o Estado, das solenidades que vêm assinalando a consagração de tão grata efeméride.

Em prosseguimento dessas comemorações, será reverenciada, no mês de junho próximo vindouro, num preito de saudade e gratidão, a memória dos professores, que já se foram, empós uma vida de devotamento aos ideais da Educação.

Cada estabelecimento de ensino, quer se trate de escola Normal, ou Colégio, ou Ginásio, ou Grupo Escolar, deverá organizar seu próprio programa, pois assim nenhum nome será esquecido nesta justa homenagem.

É escolhido o dia 9 de junho — data de aniversário da morte de Anchieta, o Patrono dos Educadores — para a realização da homenagem, devendo constar de cada programa: 1 — visita aos túmulos dos mestres; 2 — confecção de albuns com dados biográficos e fotografias de cada professor; 3 — publicação, nos jornais locais, da biografia e atuação no magistério dos homenageados; 4 — sessão solene em cada estabelecimento de ensino.

A critério das autoridades escolares, nas cidades onde há mais de um estabelecimento de ensino, as homenagens poderão ser associadas num programa comum de solenidades.

CIRCULAR N. 15

17-5-1946

Senhor Diretor do Ginásio.

Tendo transitado por este Departamento vários pedidos de matrícula de alunos reprovados por duas vezes consecutivas na mesma série, recomendo a V. S. acolher solitações dessa natureza, à vista de decisão do senhor doutor Secretário da Educação e Saúde Pública de que o Decreto-lei federal n. 4.244, de 9 de abril de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Secundário), não proíbe tais matrículas.

Atenciosas saudações.

Luiz Motta Mercier — Diretor Geral.

COMUNICADO

24-5-1946

Pedidos de exoneração

O Departamento de Educação leva ao conhecimento das autoridades escolares que os pedidos de exoneração feitos por professores ou funcionários devem ser enedereçados à Secretaria da Educação e Saúde Pública, por intermédio

das autoridades que estão subordinados, as quais informarão se os interessados não responder a processo administrativo.

Deverá nas petições ter as firmas devidamente reconhecidas e ser instruídas com o resultado negativo de débito para com o Monte de Socorro Estadual.

Cum, ainda, aos interessados, aguardar nos seus cargos a publicação do decreto de sua exoneração, durante 15 dias, a contar da data da apresentação do pedido à autoridade escolar.

CURSO DE FÉRIAS SÔBRE PSICULTURA 8-6-1946

O Diretor Geral do Departamento de Educação tendo em vista as consideráveis vantagens que advirão ao magistério público primário e principalmente ao ensino em a difusão metódica e eficiente dos conhecimentos sôbre a pesca, a criação e o aproveitamento racional dos peixes que sôbre ser valiosa e oportuna contribuirá grandemente para enriquecer o cabedal de conhecimentos especializados, e, considerando outrossim, os excelentes resultados e o acentuado interesse decorrentes de idêntico curso levado a efeito no ano passado, sob os auspícios do Departamento de Educação, resolve, aceitando o oferecimento do comandante Armando Pina, instituir um Curso de Férias intensivo sôbre Piscicultura, destinado, especialmente, ao professor primário com exercício na zona litorânea ou da margem dos grandes rios, mas igualmente facultado a quantos se interessarem pelo assunto.

O referido Curso de Piscicultura, novamente confiado a proficiente direção do comandante Armando Pina, de comprovada competência, será solenemente instalado no próximo dia 17, às 15 horas, no recinto da Biblioteca "Embaixador José Carlos de Macedo Soares", do Departamento de Educação, quando será proferida a aula inaugural, devendo as preleções prosseguirem nos dias 18, 19, 20, 21 e 22, no mesmo horário e local.

ATO N. 2, DE 17 DE JUNHO DE 1946. 25-6-46

O Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 14.496, de 27-1-1945, resolve aprovar as seguintes instruções regulamentando o abono das faltas aos funcionários docentes e administrativos do ensino primário, secundário e normal, durante os dias necessários para o concurso a que se submeterem e para a escolha de cadeiras:

I - São abonáveis as faltas dadas pelos funcionários docentes e administrativos do ensino primário, secundário e normal, efetivos, interinos, comissionados e substitutos que comparecerem às provas do concurso de ingresso, remoção e promoção, e que atenderem pessoalmente à convocação para escolha de cadeiras, da seguinte forma:

a) aos que tiverem exercício em estabelecimentos situados nas regiões escolares da Capital, nos dias em que se realizarem as provas e no da chamada para a escolha da cadeira;

b) aos das regiões de Jundiaí, Campinas, Mogi das Cruzes, Sorocaba, Santos (sede), Taubaté, Guaratinguetá, Rio Claro, Pirassununga e Piracicaba, nos dias em que se realizarem as provas e a escolha de cadeiras, bem como nos dias anterior e posterior àqueles atos;

c) aos das regiões de Araçatuba, Assiz, Catanduva, Franca, Marília, Santos (região), Baurú, Lins, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Araraquara, São Carlos, Jaboticabal, Botucatu, Santa Cruz do Rio Pardo, Presidente Prudente, Casa Branca e Itapetininga, nos dias em que se realizarem as provas

e a escolha de cadeiras, bem como nos dois dias anteriores, e nos dois posteriores àqueles atos.

II — O Secretário da Comissão do Concurso fornecerá ao candidato atestado de realização das provas e da escolha de cadeira, com a especificação dos dias de comparecimento do interessado, seu número de inscrição e classificação.

III — A vista dêsse atestado apresentado à direção do estabelecimento no dia de reassunção, se consignarão nos mapas de movimento, fôlhas de pagamento e atestados de frequência as faltas, como abonadas, de acôrdo com o decreto-lei n. 14.946, de 27-1-945, e pelo presente Ato.

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, São Paulo, em 17 de Junho de 1946.

(a) Dr. Plínio Caiado de Castro

CIRCULAR N. 17

S. PAULO, 26 DE JUNHO DE 1946

Senhor Delegado Regional do Ensino.

1 — Para que esta Secretaria possa solicitar o pagamento do segundo semestre do corrente ano, referente aos serventes diaristas que estão ocupando cargo vago, solicito de V. S. seja, com a maior urgência, enviado a esta repartição o quadro abaixo:

I.a RELAÇÃO

Coletoria por onde deve ser efetuado o pagamento	Nome do interessado	Estabelecimento	Data do início do exercício	Observações

2 — Quando fôr admitido novo servente, para cargo que se vagar ou que venha a ser criado por lei, deve ser feita imediatamente a comunicação, sempre esclarecendo que se trata de cargo vago.

3 — Como o pagamento é solicitado para todo o semestre, quando se trata de servente diarista ocupando cargo vago, não será necessário o envio mensal das folhas.

4 — SERVENTE DIARISTA QUE PRESTA SERVIÇO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR LICENCIADO.

Nestes casos, os srs. diretores de Grupos Escolares devem enviar, mensalmente, em duas vias, as folhas referentes à substituição, conforme modelo abaixo:

GRUPO ESCOLAR..... MUNICÍPIO DE.....
MÊS DE

Coletoria por onde deve ser efetuado o pagamento	Nome do substituto	Nome do substituído	Número de dias de trabalho	Total a receber	Observações

5 - Quando se tratar de servente diarista que ocupa cargo de servidor pòsto à disposição de outra repartição, por tempo indeterminado, o nome do mesmo deve ser incluído na relação n. I, isto é, de servente ocupante de cargo vago, esclarecendo, contudo, êsse particular na coluna de "Observações".

6 - Para haver regularidade no serviço, comunico a V. S. que das folhas devem constar apenas os vencimentos, na base de Cr\$ 350,00 mensais. O abono concedido em virtude do decreto-lei n. 14.938, de 17-8-45 (Cr\$ 10,00 por dia de trabalho), será pago na Coletoria, independente de solicitação de ordem por êste Departamento, à vista tão somente do atestado passado pelo diretor do estabelecimento.

7 - Tanto a relação (serventes ocupando cargo vago), como as folhas de substituição, devem ser enviadas diretamente à Contabilidade do Departamento de Educação - Rua Marconi, 71 - 4.º andar.

Atenciosas saudações.

Alduino Estrada, Diretor da Secretaria.

CIRCULAR N. 17

3-7-1946

Senhor Delegado Regional do Ensino.

Senhor Diretor (Colégio, Normal ou Ginásio).

Transcorrendo a 29 do corrente mês o centenário do nascimento da Princesa Isabel, a Redentora, recomendo a v. s. promover condigna comemoração nessa data, pondo em relêvo a atuação que tão grande brasileira teve no cenário histórico do país, notadamente com a reforma social que no Brasil se iniciou a 13 de maio de 1888.

Esta Diretoria Geral receberá até 20 do corrente, os programas elaborados pelas autoridades escolares do Estado, de colaboração com professores e alunos.

Atenciosas saudações.

Luiz Motta Mercier — Diretor Geral.

COMUNICADO

São Paulo, 11 de julho de 1946.

Consoante comunicação feita recentemente ao Governo do Estado pelo seu respectivo Diretor Geral, o Departamento Nacional da Criança já deu início aos trabalhos preliminares da tradicional "Semana da Criança" a realizar-se este ano de 10 a 17 de outubro próximo.

O tema escolhido para o ano presente foi "A criança, as atividades agrícolas e a alimentação", o mesmo, aliás, de 1945, justificando-se a sua continuação não só nos expressivos resultados alcançados no exercício anterior como, também, no fato de perdurar, ainda, no Brasil, o fenômeno da carência alimentar, consequência própria da Guerra que está, naturalmente, a exigir a mais ampla divulgação da necessidade do aproveitamento da terra, dos conhecimentos úteis ao seu cultivo e ao preparo racional dos alimentos.

O Departamento de Educação que anualmente coopera, de bom grado, nesse movimento de propaganda e educação popular destinado a chamar a atenção pública para os problemas de proteção e assistência à infância, concita, por este, as autoridades escolares e o professorado em geral a prestar todo o apoio à "Semana da Criança", de 1946 a fim de que sejam realmente preenchidas suas verdadeiras finalidades.

Tão logo o Departamento de Educação receba o plano geral do certâmen em causa, ora em elaboração no Departamento Nacional da Criança, do Ministério da Educação e Saúde, outros comunicados, a respeito, serão expedidos, no intuito de, bem orientado, poder o meio escolar auferir os benefícios de campanha eminentemente salutar e educativa qual a da "Semana da Criança".

CIRCULAR N. 19

Em 17-9-1946

Senhor Delegado Regional do Ensino.

Senhor Diretor do Colégio, Normal e Ginásio.

Na forma do Decreto n.7612, de 25 de março de 1936, recomendo a **V.S.** a realização da Festa das Árvores, com tôda solenidade, no dia 21 do corrente mês, em todos os estabelecimentos de ensino.

Essa comemoração, de caráter eminentemente educativo e patriótico, **poderá** constar de palestras e preleções sôbre o assunto, de composições feitas **pelos** alunos, podendo mesmo as lições do dia girar em tórno dêsse centro **de** interêsse.

Além disso, para despertar verdadeiro culto aos vegetais, será **interessante** o plantio de árvores nas praças públicas ou pátios de recreio, quando **os** alunos deverão cantar hinos alusivos às árvores, os quais já fazem parte **do** **hinário** oficial escolar.

Atenciosas saudações.

Luiz Motta Mercier — Diretor Geral.

COMUNICADO

21-8-1946

Sr. Delegado Regional do Ensino.

Sr. Diretor de Escola Normal.

Em aditamento à circular n. 14, de 14 de fevereiro de 1945, deste Departamento, declaro-vos que as substituições, para efeito da tabela respectiva, até 10 dias de licença, devem ser consideradas como faltas eventuais, não importando, portanto, a sua aceitação por parte do substituto, em perda do lugar na escala.

Atenciosas saudações.

(a.) Luiz Motta Mercier - Diretor Geral.

COMUNICADO

21-8-1946

Para as comemorações do dia 25 do corrente, recomendadas em comunicado anterior, este Departamento chama a atenção dos srs. Diretores • Professores para o comunicado publicado no "Diário Oficial" de 17 de agosto de 1944, onde se encontram sugestões para a sua realização, facilitando aos interessados as fontes para conhecimento dos fatos que ilustram a vida do Duque de Caxias.

CIRCULAR N. 21

22-8-1946

Senhor Delegado Regional do Ensino.

Senhor Diretor (Escola Normal, Colégio ou Ginásio).

O Departamento de Educação acha-se interessado em vulgarizar os trabalhos pedagógicos de seu professorado, e isto se fará, além de outros meios de publicidade aconselhável, através de seu órgão oficial — a Revista "Educação", cuja periodicidade regular está prestes a ser restabelecida, vencidas as dificuldades decorrentes da lei de imprensa e das precariedades da guerra.

Destarte, seria interessante fossem remetidos à redação da Revista "Educação", rua Marconi, 71 — 10.º andar, São Paulo, os melhores trabalhos registrados — teses, ensaios, conferências educativas, palestras pedagógicas, planos de aulas e pesquisas, dactilografados em um só lado e com espaço duplo, bem como outras contribuições tanto mais valiosas quanto mais aproximadas da observação de nosso meio e de suas necessidades, para que sirvam de instrumento de doutrina e de idéias entre o professorado bandeirante.

Como trabalho complementar seria aconselhável, por intermédio das autoridades, a maior difusão possível desse órgão, na ocasião de seu aparecimento, interessando o professorado na leitura e no comentário de suas páginas.

Atenciosas saudações.

(a.) Luiz Motta Mercier - Diretor Geral.

COMUNICADO

26-8-1946

O Diretor Geral do Departamento de Educação, recomendando às autoridades escolares do Estado que as comemorações da "Semana da Pátria" do presente ano sejam realizadas em todos os estabelecimentos de ensino com o mesmo realce das efetuadas nos anos anteriores, sugere que as atividades escolares de cada dia da Semana girem em torno de vultos da História Pátria.

Para tanto poderão ser consultados os subsídios a respeito publicados no "Diário Oficial", de 3 de agosto de 1941 e no volume XXXII de 1944 da

revista "Educação", sendo que os da primeira publicação se referem a José Bonifácio, Antônio Carlos, Martim Francisco, Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, D. Leopoldina e D. Pedro I, e os da segunda aos autores dos hinos oficiais — Francisco Manoel da Silva, Osório Duque Estrada, Francisco Braga, Olavo Bilac, D. Pedro I, Evaristo da Veiga, Leopoldo Miguel e Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque.

O encerramento da "Semana" a ser realizado a 7 de setembro, deverá ter cunho popular e em cooperação com as demais autoridades locais e associações culturais, cívicas e esportivas.

COMUNICADO ÀS AUTORIDADES ESCOLARES

Em vista das constantes consultas feitas à 4.ª C. R., sobre a situação militar dos civis, aquela Chefia expediu as seguintes instruções:

"De acôrdo com o decreto-lei 9.500, de 23-7-46 — Lei do Serviço Militar, art. 140 — nenhum brasileiro, entre 17 e 45 anos de idade, poderá, sem fazer prova de que está em dia com suas obrigações militares:

a) — ser nomeado funcionário público ou extranumerário federal, estadual ou municipal, ou ingressar como funcionário ou empregado em institutos parastatais, autarquias, associações ou emprêsas oficiais, oficializadas ou subvencionadas, ou cuja existência e funcionamento dependam de autorização ou reconhecimento pelo poder público;

b) — assinar contrato de qualquer natureza com o governo federal, estadual ou municipal;

c) — obter passaporte ou prorrogação de sua validade;

d) — obter carteira profissional;

e) — obter licença para o exercício de qualquer indústria ou profissão;

f) — matricular-se ou prestar exame em qualquer estabelecimento de ensino.

§ 1.º — Sempre que se verificar admissão ou posse de funcionários ou empregados de que trata a letra "a" dêste artigo, o chefe da repartição ou serviço remeterá, dentro de quinze dias, à Chefia da Circunscrição de Recrutamento correspondente, os dados relativos ao nome, filiação, município e data do nascimento do servidor em aprêço, com declaração da situação militar.

§ 2.º — Os chefes de repartição ou serviço, que verificarem ter sido nomeado algum funcionário com infração ao disposto na letra "a" dêste artigo, providenciarão imediatamente para que seja tomado sem efeito o ato de nomeação, oficiando para tal fim, quando fôr necessário, à autoridade responsável.

§ 3.º — Nenhum brasileiro naturalizado poderá ser diplomado ou exercer profissão liberal sem que faça prova de estar em dia com suas obrigações militares.

§ 4.º — Os brasileiros por opção e os naturalizados de mais de 30 dias, após alistamento, receberão o certificado de terceira categoria, ou de isenção de acôrdo com as disposições desta lei.

Artigo 141 — Constituem prova de estar o cidadão em dia com suas obrigações militares:

a) — certificado de alistamento militar, a partir dos 17 anos até completar 20 anos de idade, satisfeitas as exigências de adiamento de incorporações, se fôr o caso;

b) — certificado de reservista;

c) — certificado de isenção do serviço militar.

Paragrafo único — O menor de 17 anos e o maior de 45 anos de idade não incidem nas proibições do art. 140 desta lei".

São Paulo, 16 de outubro de 1946 — **Alduino Estrada**, Diretor da Secretaria.

COMUNICADO

19-10-1946

Sr. Diretor.

Comunico a V. S., para os devidos fins, que, de acôrdo com o parecer emitido pelo Departamento do Serviço Público, o afastamento dos servidores, por medida profilática, mediante notificação da autoridade sanitária, é compulsório e imediato, tendo em vista exigências de disposições de leis sanitárias e de ordem pública, pelo que se enquadra no disposto nos arts. 96, n. VI e 109, n. VI do Estatuto dos Funcionários Públicos, sendo as respectivas faltas abonadas de acôrdo com os citados dispositivos.

Nessa conformidade, solicito providências de V. S. a fim de que das folhas de frequência dessa Repartição, conste o abono de faltas dadas pelo mencionado motivo, independentemente de processo, devendo os responsáveis atender ao período de afastamento expressamente determinado pela autoridade sanitária, havendo já esta Secretaria providenciado no sentido de serem os pagamentos efetuados pelas exatórias, mediante a simples apresentação das folhas com as devidas anotações, sempre que ocorra a espécie".

COMUNICADO

O Departamento de Educação lembra às autoridades escolares responsáveis pelos exames finais de cursos primários, que tais exames deverão realizar-se em conformidade com as instruções de 4 de outubro de 1939, com as modificações trazidas pelos Comunicados posteriores. (Com. de 8-10-43, Circular de 28-6-45 e Comunicado de 26-10-45), atendendo às alterações que forem feitas por leis posteriores e podendo os senhores Delegados modificar-se necessário, os itens referentes a execução e julgamento das provas.

Reitera, mais uma vez, a recomendação de que em todo o curso primário, oficial ou particular, as provas de português e aritmética são eliminatórias.

São Paulo, 1.º de novembro de 1946.

Luiz Motta Mercier — Diretor Geral.

SECÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR

Instruções para realização dos Exames de Quarto Ano Primário de Escolas Particulares.

- 1 — Não poderão fazer parte de bancas examinadoras, autoridades escolares ou professôres primários que tenham interesses em estabelecimentos de ensino particular, localizados dentro do distrito ou da localidade.
- 2 — Os diretores e professôres de cursos particulares que acompanhem suas classes poderão estar presentes, sem a menor interferência nos trabalhos.
- 3 — Providenciarão os delegados para que cada classe de 4.º ano faça os exames em dois dias. Nas localidades onde houver mais de um curso, poderão os respectivos alunos, a juízo das autoridades, ser reunidos em turmas não superiores a quarenta, para serem submetidos a exames. As atas, entretanto, serão lavradas por escola nos próprios livros.
- 4 — No ato do exame, antes do seu inicio, será feita rigorosa verificação da identidade dos alunos (além da que houver sido feita de 1 a 14 de novembro); o resultado do exame (média aritmética), que constará da ata, será transcrito no verso da ficha de cada aluno, sendo essa transcrição rubricada pelo examinador. As fichas dos alunos ficarão arquivadas na escola.

5 - No primeiro dia serão realizadas as provas de português e cálculo, dois problemas de aritmética e dois de geometria), que são eliminatórias, mínimo cinquenta em cada disciplina); no segundo, geografia, história e noções comuns.

6 - Cada prova terá a duração máxima de uma hora (descontado o tempo de lançamento das questões no quadro negro e a cópia das mesmas no papel de exame pelo aluno).

7 - O critério de julgamento é o que acompanha as próprias questões.

8 - Será julgado aprovado o aluno que tiver obtido cinquenta (50) no mínimo nas matérias eliminatórias e cinquenta (50) no mínimo no conjunto (média aritmética de todas as notas alcançadas).

9 - O aluno inhabilitado em português ou cálculo não realizará as outras provas.

10 - A ata, inteiramente igual á do grupo escolar, será lavrada no livro de termos de visita, e deverá ser assinada pelo professor da classe, pelo diretor da escola e pelo examinador.

11 - Nenhuma autoridade visará certificados, atestados ou diplomas de conclusão do curso primário, que tenham sido expedidos sem a observância das presentes instruções.

12 - Os exames serão realizados nos dias 26 e 27 de novembro, a partir das 13 horas.

13 - Independentemente da remessa, em coleção completa, dos requerimentos, cada Delegado enviará com a necessária antecedência, em carta expressa, à Secção do Ensino Municipal e Particular, o pedido de envelope contendo as teses de exame, de acordo com as necessidades da Região.

LEGISLAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO

DECRETO-LEI N. 15235, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre organização no ensino secundário

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O ensino secundário mantido pelo Estado será ministrado em ginásios e colégios e obedecerá às leis e regulamentos expedidos pelo Governo da União, e às instruções baixadas pelos órgãos federais competentes.

Artigo 2.º — Em consequência do disposto no decreto n. 13.543, de 9 de setembro de 1943, e de conformidade com a autorização já concedida pelo Governo Federal, passa a ser a seguinte a denominação dos estabelecimentos de ensino secundário e normal mantidos pelo Estado:

a) Colégios Estaduais:

- 1 — de Araraquara;
- 2 — de Campinas;
- 3 — Franklin D. Roosevelt, da Capital;
- 4 — Regente Feijó, de Itú;
- 5 — de Jaboticabal;
- 6 — Dr. Adhemar de Barros, de Pirajuí;
- 7 — de Presidente Prudente;
- 8 — de Ribeirão Preto;
- 9 — de Rio Claro;
- 10 — de Santos;
- 11 — de São João da Boa Vista;
- 12 — Euclides da Cunha, de São José do Rio Pardo;
- 13 — de São José do Rio Preto;
- 14 — de Sorocaba;
- 15 — de Mogi das Cruzes;
- 16 — de Penápolis, e
- 17 — de Limeira.

b) Colégios Estaduais e Escolas Normais:

- 1 — de Araçatuba;
- 2 — de Baurú;
- 3 — Dr. Cardoso de Almeida, de Botucatu;
- 4 — Dr. Francisco Tomás de Carvalho, de Casa Branca;
- 5 — Dr. Adhemar de Barros, de Catanduva;
- 6 — de Franca;
- 7 — Conselheiro Rodrigues Alves, de Guaratinguetá;
- 8 — Peixoto Gomide, de Itapetininga;
- 9 — de Mocóca;
- 10 — Sud Menucci, de Piracicaba;
- 11 — de Pirassununga;
- 12 — Dr. Alvaro Guião, de São Carlos;
- 13 — de Tatuí;
- 14 — Plínio Rodrigues de Moraes, de Tietê, e
- 15 — de Taubaté.

c) — Escola Caetano de Campos e Ginásio Estadual da Capital.

d) Escolas Normais e Ginásios Estaduais:

- 1 — de Assiz;

- 2 — Carlos Gomes, de Campinas;
- 3 — Padre Anchieta, da Capital;
- 4 — de Itapeva;
- 5 — de São Manuel;
- 6 — de Santa Cruz do Rio Pardo;
- 7 — de Taquaritinga;
- 8 — de Jundiaí;
- 9 — de Itapira;
- 10 — de Lins;
- 11 — de Mirassol, e
- 12 — de Pirajú.

e) — Ginásios Estaduais de:

- 1 — Amparo
- 2 — Araras
- 3 — Avaré
- 4 — Caçapava
- 5 — de Capivari
- 6 — Dois Córregos
- 7 — de Itapolis
- 8 — Jacaré
- 9 — Marília
- 10 — São José dos Campos
- 11 — Cajuru
- 12 — Jaú
- 13 — São Joaquim da Barra
- 14 — Pindamonhangaba, e
- 15 — Mogi Mirim.

Parágrafo único — Os estabelecimentos a que se refere a letra "B", deste artigo serão dirigidos por diretores, padrão N, auxiliados por vice-diretor, padrão L; os enumerados nas letras "a" e "d", por diretores, padrão M, auxiliados por vice-diretor, padrão K; e os de letra "e", por diretores, padrão L.

Artigo 3.º — Os Ginásios terão as seguintes disciplinas e práticas educativas:

- 1 — Português
- 2 — Latim
- 3 — Francês
- 4 — Inglês
- 5 — Matemática
- 6 — Ciências Naturais
- 7 — História Geral e História do Brasil
- 8 — Geografia Geral e Geografia do Brasil
- 9 — Trabalhos Manuais (Secção Masculina)
- 10 — Trabalhos Manuais (Secção Feminina)
- 11 — Desenho
- 12 — Canto Orfeônico
- 13 — Economia Doméstica (Secção Feminina)
- 14 — Educação Física (Secção Masculina)
- 15 — Educação Física (Secção Femina)

Artigo 4.º — Os colégios terão as seguintes disciplinas e práticas educativas:

- 1 — Português
- 2 — Latim
- 3 — Grego

- 4 - Francês
- 5 - Inglês
- 6 - Espanhol
- 7 - Matemática
- 8 - Ciências Naturais
- 9 - Física
- 10 - Química
- 11 - Biologia
- 12 - História Geral e História do Brasil
- 13 - Geografia Geral e Geografia do Brasil
- 14 - Trabalhos Manuais (Secção Masculina)
- 15 - Trabalhos Manuais (Secção Feminina)
- 16 - Filosofia
- 17 - Desenho
- 18 - Canto Orfeônico
- 19 - Economia Doméstica (Secção Feminina)
- 20 - Educação Física (Secção Masculina), e
- 21 - Educação Física (Secção Feminina).

Artigo 5.º — A lotação dos cargos do pessoal docente dos ginásios, colégios e escolas normais será determinada pelo Governo, em decreto, podendo haver mais de um professor para a mesma disciplina, ou ser confiada mais de uma disciplina a um professor.

Artigo 6.º — A orientação educacional a ser feita nos ginásios e colégios, de conformidade com o que prescrevem os arts. 80 a 83, do decreto-lei federal n. 4.244, de 9 de abril de 1942, incumbirá a ocupantes de cargos de carreira de Técnico do Ensino Secundário.

Artigo 7.º — O ensino religioso, quando adotado será ministrado de acôrdo com o decreto n. 6.766, de 11 de outubro de 1934, observado o disposto no art. 21 e parágrafo único, do decreto-lei 4.244, de 9 de abril de 1942.

Artigo 8.º — Sempre que possível serão ministradas em comum, as disciplinas comuns aos cursos clássicos e científico que tiverem idêntico programa.

Artigo 9.º — Ficam criados na Capital 7 (sete) Ginásios Estaduais, assim localizados:

- 1 (um) no Ipiranga;
- 1 (um) na Moóca;
- 1 (um) em Pinheiros;
- 1 (um) em Santana;
- 1 (um) em Vila Mariana;
- 1 (um) na Lapa; e
- 1 (um) em Sto. Amaro.

Artigo 10 — No orçamento para o exercício de 1946 serão consignadas as dotações necessárias à instalação e funcionamento dos Ginásios criados pelo artigo anterior.

Artigo 11 — Fica extinto o Colégio Universitário a que se referem os decretos ns. 6.283, de 25 de janeiro de 1943, 6.430, de 9 de maio de 1934, e 6.515, de 27 de junho de 1934.

Artigo 12 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1945.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Morato
Cassio Vidigal
A. Almeida Junior
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Christiano Altenfelder Silva
Antonio Cintra Gordinho
Edgard Baptista Pereira

Publicação na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 28 de novembro de 1945.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945

Altera padrões de vencimento dos cargos docentes do magistério secundário e normal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Decreta:

Artigo 1.º — Os cargos docentes do magistério secundário e normal, transitoriamente incluídos na Parte Suplementar do Quadro do Ensino, por força do art. 11, do decreto-lei n. 15.005, de 4 de setembro de 1945, e bem assim os cargos a que se referem os decretos-leis ns. 14.563, de 26 de fevereiro, 14.610, de 16 de março, 14.766, de 5 de junho, 14.784 e 14.787, ambos de 13 de junho, 14.807, de 25 de junho, 14.856, de 9 de julho, 14.869, de 14 de julho, 14.977, de 29 de agosto, 14.983, de 30 de agosto e 15.025, de 11 de setembro, todos de 1945, ficam com a sua classificação e respectivos padrões de vencimentos alterados de conformidade com o disposto neste decreto-lei e nas tabelas que o acompanham.

Parágrafo único — Os cargos docentes do magistério secundário e normal criados até a data da publicação deste decreto-lei ficam com a sua classificação alterada na conformidade da Tabela n. 3 anexa e com os respectivos padrões alterados para o inicial constante da mesma Tabela.

Artigo 2.º — Os níveis de vencimento de 1 (um) cargo de Diretor, padrão "J", lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de São Manoel, 4 (quatro) cargos de Diretor, padrão J e 1 (um) cargo de Vice-Diretor, padrão I e 5 (cinco) cargos de Secretário, padrão G, ficam elevados, a partir da data em que foram criados, para os padrões M, L, K e I, respectivamente, de acordo com a Tabela anexa n. 1.

Artigo 3.º — Os padrões de vencimentos dos seguintes cargos:

2 (dois) de Técnico, padrão C;

70 (setenta) de Preparador, padrão D;

1 (um) de Preparador de Ciências Naturais, padrão D;

9 (nove) de Preparador, padrão E;

(um) de Preparador de Química, padrão E; e

1 (um) de Preparador de Física, padrão E, ficam todos elevados para padrão H, a partir de 1.º de janeiro de 1945, e a respectiva denominação alterada de conformidade com a tabela anexa n. 2.

Parágrafo único — Ficam igualmente elevados para o padrão H, a partir da data em que foram criados 6 (seis) cargos de Preparador de Ciências Naturais, padrão D, a que se referem os decretos-leis ns. 14.610, de 16 de março, 14.787, ambos de 13 de junho, 14.856, de 9 de julho, 14.869, de 14 de julho,

14.977, de 29 de agosto, todos de 1945, passando a respectiva denominação a ser a constante da tabela anexa n. 2, bem como os criados até a data da publicação deste decreto-lei.

Artigo 4.º — Ficam criadas, na Parte Permanente, do Quadro do Ensino, conforme tabelas anexas ns. 3 e 4, as carreiras de Professor Secundário e Técnico do Ensino Secundário.

Artigo 5.º — Os cargos incluídos na carreira de Professor Secundário, com exceção daqueles que foram criados pelos decretos-leis referidos no artigo 1.º, cuja elevação de padrões contar-se-á da data da respectiva criação, terão os seus vencimentos elevados, a contar de 1.º de janeiro de 1945, como segue:

- 2 (dois) de Professor Catedrático, do padrão K para o padrão L;
- 44 (quarenta e quatro) de Professor Catedrático, do padrão J;
- 25 (vinte e cinco) de Professor Catedrático, do padrão I; e
- 45 (quarenta e cinco) de Professor da Primeira Secção, do padrão I;
- 4 (quatro) de Professor de Aula, do padrão I para o padrão K;
- 3 (três) de Professor da Primeira Secção, do padrão H;
- 559 (quinhentos e cinquenta e nove) de Professor Catedrático, do padrão H;
- 18 (dezoito) de Professor de Desenho Pedagógico, do padrão H;
- 1 (um) de Professor de Desenho, do padrão H;
- 251 (duzentos e cinquenta e um) de Professor de Aula, do padrão G;
- 9 (nove) de Professor Assistente, do padrão G;
- 62 (sessenta e dois) de Assistente, do padrão G;
- 57 (cinquenta e sete) de Assistente da Primeira Secção, do padrão G para o padrão J.

17 (dezessete) de Assistente de Desenho, do padrão E para o padrão I.

Artigo 6.º — Os padrões de vencimentos dos cargos integrados na carreira de Técnico do Ensino Secundário ficam assim elevados;

- 1 (um) de Assistente Técnico, de padrão L para o padrão M;
- 12 (doze) de Inspetor do Ensino Secundário e Normal, do padrão K, e
- 2 (dois) de Diretor, do padrão K para o padrão L;
- 43 (quarenta e três) de Diretor, do padrão J, e
- 1 (um) de Vice-Diretor, do padrão J, para o padrão K;
- 18 (dezoito) de Vice-Diretor, do padrão I para o padrão J, todos a partir de 1.º de janeiro de 1945; e

3 (três) de Orientador Educacional, do padrão G, para o padrão I, a contar da data da respectiva criação

Parágrafo único — Ficam classificados na carreira de Técnico do Ensino Secundário e terão igual elevação de padrão de que trata este artigo os cargos de diretor, vice-diretor, e orientador educacional dos estabelecimentos de ensino secundário e normal criados até a data da publicação deste decreto-lei, desde que por outra forma não sejam abrangidos nas tabelas nºs 1 e 4 anexas e na alínea "a", do art. 8º, deste decreto-lei.

Artigo 7.º — Os padrões de vencimento de 45 (quarenta e cinco) cargo de Secretário e 4 (quatro) de Professor, sendo que êstes lotados no Departamento de Educação Física, ficam elevados, a contar de 1.º de janeiro de 1945, pela forma abaixo indicada e todos eles incluídos na Parte Suplementar, do Quadro de Ensino de conformidade com a tabela anexa 5.

- (um) de Secretário, do padrão J para o padrão K;
- 1 (um) de Secretário, do padrão J para o padrão K;
- 1 (um) de Secretário, do padrão I para o padrão J;
- 3 (três) de Secretário, do padrão H; e 40 (quarenta) de Secretário, do padrão G para o padrão I;
- 4 (quatro) de Professor, do Padrão G para o padrão I.

Artigo 8.º — Ficam criados, na Parte Permanente, do Quadro do Ensino, os seguintes cargos:

- a) — na Tabela I — cargos isolados de provimento em comissão;
- 17 (dezessete) de Diretor, padrão L;
- 14 (quatorze) de Diretor, padrão N;
- 23 (vinte e três) de Diretor, padrão M;
- 14 (quatorze) de Vice-Diretor, padrão L;
- 23 (vinte e três) de Vice-Diretor, padrão K; e
- 53 (cinquenta e três) de Secretário, padrão I.
- b) — na Tabela II — cargos isolados de provimento efetivo:
- 56 — (cinquenta e seis) de Preparador, padrão H.

Artigo 9.º — As condições exigíveis para promoção por antiguidade e merecimento nas carreiras referidas no art. 4.º, serão estabelecidas em regulamento a ser baixado oportunamente.

§ 1.º — A inclusão definitiva nas classes L e K dos Professores que, pelo presente decreto-lei, integram as classes X e J, respectivamente da carreira de Professor Secundário e, verificar-se-á somente após rigorosa apuração do tempo de serviço de cada um desses servidores no magistério secundário.

§ 2.º — O Departamento do Serviço Público depois de receber as contagens de tempo que lhe serão fornecidas pela Secretaria da Fazenda, fará a classificação básica por antiguidade dos referidos professores e publicará a lista dessa classificação para o fim previsto no parágrafo anterior.

Artigo 10 — O disposto no § 1.º do artigo anterior aplica-se, no que couber, à carreira de Técnico do Ensino Secundário.

Artigo 11 — Ficam revogadas todas as disposições que regulam o provimento dos cargos incluídos na carreira de Técnico do Ensino Secundário.

Artigo 12 — O pessoal docente dos estabelecimentos de ensino secundário e normal, de que trata este decreto-lei é obrigado à prestação de 12 (doze) horas de trabalho por semana.

§ 1.º — Para o cômputo desse número de horas de trabalhos escolares serão indistintamente consideradas as aulas diurnas, as da mesma disciplina ou de disciplinas afins, as do mesmo estabelecimento ou de estabelecimentos sujeitos a regime comum.

§ 2.º — Os trabalhos de exames, nos estabelecimentos referidos neste artigo, dos próprios alunos ou de alunos estrangeiros, constituem serviço obrigatório dos docentes, a ser atendido dentro da retribuição ordinária.

Artigo 13 — Além do número de aulas constante do artigo anterior, os professores são obrigados à regência de aulas extraordinárias toda vez que tal medida se imponha.

§ 1.º — As aulas extraordinárias não excederão de 12 (doze) por semana e serão pagas à razão de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por aula efetivamente ministrada.

§ 2.º — Para o cálculo das faltas dos professores manter-se-á a proporção estabelecida pelo art. 11 e seus parágrafos do Decreto n. 6 304, de 22 de fevereiro de 1934, observadas as condições previstas neste e no artigo anterior.

Artigo 14 — Ao professor secundário só é permitido ministrar, no magistério privado, um número de aulas que somado às por ele dadas nos estabelecimentos oficiais, não exceda o total de 36 (trinta e seis) aulas semanais.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo será punida com a pena de demissão.

Artigo 15 — As substituições de docentes no magistério secundário e normal serão processadas mediante nomeação a esse título.

§ 1.º — O substituto nomeado, durante o tempo que exercer o cargo terá direito a perceber o vencimento correspondente a cargo da classe inicial da carreira de Professor Secundário.

§ 2.º — O substituto nomeado, se for funcionário, perderá, durante o tempo da substituição, o vencimento ou remuneração do cargo de que é ocupante efetivo, se pelo mesmo não optar.

Artigo 16 — A fim de que não haja interrupção nos trabalhos escolares, será permitida excepcionalmente, nos casos de impedimentos eventuais, a designação de substituto escolhido entre os docentes de outras disciplinas, devendo o diretor do estabelecimento solicitar, logo a seguir a nomeação do substituto.

§ 1.º — Cessando o impedimento do substituto enquanto não se fizer a nomeação, o pagamento ao substituto será efetuado de acordo com o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2.º — Os substitutos designados na forma deste artigo perceberão pelo exercício da substituição e a esse título, enquanto durar o impedimento do substituído, a gratificação de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) diários, sendo o pagamento requisitado por simples visto da Sacertaria da Educação à Fazenda, independente da expedição de qualquer título.

Artigo 17 — Nos afastamentos por prazo antecipadamente conhecido, superior a 30 (trinta) dias, deverá ser solicitada, incontinenti, a nomeação do substituto.

Parágrafo único — Até que o substituto nomeado assuma o exercício do cargo, as funções docentes serão exercidas de conformidade com o disposto no § 2.º, do artigo 16, deste Decreto-lei.

Artigo 18 — Ocorrendo vacância do cargo de Professor Secundário, o Diretor do estabelecimento fará a nomeação interina para o cargo da classe inicial dessa carreira, mediante expedição de portaria, que produzirá todos os efeitos legais, e incontinenti solicitará à autoridade competente, homologação desse seu ato.

Parágrafo único — Os vencimentos do interino nomeado nas condições deste artigo, serão pagos por conta da dotação destinado ao cargo que se vagou.

Artigo 19 — As disposições dos artigos 15 a 17 deste decreto-lei são aplicáveis ao ensino industrial na seguinte conformidade:

- a) — a substituição obedecerá ao disposto no artigo 16 e parágrafos, quando não seja possível a designação de substituto efetivo e
- b) — nas substituições por prazo superior a 30 (trinta) dias, mesmo quando exercidas por substitutos efetivos, o substituto terá direito a perceber o vencimento do substituído.

Artigo 20 — Fica revogado o Decreto-lei n. 14.405, de 27 de dezembro de 1944.

Artigo 21 — Aplica-se aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, de que trata, este decreto-lei, exceto os integrados na carreira de Professor Secundário, o disposto no artigo 53 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Artigo 22 — A carreira de Inspetor de Alunos da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, fica alterada pela forma prevista na Tabela n. 6 anexa.

Artigo 23 — Os ocupantes dos cargos, cuja situação é alterada por este decreto-lei continuarão servindo nas mesmas condições e com os mesmos títulos, que serão devidamente apostilados, pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único — Independentemente da apostila prevista neste artigo e durante o prazo fixado, continuarão a ser pagos, nas novas bases, os vencimentos do respectivo pessoal.

Artigo 24 — Fica corrigida a omissão verificada no decreto n. 11.909, de 29 de março de 1941, relativamente a 12 (doze) cargos de Professor de Educação Física, padrão G, criados pelo decreto n. 9.050, de 22 de março de 1939, os quais, em virtude da referida omissão, não figuraram nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Parágrafo único — Os níveis de vencimento dos 12 (doze) cargos de Professor de Educação Física, ora restabelecidos, ficam elevados, a partir de 1.º de janeiro de 1945, do padrão G para o padrão I, e classificados de acordo com a tabela anexa n. 2.

Artigo 25 — A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 26 — A partir da data da vigência deste decreto-lei os ocupantes dos cargos que tiverem padrão de vencimentos elevado por este decreto-lei, deixarão de perceber o abono provisório concedido pelo decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Parágrafo único — Na hipótese de haver diferença entre o abono e a elevação de padrão de que trata este artigo, fica assegurado o pagamento da diferença de abono, nesse caráter, se este for superior àquela elevação.

Artigo 27 — São introduzidas, relativamente aos cargos que constituem a atual lotação da Escola Prática de Agricultura José Bonifácio, de Jaboticabal, as modificações referidas nos parágrafos seguintes.

§ 1.º — Ficam extintos, os cargos abaixo enumerados, constantes da tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, e que se acham vagos:

- a) — 3 (três) de Professor Adjunto, padrão I;
- b) — 1 (um) de Professor de Educação Física, padrão G; e
- c) — 1 (um) de Mestre de Desenho Técnico, padrão F.

§ 2.º — Ficam transferidos para a Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, os seguintes cargos que atualmente integram a Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro Geral;

- a) — 7 (sete) de Professor, padrão J; e
- b) — 4 (quatro) de Professor Adjunto, padrão I.

§ 3.º — Igualmente ficam transferidos 1 (um) cargo de Diretor, padrão M, da Tabela I, da Parte Permanente e 1 (um) cargo de Diretor, padrão M, da Parte Suplementar, ambos do Quadro Geral, respectivamente, para a Tabela I, da Parte Permanente e Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro do Ensino.

§ 4.º — Os ocupantes dos cargos cuja situação é alterado pelos parágrafos anteriores deste artigo terão seus títulos de nomeação devidamente apostilados pelo Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 29 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de novembro de 1945.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Morais
Cassio Vidigal
A. Almeida Junior
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Christiano Altenfelder Silva
Antonio Cintra Gordinho
Edgard Baptista Ferreira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 28 de novembro de 1945.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO-LEI N. 15.548 DE 15 DE JANEIRO DE 1946

Desdobra a cadeira de Pedagogia e História da Educação da Escola "Caetano de Campos" nesta Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que a cadeira de Pedagogia e História da Educação da Escola "Caetano de Campos", da Capital, além de doze aulas de exposição por semana, impõe uma soma apreciável de outros trabalhos, como discussões, visitas e demonstrações;

Considerando a duplicidade de caráter dessa cadeira, que inclui disciplinas de natureza diferente;

Considerando ainda, o que consta do processo da Secretaria da Educação e Saúde Pública, n. 2.615.46.

Decreta:

Artigo 1.º — A cadeira de Pedagogia e História da Educação da Escola "Caetano de Campos", desta Capital, fica desdobrada.

Parágrafo único — O professor da atual cadeira passa a ocupar a de Pedagogia, apostilando o respectivo título.

Artigo 2.º — O primeiro provimento da cadeira de História da Educação será feito com a nomeação da candidata classificada em segundo lugar no concurso realizado em outubro de 1943, para Pedagogia e História da Educação.

Artigo 3.º — A despesa decorrente deste decreto-lei correrá por conta da verba n. 0201 — 8.090 — 015, do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
A. Almeida Junior
Cassio Vidigal
Antônio Cintra Gordinho
Francisco Morato
Christiano Altenfelder Silva
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 15 de janeiro de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO-LEI N. 15.547, DE 15 DE JANEIRO DE 1946

Autoriza o funcionamento, sob inspeção prévia, da Escola Normal Livre do Colégio São José desta Capital

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo n.º 58.903-45-SE,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica autorizado o funcionamento sob regime de inspeção prévia e a partir de 1.º de janeiro deste ano, da Escola Normal Livre do Colégio São José desta Capital.

Artigo 2.º — Será cassada a inspeção prévia, se a Escola Normal Livre não satisfizer, até 31 de janeiro de 1947, as condições legais para a sua equiparação.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
A. Almeida Junior
Cassio Vidigal
Antônio Cintra Gordirho
Francisco Morato
Christiano Altenfelder Silva
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 15 de janeiro de 1946.

Cassiano Ricardo
 Diretor Geral

DECRETO N. 15.552, DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Aprova o Regulamento do Curso de Educadores Sanitários da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o regulamento do Curso de Educadores Sanitários da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, que com este baixa.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
A. Almeida Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 24 de janeiro de 1946.

Cassiano Ricardo
 Diretor Geral

REGULAMENTO DO CURSO DE EDUCADORES SANITÁRIOS DA
FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

(Aprovado pela Congregação em sessão realizada no dia 24 de novembro de 1945).

CAPÍTULO I

Do Curso e de sua organização didática

Artigo 1.º — O curso de educadores sanitários criado no antigo Instituto de Higiene de São Paulo, pela lei n. 2.121, de 30 de dezembro de 1925, art. 460, passa a constituir um dos cursos anexos da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — O curso de educadores sanitários visa ministrar conhecimentos teóricos e práticos de higiene, no intuito de preparar pessoal apto a cooperar para a formação da consciência sanitária do povo e cooperar com os serviços de saúde pública.

Artigo 3.º — O curso de educadores sanitários compreende o ensino das disciplinas abaixo, que serão ministradas nos departamentos da Faculdade respectivamente discriminados:

Disciplinas — Departamentos:

Noções de Microbiologia aplicada à higiene — Microbiologia.

Noções de Parasitologia aplicada à higiene — Parasitologia.

Noções de Bioquímica — Química.

Noções de Bioestatística — Estatística.

Epidemiologia e Profilaxia — Epidemiologia.

Noções de diagnóstico das doenças transmissíveis — Epidemiologia

Higiene alimentar — Nutrição.

Higiene do trabalho.

Saneamento — Saneamento.

Higiene pré-natal — Técnica de saúde pública.

Higiene infantil — Técnica de saúde pública.

Higiene pré-escolar — Técnica de saúde pública.

Administração sanitária — Técnica de saúde pública.

Noções de Enfermagem — Técnica de saúde pública.

Tisiologia — Técnica de saúde pública.

Venereologia e leprologia — Técnica de saúde pública.

Higiene mental — Técnica de saúde pública.

Parágrafo único — A orientação e responsabilidade do ensino de qualquer disciplina cabe a um ou mais professores catedráticos e o seu prelecionamento ou será por estes realizado ou por seus auxiliares especialmente designados, ou por profissional de notória competência.

Artigo 4.º — O curso terá a duração de um ano letivo dividido em quatro períodos e com a seguinte seriação:

1.º período (de 1.º de fevereiro a 15 de abril).

Noções de Microbiologia aplicada à higiene.

Noções de parasitologia aplicada à higiene.

Noções de bioquímica.

Noções de bioestatística.

2.º período (de 16 de abril a 30 de junho).

Epidemiologia e Profilaxia.

Noções de Diagnóstico das Doenças transmissíveis.

Higiene alimentar.

Higiene do trabalho.

Higiene mental.

3.º período (de 16 de julho a 30 de setembro).

Higiene pré-natal.

Higiene infantil.

Higiene pré-escolar e escolar.

Tisiologia.

Venereologia e Leprologia.

4.º período (de 1.º de outubro a 15 de dezembro).

Saneamento.

Noções de enfermagem.

Administração sanitária.

Artigo 5.º — O ensino de qualquer disciplina se processará por meio de aulas teóricas e práticas versando sobre assuntos constantes do programa elaborado pelo professor catedrático e aprovado pela Congregação, ouvido o Conselho Técnico Administrativo.

Artigo 6.º — Para maior eficiência do curso, serão realizadas excursões instrutivas, bem como obrigará-se a os alunos a estágios no Centro de Aprendizagem, em repartições outras em que se realizam trabalhos relacionados com o seu ramo de estudo.

CAPÍTULO II

Do Regime Escolar

SECÇÃO I

Do Exame de Admissão

Artigo 7.º — As inscrições para o exame de admissão se efetuarão de 1.º a 10 de janeiro.

Parágrafo único — A abertura das inscrições para o exame de admissão será anunciada por edital afixado na Faculdade e publicado na imprensa com antecedência mínima de um mês.

Artigo 8.º — Só poderão se inscrever para o exame de admissão, candidatos que sejam professores diplomados por escola normal, oficial ou equiparada ou portadores de certificado de conclusão do curso secundário completo.

Parágrafo único — Poderão se inscrever para o exame de admissão professores diplomados com ou sem exercício no magistério.

Artigo 9.º — Os candidatos requererão ao Diretor a sua inscrição em petição devidamente selada, com firma reconhecida e instruída com os seguintes documentos:

- a) — diploma ou pública forma de professor normalista ou de conclusão de curso secundário completo;
- b) — prova, mediante certidão do registro civil, de idade inferior a 35 anos;
- c) — prova de identidade;
- d) — recibo de pagamento das taxas exigidas.

Artigo 10 — No segundo dia útil imediato ao término da inscrição terá início o exame de admissão que constará de duas provas escritas, uma versando sobre matemática e química e outra sobre anatomia e fisiologia humana.

§ 1.º — As provas escritas referidas neste artigo versarão sobre assuntos constantes dos programas professados nas escolas normais do Estado.

§ 2.º — As normas para a realização do exame de admissão constarão do edital a que se refere o parágrafo único do art. 7.º deste regulamento.

Artigo 11 — A banca examinadora será constituída de três membros, escolhidos pelo Conselho Técnico Administrativo, dentre os professores ou auxiliares de ensino da Faculdade.

§ 1.º — O Conselho Técnico Administrativo, respeitada a hierarquia, indicará o presidente da banca examinadora.

§ 2.º — Ao presidente da banca compete, com audiência dos outros membros, determinar o processo da realização das provas e o tempo de que os candidatos dispõem para a sua feitura.

Artigo 12 — Para o julgamento de qualquer das provas, cada membro da banca examinadora conferirá a cada candidato, segundo o merecimento que lhe atribuir, uma nota variável entre 0 e 10.

Artigo 13 — A apuração geral do exame, da qual dependerá a habilitação e a classificação dos candidatos, se processará dentro dos cinco dias que se seguirem ao término do exame.

Artigo 14 — Serão habilitados os candidatos que obtiverem na média geral das duas provas escritas a nota mínima de cinco (5).

Artigo 15 — A classificação dos candidatos obedecerá o critério da média decrescente.

SECÇÃO II

Da matrícula

Artigo 16 — A matrícula no curso de educadores sanitários é limitada.

§ 1.º — O Conselho Técnico Administrativo, em sua penúltima sessão ordinária fixará, de acôrdo com a capacidade das instalações, o número de vagas do ano seguinte, não podendo este, entretanto, ser inferior a 30.

§ 2.º — O número de vagas constará obrigatoriamente do edital a que se refere o parágrafo único do art. 7 deste regulamento.

Artigo 17 — Só serão admitidos à matrícula, candidatos habilitados no exame de admissão, e no caso do número destes ultrapassar o de vagas, obedecer-se-á a ordem de classificação.

Parágrafo único — Se para o preenchimento das últimas vagas houver empate entre candidatos, prevalecerá o critério do maior tempo de exercício no magistério e se este não fôr ainda suficiente o de idade maior.

Artigo 18 — As inscrições para a matrícula iniciam-se a 26 de janeiro e terminam a 31 do mesmo mês.

Parágrafo único — A abertura das inscrições para a matrícula será anunciada por edital afixado na Faculdade com, pelo menos, cinco dias de antecedência.

Artigo 19 — A matrícula no curso de educadores sanitários será requerida ao Diretor pelo candidato em petição acompanhada dos seguintes documentos, que se juntarão aos fornecidos por ocasião do exame de admissão:

a) — prova de sanidade e de imunização recente contra a variola e a febre tifóide, expedidas pelo Centro de Aprendizado da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

b) — certificado de habilitação e de classificação expedido pela Secretaria da Faculdade;

c) — pagamento das taxas exigidas.

Artigo 20 — O candidato que ao matricular-se, exercer o magistério público, será automaticamente posto em comissão com os vencimentos do cargo e sem prejuízo do seu tempo de serviço.

SECÇÃO III

Do ano letivo, do regime de aulas e dos períodos de férias

Artigo 21 — As aulas do curso se iniciarão a 1.º de fevereiro e se prolongarão até 15 de dezembro, com um intervalo de 15 dias, de 1.º a 15 de julho, que serão considerados de férias escolares.

Artigo 22 — O dia de trabalho escolar será dividido em dois períodos; o da manhã, das 8 às 11,30 horas e o da tarde das 13,00 às 17 horas.

Parágrafo 1.º — Os horários das aulas e estágios enquadrar-se-ão dentro dessa divisão do dia.

Parágrafo 2.º — Os horários das aulas serão organizados de maneira a ser reservado um período do dia para estágio.

SECÇÃO IV

Da Frequência

Artigo 23 — Será obrigatória a frequência ao curso de educadores sanitários, perdendo o direito de prosseguir matriculado no curso o aluno que faltar a 20 % ou mais dos trabalhos escolares de qualquer disciplina.

Artigo 24 — A frequência dos alunos às aulas será inscrita pelo inspetor de alunos em boletim especial e assinado pelo encarregado do trabalho escolar, ao qual cabe verificar a exatidão da chamada.

Artigo 25 — A frequência dos alunos ao estágio será verificada pelo professor ou por pessoa por ele designada ou convidada.

Artigo 26 — Serão abonadas as faltas que se derem nos prazos previstos para os casos de gala e nojo no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

Artigo 27 — Quando os alunos, coletivamente, não comparecerem aos trabalhos escolares, o professor registrará a falta e poderá considerar matéria dada o assunto do dia.

SECÇÃO V

Dos Exames

Artigo 28 — Os exames de cada disciplina se realizarão ao termino de seu prelecionamento.

Parágrafo 1.º — Haverá obrigatoriamente um exame escrito final em cada disciplina.

Parágrafo 2.º — A graduação de notas é de 0 a 10.

Artigo 29 — Compete ao responsável pelo ensino de cada disciplina estabelecer as normas da prova escrita ou de outras que julgue necessárias à avaliação do aproveitamento dos alunos, dando-lhes disto conhecimento com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único — Toda a documentação referente a qualquer prova e as respectivas notas deverão ser enviadas à Secretaria pelo professor responsável dentro dos dez dias que se seguirem ao da realização da prova.

Artigo 30 — O aluno que deixar de comparecer à chamada de qualquer prova, por motivo de luto ou grave enfermidade poderá, dentro do prazo de 48 horas, requerer provas substitutivas que, quando concedidas pelo Diretor, serão realizadas em data por êste designada, ouvido o professor responsável.

Artigo 31 — Será considerado reprovado numa disciplina o aluno que obtiver na prova escrita, quando esta fôr a única prova exigida, ou na média das provas exigidas, nota inferior a 5 (cinco).

SECCÃO III

Do ano letivo, do regime de aulas e dos períodos de férias

Artigo 21 — As aulas do curso se iniciarão a 1.º de fevereiro e se prolongarão até 15 de dezembro, com um intervalo de 15 dias, de 1.º a 15 de julho, que serão considerados de férias escolares.

Artigo 22 — O dia de trabalho escolar será dividido em dois períodos, o da manhã, das 8 às 11,30 horas e o da tarde das 13,00 às 17 horas.

Parágrafo 1.º — Os horários das aulas e estágios enquadrar-se-ão dentro dessa divisão do dia.

Parágrafo 2.º — Os horários das aulas serão organizados de maneira a ser reservado um período do dia para estágio.

SECCÃO IV

Da Frequência

Artigo 23 — Será obrigatória a frequência ao curso de educadores sanitários, perdendo o direito de prosseguir matriculado no curso o aluno que faltar a 20 % ou mais dos trabalhos escolares de qualquer disciplina.

Artigo 24 — A frequência dos alunos às aulas será inscrita pelo inspetor de alunos em boletim especial e assinado pelo encarregado do trabalho escolar, ao qual cabe verificar a exatidão da chamada.

Artigo 25 — A frequência dos alunos ao estágio será verificada pelo professor ou por pessoa por ele designada ou convidada.

Artigo 26 — Serão abonadas as faltas que se derem nos prazos previstos para os casos de gala e nojo no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

Artigo 27 — Quando os alunos, coletivamente, não comparecerem aos trabalhos escolares, o professor registrará a falta e poderá considerar matéria dada o assunto do dia.

SECCÃO V

Dos Exames

Artigo 28 — Os exames de cada disciplina se realizarão ao termino de seu prelecionamento.

Parágrafo 1.º — Haverá obrigatoriamente um exame escrito final em cada disciplina.

Parágrafo 2.º — A graduação de notas é de 0 a 10.

Artigo 29 — Compete ao responsável pelo ensino de cada disciplina estabelecer as normas da prova escrita ou de outras que julgue necessárias à avaliação do aproveitamento dos alunos, dando-lhes disto conhecimento com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único — Toda a documentação referente a qualquer prova e as respectivas notas deverão ser enviadas à Secretaria pelo professor responsável dentro dos dez dias que se seguirem ao da realização da prova.

Artigo 30 — O aluno que deixar de comparecer à chamada de qualquer prova, por motivo de luto ou grave enfermidade poderá, dentro do prazo de 48 horas, requerer provas substitutivas que, quando concedidas pelo Diretor, serão realizadas em data por êste designada, ouvido o professor responsável.

Artigo 31 — Será considerado reprovado numa disciplina o aluno que obtiver na prova escrita, quando esta fôr a única prova exigida, ou na média das provas exigidas, nota inferior a 5 (cinco).

Artigo 32 — O aluno reprovado em mais de uma disciplina de um dos períodos referidos no artigo 4.º deste regulamento, será considerado reprovado no curso e dêle desligado.

Artigo 33 — Ao aluno reprovado em apenas uma disciplina de um dos períodos referidos no artigo 4.º deste regulamento, será facultado novo exame no prazo mínimo de um mês.

Parágrafo único — No caso de reprovação neste segundo exame, o aluno será considerado reprovado no curso e dêle desligado.

SECÇÃO VI

Da nota final

Artigo 34 — A apuração geral do aproveitamento de um aluno no curso será feita pela média ponderada da média das notas por ele obtidas nas diversas disciplinas e da média das notas dos respectivos estágios, atribuindo-se à primeira um peso 7 e à segunda um peso 3.

Parágrafo único — As notas de estágio referidas neste artigo serão dadas pelo professor a que se filiar o serviço frequentado, ou sob sua responsabilidade, por pessoa por êle designada.

Artigo 35 — A média ponderada referida no artigo anterior será a nota final e terá a seguinte equivalência:

- a) — média de 9 e fração a 10 — aprovação distinta;
- b) — média de 7 a 9 — aprovação plena;
- c) — média de 5 a 6 e fração — aprovação simples;
- d) — média inferior a 5 — reprovação.

CAPÍTULO III

Do diploma de conclusão do Curso e de suas regalias

Artigo 36 — A Faculdade de Higiene e Saúde Pública expedirá diploma de educador sanitário ao aluno cuja nota final fôr maior ou igual a 5.

Artigo 37 — O diploma de educador sanitário obedecerá ao modelo aprovado pelo Conselho Universitário e será assinado pelo Reitor da Universidade, pelo Diretor e Secretário da Faculdade e pelo graduado.

Parágrafo único — O diploma só será expedido mediante requerimento ao Diretor acompanhado da prova de pagamento da respectiva taxa.

Artigo 38 — A entrega dos diplomas de educador sanitário poderá ser realizada na sessão solene da Congregação, destinada à colação de grau dos médicos sanitários e doutores em saúde pública.

Artigo 39 — Os alunos diplomados ficam habilitados, independentemente de concurso, a exercer cargos de educadores sanitários nos serviços públicos.

Artigo 40 — Os seis professores comissionados que obtiverem maior nota final terão o seu comissionamento renovado por mais dois anos e passarão a servir na Faculdade ou como monitores das turmas subseqüentes, ou em serviços que requeiram conhecimentos adquiridos durante o curso.

Parágrafo 1.º — Quando entre os seis primeiros classificados houver alunos não comissionados, ser-lhes-á concedida, dentro das possibilidades orçamentárias, uma ajuda de custo que lhes permita servir como monitores de duas turmas subseqüentes.

Parágrafo 2.º — Os monitores referidos neste artigo e seu parágrafo 1.º gozarão de preferência para preenchimento dos cargos de educadores sanitários dos serviços públicos do Estado.

Parágrafo 3.º — O preenchimento de vagas de monitores será feito, segundo o critério da nota de aprovação no curso, independentemente da turma a que pertencer o monitor cuja vaga se verificar.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Artigo 41 — Os alunos do curso de educadores sanitários estão sujeitos ao regime disciplinar estabelecido nos artigos 217 e 226, do Regulamento da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

Artigo 42 — Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Técnico Administrativo, com recurso à Congregação.
Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 1946.

Benedicto Montenegro

— o —

DECRETO N. 15.654, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1946

Dá ao Grupo Escolar de Severínia, no município de Olímpia, a denominação de "Grupo Escolar José Severino de Almeida".

O DOUTOR JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e considerando o desejo expresso pela população de Severínia, em representação ao Governo, de que seja dado ao Grupo Escolar daquele distrito o nome do cidadão José Severino de Almeida;

considerando que se pretende, assim, homenagear a memória do fundador de Severínia;

considerando que, através de longa vida dedicada ao trabalho honesto, José Severino de Almeida se impôs à estima de seus concidadãos, havendo prestado relevantes serviços ao município de Olímpia e, especialmente, ao distrito de Severínia;

considerando que a solicitação se enquadra nas disposições do Decreto-Lei n. 15.254, de 4 de dezembro de 1945;

DECRETA:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Severínia, no município de Olímpia, passa a denominar-se "Grupo Escolar José Severino de Almeida".

Artigo 2.º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
A. Almeida Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 11 de fevereiro de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

— o —

DECRETO N.º 15.769, DE 19 DE ABRIL DE 1946

"Estabelece normas gerais para a criação, instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino secundário e normal"

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando que ao Estado incumbe assegurar educação adequada à infância e a juventude;

Considerando que se faz mister incrementar o ensino secundário, visando a elevação cultural do povo;

Considerando que o Estado deve tomar medidas que demonstrem a sua tendência para a gratuidade do ensino secundário;

Considerando que o Estado precisa zelar pela eficiência do ensino ministrado nas suas escolas;

Considerando que os estabelecimentos de ensino secundário e normal têm de satisfazer certos e de determinados requisitos de ordem material como garantia à eficiência do seu trabalho educativo;

Considerando que os ginásios, colégios e escolas normais do Estado devem ser modelares, como exemplo à iniciativa particular:

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica constituída, diretamente subordinada ao Secretário da Educação e Saúde Pública, uma Comissão Especial destinada a proceder a um inquérito geral sobre condições de instalação dos ginásios, colégios e escolas normais já existentes, bem como opinar, mediante parecer fundamentado, sobre os pedidos de criação de novos estabelecimentos oficiais de ensino secundário e normal.

Artigo 2.º — Somente mediante parecer favorável da Comissão Especial sobre a criação de novos estabelecimentos oficiais de ensino secundário ou normal, serão estes criados pelo Governo do Estado, dependendo porém o seu funcionamento da fiel observância de tôdas as exigências das legislações federal e estadual, especialmente no que se refere à área do terreno, construção do prédio e instalações didáticas.

Parágrafo único — A construção ou aquisição do prédio e das instalações didáticas próprias, destinadas ao estabelecimento, podem ser feitas pelo Estado, pelo Município, ou pelos particulares, ou ainda pela colaboração entre as partes citadas.

Artigo 3.º — Os estabelecimentos já criados, instalados ou não, que não satisfizerem as exigências do artigo anterior, a juízo da Comissão Especial, têm o prazo de dois anos para se colocarem dentro das normas estabelecidas neste decreto.

§ 1.º — A verificação do disposto neste artigo deve ser a primeira preocupação da Comissão Especial, indicando as providências a serem tomadas em cada caso.

§ 2.º — Findo o prazo fixado neste artigo e uma vez comprovado o não cumprimento dêste decreto será suprimido o ginásio, colégio ou escola normal em apreço, salvaguardando-se o direito de transferência aos alunos e aproveitamento dos professores e funcionários na forma de que a lei em vigor estabelecer para cada caso.

Artigo 4.º — A Comissão Especial será composta de três a cinco membros, de livre escolha do Secretário da Educação e Saúde Pública.

§ 1.º — Na primeira reunião, após a posse, a Comissão Especial elegerá o presidente e secretário, com mandato por um ano.

§ 2.º — É considerado de relevância o serviço prestado pelos membros da Comissão Especial.

§ 3.º — Para os serviços de secretaria da Comissão Especial poderão ser designados até dois funcionários requisitados da Secretaria da Educação e Saúde Pública ou de repartições a ela subordinadas, inclusive do ensino público.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de abril de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de abril de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 15.771, DE 19 DE ABRIL DE 1946

Dá a denominação de “Dr. Francisco Tozzi”, ao Grupo Escolar de Termas de Lindóia, em Lindóia.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere.

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Termas de Lindóia, em Lindóia, passa a denominar-se — Grupo Escolar “Dr. Francisco Tozzi”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de abril de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de abril de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N.º 15.792, de 10 DE MAIO DE 1946

“Regulamenta a forma de provimento dos cargos de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos do ensino industrial, secundário e normal”.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1.º — Os cargos de diretor e vice-diretor, criados pelo artigo 5.º, do decreto-lei n.º 15.005, de 4 de setembro de 1945, serão providos, em comissão, por técnico ou professor do ensino industrial efetivo ou por licenciado em pedagogia por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida.

Artigo 2.º — Os cargos de diretor e vice-diretor criados pelo artigo 8.º, serão providos, em comissão, por técnico ou professor do ensino secundário ou licenciados em pedagogia por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida.

Artigo 3.º — Para as vagas que se verificarem a Superintendência do Ensino Profissional ou o Departamento de Educação, conforme seja o caso, aceitará, dentro de dez dias, a contar da vacância, pedidos de nomeação, devidamente instruídos dos candidatos nas condições dos artigos anteriores.

Parágrafo único — Findo o prazo estabelecido neste artigo o Superintendente do Ensino Profissional ou o Diretor Geral do Departamento da Educação e Saúde Pública, conforme seja o caso, indicará ao Secretário da Educação e Saúde Pública, para cada vaga, três nomes, em ordem alfabética, com a fôlha de serviços de cada candidato.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 10 de maio de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N.º 15.793, DE 10 DE MAIO DE 1946

Dá a denominação de “Cel. João Cruz”, ao Ginásio Estadual de Avaré

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Avaré passa a denominar-se — “Cel. João Cruz”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 10 de maio de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

RESOLUÇÃO N. 159, DE 21 DE MAIO DE 1946

Estabelece normas com referência às penalidades e ao processo de sua imposição.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, resolve baixar as seguintes normas, referentes às penalidades e ao processo de sua imposição:

a) — A pena de advertência é verbal e por conseguinte, não deverá ser aplicada por escrito, nem publicada sendo apenas objeto de comunicação

reservada ao órgão de pessoal correspondente, para o devido registro no assentamento individual.

b) — As penas de repreensão, suspensão multa e destituição de função, esta quando não fôr da alçada do Chefe do Governo, deverão constar de portaria, em que se indiquem a penalidade, o fundamento legal e o motivo que justificou a sua aplicação;

c) — ressalvado o caso da multa, a que se refere o artigo 235 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941), na aplicação da penalidade só se deverão invocar os dispositivos do citado Estatuto;

d) — ao servidor que apresentar qualquer petição ou requerimento em linguagem insólita ou descortês, será aplicada a pena de repreensão, de acordo com o artigo 232, combinado com o artigo 219 daquele Estatuto;

e) — a infringência das regras I, II, III, V, VI e VII do mencionado artigo 219, para o exercício do direito de petição, não justificará a aplicação de penalidade, mas importará o arquivamento no órgão oficial, sem que daí decorra interrupção dos prazos de prescrição;

f) — as infrações dos artigos 222 e 223 do Estatuto referido serão punidas, respectivamente, com repreensão e suspensão;

g) — a infringência dos artigos 224, 238 e 239, também do mesmo Estatuto, será apurada em processo administrativo;

h) — o não recolhimento de saldos ou de quaisquer importâncias dentro do prazo legal, ou sua retenção indevida, constitui, quando menos, procedimento irregular, que deverá ser imediatamente apurado, em processo administrativo;

i) — no caso de abandono do cargo ou da função (itens I e II do artigo 238 do aludido Estatuto), o processo respectivo será instaurado, observando-se as normas baixadas pela Resolução n. 98, de 3-6-42, da Interventoria Federal, cumprindo à autoridade que expedir o ato da demissão providenciar sobre a instauração do processo-crime, para a sanção prevista no artigo 323 do Código Penal;

j) — enquanto não fôr regulamentado o instituto de readaptação, não será cabível a pena de demissão, por ineficiência ou falta de aptidão para o serviço, à qual se refere o item IV do artigo 238 do mencionado Estatuto;

l) — em se tratando de extranumerário, acusado das faltas indicadas nas alíneas "g", "h" e "i", embora não obrigatória a instauração de processo administrativo, convirá, antes da aplicação da dispensa como penalidade, que, no interesse da justiça e do próprio serviço público, se apurem as irregularidades arguidas, a fim de ser convenientemente positivada a responsabilidade do indiciado;

m) — a comissão incumbida de processo administrativo será designada mediante portaria, em que se mencione o cargo de que é ocupante cada membro;

n) — o extranumerário, não poderá ser membro de comissão de processo, mas, apenas, secretário;

o) — o servidor que apresentar denúncia falsa ou infundada deverá ser punido conforme a gravidade do caso, mas somente depois de comprovada a falsidade das acusações arguidas;

p) — as penalidades impostas só poderão ser canceladas nos casos, de pedido de reconsideração deferido, ou recurso provido, apresentado ou interposto, no prazo legal, pelo servidor punido; e

os atos aqui indicados serão publicados no "Diário Oficial", com
 dos seguintes:

- 1) pena de advertência;
- 2) pena de repreensão;
- 3) designação de comissão de processo administrativo;
- 4) prorrogação de prazo dentro do qual o processo administrativo deve encerrar-se; e
- 5) suspensão preventiva, devendo, porém, a repartição interessada comunicar a suspensão ao D. S. P. e à Secretaria da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria do Governo do Estado, em
 31 de maio de 1946.

Cassiano Ricardo
 Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.851, DE 19 DE JUNHO DE 1946

Dispõe sobre abono de faltas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando
 da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. V, do decreto-lei federal n.
 202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — O Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública
 poderá autorizar professores primários e secundários e alunos dos cursos
 normais a representarem seus estabelecimentos de ensino em congressos e
 certames educacionais, abonando-lhes as faltas no período da realização dos
 mesmos.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publi-
 cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de junho de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
 Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 19 de junho
 de 1946.

Cassiano Ricardo
 Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.905, DE 19 DE JULHO DE 1946

Dá nova redação aos §§ 1.º e 2.º, do art. 6.º do decreto-lei n.
 15.391, de 12-12-1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando
 da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei n. 1.202, de
 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Artigo 1.º — Passam a ter a seguinte redação os §§ 1.º e 2.º, do art. 6.º, do decreto-lei n. 15.301, de 12 de dezembro de 1945:

“§ 1.º — A pedido do funcionário, a licença prêmio poderá ser gozada em parcelas não inferiores a 2 (dois) meses.

§ 2.º — Caberá às autoridades referidas neste artigo, tendo em vista razões de ordens públicas devidamente fundamentadas, determinar a data do início do gozo da licença-prêmio e decidir se poderá ela ser gozada por inteiro ou parceladamente”.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de julho de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 19 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo.

Diretor Geral.

DECRETO N. 15.930, DE 7 DE AGOSTO DE 1946

Dá a denominação de “Dr. Julio Prestes de Albuquerque” ao Colégio Estadual de Sorocaba.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Colegio Estadual de Sorocaba passa a denominar-se — “Dr. Julio Prestes de Albuquerque”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de agosto de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 7 de agosto de 1946.

Cassiano Ricardo.

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.936 DE 9 DE AGOSTO DE 1946

— Eleva os padrões de vencimentos dos cargos de Professor Primário e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam elevados ao padrão “H” os vencimentos dos cargos de Professor Primário, dos padrões “D”, “E”, “J”, e “G”, incluídos no Quadro do Ensino.

Artigo 2.º — A tabela de gratificação de magistério, de que trata o artigo 3.º, do decreto-lei n. 14.495, de 26 de janeiro de 1946, fica alterada na seguinte conformidade:

TEMPO DE SERVIÇO	GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO
Aos que tenham mais de:	Base Anual
	Cr\$
5 até 10 anos de efetivo exercício	2.400,00
10 até 15 anos de efetivo exercício	4.800,00
15 até 20 anos de efetivo exercício	7.200,00
20 até 25 anos de efetivo exercício	9.600,00
25 anos de efetivo exercício	12.000,00

Artigo 3.º — O disposto nos artigos anteriores aplica-se aos professores normalistas que se encontram nas condições referidas no artigo 8.º do decreto-lei n. 14.495, de 26 de janeiro de 1946.

Artigo 4.º — Os funcionários abrangidos por este decreto-lei perderão o direito ao abono de que trata o decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 5.º — A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de agosto de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 9 de agosto de 1946.

Pelo Diretor Geral — Raul de Carvalho Guerra.

DECRETO-LEI N. 15.950, DE 12 DE AGOSTO DE 1946

Dispõe sobre criação de uma escola normal em Ribeirão Preto.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — É criada, anexa ao Colégio Estadual de Ribeirão Preto, uma Escola Normal, obedecidas as disposições da legislação estadual referentes à organização das escolas normais oficiais.

Parágrafo único — O primeiro ciclo do Colégio será o Curso Fundamental da Escola Normal ora criada.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra
pelo Diretor Geral

DECRETO N. 15.993, DE 29 DE AGOSTO DE 1946

Dá regulamento ao estabelecido no § 1.º, do artigo 2.º, do decreto n. 12.801, de 13-7-942

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — A convocação dos candidatos a ingresso ao magistério primário, com direito ao prêmio estabelecido no § 1.º, do artigo 2.º, do decreto n. 12.801, de 13-7-942., será feita pelo Departamento de Educação, cinco (5) dias após a terminação do concurso de remoção, devendo os interessados dentro desse período, indicar as escolas ou classes vagas que pretendem.

Artigo 2.º — Os candidatos nas condições do artigo anterior, apresentarão os seguintes documentos:

I — Publica-forma do diploma;

II — Atestado do diretor da escola em que se diplomaram, no qual se declare que o candidato está nas condições de obter o favor legal, com a demonstração das médias obtidas durante o curso;

III — Laudo de inspeção de saúde.

Artigo 3.º — A escolha será feita pelos candidatos na ordem decrescente das notas obtidas.

Parágrafo único — No caso de empate, escolherá em primeiro lugar o candidato mais idoso.

Artigo 4.º — Não havendo vaga que convenha ao interessado, poderá ele desistir da escolha, aguardando novo concurso.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra,
Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 15.994, DE 29 AGOSTO DE 1946

“Ratifica o acordo especial pelo qual o Governo Federal concederá auxílio destinado a melhoria e ampliação do sistema escolar primário.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 7.º, item I, do decreto n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aprovado e ratificado no seu conjunto e em cada uma de suas partes, no que toca ao Governo do Estado, para produzir todos os efeitos, o acordo especial, nos termos do decreto-lei n. 9.256, de 13 de maio de 1946, pelo qual o Governo Federal concederá ao Estado de São Paulo auxílio de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a melhoria e ampliação do sistema escolar primário, assinado na Capital da República, em 11 de junho de 1946, em que a União foi representada pelo Diretor no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e o Estado, pelo Secretário da Educação e Saúde Pública.

Artigo 2.º — Fica instituída uma Comissão de membros a ser constituída pelo Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, a qual se encarregará de dar cumprimento ao acordo especial feito nos termos do decreto-lei federal n. 9.256, de 13-5-1946, entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo, que regula a concessão do auxílio federal destinado a ampliação e melhoria do sistema escolar primário do Estado.

Artigo 3.º — A Comissão Central compete:

- a) organizar Comissões Municipais para o fim de auxiliá-la nos seus trabalhos;
- b) contratar construção de prédios par escolas isoladas, com o auxílio que receber do Ministério da Educação e Saúde e outros que lhe venham a ser fornecida pelo Governo do Estado ou particulares.
- c) autorizar as Comissões Municipais a contratar essas mesmas construções.

Artigo 4.º — O Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, ao constituir a Comissão Central designará o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de agosto de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDÓ SOARES

Publicado na Diretoria da Secretaria do Governo, aos 29 de agosto de 1946.

Plínio Caiado de Castro

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral substituto.

DECRETO-LEI N. 16.664, DE 9 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre criação de uma Escola Normal em São José do Rio Pardo

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — É criada, anexa ao Colégio Estadual Euclides da Cunha, em São José do Rio Pardo, uma Escola Normal, obedecidas as disposições da legislação estadual referentes à organização das Escolas Normais oficiais.

Parágrafo único — O primeiro ciclo do Colégio será o curso fundamental da Escola Normal ora criada.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 9 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, substituto.

DECRETO-LEI N.º 16.076, DE 12 DE SETEMBRO DE 1945

Dispõe sobre criação de uma Escola Normal e Ginásio Estadual em Cruzeiro

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola Normal e Ginásio Estadual em Cruzeiro, obedecidas as disposições da legislação federal referentes ao ensino secundário quanto ao curso ginasial.

Artigo 2.º — A instalação da Escola Normal aludida no art. 1.º é condicionada à obrigação, por parte da Prefeitura Municipal local, de doar ao Estado um terreno de 100 (cem) metros x 100 (cem) metros, destinados à construção de prédio, e o material escolar e didático, atualmente no Colégio Mantiqueira e Escola Normal de Cruzeiro, inclusive biblioteca, laboratório de física, gabinete de química e museu de história natural, conforme consta do processo n. 14.001/46, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública.

Parágrafo único — Enquanto não fôr levado a efeito pelo Estado, a construção de que trata este artigo, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro se compromete a ceder ao Estado a título de empréstimo e sem nenhum onus para este, prédio para o funcionamento da Escola Normal e Ginásio Estadual.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI N. 16.082, DE 13 DE SETEMBRO DE 1946

Extingue a carreira de Professor Secundário e dá outras providências

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Os cargos incluídos na carreira de Professor Secundário, da Tabela III, da Parte Permanente do Ensino, passam a integrar a Tabela

II, a parte permanente do referido Quadro, com a denominação de Professor Secundário e com os vencimentos fixados no padrão L.

Artigo 2.º — Em consequência do disposto no artigo anterior, fica extinta a carreira de Professor Secundário da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro de Ensino:

Artigo 3.º — Os padrões de vencimento dos cargos de Professor, Mestre e Contramestre, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, especificados na Tabela n. 1 a que se refere o art. 2.º do decreto-lei n. 15.115, de 4 de setembro de 1945, ficam elevados na seguinte conformidade:

- a) os atuais ocupantes de cargos de Professor e Mestre, padrão J são elevados ao padrão L;
- b) os atuais ocupantes de cargos de Professor, Mestre e Contramestre, padrão I, são elevados ao padrão K; e
- c) os atuais ocupantes de cargos de Mestre, padrão F, e Contramestres, padrão H, são elevados ao padrão J.

Artigo 4.º — Fica instituída a gratificação de magistério para os ocupantes dos cargos referidos nos arts. 1.º e 3.º d'este decreto-lei, como segue:

Tempo de Serviço Aos que tenham mais de:	Gratificação de Magistério Base anual
5 até 10 anos de efetivo exercício	2.400,00
10 até 15 anos de efetivo exercício	4.800,00
15 até 20 anos de efetivo exercício	7.200,00
20 até 25 anos de efetivo exercício	9.600,00
mais de 25 anos de efetivo exercício	12.000,00

§ 1.º — Para efeito da gratificação de magistério de que trata o presente artigo somente será computado o tempo de efetivo exercício em função de natureza docente, inclusive períodos de interinidade, substituição, contrato de comissionamento.

§ 2.º — Para os efeitos do parágrafo anterior, será também incluído o exercício de cargo de direção do magistério e o tempo de serviço prestado em cargos ou funções de outra natureza, sempre que o comissionamento resultar de requisição decorrente de lei.

§ 3.º — A gratificação ora estabelecida será incorporada ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive aposentadoria.

Artigo 5.º — É fixado o prazo de 60 (sessenta) dias a conta da publicação d'este decreto-lei, para os professores a que se refere o parágrafo 2.º, "in fine", do artigo 8.º, do decreto-lei n. 3.543, de 9 de setembro de 1943, optarem pela permanência de sua disponibilidade ou pelo seu reingresso em cargo de professor secundário.

Parágrafo único — Feita a opção pelo reingresso de que trata este artigo, passam desde logo, os respectivos professores a receber os vencimentos e gratificações, nos termos d'este decreto-lei, a partir da data da entrada dos correspondentes requerimentos no Protocolo do Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 6.º — Os títulos dos funcionários que tiverem a sua situação alterada por este decreto-lei serão apostilados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 7.º — A despesa com a execução de presente decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 8.º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
 Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra
 Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI N.º 16.083, DE 13 SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre a criação de Escola Normal em Sorocaba

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — É criada, anexa ao Colégio Estadual de Sorocaba, uma Escola Normal, obedecidas as disposições da legislação estadual referentes à organização das escolas normais oficiais.

Parágrafo único — O primeiro ciclo do Colégio será o Curso Fundamental da Escola Normal ora criada.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
 Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra,
 Diretor Geral, substituto.

DECRETO-LEI N.º 16.084 DE 13 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre criação da carreira de Técnico de Educação

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, na Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, a carreira de Técnico de Educação, mediante fusão das atuais carreiras de Técnico do Ensino Secundário e Técnico do Ensino Industrial, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro do Ensino, e Técnico de Educação Física, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, com a estrutura indicada na Tabela Anexa.

Artigo 2.º — Nos cargos da carreira ora criada ficam reclassificados os ocupantes de cargos das carreiras fundidas, na seguinte conformidade:

I — Das carreiras de Técnico do Ensino Secundário e Técnico do Ensino Industrial;

- a) — os das classes M e L passam a pertencer a classe P;
- b) — os da classe K passam para a classe O;
- c) — os da classe J passam para a classe N; e
- d) — os da classe I passam para a classe M.

II — Da carreira de Técnico de Educação Física:

- a) — os da classe J passam a pertencer a classe O;
- b) — os da classe I passam para a classe N; e
- c) — os da classe H passam para a classe M.

Artigo 3.º — Ficam reclassificados em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação, os ocupantes de 12 (doze) cargos de Professor de Educação Física, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, e 3 (três) cargos de Escriturário, da Tabela III, do Quadro Geral, sendo 2 (dois) da classe I e 1 (um) da classe II, lotados na Superintendência do Ensino Profissional e providos em caráter efetivo, por professores normalistas.

Artigo 4.º — A reclassificação referida nos arts. 2.º e 3.º respeitará a situação de interinidade ou efetividade em que se encontre o funcionário na situação atual.

Artigo 5.º — Ficam criados na Tabela I da Parte Suplementar, do Quadro do Ensino, 2 (dois) cargos de Chefe de Serviço, padrão Q, e nesses cargos reclassificados o atual ocupante de 1 (um) cargo da classe M e o atual ocupante de 1 (um) cargo da classe K, ambos de carreira de Técnico de Ensino Secundário, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro do Ensino, sendo este último o que exerce as funções de Assistente Técnico do Secretário da Educação e Saúde Pública.

Artigo 6.º — Fica criado, na Tabela II, da Parte Permanente do Quadro Geral, 1 (um) cargo de Assistente Técnico, padrão Q.

Parágrafo único — O cargo a que se refere este artigo é isolado, de provimento efetivo e independente de concurso.

Artigo 7.º — Os funcionários abrangidos por este decreto-lei que percebiam o abono a que se refere o decreto-lei n.º 14.933, de 17 de agosto de 1945, perderão o direito a esse benefício.

Artigo 8.º — Os cargos da carreira de Técnico de Educação ficarão lotados na Secretaria da Educação e Saúde Pública, como se segue:

- 150 (cento e cinquenta) no Departamento de Educação;
- 110 (cento e dez) na Superintendência do Ensino profissional; e
- 55 (cinquenta e cinco) no Departamento de Educação Física.

Artigo 9.º — A despesa decorrente da execução deste decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 10 — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, ao 13 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI N. 16.085, DE 14 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre criação de cargos no Quadro do Ensino.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 5.º, n. V, do Decreto-lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, na Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, a que se refere o Decreto-lei n. 15.505, de 4 de setembro de 1945, os seguintes cargos:

- a) 1.000 (um mil) de Diretor de Grupo Escolar, padrão "K";
- b) 150 (cento e cinquenta) de Inspetor Escolar, padrão "O"; e
- c) 35 (trinta e cinco) de Delegado de Ensino, padrão "P".

Artigo 2.º — Na Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro de Ensino, a que se refere o Decreto-lei n. 15.505, de 4 de setembro de 1945, ficam criados 5 (cinco) cargos de Chefe de Serviço, padrão "Q".

Artigo 3.º — Serão reclassificados, mediante transferência "ex-officio", nos cargos a que se refere o artigo 1.º:

I — nos de Diretor de Grupo Escolar, os atuais ocupantes de cargos das classes "I" e "J", da carreira de Técnico de Ensino Primário;

II — nos de Inspetor Escolar, os atuais ocupantes de cargos da classe "K", da carreira de Técnico de Ensino Primário; e

§ 1.º — A fim de atender às necessidades do ensino no corrente ano, o Departamento de Educação, 8 (oito) dias após a publicação do regulamento a que se refere o artigo 15 deste decreto-lei abrirá inscrição para o concurso de remoção.

III — nos de Delegado de Ensino, os atuais ocupantes de cargos da classe "L", da carreira de Técnico de Ensino Primário.

Artigo 4.º — Serão reclassificados, mediante transferência "ex-officio", nos cargos a que se refere o artigo 2.º os atuais ocupantes de cargos da classe "M", da carreira de Técnico de Ensino Primário.

Artigo 5.º — Para as transferências a que se refere este decreto-lei, fica dispensada exclusivamente para esse efeito e quando imprescindível, a observância do disposto no artigo 71 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Artigo 9.º — Ficam assegurados para provimento nos cargos de Diretor no presente decreto-lei independentemente das formalidades de posse e exercício, sendo este considerado continuação.

Artigo 7.º — Feitas as transferências referidas neste decreto-lei, serão declarados extintos pelo Chefe do Governo, todos os cargos da carreira de Técnico de Ensino Primário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino.

Artigo 8.º — O novo provimento do cargo de Diretor de Grupo Escolar será feito mediante concurso de títulos e de provas entre professores primários com mais de 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério.

Artigo 9.º — Ficam assegurados para provimento nos cargos de Diretor de Grupo Escolar criados por este decreto-lei, aos professores primários aprovados no concurso para provimento dos antigos cargos de Diretor de Grupo Escolar da 4.ª categoria, realizados em 1945, os benefícios do artigo 3.º e parágrafos, do Decreto-lei n. 15.172, de 24 de outubro de 1945.

Artigo 10 — As remoções de Diretor de Grupo Escolar serão feitas nos períodos de férias das escolas primárias, mediante concurso que deverá preceder sempre ao concurso de ingresso.

a que se refere o artigo 15 d'este decreto-lei abrirá inscrição para o concurso de remoção.

§ 2.º — As remoções, por permuta, poderão ser concedidas a Diretores de Grupo Escolar das mesmas categorias estabelecidas para as gratificações.

Artigo 11 — Fica instituída aos Diretores de Grupo Escolar a gratificação de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiro) por classe, até 10 (dez) classes, e pelas que excederem a este número:

- a) de 11 a 20 classes, Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por classe;
- b) de 21 a 30 classes, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por classe;
- c) de 31 a 40 classes, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por classe.

§ 1.º — Para efeito dessa gratificação serão computadas as classes organizadas no início do ano letivo.

§ 2.º — A gratificação por classe ora estabelecida será paga mensalmente, em o respectivo vencimento.

§ 3.º — A gratificação estabelecida neste artigo só será paga aos diretores que estiverem no efetivo exercício do cargo.

§ 4.º — Nos casos de licença e faltas o desconto da gratificação será feito nas mesmas condições que a lei estabelece em relação ao vencimento.

§ 5.º — A gratificação ora estabelecida será incorporada ao vencimento para efeito de aposentadoria, calculando-se para esse fim, a média das gratificações concedidas nos dois últimos anos.

§ 6.º — Respeitada a situação dos atuais, nenhum estabelecimento de ensino primário poderá funcionar com mais de 40 (quarenta) classes.

Artigo 12 — O provimento dos cargos de Inspetor Escolar será feito mediante concurso de títulos entre Diretores de Grupo Escolar com mais de 6 (seis) anos de efetiva direção.

Artigo 13 — Os Delegados de Ensino serão nomeados mediante concurso de títulos entre Inspectores Escolares com mais de 3 (três) anos de exercício no cargo.

Artigo 14 — São incluídos na carreira de Técnico de Educação 3 (três) cargos de antigos primeiros auxiliares de Orientação Profissional.

Artigo 15 — Dentro de 60 (sessenta) dias a Secretaria da Educação e Saúde Pública expedirá a regulamentação do presente decreto-lei.

Artigo 16 — Os funcionários abrangidos por este decreto-lei perderão o direito ao abono a que se refere o Decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 17 — A despesa decorrente da execução d'este decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 18 — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de Julho de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra,
Diretor Geral, substituto.

DECRETO-LEI N. 16.088, DE 14 DE SETEMBRO DE 1946

Aprova o acôrdo sôbre educação rural

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aprovado o acôrdo celebrado em 18 de julho de 1946, entre a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais (C. B. A. R.) e a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, sôbre Educação Rural.

Artigo 2.º — Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêrno, aos 14 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra,
Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI N.º 16.167 DE 3 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sôbre elevação de vencimentos dos cargos que especifica e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 3 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Os vencimentos de 4 (quatro) cargos de Inspetor do Ensino Rural, padrão K, e 1 (um) cargo de Assistente Técnico do Ensino Rural, padrão M, a que se referem os arts. 8.º e 9.º do decreto-lei n. 15.172 de 24 de outubro de 1945 e os quais ora são integrados: os primeiros na Tabela II e o segundo na Tabela I, da Parte Permanente do Quadro de Ensino, ficam elevados aos padrões O e Q, respectivamente.

Art. 2.º — Passam a integrar a Tabela II, da Parte Permanente do Quadro do Ensino, com a respectiva denominação alterada para Orientador Pedagógico e com o vencimento fixado no padrão J, os seguintes cargos da carreira de Inspetor de Alunos da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, correspondentes aos antigos cargos de Auxiliar de Inspetores e Inspetoras, classificados na referida carreira pelo decreto-lei n. 14.138 de 17 de agosto de 1944, e 1 (um) de Inspetora padrão G, criado pelo decreto-lei 15.038 de 20 de setembro de 1945; 1 (um) cargo da classe G e 1 (um) de Inspetora, padrão G, criado pelo decreto-lei n. 15.038, de 20 de setembro de 1945; 18 (dezoito), da classe F; 5 (cinco) da classe E, todos lotados nas Escolas Normais ou na Escola Caetano de Campos, do Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Saúde Pública; e 1 (um) da classe F, lotado na Escola Industrial Carlos de Campos, da Superintendência do Ensino Profissional da mesma Secretaria.

Art. 3.º — Ficam instituídas, na Tabela IV, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, 320 (trezentos e vinte) funções gratificadas de auxiliar de Inspeção,

com as atribuições previstas nos arts. 109 e 112 do decreto-lei n.º 12.427, de 23 de novembro de 1941.

Parágrafo único — É fixada em Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), a gratificação anual de cada uma das funções criadas neste artigo.

Art. 4.º — O salário diário dos substitutos efetivos ou regentes interinos de escolas e classes de ensino primário fica fixado em Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por dia de trabalho realizado.

Art. 5.º — Os funcionarios abrangidos por este decreto-lei perderão o direito ao abono a que se refere o decreto-lei n.º 14.958, de 17 de agosto de 1945, e terão os seus títulos apostilados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, publicando-se as apostilas no órgão oficial.

Art. 6.º — A despesa decorrente da execução deste decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 7.º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1946.

JOSE CAELOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 3 de outubro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra,
Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 16.205, DE 17 DE OUTUBRO DE 1946

Aprova Regulamento para execução do decreto-lei n.º 16.085, de 14 de setembro de 1946.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regulamento que com este baixa, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, para execução do decreto-lei, n.º 16.085, de 14 de setembro de 1946, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Ensino.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de outubro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 17 de outubro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral

REGULAMENTO DO DECRETO-LEI N. 16.085, DE 14 DE SETEMBRO DE 1945

Artigo 1.º — Os cargos de Diretor de Grupo Escolar, Inspetor Escolar e Delegado de Ensino, da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro do Ensino serão providos por concurso nos termos do presente Regulamento.

Artigo 2.º – Não poderão concorrer aos concursos dos cargos referidos no artigo anterior os funcionários que, na ocasião da inscrição, estiverem suspensos disciplinarmente.

Artigo 3.º – Serão considerados de efetivo exercício, para os efeitos do presente Regulamento os dias em que o funcionário estiver afastado, em virtude de:

- a) – férias;
- b) – casamento até 8 (oito) dias;
- c) – luto pelo falecimento do cônjuge, filho pai, mãe e irmão, até 8 (oito) dias;
- d) – exercício de outro cargo estadual, do Quadro de Ensino, em comissão ou como substituto.
- e) – convocação para o Serviço Militar.
- f) – júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- g) – exercício de funções de govêrno ou administração em qualquer parte do território estadual, por nomeação do Chefe do Poder Executivo.
- h) – exercício de função de govêrno ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;
- i) – desempenho de função legislativa federal ou estadual excluindo o período de férias parlamentares;
- j) – licença ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional;
- k) – licença à funcionária gestante;
- m) – moléstia devidamente comprovada até 3 (trs) dias por mês;
- l) – licença-prêmio;
- n) – missão ou estudo noutros pontos do território nacional ou no estrangeiro;
- o) – trânsito dos funcionários removidos, designados ou promovidos, desde que não exceda ao prazo legal;
- p) – exercício de cargo, em comissão, ou função de Chefia, ou direção da União, de outros Estados ou Municípios, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 1.º, do artigo 213, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 (Estatuto dos Funcionários Públicos);
- q) – processo administrativo, se o funcionário fôr julgado isento de culpa, ou se a pena imposta fôr a de advertência.

DO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE GRUPO ESCOLAR

Artigo 4.º – O cargo de Diretor de Grupo Escolar será provido mediante concurso de títulos e de provas, entre professores primários efetivos com mais de 3 (três) anos de exercício no magistério público.

Artigo 5.º – O concurso de que trata o artigo anterior será realizado anualmente, devendo o Departamento de Educação publicar, de 16 a 30 de novembro, os editais de inscrição.

Artigo 6.º – Os candidatos ao concurso serão inscritos mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral do Departamento de Educação, apresentado nas Delegacias de Ensino, de 1.º a 15 de dezembro de cada ano, e instruído com os seguintes documentos;

- 1 – cópia da ficha de exercício, fornecida pela Diretoria Geral da Secretaria da Educação;

2 - boletim de modelo oficial fornecido pelo Diretor do Grupo Escolar Auxiliar de Inspeção ou Inspetor Escolar visado pelo Delegado de Ensino, com declaração do interessado de que está de acordo com os dados nele contidos, os quais serão os seguintes:

a - tempo de exercício, contado em meses, à razão de **1 (um e meio)** ponto por mês, até o máximo de 270 (duzentos e setenta) pontos, **calculando-se** as frações de 15 (quinze) ou mais dias como um mês;

b - número de dias de comparecimento às aulas nos **2 (dois) últimos** anos, dividido por 2 (dois);

c - número de alunos promovidos nos **2 (dois) últimos** anos, multiplicado por **5 (cinco)**;

d - 20 (vinte) pontos por ano, até o máximo de 100 (cem) pontos, quando o professor permanecer no efetivo exercício da mesma escola **por 3 (três)** anos no mínimo;

3 - O total dessas parcelas dividido por 10 (dez), dará a **média de títulos**.

4 - Atestado fornecido por autoridade escolar de que o candidato vive em regime matrimonial e, se viuvo qual o número de filhos que vivem a suas expensas.

§ 1.º - Não poderão inscrever-se os candidatos que não tiverem conseguido a promoção média de 20 (vinte) alunos nos **2 (dois) últimos** anos, bem como o que não obtiver a média de títulos de 50 (cinquenta) pontos.

§ 2.º - Encerradas as inscrições (as Delegacias de Ensino enviarão até o dia 20 (vinte) do mesmo mês, os requerimentos ao Presidente da Banca Examinadora.

§ 3.º - Os exames finais da classe do professor primário que no momento estiver, por qualquer motivo, exercendo a direção do estabelecimento serão feitos por Inspetor Escolar.

Artigo 7.º - A Banca Examinadora será constituída de **3 (três)** membros, um dos quais será o Presidente, escolhido entre os Chefes de Serviço, Delegados de Ensino e Inspetores Escolares, designados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública por proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação.

Parágrafo único - O Diretor Geral do Departamento de Educação poderá designar elementos do magistério público para auxiliares da Banca Examinadora na fiscalização da prova escrita.

Artigo 8.º - A Banca Examinadora publicará, até 31 de dezembro, a classificação dos inscritos, na ordem decrescente dos pontos obtidos, de conformidade com o artigo 7.º deste Regulamento, e marcará dia, hora e local para a realização da prova escrita.

Artigo 9.º - A prova escrita versará sobre tese de Educação e questões de Administração Escolar, Estatística e Prática de Ensino.

§ 1.º - A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas, a contar do sorteio dos pontos.

§ 2.º - Os papéis da prova escrita, devidamente rubricados e distribuídos pela Comissão Examinadora, não poderão ser assinados ou conter qualquer outro elemento de identificação, sob pena de nulidade. Cada papel terá uma parte destacável, na qual, além do nome do candidato, conterá o mesmo número correspondente ao da prova, lançado pelo Presidente, para efeito de identificação posterior ao julgamento.

§ 3.º - Não será permitida a permanência no recinto de pessoas estranhas a Banca Examinadora. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala acompanhados por um membro da Comissão.

§ 4.º — Será desclassificado o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer a prova escrita.

Artigo 10 — O programa para a prova escrita de Educação, Administração Escolar, Estatística e Prática de Ensino, será organizado pelo Departamento de Educação e somente poderá ser modificado com 6 (seis) meses pelo menos de antecedência da realização do concurso.

Artigo 11 — Com base no programa a que se refere o artigo anterior, a Banca Examinadora organizará 20 (vinte) questões de cada matéria e dará conhecimento aos candidatos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da mesma.

Parágrafo único — A prova escrita versará sobre uma questão de cada matéria, sorteada no momento da sua realização dentre as organizações nos termos deste artigo.

Artigo 12 — A nota correspondente a prova escrita será a média aritmética dos pontos que lhe forem atribuídos pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora, graduados de 0 (zero) a 100 (cem) e aproximada até décimos.

Parágrafo único — Será inabilitado o candidato que na prova escrita não obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta).

Artigo 13 — O julgamento da prova escrita deverá estar terminado até 10 (dez) dias após a sua realização, e o resultado, com a classificação dos aprovados, será afixado no local do concurso e publicado pela Imprensa Oficial.

Artigo 14 — Serão computados:

- a) 3 (três) pontos ao candidato, casado ou viúvo, com filhos menores e ao que provar ser arrimo de família.
- b) mais um ponto por filho além de 3 (três).

Artigo 15 — A classificação final dos candidatos será feita pela soma, aproximada até décimos, dos seguintes elementos:

- a) pontos resultantes do julgamento dos títulos.
- b) pontos correspondentes à prova escrita;
- c) pontos apurados nos termos do artigo anterior.

Artigo 16 — O candidato aprovado que não houver logrado nomeação, poderá inscrever-se em novos concursos, durante os 2 (dois) anos seguintes, com a nota da prova escrita que lhe foi atribuída no ano anterior, mediante declaração expressa no requerimento de inscrição, renovando-se, porém, anualmente, os pontos mencionados no artigo 6.º deste Regulamento.

Artigo 17.º — De cada 3 (três) vagas de Diretores de Grupo Escolar de menos de 10 (dez) classes, na Capital, 2 (duas) serão reservadas para remoção, devendo a outra ser provida por professor primário da Capital, aprovado em concurso, e respeitada a ordem da classificação.

Artigo 18 — Os professores primários, com funções de Auxiliar de Delegacia de Ensino e Auxiliar de Diretor de Grupo Escolar, poderão, desde que contem pelo menos 2 (dois) anos de exercício nessas funções e um (1) de regência de classe ou escola, inscrever-se no concurso para Diretor, com os seguintes pontos.

- 1 — 1,5 (um inteiro e cinco décimos) por mês até o máximo de 270 (duzentos e setenta), correspondentes ao tempo de exercício contado em meses;
- 2 — 200 (duzentos) correspondentes a promoção de alunos;
- 3 — dias de comparecimento ao trabalho nos 2 (dois) últimos anos, divididos por 2 (dois), até o máximo de 220 (duzentos e vinte);
- 4 — o total dessas parcelas será dividido por 10 (dez).

DAS REMOÇÕES DE DIRETOR DE GRUPO ESCOLAR

Artigo 19.º — Os Diretores de Grupo Escolar poderão ser removidos, mediante concurso para as vagas existentes até 31 de dezembro.

Artigo 20.º — Os candidatos ao concurso de que trata o artigo anterior serão inscritos mediante requerimento apresentado nas Delegacias de Ensino, de 1.º a 15 de dezembro, instruído com os seguintes documentos.

1 — cópia da ficha de exercício fornecida pela Diretoria Geral da Secretaria da Educação e Saúde Pública;

2 — boletim de merecimento, assinado pelo Inspetor Escolar do Distrito e visado pelo Delegado do Ensino, avaliado em notas resultantes do questionário anexo, relativo a eficiência e as iniciativas peri-escolares dos candidatos na direção dos respectivos estabelecimentos;

3 — títulos quaisquer, julgados relevantes ao ensino e à Administração Pública.

Parágrafo único — Não poderão inscrever-se os que não contarem 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício no estabelecimento em cuja direção se encontrarem.

Artigo 21.º — Encerradas as inscrições as Delegacias do Ensino enviarão, até o dia 20 (vinte) do mesmo mês, ao Presidente da Comissão de concurso, os requerimentos acompanhados do quadro geral da classificação dos candidatos das respectivas regiões, em ordem decrescente dos pontos obtidos, com as seguintes notas:

1 — nota de merecimento calculada da seguinte forma.

a) — pontos obtidos pelo número de respostas positivas aos itens de boletim de merecimento, multiplicados por 2,4 (dois inteiros e quatro décimos);

b) — pontos correspondentes ao número de classes do grupo escolar que o candidato estiver dirigindo;

c) — soma dos totais apurados nos itens "a" e "b", multiplicada por 6/9 (seis nonos);

2 — nota de antiguidade no cargo calculada da seguinte forma:

a) — número de anos de efetivo exercício em Diretoria de grupo escolar, até o máximo de 15 (quinze), multiplicado por 6,66 (seis inteiros e sessenta e seis centésimos);

b) — multiplicação do resultado obtido na linha "a" pelo coeficiente 3/9 (três nonos);

3 — nota a que se refere o artigo 14 deste Regulamento;

4 — 1 a 5 (um a cinco) pontos correspondentes a títulos quaisquer, julgados relevantes ao ensino e à administração pública, dos quais nenhum terá valor superior a 1 (um) ponto.

Artigo 22.º — A comissão de concurso será constituída de 3 (três) membros, dos quais um será o presidente, escolhidos entre Chefes de Serviço, Delegados de Ensino e Inspetores Escolares, designados pelo Secretário da Educação, por proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação.

Artigo 23.º — A classificação final dos candidatos, na ordem decrescente dos pontos obtidos, será feita pela comissão, devendo ser publicada até 2 de janeiro juntamente com a relação das Diretorias vagas e o quadro de chamada para escolha.

Artigo 24.º — A escolha que poderá ser processada por procuração, será feita pela ordem da classificação, perdendo o direito o candidato que deixar de comparecer.

§ 1.º — As vagas resultantes da escolha entrarão automaticamente em concurso para os demais candidatos.

§ 2.º — Depois de assinado o livro de escolha, não será permitida a qualquer título, a desistência pelo candidato.

§ 3.º — Não haverá segunda chamada para o concurso de remoção.

Artigo 25.º — É vedado ao candidato escolher estabelecimento onde tenha parente seu até o segundo grau.

Parágrafo único — A infringência do disposto no presente artigo importará na remoção posterior do candidato para outro estabelecimento de igual ou menor número de classes.

Artigo 26.º — Só é permitida remoção fóra do concurso em virtude de sindicância ou processo administrativo, salvo nos casos previstos nos artigos 25.º, § único e 27.º deste Regulamento.

Parágrafo único — As permutas só poderão ser feitas entre Diretores de estabelecimento de igual ou menor número de classes.

Artigo 27.º — Poderão ser concedidas remoções por permuta, entre Diretores de grupo escolar que contarem mais de 200 (duzentos) dias de efetivo exercício nos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único — As permutas só poderão ser feitas entre Diretores de estabelecimentos de igual número de classes e durante o período de férias de verão.

DO PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR ESCOLAR

Artigo 28.º — Os Inspectores Escolares, incumbidos de funções técnicas, serão distribuídos pelas Delegacias de Ensino, pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, que lhes fixará as respectivas sedes.

Artigo 29.º — Os cargos de Inspetor Escolar serão providos mediante concurso de títulos entre Diretores de Grupo Escolar, com mais de 6 (seis) anos de efetiva direção.

Artigo 30.º — Para as vagas que se verificarem o Departamento de Educação fará publicar, dentro de 10 (dez) dias, edital para o seu provimento.

Artigo 31.º — A inscrição será feita nas Delegacias do Ensino mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral do Departamento de Educação acompanhado dos seguintes documentos:

1 — cópia da ficha de exercício fornecida pela Diretoria Geral da Secretaria da Educação e Saúde Pública;

2 — atestados fornecidos pelos Delegados de Ensino, comprovantes do número de classes dos grupos escolares dirigidos pelo candidato, nos últimos 6 (seis) anos.

3 — títulos quaisquer julgados relevantes ao ensino e à Administração Pública.

Artigo 32.º — A comissão de concurso será constituída de 3 (três) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos entre os Chefes de Serviço e Delegados de Ensino, designados pelo Secretário da Educação e por proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação.

Artigo 33.º — Os pontos para classificação dos candidatos serão computados do seguinte modo:

1 — Nota de merecimento calculada da seguinte forma:

a) — pontos obtidos pelo número de respostas positivas aos itens de boletim de merecimento multiplicados por 2,4 (dois inteiros e quatro décimos);

b) - pontos obtidos pela média aritmética do total das classes dos grupos escolares dirigidos pelos candidatos nos últimos 6 (seis) anos desprezadas as frações contando-se 1 (um) ponto por classe até o máximo de 40 (quarenta);

c) - soma dos totais apurados nos itens "a" e "b" multiplicada por 619 (seis mil e noventa e nove).

2 - nota de antiguidade no cargo calculada da seguinte forma:

a) - número de anos de efetivo exercício em Diretoria de grupo escolar, até o máximo de 15 (quinze) multiplicado por 6,66 (seis inteiros e sessenta e seis centésimos);

b) - multiplicação do resultado obtido na alínea "a" pelo coeficiente 3,9 (três nonos);

3 - nota a que se refere o artigo 14.º deste Regulamento;

4 - 1 a 5 (um a cinco) pontos correspondentes a títulos quaisquer julgados relevantes ao Ensino e à Administração Pública, dos quais nenhum terá valor superior a 1 (um) ponto.

Artigo 34.º - Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver na classificação final o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Artigo 35.º - Concluídos os trabalhos a Comissão apresentará, em relatório, circunstanciado, ao Diretor Geral do Departamento de Educação, a classificação dos candidatos inscritos.

Artigo 36.º - O Diretor Geral do Departamento de Educação submeterá ao Secretário da Educação e Saúde Pública uma lista com os nomes dos três (3) primeiros classificados, para efeito de nomeação.

Parágrafo único - O candidato cujo nome figurar em 3 (três) listas consecutivas terá seu direito assegurado a nomeação.

Do Provimento do cargo de Delegado do Ensino:

Artigo 37.º - Os Delegados de Ensino incumbidos de funções técnicas e administrativas e responsáveis imediatos pelos serviços de sua região, servirão nas Delegacias que o Secretário da Educação e Saúde Pública designar.

Artigo 38.º - Para as vagas que se verificarem, o Departamento de Educação fará publicar dentro de 10 (dez) dias, edital para o seu provimento.

Artigo 39.º - O Secretário da Educação, por proposta do Diretor do Departamento, designará uma comissão, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) membros, escolhidos entre os Chefes de Serviço e os Delegados de Ensino, para a classificação dos candidatos.

Artigo 40.º - A inscrição será feita no Departamento de Educação, mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral, instruído com os seguintes documentos:

1 - cópia da ficha de exercício fornecida pela Diretoria Geral da Secretaria da Educação e Saúde Pública;

2 - quaisquer títulos julgados relevantes ao ensino ou à Administração Pública.

Artigo 41.º - A classificação dos candidatos obedecerá ao seguinte critério:

a) - tempo de efetivo exercício no cargo de Inspetor, contando-se 10 (dez) pontos por ano até o máximo de 10 (dez) anos, desprezadas as frações.

b) - merecimento do candidato atribuído por notas de 0 (zero) a 100 (cem), graduadas de 4 (quatro), em 4 (quatro), dadas de acordo com o boletim anexo, pelo Delegado do Ensino e confirmadas pelo Diretor Geral do Departamento de Educação.

b) - pontos obtidos pela média aritmética do total das classes dos escolares dirigidos pelos candidatos nos últimos 6 (seis) anos deprezadas as frações contando-se 1 (um) ponto por classe até o máximo de 40 (quarenta pontos) (seis nonos);

c) - soma dos totais apurados nos itens "a" e "b" multiplicada por 2 - nota de antiguidade no cargo calculada da seguinte forma:

a) - número de anos de efetivo exercício em Diretoria de grupo escolar até seis o máximo de 15 (quinze) multiplicado por 6,66 (seis inteiros e sesenta centésimos);

b) - multiplicação do resultado obtido na alínea "a" pelo coeficiente 3/9 (três nonos);

3 - nota a que se refere o artigo 14.º deste Regulamento;

4 - 1 a 5 (um a cinco) pontos correspondentes a títulos quaisquer julgados relevantes ao Ensino e à Administração Pública, dos quais nenhum tenha valor superior a 1 (um) ponto.

Artigo 34.º - Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver na classificação final o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Artigo 35.º - Concluídos os trabalhos a Comissão apresentará, em relatório, circunstanciado, ao Diretor Geral do Departamento de Educação, a classificação dos candidatos inscritos.

Artigo 36.º - O Diretor Geral do Departamento de Educação submeterá ao Secretário da Educação e Saúde Pública uma lista com os nomes dos três (3) primeiros classificados, para efeito de nomeação.

Parágrafo único - O candidato cujo nome figurar em 3 (três) listas consecutivas terá seu direito assegurado a nomeação.

Do Provimento do cargo de Delegado do Ensino:

Artigo 37.º - Os Delegados de Ensino incumbidos de funções técnicas administrativas e responsáveis imediatos pelos serviços de sua região, servirão nas Delegacias que o Secretário da Educação e Saúde Pública designar.

Artigo 38.º - Para as vagas que se verificarem, o Departamento de Educação fará publicar dentro de 10 (dez) dias, edital para o seu provimento.

Artigo 39.º - O Secretário da Educação, por proposta do Diretor do Departamento, designará uma comissão, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) membros, escolhidos entre os Chefes de Serviço e os Delegados de Ensino, para a classificação dos candidatos.

Artigo 40.º - A inscrição será feita no Departamento de Educação, mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral, instruído com os seguintes documentos.

1 - cópia da ficha de exercício fornecida pela Diretoria Geral da Secretaria da Educação e Saúde Pública;

2 - quaisquer títulos julgados relevantes ao ensino ou à Administração Pública.

Artigo 41.º - A classificação dos candidatos obedecerá ao seguinte critério:

a) - tempo de efetivo exercício no cargo de Inspetor, contando-se 10 (dez) pontos por ano até o máximo de 10 (dez) anos, desprezadas as frações.

b) - merecimento do candidato atribuído por notas de 0 (zero) a 100 (cem), graduadas de 4 (quatro, em 4 (quatro), dadas de acordo com o boletim anexo, pelo Delegado do Ensino e confirmadas pelo Diretor Geral do Departamento de Educação.

§ 1.º — A nota para classificação dos candidatos será obtida multiplicando-se o total dos pontos alcançados na alínea "a" por 3/9 (três nonos), e na alínea "b" por 6/9 (seis nonos).

§ 2.º — A soma será acrescida de 1 a 5 (um a cinco) pontos, correspondentes aos títulos apresentados, dos quais nenhum terá valor superior a 1 (um) ponto.

Artigo 42.º — Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver na classificação final o mínimo de 70 (setenta) pontos.

Artigo 43.º — Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará ao Diretor Geral do Departamento de Educação, em relatório circunstanciado a classificação dos candidatos.

Artigo 44.º — O Diretor Geal do Departamento de Educação submeterá ao Secretário da Educação e Saúde Pública uma lista com os nomes dos 3 (três) primeiros classificados, para efeito de nomeação.

Parágrafo único — O candidato cujo nome figurar em 3 (três) listas consecutivas tem assegurado o seu direito à nomeação.

Das substituições de Diretor de grupo escolar, Inspetor Escolar e Delegado de Ensino:

Artigo 45.º — Em seus impedimentos os Diretores de grupos escolares serão substituídos:

a) — nas faltas ocasionais, pelos auxiliares alternadamente, ou se não houver por um professor primário do estabelecimento;

b) — nos casos de de licença, pelos mesmos, ou quando convier, por outro diretor de grupo escolar designado pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, mediante proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação.

§ 1.º — O substituto perceberá, além de seu vencimento, a gratificação correspondente ao número de classes do estabelecimento.

§ 2.º — Os períodos de substituição dos auxiliares e professores primários serão considerados como de funções docentes para o efeito do artigo 50, do Decreto-Lei n. 12.427 de 23-12-41.

Artigo 46 — Nos casos de vacância do cargo ou de criação de grupo escolar, caberá a direção do estabelecimento a um de seus professores primários, ou a outro diretor designado para exercê-la pelo Secretário da Educação e Saúde Pública mediante proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação, enquanto não se der o provimento efetivo, na forma deste Regulamento.

Artigo 47.º — Os Inspetores Escolares serão substituídos, em seus impedimentos, por diretores de grupos escolares, designados pelo Secretário da de Educação.

Artigo 48 — Os Delegados de Ensino serão substituídos, em seus impedimentos, por inspetores escolares designados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, por proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação.

Parágrafo único — Em seus impedimentos eventuais, serão os Delegados de Ensino substituídos por inspetores escolares de sua indicação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 49 — No corrente ano, o Departamento de Educação publicará, dentro de 8 (oito) dias, a contar da publicação deste Regulamento, editais para o provimento das vagas existentes de Delegado de Ensino e Inspetor Escolar.

Artigo 50 — Os candidatos aos cargos de Delegado de Ensino e de Inspetor Escolar que vinham exercendo as funções desses cargos, anteriormente à expedição do Decreto-Lei n. 16.085, de 14 de setembro de 1946, terão mais um ponto por mês de exercício nos respectivos cargos, para efeito do que dispõem os artigos 41 e 33 deste Regulamento.

§ único — Os pontos alcançados de conformidade com este artigo serão multiplicados por 0,3 (três décimos) e acrescidos aos pontos obtidos na forma deste Regulamento, desprezadas as frações.

Artigo 51 — O boletim de merecimento do inspetor escolar que vem exercendo as funções de Delegado do Ensino, será preenchido pelo Diretor Geral do Departamento de Educação.

Artigo 52 — Para preenchimento das vagas atualmente existentes de Delegado do Ensino e Inspetor Escolar o Diretor Geral do Departamento de Educação encaminhará ao Secretário da Educação e Saúde Pública uma lista contendo os nomes de todos os candidatos que tenham sido habilitados nos termos deste Regulamento, para efeito de nomeação.

Artigo 53.o — 8 (oito) dias após a publicação deste Regulamento, o Diretor Geral do Departamento de Educação publicará edital para o concurso de remoção de Diretores de grupos escolares.

Artigo 54.o — Os Diretores de grupos escolares classificados no concurso realizado em 1945 e já aproveitados, ficam isentos da exigência, estabelecida no parágrafo único do artigo 20.o, deste Regulamento.

Artigo 55.o — Os Diretores de grupo escolar que exerciam funções de Secretários de Delegacias de Ensino, encarregados do Serviço da Biblioteca e Auxiliares das extintas Assistências Técnicas do Departamento de Educação, poderão inscrever-se no concurso de remoção de Diretores, computando-se na contagem dos pontos, os seguintes elementos:

- 1 — merecimento, de 1 a 100, atribuído pelos seus superiores hierárquicos;
- 2 — tempo de efetivo exercício no cargo, calculado na forma do artigo 21.o deste Regulamento.

Artigo 56.o — Terminado o concurso de remoção de Diretores de grupo escolar serão chamados para preenchimento das vagas restantes, os professores primários referidos no artigo 9.o do Decreto-Lei n. 16.085, de 14 de setembro de 1946.

Artigo 57.o — Dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Regulamento o Departamento de Educação publicará o programa de que trata o artigo 10.o que servirá de base à organização do primeiro concurso a realizar-se.

Artigo 58.o — As dúvidas e os casos omissos, suscitados na execução deste Regulamento, serão resolvidos pela Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 59.o — Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo.

(a.) Dr. Plínio Caiado de Castro

ANEXO N. 1

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento de Educação

ANO DE 194 . .

BOLETIM DE MERECIMENTO DE DIRETORES DE
GRUPO ESCOLAR

Delegacia de Ensino de

Candidato

Diretor do Grupo Escolar

Atualmente no cargo de

INFORMAÇÕES

- 1 — O candidato dedica-se exclusivamente à sua tarefa profissional? — Sim — Não.
- 2 — Traz rigorosamente em dia e em ordem a escrituração do estabelecimento e atende com presteza ao serviço de correspondência? — Sim — Não.
- 3 — Cumpre fielmente as instruções baixadas pelas autoridades do ensino? — Sim — Não.
- 4 — Mantem-se ao corrente da legislação escolar na parte que se estende com as suas funções? — Sim — Não.
- 5 — Zela pelo asseio e conservação do predio escolar e cuida com igual interesse do mobiliário escolar e material didático? — Sim — Não.
- 6 — Mantem-se em permanente contato com as classes? — Sim — Não.
- 7 — Acompanha com especial atenção o desenvolvimento do programa escolar, velando pela sua observância no que respeita à extensão e distribuição de matérias? — Sim — Não.
- 8 — Dispensa especial interêsse aos trabalhos educativos de caráter cívico e moral? — Sim — Não.
- 9 — Consegue pela sua ação pessoal a cooperação dos pais e do meio social para a consecução das finalidades da escola? — Sim — Não.
- 10 — Esforça-se por desenvolver entre os professôres o espírito e o hábito de cooperação, para maior unidade do ensino? — Sim — Não.
- 11 — Presta aos elementos docentes a necessária assistência técnica por meio de palestras pedagógicas e orientação individual? — Sim — Não.
- 12 — Mantem o estabelecimento serviço eficiente de assistência econômica aos alunos? — Sim — Não.
- 13 — Cumpre regularmente as instruções oficiais a respeito das exposições de trabalhos manuais e gráficos? — Sim — Não.
- 14 — Mantem o estabelecimento serviço de assistência médico-dentária? — Sim — Não.
- 15 — Mantem o estabelecimento serviço eficiente de alimentação? — Sim — Não.
- 16 — Conta o estabelecimento com biblioteca infantil e pedagógica? — Sim — Não.

- 17 - Tem demonstrado espírito de iniciativa através de realizações concretas em benefício da escola e do ensino? - Sim - Não.
- 18 - Mantem o estabelecimento jornal escolar? - Sim - Não.
- 19 - Recomenda-se o Candidato pelo trato com seus auxiliares e com os alunos? - Sim - Não.
- 20 - A matrícula final mínima foi de trinta e cinco (35) alunos por classe, no último ano? - Sim - Não.
- 21 - A porcentagem de frequência de alunos foi, no mínimo, de noventa por cento (90%), no último ano? - Sim - Não.
- 22 - Prestigia e colabora em tôdas as campanhas educativas promovidas pelo Departamento de Educação ou pela Delegacia de Ensino? - Sim - Não.
- 23 - É satisfatória a disciplina do estabelecimento? - Sim - Não.
- 24 - Conta o estabelecimento com orfeão escolar? - Sim - Não.
- 25 - O Candidato mantém peculiar interêsse pela sua cultura geral e particularmente pela sua cultura pedagógica? - Sim - Não.

(Estas informações são dadas sob responsabilidade dos cargos das autoridades que subscrevem o presente boletim).

RESUMO:

Soma dos pontos obtidos	pontos
Pontos por número de classes	pontos

	pontos
.....de.....de 194..	
O Inspetor Escolar	O Delegado de Ensino
NOTA : - Cada item vale	2,4 pontos
Cada classe de grupo	1,0 pontos

ANEXO N. 2

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública

Departamento de Educação

ANO DE 194..

BOLETIM DE MERECIMENTO DE INSPETORES ESCOLARES

- Delegacia de Ensino de
- Candidato
- Inspetor Escolar
- Atualmente no cargo de

INFORMAÇÕES

- 1 - Colabora eficientemente nas campanhas educativas promovidas pelo Departamento de Educação ou pela Delegacia de Ensino?
- 2 - Consegue desenvolver entre professôres e diretores o espírito e o hábito de cooperação para maior unidade do ensino?
- 3 - Dispensa especial interêsse aos trabalhos educativos de caráter cívico ou moral?

- 4 — Impõe-se perante seus colegas pela sua cultura geral e particularmente, pela sua cultura pedagógica?
- 5 — Orienta diretores e professores no trabalho educativo, estimulando-os e assistindo-os na aplicação de métodos de ensino, bem como sugerindo ou efetuando demonstrações e experiências?
- 6 — Demonstra espírito de iniciativa através de realizações concretas em benefício da escola e do ensino?
- 7 — Acompanha com interesse os trabalhos nos estabelecimentos de ensino municipais e particulares?
- 8 — Preside com regularidade e eficiência às reuniões pedagógicas mensais?
- 9 — Acompanha com especial atenção o desenvolvimento do programa escolar nas unidades de seu distrito?
- 10 — Consegue pela sua ação pessoal formar em seu distrito um ambiente de interesse e entusiasmo pela causa do ensino?
- 11 — Esforça-se no sentido de conseguir no seu distrito maior rendimento escolar, especialmente quanto à alfabetização?
- 12 — Colabora ativamente no desenvolvimento das instituições auxiliares da escola?
- 13 — Cumpre e faz cumprir satisfatoriamente as leis e regulamentos, bem como as determinações de seus superiores hierárquicos?
- 14 — Tem cooperado na elaboração de leis, regulamentos e instruções por designação do Departamento de Educação?
- 15 — Esforça-se no sentido de conseguir matrícula e frequência legais nas escolas de seu distrito, procurando conhecer as causas desfavoráveis, a fim de remover-lhe os efeitos?
- 16 — Tem observado as exigências legais na localização de escolas isoladas ou criação de grupos escolares?
- 17 — Recomenda-se pelo trato com os professores e diretores?
- 18 — Vela pela higiene das instalações escolares, assim como por tudo quanto na vida escolar possa influir sobre a saúde dos alunos?
- 19 — Visita assiduamente as unidades escolares de seu distrito?
- 20 — Executa trabalhos de pesquisas sobre os núcleos que necessitam de escolas?
- 21 — Tem realizado sindicâncias ou averiguações por determinação superior ou por iniciativa própria e agido com imparcialidade e prudência nos termos da lei e regulamentos vigentes?
- 22 — Tem atuado como membro de comissões de concurso de remoção ou de ingresso de professores ou diretores de grupo escolar, na Capital ou nas Delegacias de Ensino?
- 23 — Tem recebido incumbências de confiança do Departamento de Educação ou da Secretaria de Educação?
- 24 — Suas informações são claras, precisas e firmadas em dispositivos legais?
- 25 — É expedito na devolução dos processos que lhe são despachados para informar, bem como na entrega de mapas, fichas e demais papéis relativos ao movimento de seu distrito?

OBSERVAÇÃO: — Este Boletim deve ser encaminhado ao Departamento de Educação juntamente com um Relatório circunstanciado, fundamentando os julgamentos feitos em cada item.

.....de.....de 194...

.....
Delegado do Ensino

Diretor Geral do Departamento de Educação
.....

DECRETO-LEI N. 16.219, DE 19 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sobre a criação de cargos de Psicologista.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam criados, na Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral, 10 (dez) cargos de Psicologista, padrão "L".

Parágrafo único - Os cargos a que se refere este artigo são de provimento por concurso de títulos e prova, ficando excluídos dessa exigência, os ocupantes dos cargos abrangidos pela reclassificação determinada no art. 2.º, deste decreto-lei.

Artigo 2.º - Ficam reclassificados nos cargos a que se refere o art. 1.º, deste decreto-lei por se acharem ocupados por funcionários que na Secção de Higiene Mental, da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Saúde Pública, desempenham funções de Psicologista, os seguintes cargos:

a) 1 (um) cargo de Psicologista, padrão "F", da Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, ocupado por Maria Rita Nogueira Garcez; e

b) 3 (três) cargos de Professor Primário, padrão "H" da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, ocupados por Eglantina Rosalina Dulce Mondago, Margarida Lisboa Vieira da Cunha e Maria Aparecida Barbosa.

Artigo 3.º - Aos cargos criados por este decreto-lei não se aplica o disposto no decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945, perdendo os funcionários por ele abrangidos o abono que vêm percebendo de acordo com esse decreto-lei.

Artigo 4.º - Os títulos dos funcionários abrangidos por este decreto-lei serão aposilados pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

Artigo 5.º - As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 6.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 19 de outubro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.263, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre criação de Escola Normal e Ginásio
Estadual, em Pinhal

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. V, do decreto-lei federal n. 1.202,

de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — É criada uma Escola Normal e Ginásio Estadual em Pinhal, obedecidas as disposições da legislação federal referentes ao ensino secundário, quanto ao curso ginasial.

Parágrafo único — O Estabelecimento ora criado denominar-se-á “Cardeal Leme”.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de novembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 5 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo.
Diretor Geral.

COMUNICADO

Concurso Para Diretores de Grupos Escolares

Em cumprimento do que dispõe o artigo 57, do Decreto 16.205, de 17 de outubro de 1946, que aprova o Regulamento para execução do Decreto-Lei 16.035, de 14 de setembro de 1946, o Departamento de Educação faz publicar o programa de Educação, Administração Escolar, Estatística e Prática de Ensino, a que se refere o artigo 10.º do mencionado Decreto.

São Paulo, 16 de novembro de 1946.

Luiz Motta Mercier
Diretor Geral

PROGRAMA

- 1 — Características físicas da infância. Leis do crescimento físico. Antropometria escolar.
- 2 — Características psíquicas da infância. Relação do crescimento físico com o desenvolvimento mental. Significação especial da infância.
- 3 — Diferenças individuais, quanto à inteligência e às vocações. Medidas. Testes psicológicos.
- 4 — Causas que influem no crescimento físico e mental.
- 5 — O interesse, significação biológica e evolução.
- 6 — Natureza da educação. Educação acidental e intencional. Educação e adexramento.
- 7 — Educação integral: conceito; fundamentos; aspectos.
- 8 — Atividades educativas e as que resultam de compulsão externa. Brinquedo, jogo e trabalho.
- 9 — O meio social como fator da educação. Funções da escola como ambiente especial.
- 10 — Aprendizagem: conceito; condições que a favorecem; leis.
- 11 — A instrução como meio de educação. Princípios gerais do método de ensino.

- 12 - Ensino intuitivo: características; fundamentos; técnica.
 13 - Ensino ativo; características; fundamentos; técnica.
 14 - Sistemas de renovação escolar. Princípios básicos. Método Decroby e sistema de projéto.
 15 - O programa e o horário: conceito; princípios que orientam sua construção.
 16 - O currículo primário: extensão; valor educativo e psicologia das matérias de estudo.
 17 - Disciplina escolar. Auto-disciplina. Atividades extra-curriculares.
 18 - Avaliação do ensino e da aprendizagem.
 19 - Funções da escola elementar em relação às necessidades gerais do meio a que serve.
 20 - Influência pessoal do professor na forma mental e moral do aluno. Qualidades que o professor deve reunir.

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

1 - Os membros do magistério público primário e o Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado (decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941); da posse, exercício, licença, faltas, aposentadoria; dos deveres; penalidades.

2 - Do professor primário; provimento do cargo, vencimentos, gratificações, aposentadoria especial, remoções, permutas; deveres específicos do cargo. Do professor estagiário.

3 - Das substituições do professor primário; dos substitutos efetivos: direitos, deveres e remuneração.

4 - Do diretor de grupo escolar: provimento do cargo, atribuições, vencimentos, permutas e remoções. Do auxiliar de inspeção.

5 - Da localização, instalação e transferência de escolas isoladas. Da criação, localização e instalação de grupos escolares.

6 - Da obrigatoriedade do ensino primário. Do ensino religioso. O ensino primário e a Constituição Federal vigente. Do ano letivo e férias escolares.

7 - Do programa, regime de aulas e exames. Elaboração de horários. Organização e distribuição de classes. Disciplina. Reuniões pedagógicas.

Dos livros didáticos. Das instituições auxiliares da escola: Caixa Escolar, sua organização e atribuições; cooperativa escolar; imprensa escolar. Didática subsidiária: cinema educativo, bibliotecas, museus e excursões escolares. Dos orfeões escolares. Dos exercícios físicos.

9 - Das festas escolares e comemorações cívicas. Campanha nacionalista: adaptação do estrangeiro e filho de estrangeiro, introdução da língua portuguesa, costumes e tradições nos núcleos e lares estrangeiros.

Sempre que o plano comporta, mais:

- e) - Os conhecimentos e informações que os alunos deverão dominar;
 f) - A influência que com esses elementos se intenta exercer no comportamento infantil;
 g) - Os meios de medir os produtos do trabalho executado;
 h) - A organização da classe e o critério adotado para esse fim;
 i) - As condições especiais do ambiente de trabalho.

DECRETO N. 16.321, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1916

Dá a denominação de "Dr. Manuel José Chaves" à Escola Normal e Ginásio Estadual de São Manuel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — A Escola Normal e Ginásio Estadual de São Miguel passa a denominar-se — Escola Normal e Ginásio Estadual “Dr. Manuel José Chaves”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plinio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.322, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1946

Dá a denominação de “Barão de Surui” ao Colégio Estadual e Escola Normal de Tatuí”.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Colégio Estadual e Escola Normal de Tatuí passa a denominar-se — Colégio Estadual e Escola Normal “Barão de Surui”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plinio Caiado de Castro.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.324, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1946

Dá a denominação de “Antônio Firmino de Proença” ao Ginásio Estadual de Moóca, na Capital

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual da Moóca, na Capital, passa a denominar-se — Ginásio Estadual “Antônio Firmino de Proença”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plinio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.349, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre restauração dos símbolos estaduais.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.222, de 8 de abril de 1939.

considerando que a Constituição Federal, no seu art. 195, parágrafo único, permite o uso de símbolos aos Estados;

considerando que as bandeiras e armas, evocando o passado e invocando o futuro, estimulam e nobilitam o sentimento cívico;

considerando que o culto da Pátria comum se sublima pelo amor ao lar, pelo respeito às tradições de família, pelo apêgo ao rincão de nascimento e pelo orgulho natural dos grupos humanos de cada região, sintetizados em suas insígnias;

considerando que o povo paulista consagra, tanto quanto aos símbolos nacionais, acendrado amor à sua bandeira consuetudinária e ao brasão de armas do Estado, criado num instante de apogeu da sua luta pelo direito e pela liberdades públicas;

considerando que os emblemas estaduais, em vez de competir, gravitam em torno dos símbolos nacionais;

considerando que a bandeira de São Paulo significa noite e dia (campo burelado de preto e de prata) São Paulo está pronto a verter o seu sangue (cantão vermelho) em defesa do Brasil (círculo e silhueta geográfica) nos quatro pontos cardiais (estrelas de ouro), e que o brasão de armas tem o seu simbolismo expresso na exposição de motivos da lei que o criou.

DECRETA:

Artigo 1.º — São símbolos do Estado de São Paulo:

a) a bandeira, já consagrada por velho uso, a qual assim se descreve: em campo burelado de treze peças, de sable e prata, um cantão de goles com um círculo de prata figurado da silhueta geográfica do Brasil, de blau, e acompanhado de quatro estrelas de ouro acantonadas;

b) o brasão de armas, adotado pelo decreto estadual n. 5.656, de 29 de agosto de 1932, assim ordenado: em escudo português de goles uma espada com o punho brocante sobre o cruzamento de um ramo de louro à destra e um de carvalho à sinistra, passados em aspa na ponta, e acostada em chefe das letras SP, tudo de prata; timbre: uma estrela de prata; suportes: dois ramos de cafeeiro frutificados de sua cor, passados em aspa na ponta; divisa: em listel de goles, brocante sobre o cruzamento dos suportes, "Pro Brasilia Fiant Eximia", de prata.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 27 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.392, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1946

Transforma a Escola Caetano de Campos em Instituto de Educação Caetano de Campos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — A Escola Caetano de Campos, por força do decreto-lei federal n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946, fica transformada em Instituto de Educação Caetano de Campos, diretamente subordinada a Secretaria de Educação e Saúde Pública.

DOS CURSOS

Artigo 2.º — Haverá no Instituto de Educação Caetano de Campos os seguintes cursos;

a) Curso Normal de 3 (três) anos, destinado à formação de professores primários e pré-primários.

b) Curso Secundário — Ginásial — 1.º ciclo — de 4 (quatro) anos com organização e finalidades estabelecidas pela legislação federal;

c) Curso Primário — de 5 (cinco) anos, subdividido em primário comum de 4 (quatro) anos e complementar de 1 (um) ano;

d) Curso Pré-Primário — Jardim da Infância — de 3 (três) anos.

Artigo 3.º — Haverá além desses cursos, mais os seguintes:

a) Aperfeiçoamento — aprimoramento do nível cultural dos professores primários;

b) Administradores de grau primário para habilitação de diretores, orientadores de ensino, Inspetores Escolares, Auxiliares de Estatística, Encarregados de provas e medidas escolares;

c) — Especialização — Educação Pré-Primária; Didática Especial do Curso Complementar Primário; do Ensino Supletivo, de Desenho e Artes Aplicadas; de Música e Canto.

DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMARIOS**Da Organização do Curso**

Artigo 4.º — Constituirão o Curso Normal do Instituto de Educação Caetano de Campos, as seguintes matérias: Português, História da Civilização Brasileira, Matemática, Higiene, Puericultura e Educação Sanitária, Biologia Geral, Biologia Educacional, Pedagogia, História da Educação, Filosofia da Educação — Psicologia Geral, Psicologia Educacional, Sociologia Geral, Sociologia Educacional, Metodologia do Ensino Primário e Prática do Ensino Primário, Literatura Infantil, Desenho Pedagógico, Música e Canto Orfeônico, Artes Aplicadas, Educação Física, Recreação e Jogos, Medidas Educacionais, Instituições Escolares.

Artigo 5.º — O ensino no Curso de Formação de Professores Primários do Instituto de Educação Caetano de Campos será distribuído pelas seguintes cadeiras:

1.ª cadeira — Pedagogia e Filosofia da Educação.

2.ª cadeira — História da Educação.

3.ª cadeira — Psicologia Geral.

4.ª cadeira — Psicologia Educacional.

- 5.a cadeira — Biologia Educacional, Anatomia e Fisiologia Humanas.
 6.a cadeira — Sociologia Geral.
 8.a cadeira — Sociologia Educacional.
 9.a cadeira — Metodologia e Prática do Ensino Primário.
 10.a cadeira — Metodologia e Prática do Ensino Pré-Primário.
 11.a cadeira — Português.
 12.a cadeira — Literatura Didática.
 13.a cadeira — Matemática.
 14.a cadeira — Física e Química.
 15.a cadeira — Historia da Civilização Brasileira.
 16.a cadeira — Desenho Pedagógico.
 17.a cadeira — Musica e Canto Orfeônico.
 18.a cadeira — Artes Aplicadas (Secção Feminina).
 19.a cadeira — Artes Aplicadas (Secção Masculina).
 20.a cadeira — Educação Física, Recreação e Jogos (Secção Feminina).
 21.a cadeira — Educação Física, Recreação e Jogos (Secção Masculina).

§ 1.º — A cadeira de Metodologia e Prática do Ensino Primário terá até 4 (quatro) Assistentes, de Livre escolha do catedrático.

§ 2.º — As funções dos Assistentes a que se refere o parágrafo anterior serão gratificadas, de acôrdo com a lei.

Artigo 6.º — Será a seguinte a distribuição das matérias em aulas semanais:

1.a SÉRIE

Português	4
História da Civilização Brasileira	3
Matemática	2
Física e Química	2
Anatomia e Fisiologia Humanas	2
História da Educação	3
Desenho	2
Artes Aplicadas	2
Musica e Canto Orfeônico	2
Educação Física, Recreação e Jogos	2
	<hr/>
	24

2.a SÉRIE

Português — Literatura Didática	3
Psicologia Geral	3
Sociologia Geral	2
Pedagogia	2
Metodologia e Prática do Ensino Primário	4
Higiene e Educação Sanitária	3
Desenho Pedagógico	2
Artes Aplicadas	2
Música e Canto Orfeônico	2
Educação Física, Recreação e Jogos	2
	<hr/>
	25

3.a SÉRIE

Psicologia Educacional	2
Sociologia Educacional	2
Pedagogia e Filosofia da Educação	2

História da Educação	2
Higiene e Puericultura	2
Metodologia e Prática do Ensino Primário	2
Português — Literatura Infantil	2
Desenho Pedagógico	2
Artes Aplicadas	2
Música e Canto Orfeônico	2
Educação Física, Recreação e Jogos	2
	25

Parágrafo único — Os alunos terão estágio obrigatório: para Prática do Ensino, na Escola Primária anexa e nos Grupos Escolares: para Higiene, Puericultura e Educação Sanitária, no Centro de Puericultura anexo e no Serviço de Saúde Escolar.

DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ADMINISTRADORES E ESPECIALIZAÇÃO

Curso de Aperfeiçoamento

Artigo 7.º — O Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Educação Caetano de Campos, que se destina a elevar o nível de cultura dos professores primários diplomados terá a duração de 1 (um) ano com as seguintes matérias e aulas semanais:

Biologia Educacional e Higiene Escolar	2
Psicologia Educacional	2
Sociologia Educacional	2
Metodologia e Prática do Ensino Primário	5
a) leitura e linguagem	
b) matemática	
c) geografia, história e conhecimentos gerais	
Metodologia e Prática do Ensino Pré-Primário	4
Medidas Educacionais	2
Instituições Escolares	3
Desenho Pedagógico	2
Artes aplicadas	2
Canto Orfeônico (Regência)	2

Artigo 8.º — O curso terá cunho eminentemente prático e para isso os alunos terão estágios obrigatórios na Escola Primária e Jardim da Infância anexos; nos Grupos Escolares e Jardins da Infância da Capital; no Serviço de Saúde Escolar; no Serviço de Saúde Escolar; no Centro de Pesquisas e Psicologia Aplicada, Instituições Escolares e Orientação Educacional.

Artigo 9.º — As aulas deste curso serão ministradas, como extraordinárias, com a gratificação e nos limites estabelecidos em lei, pelos catedráticos do Curso de Formação de Professores Primários.

§ 1.º — Em casos especiais, por proposta fundamentada do Diretor do Instituto, poderá ser contratado professor especializado de reconhecido valor, para dar aulas nesse curso, mediante a retribuição de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aula, nas condições que forem previstas no contrato.

§ 2.º — Os professores designados ou contratados poderão ministrar aulas de mais de uma matéria, desde que afins.

Artigo 10 — A matrícula anual deste curso não poderá exceder de duas classes de 45 (quarenta e cinco) alunos cada uma, no máximo, exigindo-se o

exame de seleção se o numero de candidatos for superior ao número de vagas existentes.

Artigo 11 — Os professores diplomados pelo Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Educação Caetano de Campos, quando inscritos em concurso de ingresso ao magistério, terão preferência sobre os demais candidatos na escolhas de escolas ou classes, nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único — A preferência de que trata este artigo será assegurada do seguinte modo: em cada série de 3 (três) candidatos chamados para escolha de cadeira, figurará em primeiro lugar, um diplomado pelo Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Educação Caetano de Campos.

Artigo 12 — Fica assegurada em cada ano, a título de prêmio, a nomeação, independente de concurso, para escola ou classe do município da Capital, ao aluno do Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Educação Caetano de Campos que se diplomar com a média mais alta.

Parágrafo único — No caso de igualdade, de médias, o Diretor do estabelecimento indicará ao Governo o nome daquele a quem deva caber o prêmio mencionado neste artigo.

Artigo 13 — Serão reservados anualmente até 25 (vinte e cinco) lugares para matrícula de professores efetivos do magistério primário.

§ 1.º — Esses professores serão postos à disposição do Instituto, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens de seus cargos, salvo a gratificação de magistério por tempo de serviço.

§ 2.º — A seleção dos candidatos a que se refere este artigo se fará, quando for preciso, por títulos e por provas de Português e Psicologia.

§ 3.º — Aos professores que fizeram o Curso de Aperfeiçoamento no caso deste artigo, serão asseguradas as mesmas regalias do art. 11, quando se inscreverem em concurso de remoção.

CURSO DE ADMINISTRADORES ESCOLARES

Artigo 14 — No Instituto de Educação Caetano de Campos, funcionará regularmente o Curso de Administradores Escolares que visa habilitar diretores de escolas, orientadores de ensino, inspetores escolares, auxiliares de estatística, e encarregados de provas e medidas escolares.

Artigo 15 — Este curso terá a duração de 2 (dois) anos letivos, com as seguintes matérias:

1.ª SÉRIE

Sociologia Geral

Biologia Educacional

Psicologia Geral

Estatística aplicada à educação

Metodologia geral do ensino primário

Metodologia e Prática do Ensino das seguintes disciplinas:

a) Linguagem (linguagem oral, leitura e escrita)

b) Geografia, Historia e conhecimentos gerais de Literatura Infantil

Orientação Educacional e Instituições Escolares

Organização e administração escolar.

2.ª SÉRIE

Pedagogia e Filosofia da Educação

Sociologia Educacional — fundamentos sociais da educação

Psicologia Educacional

Historia da Educação

Higiene Escolar e Puericultura

Metodologia e Prática do Ensino das seguintes disciplinas:

- a) linguagem (literatura infantil, composição, gramática e ortografia)
- b) Matematica
- c) desenho e trabalhos manuais

Orientação Educacional e Instituições Escolares

Técnica de Pesquisa e Medidas Educacionais

Organização e Administração Escolar.

Artigo 16 – As aulas deste curso serão ministradas por professores catedráticos do Curso de Formação de Professores Primários, em aulas extraordinárias ou por professores especialistas, contratados por proposta fundamentada do Diretor do Instituto de Educação Caetano de Campos, na forma do parág. 1.º, do artigo 9.º, deste decreto-lei.

Artigo 17 – A matrícula anual não poderá exceder de 40 (quarenta) alunos para cada série, ficando os professores matriculados no curso de administradores à disposição do Instituto sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, salvo a gratificação de magistério por tempo de serviço.

Parágrafo único – A seleção dos candidatos de que trata este artigo, se for preciso, se fará por títulos e provas.

Artigo 18 – A matrícula do Curso de Administradores Escolares será regulada por Ato a ser baixado pelo Secretário da Educação e Saúde Pública.

Parágrafo único – Terão transferência para a matrícula os candidatos que houverem feito o curso de aperfeiçoamento e os de maior tempo de exercício.

Artigo 19 – Funcionará anexo ao Instituto de Educação Caetano de Campos um Centro de Pesquisas.

Parágrafo único – O Centro de Pesquisas terá um Diretor e dois Assistentes, contratados, comissionados ou com funções gratificadas e designados pela Congregação do Instituto de Educação Caetano de Campos.

§ – 2.º – A Congregação do Instituto de Educação Caetano de Campos expedirá a regulamentação do Centro de Pesquisas criado neste artigo.

Curso de Especialização

Artigo 20 – No Instituto de Educação Caetano de Campos funcionarão regularmente os cursos da especialização previstos no artigo 10, da nova lei Orgânica do Ensino Normal – decreto-lei federal n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946 – sempre que haja no mínimo 10 (dez) candidatos a qualquer especialização.

Artigo 21 – Funcionarão regularmente nas mesmas condições cursos de especialização de ensino de cegos, surdos-mudos e debéis físicos e mentais.

Artigo 22 – Os cursos de especialização serão constituídos das seguintes matérias:

Filosofia da Educação – Psicologia da Infância, da adolescência e do adulto – Biologia Educacional – Sociologia Educacional – Didática especializada do ensino Pré-Primário – Didática especializada do ensino supletivo – Didática especializada do ensino complementar primário – Didática especializada do ensino de anormais – Didática especializada de Desenho – Didática especializada das Artes Aplicadas – Didática especializada de Música e Canto – Literatura Didática.

Art. 23 – As aulas serão ministradas por professores catedráticos do Curso de Formação de Professores Primários em aulas extraordinárias, ou por professores especializados, de reconhecido valor, contratadas mediante proposta fundamentada do diretor do Instituto de Educação Caetano de Campos, nos termos do parágrafo 1.º, do art. 9.º, deste decreto-lei.

Art. 24 — Os candidatos à matrícula para os cursos de especialização deverão apresentar como documento indispensável, além de outros, o diploma de professor normalista.

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 25 — Os professores aprovados em concurso para as cadeiras de Psicologia Educacional e Sociologia Educacional, da Escola Caetano de Campos, e que, naquela ocasião já tinham exercido interinamente, na referida Escola, poderão ser nomeados, em caráter efetivo, a juízo do Governo, para as mesmas cadeiras no Instituto de Educação Caetano de Campos.

Art. 26 — Os cursos de aperfeiçoamento, especialização e administradores escolares começarão a funcionar em 1947.

Art. 27 — Os alunos que no presente ano terminarem o curso no terceiro ano, receberão diploma com os direitos assegurados pelos decretos n.os 11.075 de 7 de maio de 1940 e 12.801, de 13 de julho de 1942.

Art. 28 — Os alunos aprovados no 2.o ano, no corrente ano, receberão diplomas de professor primário, com direitos idênticos aos que completam neste ano, curso de formação profissional de professor das Escolas Normais do Estado.

Art. 29 — Os alunos aprovados no 1.o ano da Escola Caetano de Campos terão direito à matrícula no 3.o ano do Instituto de Educação Caetano de Campos ora criado.

Art. 30 — Os alunos aprovados no curso pré-normal da Escola Caetano de Campos terão direito à matrícula — independente de exame — no 2.o ano do Instituto de Educação Caetano de Campos.

Art. 31 — A matrícula no 1.o ano do Curso de Formação de Professores do Instituto de Educação Caetano de Campos se fará mediante exame vestibular qualquer que seja o número de candidatos inscritos.

Parágrafo único — Para a inscrição a que se refere este artigo, é indispensável a apresentação do certificado de conclusão do 1.o ciclo do ensino secundário.

Art. 32 — Fica elevado ao padrão "N", o vencimento do cargo de Secretário do Instituto de Educação Caetano de Campos.

Art. — Os títulos dos funcionários abrangidos por este decreto-lei serão apostilados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Art. 33 — Os títulos dos funcionários abrangidos por este decreto-lei serão apostilados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Art. 34 — As instalações da Escola Caetano de Campos, Secretaria, Biblioteca, verbas e pessoal, passarão para o Instituto de Educação Caetano de Campos.

Art. 35 — As despesas com a execução deste decreto-lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 36 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 2 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

**NOVA DENOMINAÇÃO DE GRUPOS ESCOLARES
DECRETO N. 15.654, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1946**

— Dá ao Grupo Escolar de Severínia, no município de Olímpia, a denominação de "Grupo Escolar José Severino de Almeida".

DECRETO N. 15.807, DE 21 DE MAIO DE 1946

— Dá a denominação de "Coronel Marcelino Braga" ao Grupo Escolar de Boa Esperança do Sul.

DECRETO N. 15.853, DE 19 DE JUNHO DE 1946

— Dá a denominação de "Francisco Teodoro de Andrade", ao 2.º Grupo Escolar de Andradina.

DECRETO N. 16.323, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1946

— Dá a denominação de "Professor Silvio da Costa Neves", ao Grupo Escolar de Gramma.

DECRETO N. 16.350, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1946

— Dá a denominação de "Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré" ao Grupo Escolar de Bernardino de Campos.

DECRETO N. 16.356, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1946

— Dá a denominação de "1.º" ao Grupo Escolar de Fernandópolis.

DECRETO N. 16.357, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1946

— Dá a denominação de "Expedicionário Brasileiro" ao Grupo Escolar de Agua Fria, nesta Capital.

DECRETO-LEI N. 16.409, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1946

Dispõe sobre elevação de vencimentos e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Os padrões de vencimento dos cargos isolados incluídos no Quadro do Ensino, de acordo com o decreto-lei n. 15.236, de 28 de novembro de 1946 e que constituem lotação dos estabelecimentos de ensino, secundário e normal subordinados ao Departamento de Educação, ficam elevados da seguinte maneira:

1 — Na Tabela I, da Parte Permanente:

- a) os de Diretor, do padrão "M", passam para o padrão "p";
- b) os de Diretor, do padrão "L", passam para o padrão "O";
- d) os de Vice-Diretor, do padrão "L", passam para o padrão "N";
- e) os de Vice-Diretor, do padrão "K", passam para o padrão "N"; e
- f) os de Secretário, do padrão "I", passam para o padrão "L".

2 — Na Tabela II, da Parte Permanente: ..

os de Preparador, do padrão "H", passam para o padrão "K".

3 — Na Tabela I, da Parte Suplmentar:

a) os de Secretário, dos padrões "J" e "I", passam para o padrão "L"; e

b) os de Professor (lotados no Departamento de Educação Física) do padrão "I", passam para o padrão "L".

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica aos cargos abaixo discriminados, lotados na Escola Normal Caetano de Campos e Ginásio Estadual, Escola Normal Padre Anchieta e Ginásio Estadual e no Colégio Estadual Franklin D. Roosevelt, todos da Capital, cujo enquadramento se fará nas seguintes bases:

NA TABELA I, DA PARTE SUPLEMENTAR:

a) 1 (um) de Secretário, do padrão "K", passa para o padrão "M"; e

b) 2 (dois) de Secretário, do padrão "I", pasam para o padrão "M".

Artigo 2.º — Fica alterada na seguinte conformidade a redação do art. 2.º, do decreto-lei n. 16.167, de 3 de outubro de 1946.

"Passam a integrar a Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, com a respectiva denominação alterada para Auxiliar de Orientação Pedagógica e com o vencimento fixado no padrão "K", os seguintes cargos da carreira de Inspetor de Alunos da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, correspondentes aos antigos cargos de Auxiliar de Inspectora e Inspectora, classificados na referida carreira, pelo decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, e 1 (um) de Inspectora, padrão "G", criado pelo decreto-lei n. 15.038, de 20 de setembro de 1945; 1 (um) cargo da classe "G" e 1 (um) de Inspectora, padrão "G", criado pelo decreto-lei n. 15.038, de 20 de setembro de 1945; 18 (dezoito) da classe "F"; 5 (cinco) da classe "E", todos lotados nas Escolas Normais ou na Escola Caetano de Campos do Departamento de Educação e Saúde Pública; 1 (um), da classe "E", lotado no Colégio Estadual Presidente Franklin Roosevelt, denominado Inspetor-Chefe de Alunos anteriormente ao decreto-lei n. 14.138, citado e 1 (um) da classe "F", lotado na Escola Industrial Carlos de Campos da Superintendência do Ensino Profissional da mesma Secretaria."

Artigo 3.º — Passa a integrar a Tabela II, do Quadro do Ensino, com a denominação de Inspetor Escolar de Desenho e com o vencimento fixado no padrão "O", 1 (um) cargo de Desenhista, classe "J", da Tabela III, do Quadro Geral, lotado no Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 4.º — Fica criado 1 (um) cargo da classe "N", na carreira de Técnico de Educação, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro do Ensino, a que se refere o decreto-lei n. 16.084, de 13 de setembro de 1946, para que, em cumprimento ao disposto nos arts. 38, § 2.º, e 60, do decreto-lei n. 13.125, de 15 de dezembro de 1942, seja provido, em caráter efetivo, o Orientador do Gabinete Psicotécnico do antigo Instituto Profissional Masculino.

Parágrafo único — O cargo a que se refere este artigo será lotado na Superintendência do Ensino Profissional da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 5.º — O provimento efetivo dos cargos da carreira de Técnico de Educação, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, se fará, na classe inicial, mediante concurso de títulos e de provas e, nas classes intermediárias, por promoção, na forma que dispuzer o regulamento a ser baixado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste decreto-lei.

Artigo 6.º — Fica elevado ao padrão "Q", o vencimento do cargo de Diretor da Escola Caetano de Campos.

Artigo 7.º — Os ocupantes dos cargos abrangidos por este decreto-lei perderão o direito ao abono a que se refere o decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 8.º — Os títulos dos funcionarios que tiverem sua situação alterada pelo presente decreto-lei serão apostilados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 9.º — A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 10.º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de julho de 1946, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 4 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N. 8.529, DE 2 DE JANEIRO DE 1946

"LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO"

"TÍTULO I

Das bases de organização do ensino primário

CAPÍTULO I

Das finalidades do ensino primário

Artigo 1.º — O ensino primário têm as seguintes finalidades:

- a) proporcionar a iniciação cultural que a todos conduza ao conhecimento da vida nacional, e ao exercício das virtudes morais e cívicas que a mantenham e a engrandecam dentro de elevado espírito de fraternidade humana;
- b) oferecer de modo especial, às crianças de sete a doze anos, as condições de equilibrada formação e desenvolvimento da personalidade.
- c) elevar o nível de conhecimentos úteis à vida na família, à defesa da saúde e à iniciação no trabalho.

CAPÍTULO II

Das categorias do ensino primário e de seus cursos

Artigo 2.º — O ensino primário abrangerá duas categorias de ensino.

a) O ensino primário fundamental, destinado às crianças de sete a doze anos;

b) O ensino primário supletivo, destinado aos adolescentes e adultos.

Art. 3.º — O ensino primário fundamental será ministrado em dois cursos sucessivos: o elementar e o complementar.

Art. 4.º — O ensino primário suplementar terá um só curso: o supletivo.

CAPÍTULO III

Da ligação do ensino primário com as outras modalidades do ensino

Art. 5.º — O ensino primário manterá da seguinte forma articulação com os cursos de artesanato e com os seguintes:

1. — O curso primário elementar com os cursos de artesanato e com os de aprendizagem industrial e agrícola.

2. — O curso primário complementar com os cursos, ginásial, industrial, agrícola e de formação de regentes de ensino elementar.

3. — O curso supletivo com os cursos de aprendizagem agrícola e industrial e com os de artesanato, em geral.

Artigo 6.º — Os cursos de jardim de infância se articularão com o curso primário elementar.

TÍTULO II

Da estrutura do ensino primário

CAPÍTULO I

Do curso primário elementar

Art. 7.º — O curso primário elementar, com quatro anos de estudos, compreenderá:

- I. — Leitura e linguagem oral e escrita.
- II. — Iniciação matemática.
- III. — Geografia e história do Brasil.
- IV. — Conhecimentos gerais aplicados à vida social, à educação para a saúde e ao trabalho.
- V. — Desenho e trabalhos manuais.
- VI. — Canto orfeônico.
- VII. — Educação física.

CAPÍTULO II

Do curso primário complementar

Art. 8.º — O curso primário complementar, de um ano, terá os seguintes grupos de disciplinas e atividades educativas:

- I. — Leitura e linguagem oral e escrita.
- II. — Aritmética e geometria.
- III. — Geografia e história do Brasil e noções de geografia geral e história da América.
- IV. — Ciências naturais e higiene.
- V. — Conhecimentos das atividades econômicas da região.
- VI. — Desenho.
- VII. — Trabalhos manuais e práticas educativas referentes às atividades econômicas da região.
- VIII. — Canto orfeônico.
- IX. — Educação física.

Parágrafo único — Os alunos do sexo feminino, aprenderão, ainda, noções de economia doméstica e de puericultura.

CAPÍTULO III

Do curso primário supletivo

Art. 9.º — O curso supletivo, para adolescentes e adultos, terá dois anos de estudos, com as seguintes disciplinas:

- I. — Leitura e linguagem oral e escrita.
- II. — Aritmética e geometria.
- III. — Geografia e história do Brasil.
- IV. — Ciências naturais e higiene.
- V. — Noções de direito usual (legislação do trabalho, obrigações da vida civil e militar).
- VI. — Desenho.

Parágrafo único — Os alunos do sexo feminino aprenderão, ainda, economia doméstica e puericultura.

CAPÍTULO IV

Da orientação geral do ensino primário fundamental

Art. 10.º — O ensino primário fundamental deverá atender aos seguintes princípios:

- a) desenvolver-se de modo sistemático e graduado, segundo os interesses naturais da infância;
- b) ter como fundamento didático as atividades dos próprios discípulos;

- c) apoiar-se nas realidades do ambiente em que se exerça para que sirva à sua melhor compreensão e mais proveitos à utilização;
- d) desenvolver o espírito de cooperação e o sentimento de solidariedade social;
- e) revelar as tendências e aptidões dos alunos, cooperando para o seu melhor aproveitamento no sentido do bem estar individual e coletivo;
- i) Inspirar-se, em todos os momentos, no sentimento da unidade nacional e da fraternidade humana.

CAPÍTULO V

Da orientação geral do ensino primário supletivo

Art. 11.º — O ensino primário supletivo atenderá aos mesmos princípios indicados no artigo anterior, em tudo quanto se lhe possa aplicar, no sentido de melhor ajustamento social de adolescentes e adultos.

CAPÍTULO VI

Art. 12.º — O ensino primário obedecerá a programas mínimos e a diretrizes essenciais, fundamentados em estudos de caráter objetivo, que realizem os órgãos técnicos do Ministério da Educação e Saúde, com a cooperação dos Estados

Parágrafo único — A adoção de programas mínimos não prejudicará a de programas de adaptação regional, desde que respeitadas os princípios gerais do presente decreto-lei.

Art. 13.º — É lícito aos estabelecimentos de ensino primário ministrarem ensino religioso. Não poderá, porém, esse ensino constituir objeto de obrigação de mestres ou professores, nem de frequência obrigatória para os alunos.

TÍTULO III

Da vida escolar

CAPÍTULO I

Do ano escolar

Art. 14.º — O ano escolar será de dez meses, dividido em dois períodos letivos, entre os quais se intercalarão vinte dias de férias. De um para outro ano escolar haverá dois meses de férias.

Art. 15.º — A duração dos períodos letivos e dos de férias, será fixado segundo as conveniências regionais, indicadas pelo clima e zonas rurais, atendidos, quanto possível, os períodos de fainas agrícolas.

CAPÍTULO II

Da admissão aos cursos

Art. 16.º — Serão admitidas à matrícula na primeira série do curso elementar as crianças analfabetas de sete anos de idade. Poderão ser admitidas também as que completarem sete anos até 1 de junho do ano da matrícula, desde que apresentem a necessária maturidade para os estudos. Serão matriculadas, nas demais séries do mesmo curso, as crianças que tiverem obtido aprovação na série anterior e ainda aquelas que, mediante verificação de estudos já feitos, possam ser classificadas em tais séries.

Art. 17.º — Serão admitidas à matrícula na primeira série do curso complementar as crianças que tiverem obtido aprovação final no curso elementar.

Art. 18.º — Serão admitidos à matrícula nos cursos supletivos os maiores de treze anos, que necessitem de seu ensino.

Art. 19.º — É admitida a transferência das matrículas de um para outro estabelecimento de ensino primário.

CAPÍTULO III

Da avaliação dos resultados do ensino

Art. 20.º — O aproveitamento dos alunos verificado por meio de exercícios e exames será avaliado em notas, que se graduarão de zero a cem.

Parágrafo único — É recomendada a adoção de critérios e processos que assegurem a objetividade na verificação do rendimento escolar.

Art. 21.º — Aos alunos que concluírem qualquer dos cursos de ensino primário será expedido o correspondente certificado.

- I. Curso elementar (C. E.), quando apenas ministre o curso elementar.
 II. Curso primário (C. P.), quando ministre o curso elementar e o curso complementar.
 III. Curso supletivo (C. S.), quando mantenha o curso supletivo.

Art. 31.º — Quando, num mesmo prédio, sob a mesma direção e com os mesmos professores se ministre ensino fundamental e ensino supletivo, as classes dêste último constituirão unidade escolar à parte. As escolas e cursos supletivos não poderão ministrar outro ensino senão o indicado na denominação que recebem.

Art. 32.º — Para efeitos estatísticos, e estudos de planejamento, será juntado às designações mencionadas nos artigos anteriores, o qualificativo urbano, distrital ou rural, segundo a localização do estabelecimento, e designação numérica, destinada à sua pronta identificação em cada Município.

Parágrafo único. — Aos estabelecimentos de ensino primário poderão ser atribuídos nomes de pessoas já falecidas, que hajam prestado relevantes serviços à humanidade, ao País, ao Estado ou ao Município, e cuja vida pública e particular possa ser apontada às novas gerações como padrão digno de ser imitado.

Art. 33.º — Os estabelecimentos particulares de ensino primário ficarão sujeitos a registo prévio, mediante o preenchimento das seguintes condições:

- a) prova de ser o estabelecimento dirigido por brasileiro nato;
- b) prova de saúde, e de idoneidade moral, social e técnica das pessoas encarregadas da administração e do ensino;
- c) prova de que as instalações de ensino atendem às exigências higiênicas e pedagógicas, para os cursos que pretendam ministrar;
- d) adoção do plano de estudos e organização didática constante desta lei, e do regulamento da unidade federada onde funcione.

§ 1.º As mesmas condições serão exigidas para funcionamento de estabelecimentos mantidos pelos Municípios, quando não estejam diretamente subordinados à administração dos Estados.

§ 2.º O registo referido neste artigo se fará nos órgãos próprios de administração do ensino primário dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a cuja fiscalização direta ficam sujeitos os estabelecimentos de ensino primário, sem prejuízo de qualquer verificação que o Ministério da Educação e Saúde possa determinar.

CAPÍTULO IV

Do corpo docente e administrativo

Art. 34 — O magistério primário só pode ser exercido por brasileiros, maiores de dezoito anos, em boas condições de saúde física e mental, e que hajam recebido preparação conveniente, em cursos apropriados, ou prestado exame de habilitação, na forma da lei.

Art. 35 — Os poderes públicos providenciarão no sentido de obterem contínuo aperfeiçoamento técnico do professorado das suas escolas primárias.

Art. 36 — Os diretores de escolas públicas primárias serão sempre escolhidos mediante concurso de provas entre professores diplomados, com exercício anterior de três anos, pelo menos, e, de preferência, entre os que hajam recebido curso de administração escolar.

CAPÍTULO V

Das instituições complementares da Escola

Art. 37 — Os estabelecimentos de ensino primário deverão promover, entre os alunos, a organização e o desenvolvimento de instituições que tenham por fim a prática de atividades educativas; e, assim, também, entre as famílias dos alunos, e pessoas de boa vontade, instituições de caráter assistencial e cultural, que estendam sobre o meio a influência educativa da escola.

CAPÍTULO VI

Da construção e do aparelhamento escolar

Art. 38 — Os estabelecimentos de ensino primário deverão satisfazer, quanto à construção dos edifícios que utilizarem e quanto ao seu aparelhamento escolar, as normas estabelecidas em lei.

Parágrafo único — Providenciará o Ministério da Educação e Saúde, em cooperação com os Estados e o Distrito Federal, para organização de estudos referentes às construções e ao aparelhamento escolar.

TÍTULO V

Da gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário

CAPÍTULO I

Da gratuidade

Art. 39 — O ensino primário é gratuito, o que não exclui a organização de caixas escolares a que concorram, segundo seus recursos, famílias dos alunos.

Art. 40 — A organização do funcionamento e aplicação dos recursos das caixas escolares serão estabelecidas em regulamento próprio.

CAPÍTULO II

Da obrigatoriedade de matrícula e frequência escolar

Art. 41 — O ensino primário elementar é obrigatório para todas as crianças, nas idades de sete a doze anos, tanto no que se refere à matrícula como ao que diz respeito à frequência regular às aulas e exercício escolares.

Art. 42 — A administração dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal baixará regulamentos especiais sobre a obrigatoriedade escolar, e organizará, em cada Município ou distrito, serviços de Cadastro Escolar, pelos quais se possa tornar efetiva essa obrigatoriedade.

Art. 43 — Os pais ou responsáveis pelos menores de sete a doze anos que infringirem os preceitos da obrigatoriedade escolar, estarão sujeitos as penas constantes do art. 246, do decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 44 — Os proprietários agrícolas e empresas, em cuja propriedade se localizar o estabelecimento de ensino primário, deverão facilitar e auxiliar as providências que visem a plena execução da obrigatoriedade escolar.

TÍTULO VI

Dos recursos para o ensino primário

Art. 45 — Os Estados e o Distrito Federal reservarão, cada ano, para manutenção e desenvolvimento de seus serviços de ensino primário, a cota-parte das rendas tributárias de impostos, fixada no convênio, de que trata o Decreto-lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942. Igual providência tomará a União, quanto aos orçamentos dos Territórios.

Art. 46 — Os recursos destinados ao ensino primário, pelos Municípios, por força do convênio referido no artigo anterior, poderão ser incorporados às cotações estaduais, em cada Estado, ou serem aplicação direta, segundo os acordos estipulados entre os Municípios e a administração estadual respectiva.

Art. 47 — Os recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário, estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, serão distribuídos pela União, na forma do respectivo regulamento, atendidas as maiores e mais urgentes necessidades de cada região, verificadas de modo objetivo.

Art. 48 — Não poderão receber auxílio à conta do Fundo Nacional de Ensino Primário, nem quaisquer outros benefícios da União em favor da educação primária, as unidades federadas cuja legislação escolar desatenda aos princípios deste decreto-lei, a juízo do Ministério da Educação e Saúde, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único — Para os efeitos deste artigo, comunicarão os órgãos de administração do ensino primário, em cada unidade federada, ao Ministério da Educação e Saúde, as leis e regulamentos pertinentes, bem como, até 30 de março de cada ano, sumário relatório sobre a situação geral do ensino primário e trabalhos do ano letivo anterior.

TÍTULO VII

Das medidas auxiliares

Art. 49 — Onde se tornarem necessárias, poderão funcionar, em caráter de emergência, classes de alfabetização (C. A.), para adolescentes e adultos.

Art. 50 — Os Estados e os Territórios poderão organizar, com o fim de preparar docentes de emergência, para classes de alfabetização, em zonas de população muito disseminada, e com o fim de divulgar noções de higiene e de organização de trabalho, missões pedagógicas itinerantes, bem como campanhas de educação de adolescentes e adultos.

Parágrafo único — Entidades particulares poderão estabelecer e manter campanhas de educação, com os mesmos fins, mediante prévia comunicação de seus planos e projetos ao Ministério da Educação e Saúde, e aprovação da administração do ensino de cada unidade federada, onde tenham de exercer-se.

Art. 51 — Nas escolas isoladas, em que existirem vagas, depois de matriculadas as crianças de sete a doze anos, poderão ser admitidos à matrícula, alunos cuja idade ultrapasse os limites de obrigatoriedade escolar, na conformidade do que estabelecer o regulamento de cada unidade federada.

TÍTULO VIII

Disposições finais

Art. 52 — O Ministério da Educação e Saúde providenciará, por seus órgãos técnicos, e em cooperação com a administração dos Estados, do Distrito Federal, e dos Territórios, no sentido da realização de estudos e pesquisas especiais sobre a organização do ensino primário, verificação do seu rendimento social, apuro e oportunidade dos levantamentos estatísticos, e mais eficiente aplicação dos recursos.

Art. 53 — Revogam-se as disposições em contrário”.

DECRETO-LEI N. 8.530, DE 2 DE JANEIRO DE 1946

“LEI ORGANICA DO ENSINO NORMAL”

“TÍTULO I

Das bases de organização do ensino normal

CAPÍTULO I

Das finalidades do ensino normal

Art. 1.º — O ensino normal, ramo de ensino do segundo grau, tem as seguintes finalidades:

- 1.º — Prover a formação do pessoal docente necessário às escolas primárias.
- 2.º — Habilitar administradores escolares destinados às mesmas escolas.
- 3.º — Desenvolver e propagar os conhecimentos e técnicas relativas à educação da infância.

CAPÍTULO II

Dos ciclos do ensino normal e de seus cursos

Art. 2.º — O ensino normal será ministrado em dois ciclos. O primeiro criará o curso de regentes de ensino primário, em quatro anos, e o segundo, o curso de formação de professores primários, em três anos.

Art. 3.º — Compreenderá ainda o ensino normal cursos de especialização para professores primários, e cursos de habilitação para administradores escolares do grau primário.

CAPÍTULO III

Dos tipos de estabelecimentos do ensino normal

Art. 4.º — Haverá três tipos de estabelecimentos de ensino normal: o curso normal regional, a escola normal e o instituto de educação.

§ 1.º — Curso normal regional será o estabelecimento destinado a ministrar tão somente o primeiro ciclo de ensino normal.

§ 2.º — Escola normal será o estabelecimento destinado a dar o curso de segundo ciclo desse ensino, e ciclo ginásial do ensino secundário.

§ 3.º — Instituto de educação será o estabelecimento que, além dos cursos próprios da escola normal, ministre ensino de especialização do magistério e de habilitação para administradores escolares do grau primário.

§ 4.º — Os estabelecimentos de ensino normal não poderão adotar outra denominação senão as indicadas no artigo anterior, na conformidade dos cursos que ministrarem.

Parágrafo único — E' vedado a outros estabelecimentos de ensino o uso de tais denominações bem como o de nomes que incluam as expressões normal, pedagógico e de educação.

CAPÍTULO IV

Da ligação do ensino normal com outras modalidades de ensino

Art. 5.º — O ensino normal manterá da seguinte forma ligação com as outras modalidades de ensino:

- 1.º — O curso de regente de ensino estará articulado com o curso primário.
- 2.º — O curso de formação geral de professores primários, com o curso ginásial.

alunos que concluírem o segundo ciclo de ensino normal será assegurado o ingresso em cursos da faculdade de filosofia, ressalvadas, em cada caso, vagas à matrícula.

TÍTULO II

Da estrutura do ensino normal

CAPÍTULO I

Do curso de regentes de ensino primário

O curso de regentes de ensino primário se fará em quatro séries anuais, no mínimo, as seguintes disciplinas:

1.ª série: 1) Português. 2) Matemática. 3) Geografia Geral. 4) Ciências naturais e caligrafia. 6) Canto orfeônico. 7) Trabalhos manuais e economia. 8) Educação física.

2.ª série: 1) Português. 2) Matemática. 3) Geografia do Brasil. 4) Ciências naturais e caligrafia. 6) Canto orfeônico. 7) Trabalhos manuais e atividades da região. 8) Educação física.

3.ª série: 1) Português. 2) Matemática. 3) História geral. 4) Noções de anatomia humana. 5) Desenho. 6) Canto orfeônico. 7) Trabalhos manuais e atividades da região. 8) Educação física, recreação e jogos.

4.ª série: 1) Português. 2) História do Brasil. 3) Noções de Higiene. 4) Psicologia. 5) Didática e prática de ensino. 6) Desenho. 7) Canto orfeônico. 8) Educação física, recreação e jogos.

O ensino de trabalhos manuais e das atividades econômicas da região terá programas específicos, que conduzam os alunos ao conhecimento das técnicas de produção e da organização do trabalho da região.

O curso normal regional, que funcionar em zonas de colonização, dará as últimas séries, noções do idioma de origem dos colonos e explicações sobre o modo de vida, costumes e tradições.

CAPÍTULO II

Do curso de formação de professores primários

1.º — O curso de formação de professores primários se fará em três séries compreendendo, pelo menos, as seguintes disciplinas:

1.ª série: 1) Português. 2) Matemática. 3) Física e Química. 4) Anatomia humana. 5) Música e canto. 6) Desenho e artes aplicadas. 7) Educação física e jogos.

2.ª série: 1) Biologia educacional. 2) Psicologia educacional. 3) Higiene e anatomia. 4) Metodologia do ensino primário. 5) Desenho e artes aplicadas. 6) Música e canto. 7) Educação física, recreação e jogos.

3.ª série: 1) Psicologia educacional. 2) Sociologia educacional. 3) História e filosofia da educação. 4) Higiene e puericultura. 5) Metodologia do ensino primário. 6) Desenho e artes aplicadas. 7) Música e canto. 8) Prática do ensino. 9) Educação física, recreação e jogos.

2.º — Será também permitido o funcionamento do curso de que trata o anterior, em dois anos de estudos intensivos, com as seguintes disciplinas, no

1.º ano: 1) Português. 2) Matemática. 3) Biologia educacional (Noções de fisiologia humana e higiene). 4) Psicologia educacional (noções de psicologia da criança e fundamentos psicológicos da educação). 5) Metodologia do ensino primário. 6) Desenho e artes aplicadas. 7) Música e canto. 8) Educação física, recreação e jogos.

2.º ano: 1) Psicologia educacional. 2) Fundamentos sociais da educação. 3) Sociologia e educação. 4) Metodologia do ensino primário. 5) Prática de ensino e artes aplicadas. 6) Música e canto. 7) Educação física, recreação e jogos.

CAPÍTULO III

Dos cursos de Especialização e de Administração Escolar

1.º — Os cursos de especialização de ensino normal compreenderão os seguintes: educação pré-primária; didática especial do curso complementar primário; didática especial do desenho e artes aplicadas; didática especial de música e canto.

2.º — Os cursos de administradores escolares do grau primário visarão habilitar os diretores de escolas, orientadores de ensino, inspetores escolares, auxiliares estatísticos e encarregados de provas e medidas escolares.

3.º — A constituição dos cursos de especialização de magistério e os de administração escolar será definida em regulamento.

CAPÍTULO IV

Dos programas e da Orientação Geral do Ensino

Art. 13.o — Os programas das disciplinas serão simples, claros e flexíveis, e se comparão segundo as bases e a orientação metodológica que o Ministro da Educação e Saúde expedir.

Art. 14.o — Atender-se-á na composição e na execução dos programas aos seguintes pontos:

- a) adoção de processos pedagógicos ativos;
- b) a educação moral e cívica não deverá consistir de programa específico, mas resultará do espírito e da execução de todo o ensino;
- c) nas aulas de metodologia deverá ser feita a explicação sistemática dos programas de ensino primário, seus objetivos, articulação da matéria, indicação dos processos e formas de ensino, e ainda a revisão do conteúdo desses programas, quando necessário;
- d) a prática de ensino será feita em exercícios de observação e de participação real no trabalho docente, de tal modo que nela se integrem os conhecimentos teóricos e técnicos de todo o curso;
- e) as aulas de desenho e artes aplicadas, música e canto, e educação física, recreação e jogos, na última série de cada curso compreenderão a orientação metodológica de cada uma dessas disciplinas, no grau primário.

Art. 15.o — O ensino religioso poderá ser contemplado como disciplina dos cursos de primeiro e segundo ciclos do ensino normal, não podendo constituir, porém, objeto de obrigação de mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos.

TÍTULO III

Da vida escolar

CAPÍTULO I

Dos trabalhos escolares

Art. 16.o — Os trabalhos escolares constarão de lições, exercícios e exames.

Parágrafo unico — Integrarão a vida escolar trabalhos complementares.

CAPÍTULO II

Do ano escolar

Art. 17.o — O ano escolar dividir-se-á em dois períodos letivos e em dois períodos de férias a saber:

- a) períodos letivos de 15 de março a 15 de junho, e de 1 de julho a 15 de dezembro;
- b) períodos de férias de 16 de dezembro a 14 de março e de 16 a 30 de junho.

§ 1.o — Haverá trabalhos escolares diariamente, exceto aos domingos e dias festivos.

§ 2.o — Poderão realizar-se exames no decurso das férias.

CAPÍTULO III

Dos alunos e da admissão aos cursos

Art. 18.o — Os alunos dos estabelecimentos de ensino normal serão sempre de matrícula regular, não se admitindo alunos ouvintes.

Art. 19.o — Nos estabelecimentos que admitem alunos de um e outro sexo, as classes poderão ser especiais para cada grupo, ou mistas.

Art. 20.o — Para admissão ao curso de qualquer dos ciclos de ensino normal, serão exigidas do candidato as seguintes condições:

- a) qualidade de brasileiro;
- b) sanidade física e mental;
- c) ausência de defeito físico ou distúrbio funcional que contraindique o exercício de função docente;
- d) bom comportamento social;
- e) habilitação nos exames de admissão.

Art. 21.o — Para inscrição nos exames de admissão ao curso de primeiro ciclo será exigida do candidato prova de conclusão dos estudos primários e idade mínima de treze anos; para inscrição aos de segundo ciclo, certificado de conclusão de primeiro ciclo ou certificado do curso ginasial, e idade mínima de quinze anos.

Parágrafo unico — Não serão admitidos em qualquer dos dois cursos candidatos maiores de vinte e cinco anos.

Art. 22.º — Os candidatos à matrícula em cursos de especialização de magistério deverão apresentar diploma de conclusão do curso de segundo ciclo e prova de exercício de magistério primário por dois anos, no mínimo; os candidatos à matrícula em cursos de administradores escolares, ou funções auxiliares de administração deverão apresentar igual diploma, e prova do exercício do magistério por três anos, no mínimo.

CAPÍTULO IV

Da matrícula e da transferência

Art. 32.º — A matrícula far-se-á de 1 a 10 de março, e sua concessão dependê, quanto à primeira série, de ter o candidato satisfeito as condições de admissão; quanto às demais de ter êle conseguido habilitação no ano anterior.

Art. 24.º — É permitida a transferência de um para outro estabelecimento de ensino normal, em cursos do mesmo ciclo.

Parágrafo único — A regulamentação poderá dispor sobre os exames de seleção, entre candidatos à transferência, quando seu número exceda ao de vagas.

CAPÍTULO V

Da limitação e distribuição do tempo dos trabalhos em classe

Art. 25.º — Os trabalhos em classes não excederão de vinte e oito horas semanais, em qualquer dos dois ciclos do ensino normal.

Parágrafo único — A distribuição semanal dos trabalhos será fixada pela direção de cada estabelecimento, antes do início do período letivo, observadas as determinações dos programas quanto ao número de aulas de cada disciplina.

CAPÍTULO VI

Das aulas, exercícios e trabalhos complementares

Art. 26.º — As lições e exercícios são de frequência obrigatória, e, bem assim, os trabalhos complementares definidos em regulamento.

Art. 27.º — Estabelecer-se-á nas aulas, entre o professor e os alunos, regime de sã e constante colaboração.

§ 1.º — O professor terá em mira que a preparação para o magistério exige sempre capacidade para trabalho em cooperação, espírito de autocrítica e de compreensão humana, pelo que se esforçará em assim orientar o seu ensino.

§ 2.º — Os alunos deverão ser conduzidos não apenas à aquisição de conhecimentos discursivos, mas à realização das técnicas de trabalho intelectual mais recomendáveis à futuros docentes.

Art. 28.º — Os programas deverão ser executados na íntegra, de conformidade com as diretrizes que fixarem.

Art. 29.º — Como trabalhos complementares os estabelecimentos de ensino normal deverão promover entre os alunos, a organização e o desenvolvimento de instituições para escolares, destinadas a criar, em regime de autonomia, condições favoráveis à formação dos sentimentos de sociabilidade e do estudo em cooperação. Merecerão especial cuidado as instituições que tenham por objetivo despertar entre os escolares o interesse pelos problemas nacionais.

CAPÍTULO VII

Da habilitação dos alunos

Art. 30.º — A habilitação dos alunos, para a promoção à série imediata, ou conclusão de curso dependerá em cada disciplina, de uma nota anual de exercícios, da nota obtida em prova parcial e das notas do exame final.

Parágrafo único — As notas serão expressas em escala, de zero a cem.

Art. 31.º — A partir de abril e excetuados os meses em que se realizem provas escritas, será dada, em cada disciplina, e a cada aluno pelo respectivo professor, uma nota resultante da avaliação aritmética dessas notas mensais será a nota anual de exercícios.

Art. 32.º — Faverá, na primeira quinzena de junho, para todas as disciplinas, prova parcial, escrita ou prática, que versará sobre toda a matéria ensinada até uma semana antes de sua realização; e ao fim do ano letivo, exames finais que constarão de prova escrita e de prova oral, ou de prova escrita e de prova prática.

Parágrafo único — As provas escritas dos exames finais serão realizadas na segunda quinzena de novembro, e as provas orais e práticas no mês de dezembro.

Art. 33.º — Será habilitado nos trabalhos do ano, o aluno que obtiver nota final cinquenta pelo menos, em cada disciplina.

§ 1.º — A nota final resultará da média aritmética da nota anual de exercícios, e a obtida na prova parcial e das obtidas nas duas provas do exame final.

§ 2.º — Será facultada segunda chamada para qualquer das provas, nas condições que o regulamento admitir.

Art. 34 — Aos alunos que não tiverem obtido habilitação em uma ou duas disciplinas, será assegurado o direito de realizarem exames finais em segunda época, os quais se farão na primeira quinzena de março.

Parágrafo único — Nessas hipóteses, o cômputo de habilitação se fará pela mesma forma indicada no art. 32, substituindo-se apenas, os resultados das provas de primeira época pelas de segunda.

Art. 35 — Não poderão prestar exames finais, na primeira época ou na segunda, os alunos que houverem faltado a vinte e cinco por cento das aulas e exercícios, ou dos trabalhos complementares, quando de caráter obrigatório.

CAPÍTULO VII

Dos certificados e diplomas

Art. 36 — Aos alunos que concluírem o curso de primeiro ciclo de ensino normal será expedido o certificado de regente de ensino primário; aos que concluírem o curso de segundo ciclo dar-se-á o diploma de professor primário.

Art. 37 — Aos habilitados em cursos de especialização, ou de administração escolar, serão expedidos os competentes certificados.

Parágrafo único — Dos certificados e diplomas de ensino normal constarão sempre indicações claras sobre a natureza do curso, sua duração, disciplinas componentes e notas obtidas.

TÍTULO IV

Da administração e organização do ensino normal

CAPÍTULO I

Da administração

Art. 38 — Não poderão funcionar no país estabelecimento de ensino normal que desatenda aos princípios e preceitos desta lei.

Parágrafo único — Não poderá igualmente funcionar o estabelecimento que desatenda à legislação complementar, ou a regulamento expedidos pelos Estados, no ensino normal em seis respectivos territórios.

Art. 39 — Os poderes públicos federais e estaduais devem desenvolver a rede de estabelecimentos de ensino normal, mediante conveniente planejamento, e onde se torne necessário, haja em número e qualidade os docentes reclamados pela expansão dos serviços de ensino primário.

CAPÍTULO II

Do ensino normal mediante mandato

Art. 40 — Onde se torne conveniente poderão os Estados outorgar mandato a estabelecimentos municipais ou particulares de ensino, para que ministrem cursos de ensino normal, do primeiro ou do segundo ciclo e que serão, assim, oficialmente reconhecidos.

Art. 41 — A outorga de mandato será deferida em cada Estado, segundo a regulamentação que for expedida, mas dependerá, sempre, de confirmação do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 42.º — Os estabelecimentos municipais ou particulares que desejarem outorga de mandato de ensino normal, deverão satisfazer às seguintes exigências mínimas:

- a) prédios e instalações didáticas adequadas;
- b) organização de ensino nos termos do presente decreto-lei;
- c) corpo docente com a necessária idoneidade moral e técnica;
- d) ensino de português, geografia e história do Brasil, entregue a brasileiros natos;
- e) manutenção de um professor-fiscal, no estabelecimento designado pela autoridade de ensino competente;
- f) existência de escola primária anexa, para a demonstração e prática de ensino.

Parágrafo único — Não poderá ser concedido mandato para curso de segundo ciclo do ensino normal, senão a estabelecimento que já possua ginásio oficialmente reconhecido.

Art. 43.º — O mandato será suspenso ou cassado pela autoridade que o houver concedido, sempre que o estabelecimento de ensino normal deixe de preencher as condições de idoneidade ou eficiência de ensino indispensáveis.